

DIARIO



OFFICIAL

Industrial de Melhoramentos
Brazileiros.
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LVI — 29ª DA REPUBLICA — N. 109

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 13 DE MAIO DE 1917

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —
Decretos de 9 do corrente.
Ministerio da Fazenda — Rectificação.

SECRETARIAS DE ESTADO:
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —
Expediente das Directorias de Justiça, In-
terior, Contabilidade e Geral de Saude Pu-
blica.

Ministerio da Fazenda — Circular — Titulos
— Portarias — Expediente das Directorias
do Gabinete do Thesouro Nacional, do Pa-
trimonio Nacional, da Procuradoria Geral
da Fazenda Publica, da Recebedoria do
Districto Federal, da Imprensa Nacional e
Diario Official, da Inspectoria de Seguros e
Balanço da Caixa de Conversão.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expo-
dente.

Ministerio da Guerra — Expediente — Com-
missão de Promoções.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Por-
tarias — Expediente das Directorias Geraes
de Viação, Obras Publicas, Contabilidade,
Correios e Telegraphos e Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Com-
mercio — Portarias — Expediente das Di-
rectorias Geraes de Agricultura e de In-
dustria e Commercio.

Tribunal de Contas — Diario dos tribunais —
Termos de contracto — Noticiario — Parte com-
mercial — Rendas publicas — Marcas re-
gistradas — Etitas e avisos — Sociedades
anonymas — Sociedades e vis — Patentes de
invenção — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 9 do corrente mez foi pri-
vado do respectivo posto Ignacio Elias, te-
nente-coronel commandante do 27º batalhão
da reserva da Guarda Nacional da comarca
de Ipameray, no Estado da Goyaz, visto não
ser cidadão brasileiro.

Ministerio da Fazenda

RECTIFICAÇÃO

O 1º official aduaneiro da Alfandega do Rio
de Janeiro nomeado, por decreto de 10 do
corrente, para o lugar de 4º escriptuario da
Directoria do Estatistica Commercial chama-
se Palvino Campos Rocha e não Polonio
Campos Rocha, como foi publicado.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 11 de maio de 1917

DIRECTORIA DE JUSTIÇA

Foram providos na serventia vitalicia:

Joaquim Meirelles de Andrade do officio de
escrição do civil, provedoria, residuos e offi-
cial do registro geral de hypothecas do 1º ter-
mo da comarca de Senna Madureira, no Ter-
ritorio do Acre;

Pompeu de Araujo Chaves de identico offi-
cio do 1º termo da comarca de Napary, no
mesmo territorio.

— Foi nomeado o escrevente juramentado
José Luiz do Nascimento Costa para servir in-
terinamente o officio de escrição do juizo de
direito da Quinta Vara Civil do Districto Fe-
deral, durante o impedimento do respectivo
serventuário, coronel Dario Teixeira da
Cunha, que se acha no gozo de 30 dias de
licença.

— Concedeu-se a exoneração que pediu Mi-
sacl Alves Mendes do lugar de escrevente ju-
ramentado do serventuário vitalicio do officio
de escrição da Oitava Pretoria Civil do Distri-
cto Federal, sendo nomeado para o mesmo lo-
gar Leonel José Innocencio.

— Foi exonerado Manoel de Almeida Nobre
do lugar de escrição do civil, provedoria,
residuos e registro geral de hypothecas do
1º termo da comarca de Napary, no Territorio
do Acre, por haver abandonado o cargo e
andar foragido desde que foi pronunciado por
crime de prevaricação.

— Declarou-se que o 3º suplente do substi-
tuto do juiz federal no municipio de Monta-
legre, na secção de Minas Geraes, a que se
refere o decreto de 2 do corrente mez, se
chama Boanerges Baptista Farnese e não
como se acha escripto no mesmo decreto.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Directoria da Justiça — 2ª secção — Rio de
Janeiro, 11 de maio de 1917.

Tendo chegado ao conhecimento deste mi-
nisterio que alguns commandantes de bata-
lhões dessa milicia persistem em conceder
reserva de inferiores, depois que os individuos
commetteram crimes, o, ás vezes, até mesmo
aos réos pronunciados, convém que providen-
cias no sentido de fazer cessar semelhante
abuso e de serem responsabilizados os officiaes
reincidentes em tão grave falta.

Saude e fraternidade. — Carlos Maximiliano.
— Sr. general commandante da Guarda Na-
cional nesta Capital.

Expediente do director geral:

Remetteram-se ao commandante do Corpo
de Bombeiros os decretos concedendo medalhas
de merito ao major graduado Dr. Henrique
Fernandes Trigo de Loureiro, ao capitão Ade-
lino Corrêa da Costa, aos 1ºs sargentos Ale-
xandre Loureiro Junior, Emydio Dias Vieira
e Manoel Ferreira dos Santos e ao cabo de
esquadra graduado Antonio José Gonçalves.

Expediente de 9 de maio de 1917

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se ao director da Escola Nacional
de Bellas Artes que, attendendo á solicitação
constante do officio n. 73, de 7 do corrente
mez, resolveu este ministerio adiar o inicio do
concurso á cadeira de anatomia e physiologia
artísticas da mesma escola para depois de
terminado o concurso da pintura, bem assim
permitter a divisão, em duas turmas, dos
quatro concorrentes á primeira das alludidas
cadeiras.

Requerimento despachado

Thomaz Soriano de Souza. — Sello o do-
cumento.

Expediente de 5 de maio de 1917

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram ao Ministerio da Fazenda:
Os seguintes pagamentos no Thesouro Na-
cional:

De 3:306\$663, da folha relativa ao mez de
abril findo, do pessoal subalterno da Direc-
toria Geral de Saude Publica (aviso n. 1.913);

De 1:000\$, de ajudas do custo que, na ter-
ceira sessão da 9ª legislatura, competem a di-
versos membros do Congresso Nacional (aviso
n. 1.914);

De 4:563\$333, da folha de abril findo, do
pessoal empregado no serviço de transporte
do Repartição Central da Policia (aviso nu-
mero 1.915);

De 1:116\$663, das folhas, do mesmo mez,
do pessoal subalterno das secções de Enge-
nharia e Demographica da Directoria Geral da
Saude Publica (aviso n. 1.916);

De 4:372\$ da folha do mesmo mez, do
pessoal das officinas graphicas e da de enca-
dernação da Bibliotheca Nacional (aviso nu-
mero 1.917);

De 200\$, da folha do mesmo mez, dos ser-
ventes da Secretaria do Conselho Superior de
Ensino (aviso n. 1.918);

De 1:039\$, da folha do mesmo mez, do
pessoal sem nomeação do Instituto Nacional
de Musica (aviso n. 1.919);

De 3:587\$, das diarias vencidas no mesmo
mez, pelos medeiros legislas da Policia desta
Capital (aviso n. 1.920);

De 100\$, de aluguel de casa que, no citado
mez, compete ao sub-director da Casa de
Detenção (aviso n. 1.921);

De 36\$400 de publicações feitas no *Diário Oficial* para as Colônias de Alienados na Ilha do Governador (aviso n. 1.922);

De 3526\$ do consumo de luz electrica no edificio do Quartel-General do Commando Superior da Guarda Nacional desta Capital, durante o mez de fevereiro ultimo (aviso numero 1.924);

De 350\$, do aluguel, relativo a abril findo, do predio em que funciona o Juizo Federal, no Estado do Rio de Janeiro, em abril findo (aviso n. 1.925);

De 200\$, do aluguel, do mesmo mez, do salão das audiencias do juizo da 4ª Pretoria Civil (aviso n. 1.926);

De 1528\$40, de fornecimentos feitos ao serviço eleitoral, em dezembro ultimo (aviso n. 1.928);

De 14:671\$411, de fornecimentos feitos à Policia desta Capital, em fevereiro e março ultimo (aviso n. 1.932);

De 3:637\$581, das rações a que tem direito os empregados da Casa de Detenção, nos mezes de janeiro, fevereiro e março deste anno (aviso n. 1.938);

A entrega, no Thesouro Nacional, ao thesoureiro do Corpo de Bombeiros, capitão Antonio Fernandes, da quantia de 713\$, para occorrer ao pagamento da folha, relativo ao mez de abril findo, do soldo de diversas praças reformadas daquela corporação (aviso n. 1.933);

A concessão, à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, do credito de 600\$, para pagamento da congrua que, no corrente anno, compete ao padre Anísio de Torres Bandeira (aviso n. 1.933).

Dia 17

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda:

Os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 1:000\$, de ajudas de custo que, na 3ª sessão da 9ª legislatura, competem a diversos membros do Congresso Nacional (aviso n. 1.942);

De 100\$, do aluguel do salão de audiencias da 7ª Pretoria Criminal, no mez de abril findo (aviso n. 1.949);

De 16:273\$320, de fornecimentos feitos a esta Secretaria de Estado, em dezembro findo (aviso n. 1.950);

De 1:330\$, de exames periciaes feitos, no corrente anno, para a Repartição de Policia (aviso n. 1.951);

De 1:500\$, da folha, relativa ao mez de abril findo, do pessoal sem nomeação da Escola Nacional de Bellas Artes (aviso n. 1.952);

De 700\$, dos auxilios que, no mez citado, competem para aluguel de casa aos directores, assistente, pharmaceutico e administrador das Colônias de Alienados na ilha do Governador (aviso n. 1.953);

De 700\$, de identicos auxilios aos funcionarios da Colonia de Alienados, no Engenho de Dentro (aviso n. 1.954);

De 294\$, de fornecimentos de livros à Escola Premunitoria Quinze de Novembro, em dezembro ultimo (aviso n. 1.955);

De 1:400\$, da folha, relativa a abril findo, do pessoal de nomeação do director do Instituto Benjamin Constant (aviso n. 1.956);

De 2:310\$, das folhas, relativas ao mez de abril findo, das gratificações a que tem direito os medicos encarregados das visitas dos navios entrados à noite neste porto e aos tripolantes das lanchas empregadas nesse serviço (aviso n. 1.957);

De 2:750\$, das folhas, do mesmo mez, do pessoal subalterno do Hospital Paula Candido e do Laboratorio Bacteriologico, das diarias dos pharmaceuticos, do interprete e do auxilio do aluguel de casa do porteiro da Directoria Geral de Saúde Publica (aviso n. 1.958);

De 4:464\$300, da folha, do mesmo mez, do pessoal subalterno da Colonia de Alienados no Engenho de Dentro (aviso n. 1.959);

De 5:526\$400, das folhas do mesmo mez, do pessoal subalterno das Colônias de Alienados na Ilha do Governador e do auxilio do aluguel do casa que compete ao pharmaceutico do Hospital Nacional de Alienados (aviso numero 1.960);

De 303\$, da gratificação do cargo de delegado de sanidade que compete, no mez de abril findo, ao inspector sanitario da Directoria Geral de Saúde Publica Dr. Leopoldo Chaves que está substituindo o delegado sanitario Dr. Theophilo Torres, que se acha commissionedo com todos os vencimentos (aviso n. 1.961);

De 100\$, do aluguel, relativo a abril findo, do predio em que funciona o Juizo da 8ª Pretoria Civil (aviso n. 1.962);

De 71\$200, de fornecimentos feitos a esta Secretaria de Estado, em abril findo (aviso n. 1.973);

De 20\$, a D. Maria de Figueiredo, da gratificação que compete à sua filha menor Palmyra, pelo serviço de extracção de cadulas de jurados no Tribunal do Jury, durante o mez citado (aviso n. 1.964);

A concessão à Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, do credito de 1\$500, para pagamento de telegrammas expedidos em objecto de serviço publico, pelo substituto do juiz federal na secção do Estado de Santa Catharina (aviso n. 1.946);

Requerimentos despachados

Dr. Erico Marinho da Gama Coelho. — Requerira por exercicios findos as diferenças necessarias para perfazer o acrescimo de 40 % sobre os seus vencimentos de professor cathedratco da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, correspondentes ao periodo de 27 de novembro de 1914 a 31 de dezembro de 1915.

Manoel José da Silva, pelo pagamento de 200\$, de fornecimentos em 1914 à Policia desta Capital. — Já se providenciou quanto ao pagamento pelo Ministerio da Fazenda, em 11 de janeiro de 1915.

Expediente de 11 de maio de 1917

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Comunicou-se ao procurador geral da Fazenda Publica que serão submettidos à segunda inspecção da saúde, nesta directoria geral, no dia 16 do corrente mez, às 13 horas, para os effeitos de aposentadoria, os Srs. Francisco Martins Corrêa, Francisco Antonio de Paula e Pedro Marcellino dos Santos.

— Solicitaram-se providencias ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, no sentido de comparecerem nesta directoria geral, no dia 16 do corrente mez, às 13 horas, os funcionarios daquela estrada, Francisco Martins Corrêa, Francisco Antonio de Paula e Pedro Marcellino dos Santos, afim de serem submettidos à segunda inspecção de saúde, para os effeitos de aposentadoria.

— Restituiu-se ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, devidamente informado, o processo n. 7.597, de Fred & Ernesto Simon, relativo à instalação de um cinematographo na rua Candido Benício n. 502.

— Officiou-se ao inspector geral de Esgotos da Capital Federal, reiterando o pedido constante do officio n. 634, de 18 de abril proximo passado.

— Remetteram-se:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os lados de inspecção de saúde de Antonio José Ramos Maia, Francisco Claudio da

Silveira, Francisco Rodrigues Ribeiro, Antonio Martins da Fonseca e Oscar Peixoto;

Ao director do Serviço Geologico e Mineralogico, o de Archibaldo de Mello Campbell;

Ao director da Casa da Moeda, o de Joaquim Bertholdo dos Santos.

Requerimentos despachados

2º districto:

Raymundo da Cunha (1.564). — Certificado-se.

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited (1.547). — Deferido.

3º districto:

Thomaz Dall'Orto (1.472). — A multa será relevada si a intimação for cumprida no prazo de 20 dias.

José de Araujo Vieira (1.370). — A multa será relevada si o commodo for desocupado e fechado no prazo de 20 dias.

9º districto:

João da Costa e Silva (1.554). — Conceda 30 dias.

Orlinda Pio Machado (1.551). — Conceda 90 dias, para o cumprimento integral da intimação, de accordo com o parecer da delegacia.

Major Albino Pereira Caldas (1.523). — Conceda 60 dias.

Ernesto Gomes da Silva (1.524). — Deferido, à vista da informação da delegacia.

Antonio Pinto de Carvalho (1.502). — Deferido, à vista do parecer da delegacia.

Gilberto Guimarães Cravo (1.501). — Deferido, à vista da informação da delegacia.

Manoel Fernandes Teixeira de Aragão (1.497). — Como requer.

Felix Arruda Fraga (1.451). — Indeferido, à vista da informação da delegacia.

Secção de expediente:

Ignacio Augusto de Moraes (1.565). — Certificado-se.

Alacirino José de Souza (1.502). — Certificado-se.

Antonio Delino S. da Silva (1.503). — Certificado-se.

The Royal Mail Steam Packet Company (33). — Para os effeitos do art. 79 do regulamento sanitario, a autorização dada por esta directoria nos casos em que as companhias ou proprietarios de navios solicitem que as visitas sejam feitas à noite, depois das 21 horas, tem valor até às 7 horas do dia seguinte, mediante o pagamento de uma só quota da tabella de gratificações diarias, a que se refere o citado regulamento, approved pelo decreto n. 19.821, de 18 de março de 1914.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 11 de maio de 1917:

Foram exoneraaos:

O capitão de mar e guerra Alfredo Cordovil Petit do cargo de commandante do encouraçado *Deodoro*, que interinamente exercia;

O capitão de fragata Octavio Perry do cargo de commandante do cruzador *Republica*, que interinamente exercia;

O capitão de fragata Antonio Alves Ferreira da Silva do cargo de commandante do cruzador-torpedeiro *Tymbira*, que interinamente exercia;

O capitão-tenente João Soares de Pinna do cargo de ajudante do Batalhão Naval, que interinamente exercia;

O capitão-tenente Americo de Araujo Pá-

montel do cargo de ajudante de ordens do ministro da Marinha;

O capitão-tenente Henrique Melchades Cavalcanti do cargo de official do gabinete do ministro da Marinha.

Foram nomeados:

O capitão de fragata Antonio Alves Ferreira da Silva para exercer, interinamente, o cargo de commandante do encouraçado *Deodoro*;

O capitão de fragata Domingos Rodrigues Marques do Azavedo para exercer, interinamente, o cargo de commandante da flotilha de navios mineiros e director do Serviço de Defesa Minada dos Portos;

O capitão de fragata Ernesto Mafaldo do Oliveira para exercer, interinamente, o cargo de commandante do cruzador torpedeiro *Imbyra*;

O capitão de fragata Heraclito da Graça Aranha para exercer, interinamente, o cargo de commandante do cruzador *Republica*;

O capitão-tenente Henrique Melchades Cavalcanti para exercer, interinamente, o cargo de commandante da Defesa Minada do Porto do Rio de Janeiro e respectiva base;

O capitão-tenente Mario Espinola para exercer o cargo de ajudante do Batalhão Naval;

O capitão-tenente Americo de Araújo Pimentel para exercer o cargo de official de gabinete do ministro da Marinha.

O capitão-tenente Alcino Cockrano da Afonseca para exercer o cargo de ajudante de ordens do ministro da Marinha.

Por portarias de 12 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão de corveta Alfredo de Andrada Dodsworth do cargo de immediato do «scout» *Bahia*, que interinamente exercia;

O capitão-tenente Antonio da Motta Ferraz do cargo de commandante do transporte da guerra *Carlos Gomes*, que interinamente exercia;

O 1º tenente Aristoteles Bogado do Oliveira do cargo de immediato da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Alagoas.

Foram nomeados:

O capitão de corveta Alfredo de Andrada Dodsworth para exercer interinamente o cargo de commandante do navio-mineiro *Carlos Gomes*;

O capitão de corveta José de Siqueira Villa-Forte para exercer, interinamente, o cargo de immediato do scout *Bahia*;

O 1º tenente Arthur Lopes Rego para exercer o cargo de immediato da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Alagoas;

O mestre de musica da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Amazonas, addito, Manoel Malaquias da Silva, para exercer as mesmas funções na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Santa Catharina.

Foram concedidos:

Tres mezes de licença, sem vencimentos, na forma da lei, ao porteiro (encarregado de diligencias) da Capitania do Porto do Estado do Espírito Santo, Euclides Simões, para tratar de seus interesses onde lher convier.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 11 de maio de 1917

Sr. inspector da Marinha:

N. 1.807 — Tendo resolvido pôr á disposição do Ministerio das Relações Exteriores o capitão-tenente João Soares de Pinna, conforme solicitação do mesmo ministerio, em aviso de 14 de abril do corrente anno, assim vos declaro para os devidos effectos.

— Sr. 1º tenente João Soares de Pinna:

N. 1.808 — Tendo resolvido designar-vos para servirdes junto ao Ministerio das Relações

Exteriores, conforme solicitação do mesmo ministerio, assim vos declaro para os fins convenientes.

Dia 12

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.815 — Para occorrer ás despesas com os concertos de um escaler pertencentes á Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catharina, rogo-vos a habilitação da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquello Estado com o credito de 263\$200, á conta da verba 19ª «Material da construção naval», do orçamento em vigor.

N. 1.818 — Rovo vos digneis habilitar a Delegacia Fiscal no Rio Grando do Sul com o credito de 9\$600, por conta da verba 22ª — «Fretes, passagens, etc., pessoais», do orçamento para o exercicio de 1917, para pagamento de passagens concedidas pela Compagnie Auxiliaires de Chemins de Fer au Brésil para tres menores candidatos á matricula na Escola de Aprendizes Marinheiros e uma ao delegado da Capitania do Porto do referido Estado.

Na escripturação da Directoria Geral do Contabilidade deste ministerio foi feita a necessaria annullação da precitada importancia.

N. 1.820 — Transmittindo-vos a inclusa nota sob n. 126, na importancia de 4:701\$990, referente a 10 contas provenientes do fornecimentos effectuados por conta das respectivas verbas do orçamento de 1916, rogo vos digneis providenciar no sentido de ser a alludida importancia paga no Thesouro Nacional.

— Sr. chefe do Estado-Maior da Armada:

N. 1.817 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que os radio-telegraphistas da marinha mercante deverão usar os mesmos uniformes mandados adoptar pelo decreto numero 12.336, de 3 de janeiro ultimo, para os sub-ajudantes-machinistas, substituida a helice por uma ancora atravessada por uma centelha.

N. 1.827 — Deixando o cargo de official do gabinete deste ministerio o capitão-tenente Henrique Melchades Cavalcanti, para desempenhar cargo de alta confiança profissional, recommendo-vos mandeis elogial-o em ordem do dia, pelo modo correcto com que se houve no exercicio de suas funções, revelando sempre esforço no trabalho, dedicação ao serviço, intelligencia e lealdade, virtudes militares que o recommendam na carreira que abraçou.

N. 1.829 — Tendo resolvido classificar o transporte de guerra *Carlos Gomes* e os rebocadores *Atlantique* e *Jaguarão* respectivamente nas 3ª e 4ª classes, o primeiro como navio-mineiro e os dous ultimos como avisos-mineiros, assim vos declaro para os devidos effectos.

— Sr. presidente do Supremo Tribunal Militar:

N. 1.813 — Do ordem do Sr. Presidente da Republica, tenho a honra de comunicar-vos que, por decreto de 9 do corrente, foi concedida a medalha militar aos officiaes, sub-officiaes e inferior mencionados no parecer desse tribunal, de 30 de abril ultimo.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular n. 44 — Rio de Janeiro, 12 de maio de 1917:

Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e fins convenientes, que os beneficiadores de mantega, por occasião de reverderem o producto recebido dos respectivos fabricantes, podem addicionar uma contramarca nas mesmas estampilhas inutilizadas

pelos dits fabricantes, quando effectuarem a venda. — João Pandiá Calogeras.

Por titulo do 11 do corrente:

F. em nomeados:

Manoel Jeronymo Guedes de Miranda, para o logar de collecter das rendas federaes em Maragogy e Porto das Pedras, no Estado do Alagoas;

Joaquim Nogueira Sobrinho, para o de escriptura da collectoria das mesmas rendas em Pacatuba, Estado do Ceará.

Foram declarados sem effecto os titulos de 28 de agosto de 1915 pelos quaes foram nomeados Manoel de Aquino Filho e José Prudente Guerra respectivamente collectores das rendas federaes em Traipú e Paulo Afonso, no Estado de Alagoas, por não terem os mesmos prestado fiança no prazo marcado.

— Por outro da mesma data, foi declarado sem effecto o de 15 de dezembro de 1916 que nomeou Antonio Afonso de Mello para o logar de collecter das rendas federaes em Maragogy e Porto das Pedras, Estado de Alagoas, por não ter o mesmo prestado fiança no prazo legal.

— Por portaria de 12 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude onde lhos convier:

De seis mezes com o vencimento, na firma da lei, ao 4º escriptuario da Alfandega do Itio de Janeiro Antonio Forjás do Araújo Coutinho, com o prazo de oito dias para entrar no gozo da licença;

De 90 dias, com o soldo a que tiver direito, na forma da lei, ao guarda da Mesa de Rendas Federaes do Cananúa, Estado de S. Paulo, Egilio dos Santos, com o prazo de 15 dias para entrar no gozo da licença.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

José Fernandes Henrique, pedindo aforamento de terrons na serra do Petropolis. — Indeferido, em face dos pareceres.

Lysia do Valle Galvão, pedindo pagamento de vencimentos deixados de receber por seu finado marido, Dr. Enéas Galvão. — Indeferido.

Malachias Rogerio de Salles Guerra, agente fiscal no Estado de S. Paulo, designado para servir em commissão no Estado do Paraná, pedindo que seja feito o pagamento de sua diaria na delegacia fiscal deste ultimo Estado. — Dirija-se á Delegacia Fiscal no Paraná, que providenciará sobre o pagamento que for devido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 11 de maio de 1917

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 57 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa que me fez, em aviso n. 37, de 23 de abril proximo findo, de um extracto de *London Gazette* contendo as emendas feitas na ordem do conselho que prohibiu a exportação da Inglaterra de certas mercadorias.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 46 — Havendo o Ministerio das Relações Exteriores enviado, com o aviso n. 227, de 10 de junho de 1915, o incluso documento de despesas feitas pelo 1º tenente Nelson Pio Letti-

solicito-vos as necessarias providencias no sentido desse official liquidar seu debito.

Reitero a V. Ex. os protestos do minha alta estima e distincta consideração.

— Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 8 — Tenho a honra de vos transmittir, para os devidos fins, a mensagem do Sr. Presidente da Republica solicitando autorização para a abertura de um credito especial na importancia de 45:000\$, para pagamento a M. Cavassa Filho & Comp. do premio a que tem direito pela construcção do vapor *Fernandes Vieira*.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Dia 12 de maio de 1917

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 56 — Para que esse ministerio se digne deliberar como julgar conveniente, tenho a honra de restituir o incluso processo, referente á divida de exercicios findos de que se julga credor Raul Pieron, transmittido com o aviso n. 3.294, de 28 de setembro ultimo, visto haver o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 275, de 13 de abril deste anno, resolvido negar registro á despesa de que se trata, por ter sido liquidada em importancia maior que a devida.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 57 — Tenho a honra de solicitar-vos providencias no sentido de ser o director do nucleo colonial Monção autorizado a fazer entrega dos immoveis existentes no referido nucleo ao collector das rendas federaes em Santa Barbara do Rio Pardo, immoveis postos á disposição deste ministerio pelo vosso aviso n. 791, de 24 de julho do anno passado.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 58 — Para que esse ministerio se digne tomar as providencias que conberem no caso, tenho a honra de declarar-vos que o Tribunal de Contas, tendo presente o processo, que ora restituo, referente ao pagamento da quantia de 2:066\$ 4 Brazilianische Elektrizitäts-Gesellschaft, de assignaturas deapparehos telephonicos de que trata o vosso aviso n. 2.497, de 13 de julho do anno passado, resolveu, em sessão de 30 de janeiro seguinte, recusar registro á despesa, por ser impropria na verba «Eventuaes».

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 40 — Restituindo a inclusa folha de pagamento dos vencimentos do pessoal de nomeação da Colonia Correccional de Dous Rios, relativa ao mez de fevereiro ultimo, transmittida com aviso n. 1.261, de 16 de março seguinte, peço vos digneis providenciar afim de que seja organizada nova folha de accordo com o modelo que acompanha o decreto n. 12.375, de 23 de janeiro deste anno, e na qual o funcionario ou funcionarios que interveem no seu preparo declarem, ao assignal-a qu visal-a, o cargo que exercem, e mais que o desconto para aluguel de casa seja calculado sob a taxa de 10 % e não 5 % como foi feito na folha anterior, sujeitos além disso os vencimentos do director interino da referida colonia ao selo de 5,5 % ou 27\$300.

Finalmente, cabo-me salientar o facto de haver esse ministerio requisitado a entrega da importancia da folha ao thesoureiro do Policia, quando o que ficou estabelecido foi entregar-a ao director da Colonia.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. minis ro da Viação e Obras Publicas:

N. 167 — Em resposta ao vosso officio numero 1.099, de 27 de abril proximo findo, referente a um protesto apresentado pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, tenho a honra de transmittir-vos, pela inclusa cópia, o officio sob n. 489, de 4 do corrente, do Lloyd Brasileiro, prestando informação sobre o assumpto.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 168 — Tenho a honra de remetter-vos, para que vos digneis emittir parecer a respeito, o incluso processo relativo ao aforamento de 78 metros de terrenos de marilhas situados em Itacurussá, estado do Rio de Janeiro, requerido por José Caetano Alves de Oliveira Junior.

Reitero a V. Ex. meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 169 — De posse do vosso aviso n. 102, de 17 de abril proximo findo, tenho a honra de declarar-vos que nesta data se recommenda ao Lloyd Brasileiro providencia com a maxima urgencia sobre o transporte do material a que vos referistes no mesmo aviso.

Outrosim, vos communico que o vosso aviso n. 128, de 31 de julho do anno passado, foi respondido pelo de n. 73, de 17 de fevereiro ultimo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 170 — Não tendo acompanhado ao processo transmittido com o aviso n. 316, de 18 de abril findo, os laudos de inspecção de saude a que devo ter sido submittido Silverio Augusto de Araujo Vianna, aposentado no logar de telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, rogo vos digneis providenciar sobre a remessa dos alludidos documentos, para solução do referido processo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 171 — Incluso tenho a honra de devolver-vos o processo que acompanhou vosso aviso n. 3.009, de 21 de agosto de 1916, relativo á divida de exercicios findos, na importancia de 10:153\$, de que é credor o jornal *A Republica*, de propriedade do Matheus Martins, de glozas feitas por esse ministerio nas contas de publicações no referido jornal, em 1912 e 1913, visto haver o Tribunal de Contas, segundo o officio n. 323, de 27 de abril proximo findo, resolvido recusar registro á despesa, em virtude de não haver direito creditorio, porquanto com o pagamento das contas primitivas sem restricções nem embargos quanto ás glozas feitas por esse ministerio, a União ficou liberada da responsabilidade no acto de quitação que se operou em boa e devida forma.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 23 — Em resposta ao vosso officio numero 466, de 14 de abril proximo findo, solicitando a cessão, por emprestimo, de 800 metros de trilhos e quatro vagonetes Decauville, dos que se acham depositados na Villa Proletaria Marechal Hermes, cabe-me declarar-vos não ser possível attender ao pedido, por já estar cedido o material em questão ao Ministerio da Guerra.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 71 — Remetto-vos, para os devidos fins, cópia do decreto n. 12.463, de 9 do corrente, que autoriza a emissão da importancia de 20.000:000\$, em notas do Thesouro Nacional, de accordo com as disposições do decreto numero 11.693, de 28 do agosto de 1915.

— Sr. Dr. juiz federal da 2ª vara do Districto Federal:

N. 61 — De posse do vosso precatório de vénia, de 28 de fevereiro ultimo, passado a requerimento de Antonio Lessa, para arresto em dez apolices da divida publica que a sociedade de seguros «A Victoria» tem em deposito no Thesouro para garantia de suas operações, peço-vos digneis informar si a sentença a que alludis no mesmo precatório se refere a seguro não pago.

— Sr. Dr. juiz federal na secção do Estado do Rio de Janeiro:

N. 4 — De posse do vosso precatório de 23 de dezembro do anno passado, expedido a requerimento do Dr. Edmundo de Lacerda, para pagamento da quantia de 22:857\$337, communico-vos que o mesmo deixa de ser cumprido, visto estar sujeita ao desconto do imposto sobre vencimentos — importancia total das percentagens a serem pagas ao interessado e consignar, entretanto, o mesmo precatório aquella importancia como liquida.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de maio de 1917

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 397 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 127, de 8 do corrente, resolveu, por acto de 9, autorizar o despacho, livre de direitos aduaneiros, de uma caixa, marca E. F. C. B. — S. B. C. — Rio, numero 111, contendo tecidos de lã, pesando bruto 119 kilogramas e liquido 79 kilogramas vinda de Nova-York no vapor *Talisman* e destinada á Estrada do Ferro Central do Brazil.

N. 398 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 2.378, de 25 do setembro ultimo, em que recorreis da vossa decisão julgando improcedente o auto de infração e apprehensão lavrado em 12 do julho de 1916 contra A. Freire & Comp., resolveu, por despacho de 2 do vigente, negar provimento ao vosso recurso *ex-officio*, para confirmar a decisão recorrida.

N. 399 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 123, de 5 do corrente, resolveu, por acto de 7, autorizar o despacho, livre de direitos aduaneiros, dos volumes abaixo mencionados, vindos de Nova York no vapor *Iowa*.

E. F. C. B. — Rio—51/61, 351/61, 401/14, 452/61, 501/14, 551/61: Oitenta e quatro volumes com seis locomotivas completas, pesando bruto 635.853 kilos e liquido 602.400 kilos.

E. F. C. B. — Rio—601/14, 651/61: Vinto e oito volumes com duas locomotivas completas, pesando bruto 230.015 kilos e liquido 217.199 kilos;

C. R. B.—270/5, 277, 282/3, 283/90, 292/9: Vinto e tres caixas com machinismos, pesando bruto 14.433 kilos e liquido 10.122 kilos;

C. R. B. — 314/6, 318, 337/9: Sete caixas com material electrico, pesando bruto 8.801 kilos e liquido 6.426 kilos;

C. B. B. — 349/50: Duas peças com material electrico, pesando liquido 288 kilos;

C. R. B. — 317, 351/2: Tres volumes com oleo lubrificante, pesando bruto 83 kilos e liquido 56 kilos, e destinados á Estrada do Ferro Central do Brazil,

N. 400 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 123, de 8 do corrente, resolveu, por acto de 9, autorizar o despanho, livre de direitos aduaneiros, de tres (3) caixas, marca E. F. C. B., ns. V18.250/61, Rio de Janeiro, contendo lampadas electricas, pesando bruto 799 kilos o liquido 45 kilos, vindas do Nova York do vapor *Iowan*, e destinadas á Estrada de Ferro Central do Brazil.

N. 401 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 126, de 8 do corrente, resolveu, por acto de 9, autorizar o despacho, livre de direitos aduaneiros, de 450 barris de oleo para lubrificação de machinas (residuo de petroleo), marca E. De. P. C. — Rio de Janeiro, ns. 401/850, pesando bruto 92.535 kilos o liquido 77.425 kilos, vindos de Nova York no vapor *Talisman*, e destinados á Estrada de Ferro Central do Brazil.

N. 402 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o ministro da Viação e Obras Publicas em aviso n. 122, de 6 do corrente, resolveu, por acto de 9, autorizar o despacho, livre de direitos aduaneiros, dos materiaes abaixo mencionados, vindos de Nova York no vapor *Iowan*:

E. F. C. B. — T. M. & C 758 : Uma caixa com tólo do latão, pesando bruto 38 kilos o liquido 32 kilos;

Idem — 1/7 : Sete amarrados com folhas de zinco, pesando liquido 531 kilos e destinados á Estrada de Ferro Central do Brazil.

N. 403 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Lloyd Brasileiro em officio numero 479, de 4 do corrente, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, das mercadorias indicadas na inclusa relação, vindas de Nova York no vapor nacional *Tocantins* e consignadas áquelle Lloyd.

N. 404 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Nacional de Navegação Costeira em petição de 1 do corrente, resolveu, por acto de 8, autorizar o despacho, livre do expediente, de accordo com o artigo unico do decreto n. 11.993, de 15 de março de 1916, de sete milhões cento e vinte e dois mil duzentos e cinquenta e cinco kilos de carvão de pedra vindo de Norfolk no vapor *San Francisco* e destinado aos serviços da requerente.

N. 405 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 121, de 5 do corrente, resolveu, por acto de 7, autorizar o despacho, livre de direitos aduaneiros, dos materiaes abaixo mencionados, vindos de Nova York no vapor *Iowan*:

M. C. C. O: tres volumes ns. 1/3, contendo machinas pneumaticas, pesando bruto 284 kilos o liquido 256 kilos;

Idem: cinco volumes ns. 1/3, um motor electrico e portences, pesando bruto 1.182 kilos o liquido 867 kilos e destinados á Estrada de Ferro Central do Brazil.

N. 406 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Leopoldina Railway Co., Ltd., em petição de 7 do corrente, resolveu, por acto de 8, autorizar o despacho, livre de direitos aduaneiros, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 90 dias, do material destinado ao serviço da requerente.

— Sr. director da Impronsa Nacional:

N. 4 — Autorizo-vos a attender, com a possível brevidade, ao pedido feito pelo director

de *La Prensa* de Buenos Aires, na carta junta por cópia, fornecendo-lhe as publicações impressas nesse estabelecimento que tratem dos assumptos indicados na mesma carta.

— Srs. directores do Lloyd Brasileiro:

N. 184 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 4 do corrente, peço providencias para que sejam attendidas as requisições de transportes de pessoal e material feitas pelos engenheiros Jayme Leal Costa e Tasso Benjamin da Motta, encarregados da construcção das obras da estrada de rodagem de Campina Grande o Soledade, no Estado da Parahyba e das obras dos açudes Arapuá, 25 de março e Serra Vermelha, bem como das da estrada para Alexandria, no Rio Grande do Norte, correndo a despesa por conta do Ministerio da Viação e Obras Publicas, conforme solicitação feita em aviso n. 116, de 2 do corrente.

N. 187 — Tendo o Ministerio da Viação e Obras Publicas, em aviso n. 102, de 17 de abril proximo findo, reiterado o pedido constante do de n. 128, de 31 de julho do anno passado, no sentido de serem transportadas em navios desse Lloyd as superestructuras metallicas que se destinavam aos prolongamentos das estradas de ferro do Ceará e que se encontravam depositadas nos armazens da Empreza das Docas da Bahia, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 7 do vigente, resolveu recomendar-vos providencias com a maxima urgencia sobre o transporte em questão, do porto da Bahia para os de Camocim e Amarrão, no Estado do Ceará, visto já estar aquelle material onerado com mais de quatro mezes de armazenagem.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 91 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 15, de 6 do janeiro ultimo, relativo ao recurso interposto por Francisco Augusto da Costa, da vossa decisão, multando-o em 300%, em virtude do auto de infração contra o mesmo lavrado em 26 de setembro de 1916, pelo funcionario Pompilio da Silveira Paiva, resolveu, por despacho de 2 do vigente, negar provimento ao alludido recurso, para confirmar a decisão recorrida.

N. 90 — Em solução ao objecto do vosso officio n. 83, de 12 do mez findo, em que consultaes si, á vista do disposto no art. 4º, § 12, letra a, do regulamento annexo ao decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916, os saccos de tecido de ponto de malha estão sujeitos ao pagamento do imposto de consumo, cabe-me declarar-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 2 do corrente, que, segundo o alludido dispositivo, apenas os saccos de tecidos de algodão lisos e entrançados, não especificados, do art. 472 da Tarifa, estão sujeitos á tributação.

Os demais saccos, de tecidos classificados nos arts. 473 e 474, da mesma tarifa, e enumerados nas letras b e c do citado dispositivo, entre os quaes figuram os de ponto de meia, não soffrem a incidencia do imposto, ficando, portanto, apenas, sujeitos ao pagamento os saccos confeccionados com os tecidos não especificados no art. 472 da Tarifa, mencionados na letra do art. 4º § 12, e os de canhamão, juta ou aniagem, tratados na letra g desse paragrapho.

— Sr. superintendente da The Leopoldina Railway Company, Limited:

N. 183 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 8 do corrente mez, peço-vos providencias no sentido de ser concedido passe, em 1ª classe, da ida e volta, durante o corrente anno, entre as estações de Campos,

E. Machado, Paciencia, Porciuncula, S. Eduardo, Santo Amaro, Colomins e Barcellos, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, Emygdio Alves Guimarães, sempre que o mesmo for requisitado para objecto de serviço publico, correndo as despesas por conta deste ministerio.

N. 185 — Devolvendo a inclusa autorização de passo para o agente fiscal Alberto Meyer, solicitada em officio desta directoria n. 11, de 11 de abril proximo findo, peço-vos providencias no sentido de ficar a mesma sem effeito, visto ter sido o alludido agente fiscal transferido de circumscripção.

N. 186 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 8 do corrente mez, remetto-vos a inclusa autorização do passe concedido ao agente fiscal do imposto de consumo Luiz Lopes da Silva, para que a mesma fique sem effeito.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 132 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 8 do corrente mez, remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo de reforço de fiança prestado por Manoel Pinto Valente, collector federal em Araguary, Estado de S. Paulo.

N. 133 — Transmittindo o incluso processo encaminhado pela Delegacia Fiscal em Matto Grosso, com o officio n. 93, de 23 do mez findo, rogo, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 5 do corrente, vos digneis submeter ao julgamento desse tribunal a fiança que Carlos Pinto de Andrade alli prestou, para garantir a sua responsabilidade no cargo de collector federal em Sylvestre Ferraz, naquello Estado.

N. 134 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 8 do corrente mez, remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo relativo ao reforço da fiança prestada por Sebastião José de Moraes Bello, collector federal em S. Luiz do Quitunde, Estado do Alagoas.

N. 135 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 9 do vigente, remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo, concernente ao contracto assignado com o Sr. J. P. da Cunha Pinto, estabelecido nesta capital, para obras na sala onde funcionam as duas Sub-Directorias da Directoria do Patrimonio Nacional.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 93 — Para que presteis as necessarias informações, junto vos remetto o processo a que se acha annexo o requerimento do Sr. Joaquim Manoel Sampaio e outros, presidente e membros da Intendencia Municipal de Itaberaba, reclamando contra o facto de não comparecer á sede do collectoria o respectivo collector Antonio Sylverio de Souza Alcantara, de que resultam vexames e embaraços ao commercio daquella localidade.

— Sr. delegado fiscal no Espirito-Santo:

N. 42 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 20, de 12 de março ultimo, no qual o 2º escripturario da Alfandega desse Estado, Americo do Orago Carvalho, solicita pagamento de ajuda de custo de primeiro estabelecimento, resolveu, por despacho de 1º do corrente, que nada ha o que deferir, porquanto o referido pagamento já foi autorizaçao em virtude do despacho de 6 de julho do anno proximo findo, exarado no processo encaminhado com o officio dessa delegacia n. 93, de 28 do mez corrente.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 27 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, a quem foi presente o processo transmittido com vosso officio n. 54, de 21 de março ultimo, e em que o fiscal de

clubs de mercadorias mediante sorteios Alberto Marques Pinheiro recorre do acto essa delegacia mandando suspender o pagamento de seus vencimentos, visto exercer o cargo de inspector escolar da intendencia dessa cidade, julgando-o assim incompativel com aquelle outro cargo, em face das disposições legais que regem a materia, resolveu, por despacho de 5 do corrente, negar provimento ao alludido recurso pelos fundamentos da decisão recorrida.

N. 28 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, attendendo ao que requerem o 1º official aduaneiro da alfandega desse Estado Alberto da Silva Fortuna, em petição encaminhada com o vosso officio numero 303, de 13 de dezembro de 1915, a que se refere o de n. 207, de 5 de outubro do anno seguinte, resolveu, por despacho de 30 de abril ultimo, conceder ao requerente a gratificação adicional de mais 5 % sobre o ordenado que percebe, visto contar mais de 30 annos de bons serviços, e ter-se verificado a hypothese do art. 132, § 11, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, embora estejam os officios aduaneiros equiparados aos funcionarios publicos.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 37 — Remettendo as certidões pedidas por Oswaldina Perrot de Queiroz, em requerimentos encaminhados com o vosso officio n. 233, de 15 de junho do anno passado, recomendo-vos que, por essa delegacia, seja cobrado o sello devido.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 105 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 35, de 24 de março ultimo, relativo ao recurso interposto pelo negociante dessa praça Camillo Velhote da vossa decisão mantendo a da inspectoría da alfandega desse Estado que o obrigou ao pagamento da patente de registro como negociante por grosso, por meio de amostras, em bebidas, tecidos e conservas, e lhe impoz a multa de 400\$, resolveu, por despacho de 2 do corrente, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, por estar perempto.

N. 106 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 162, de 22 de setembro do anno passado, e em que recorreis da decisão pela qual mantivestes a da Collectoría Federal em Macapá, nesse Estado, que julgou improcedentes os autos de infração do regulamento do imposto de consumo lavrados em 18 e 19 de outubro de 1915 pelo agente fiscal Alfredo Lopes contra Jucá & Sobrinho, resolveu, por despacho de 23 do corrente, negar provimento ao vosso recurso *ex-officio*, para confirmar a decisão recorrida, por seus fundamentos.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 114 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com vosso officio n. 74, de 4 de abril do anno passado, e em que a Comissão de Saneamento do Recife solicita restituição de 26\$950 em ouro e 50\$050 em papel, de direitos pagos a mais pela nota de importação n. 7.855, de 1 de junho de 1915, resolveu, por despacho de 25 de abril proximo findo, deferir o pedido, em face do que consta do processo em virtude do qual foi expedida a ordem n. 26, de 7 de fevereiro deste anno, a essa delegacia.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 166 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 8 do corrente nomeando Bello Zozimo Silveira escrivão federal em Santo Angelo, nesse Estado.

N. 167 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o

processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 28, de 24 de janeiro do anno passado, relativo ao recurso interposto por Alaliba Coelho da decisão pela qual mantivestes a da inspectoría da Alfandega do Livramento, nesse Estado, que julgou procedente a apprehensão feita em 11 de agosto de 1915, pelos guardas fiscaes José Aleixo Borges e Marcellino Thomaz da Silva e o official aduaneiro Manoel Aprigio da Cunha, de duas carroças puxadas por 18 bois, em as quaes se continham 46 sacos de milho, tudo de propriedade do recorrente, estabelecido naquella cidade nas proximidades da linha divisoria, com uma pequena casa commercial annexa a um deposito de milho, resolveu, por despacho de 2 do corrente, dar provimento ao alludido recurso, por isso que do respectivo processo não ha provas positivas de que a mercadoria tivesse atravessado a fronteira uruguaia.

— Sr. collector federal em Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro:

N. 27 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereram Accacio Borges & Comp. e Kassab & Am lio, nas petições encaminhadas com o vosso officio n. 193, de 26 de dezembro ultimo, resolveu, por despacho de 7 do vigente, autorizar-vos a restituir ao requerentes as importancias de 200\$ e 150\$, respectivamente, provenientes de multas que lhes foram impostas pela Collectoría Federal de Carmo e S. J. e posteriormente relevadas, segundo se vê da decisão constante da ordem desta directoria n. 70, de 13 de novembro do anno passado, á dita collectoria, cumprindo que a despeza de que se trata seja escripturada por essa collectoria em depositos.

— Sr. collector federal em S. Fidelis, Estado do Rio de Janeiro:

N. 28 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 112 A, de 21 de outubro do anno passado, referente á denuncia offerrecida pelo negociante dessa cidade Leonel Marques dos Santos contra o ex-collector Francisco José Geraque, accusado de sonegação de um auto de infração, mediante a entrega, pelo autuado, da quantia de 70\$, resolveu, por despacho de 2 do corrente, mandar archivar o processo, visto nada haver a providenciar, por insuficiencia de provas apresentadas.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 374 — De posse do processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 31, de 19 de janeiro do anno passado, a que se refere o de n. 343, de 6 de junho do mesmo anno, relativo ao recurso interposto por Comparato & Manogrosso da decisão dessa delegacia mantendo a da Collectoría das Rendas Federaes em São José dos Campos, que lhes impoz a multa de 3.000\$, minimo do art. n. 122, alinea V, letra e, do regulamento annexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, em virtude do auto de infração e apprehensão lavrado em 15 de dezembro de 1910 pelo agente fiscal Jorge de Moraes Barros contra o negociante naquella cidade Antonio Fernandes Cruz, em cujo estabelecimento foram encontrados sete decimos de vinho artificial vendido e taxado pelos recorrentes como vinho de canha, declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, por despacho de 4 do vigente, resolveu negar provimento ao recurso, visto ter ficado apurada e provada a infração.

N. 375 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 266, de 9 de abril ultimo, no qual o 2º escriptuario da Alfandega de Santos Mario

da Cunha Norueira pede pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito, por ter sido mandado servir nessa delegacia, resolveu por despacho de 5 do corrente indeferir o alludido requerimento, por não caber no caso em questão pagamento de qualquer ajuda de custo.

N. 376 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 781, de 9 de dezembro do anno passado, relativo ao recurso interposto por Belli & Comp. da decisão da inspectoría da Alfandega de Santos, nesse Estado, classificando como «essencia artificial», da taxa de 6\$ por kilogramma, do art. 118 da Tarifa vigente, a mercadoria que os recorrentes submeteram a despacho pela nota de importação n. 41.063, de 2) de setembro daquelle anno, como «essencia de terpinol», para pagar 3\$ por kilogramma, do art. 162 da mesma Tarifa, resolveu, por despacho de 2 do corrente, dar provimento ao alludido recurso, visto ter sido a mercadoria em apreço bem classificada pelos recorrentes.

N. 377 — Attendendo ao que solicitas em officio n. 299, de 19 de abril proximo findo, remetto-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 8 do corrente, o incluso processo referente á venda do terreno de propriedade da União, sito no lugar denominado Bom Jesus, cidade de Mogy das Cruzes, nesse Estado.

N. 378 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 92, de 26 de fevereiro ultimo, em que recorreis da vossa decisão mantendo a da Collectoría Federal em Santa Cruz das Palmeiras, nesse Estado, que julgou improcedente o auto de infração do regulamento do imposto de consumo lavrado em 5 de abril de 1916 pelo agente fiscal Pedro Gomes Guimarães contra Luiz Polli, resolveu, por despacho de 2 do vigente, negar provimento ao vosso recurso *ex-officio*, para o fim de ser confirmada a decisão recorrida.

N. 379 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo restituído á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 167, de 29 de março ultimo, relativo ao recurso interposto por G. Tomasselli & Comp. da decisão da inspectoría da Alfandega de Santos, nesse Estado, impondo-lhes a multa de direitos em dobro pela falta do descargo de duas caixas de marca MF, ns. 1 e 2, do manifesto do vapor italiano *Principe de Udine*, entrado no porto daquelle cidade em 3 de abril de 1915, resolveu, por despacho de 4 do corrente, dar provimento ao alludido recurso, por isso que os recorrentes justificaram a falta daquelles volumes, ficando provado, no referido processo, ter sido feita a rectificação do consulado antes da descoberta da falta dos mesmos pela Alfandega de Santos, declaração essa que foi apresentada no dia seguinte ao despacho dos papeis no mesmo consulado.

N. 380 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 159, de 26 de março ultimo, relativo ao recurso *ex-officio* que interpuzestes da vossa decisão mantendo a da inspectoría da Alfandega de Santos que julgou improcedente o auto de infração do regulamento do imposto de consumo lavrado em 20 de abril de 1916 pelo agente fiscal Augusto Victorio Morley contra a Companhia Progresso Industrial da Bahia, resolveu, por despacho de 2 do vigente, negar provimento ao vosso recurso *ex-officio*, para confirmar, por seus fundamentos a decisão recorrida.

Thesouro Nacional

Emissão de papel-moeda da lei n. 2.863, de 24 de agosto de 1914

BALANÇO SEMANAL EM 12 DE MAIO DE 1917

Activo		Passivo	
Papel-moeda a emitir:		Emissão de papel-moeda:	
Saldo existente na Caixa de Amortização.....	8	Emissão autorizada pela lei n. 2.863, de 24 de agosto de 1914, e decretos n. 11.091, da mesma data, e ns. 11.119 e 11.164, de 3 e 29 de setembro de 1914.....	250.000:000\$000
Papel-moeda incinerado:			
Incinerado até esta data.....	40.022:551\$000		
Papel-moeda a incinerar:			
Saldo existente na Caixa de Amortização a ser incinerado na próxima terça-feira.....	8		
Banco do Brasil:		Quota de resgate:	
Conta de liquidação de empréstimos a bancos: Importancia transferida nos termos do n. 13 do art. 2º da lei n. 3.213, de 30 de dezembro de 1916.....	8.997:563\$386	20 % da renda arrecadada pelas Alfandegas do Rio de Janeiro e de Santos, de 24 de agosto de 1914 até 19 de dezembro de 1914.....	2.985:332\$439
Empréstimos a bancos:		Idem, idem, na ultima semana.....	2.985:332\$439
Importancia fornecida a bancos, a titulo de emprestimo:....	100.000:000\$000		
Importancia transferida para o Banco do Brasil.....	8.997:563\$386	Amortização dos empréstimos:	
Thesouro Nacional:		Restituições pelos bancos das quantias recebidas a titulo de emprestimo.....	20.701:623\$318
Recebido pela Thesouraria Geral até esta data...	150.000:000\$000	Juros sobre empréstimos:	
Thesouro Nacional — Conta de amortizações e juros dos empréstimos:		Calculados sobre os empréstimos a bancos.....	4.669:831\$234
Importancias recolhidas á Thesouraria Geral:		Somma.....	318.417:057\$041
Em moeda corrente.....	40.899:908\$520		
Em letras do Thesouro.....	76.473:400\$000		
Em juros das mesmas.....	187:028\$484		
Juros vencidos:			
Importancia a debito dos bancos, correspondente aos juros calculados sobre os empréstimos.....	17:391\$751		
Thesouro Nacional — Conta de depositos:			
Saldo de juros para occorrer ás despesas com a emissão.....	74:931\$873		
Despesas com a emissão:			
Efectuadas até esta data.....	711:842\$413		
Somma.....	318.417:057\$041		
ACTIVO DE COMPENSAÇÃO		PASSIVO DE COMPENSAÇÃO	
Titulos da divida publica:		Bancos — C/ de caução:	
Valor nominal de titulos depositados pelos bancos para garantia dos empréstimos..	8	Pelas cauções de titulos da divida publica e effectos commerciaes, conforme demonstração no activo.....	536:187\$000
Effectos commerciaes:		Bancos — C/ de depositos:	
Valor nominal dos effectos depositados pelos bancos para garantia dos empréstimos..	536:187\$000	Pelos depositos em notas convertiveis e ouro amoeado, conforme demonstração no activo.....	536:187\$000
Notas convertiveis e ouro amoeado:			
Importancia depositada pelos bancos.....	8		
	536:187\$000		
	318.953:544\$041		318.953:544\$041

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de maio de 1917

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 2 — Incluso vos remetto, para que sejam satisfeitas as exigencias do parecer da Sub-directoria, o processo de aforamento de um terreno de marinha, requerido por D. Maria Nobre Beglis e Dr. Celso Augusto de Santiago Caldas, o qual veio encaminhado ao Thesouro com vosso officio n. 5, de 18 de abril ultimo.

— Sr. superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

N. 46 — Para que presteis os esclarecimentos necessarios, incluso vos remetto o requerimento de D. Mafalda Quaresma de Oliveira, reclamando contra o pagamento de foros de terrenos situados nos logares denominados Valle do Piloto e Morro da Colher, nessa fazenda.

N. 47 — Para que presteis informaçao a respeito, incluso vos remetto o processo em que Antonio Monteiro dos Reis pede licença para transferir a Eduardo Pereira Dias 113 1/2 alqueires e 10.900 metros quadrados de terras situadas na Freguezia de S. Pedro e S. Paulo, nessa fazenda.

N. 48 — Incluso vos remetto, para que seja ouvido o engenheiro da 1ª secção dessa fazenda, o processo em que Jacintho Bento da Silva pede licença para vender a Moyses Pinto 11 metros de terrenos, situados á rua Petropolis, nessa fazenda.

N. 49 — Incluso vos remetto, para que presteis informaçoes a respeito, o processo em que Joaquim Curvello Cavalcante pede licença para vender a Georges Lame 6 1/2 alqueires de terra, situados no logar denominado Quiombo, nessa fazenda.

— Sr. director da Despeza Publica:

N. 40 — Tendo o director do Posto Zootecnico Federal, em officio n. 116, de 1 do corrente, communicado que o funcionario daquelle posto, João Paulo de Oliveira Ramos, deixou de residir em proprio nacional, desde 30 de abril ultimo, rogo-vos que providencieis no sentido de fazer cessar o desconto que aos vencimentos do mesmo vinha sendo feito para aquelle fim, de 1 do corrente em diante.

— Sr. zelador do palácio Guanabara:

N. 134 — Para que sejam verificadas e conferidas, incluso vos remetto as contas de fornecimento de gaz e luz electrica ao palacio Guanabara, referente ao mez de dezembro do anno passado.

— Sr. general commandante da Brigada Policial:

N. 135 — De accordo com as declarações contidas no officio de V. Ex., de n. 304, de 2 do corrente, rogo a V. Ex. expedir as necessarias ordens no sentido de ser descontada dos vencimentos do 3º sargento dessa brigada, João do Rego Barros, a quantia de 23\$600, resto de sua divida proveniente do aluguel do predio que o mesmo occupou na Villa Marechal Hermes, á avenida Frontin n. 13.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. director do Contabilidade do Ministerio da Marinha:

N. 136 — Rogo-vos que providencieis no sentido de ser descontada dos vencimentos do operario da Imprensa Naval, José Lopes do Amorim, a quantia de 93\$, em prestações mensaes de 10\$, que o mesmo ficara devendo de alugueis do predio que occupou na Villa Marechal Hermes, á avenida 1º de Maio n. 1, até 15 de abril ultimo.

Rogo-vos, outrossim, que daquella data em diante não mais seja feito o desconto para o aluguel do mez vencido.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:
N. 137 — Rogo-vos as necessarias ordens no sentido de ser descontada dos vencimentos do corrente mez, do operario dessa repartição, Antonio Luz de Mello, a quantia de 40\$199, correspondente a 23 dias de alugueis do predio que occupou na Villa Marechal Hermes, á avenida Frontin n. 50 e de 1 de julho em diante todos os mezos a de 52\$, para o mesmo fim, emquanto alli residir.

Directoria de Estatística Commercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de maio de 1917

Sr. Benedicto Hypolito de Oliveira Junior, director geral do Gabinete:

N. 64 A — Respondendo ao officio de V. Ex. n. 138, de 10 do maio do corrente, tenho a honra de remetter, conjuntamente com o processo a que elle se refere, uma cópia de factura n. 73 do consulado de Gothemburgo.

Em 9 de setembro, data em que foi requerida por J. B. Pimentel Filho certidão desta factura, faltava pelo protocollo desta directoria, uma remessa de facturas do consulado de Gothemburgo de ns. 57 a 139, pois já tinham sido recebidas as de ns. 140 a 309.

Attendendo á reclamação desta directoria remetteu-nos o consul, em 21 de novembro proximo passado, cópias das terceiras vias das facturas solicitadas.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex. os meus protestos da mais elevada estima e distincta consideração.

— Sr. administrador da Mesa de Rendias da Barra de S. Mathheus, Espirito Santo:

N. 92 C — Em satisfação ao pedido de V. S. constante de sua carta de 26 de abril proximo passado, remetto, em pacote separado, os impressos de entrada e sahida de embarcações, bem como o papel mata-borrão solicitado.

Apresento a V. S. meus protestos de elevada estima e consideração.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 11 de maio de 1917

Henrique José do Carmo Netto e Corina Augusta do Carmo Netto Braga. — Satisfacão a exigencia.

Fernandes Rodrigues Lastros. — Transfira-se, de accordo com o parecer.

Papasian & Comp. — Provem o allegado.

Rocha Reis & Gabriel. — Transfira-se.

Souza & Sanches. — Juntem o documento probatorio do allegado.

Joaquim da Silva Maia. — Satisfacão a exigencia.

Andrea Giordano. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, grão minimo, na forma do regulamento em vigor.

Antonio Manoel Cordeiro. — Satisfacão a exigencia do parecer.

Manoel Marques. — Idem.

Manoel Gonçalves Lourenço. — Inscriva-se. Imponho a multa de 100\$, grão minimo, na forma do regulamento em vigor.

A. Teixeira & Comp. — Transfira-se.

Alvaro Fernandes do Andrado. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, grão minimo, na forma do regulamento em vigor.

Arlindo Guimarães & Comp. — Juntem a escriptura de compra.

Verissimo Alves de Pinho. — Mediante recibo, entregue-se.

George Enright Doyle. — Archive-se.

José Fernandes Faria. — Revalide o sollo do documento de fls. 3.

Albino Cardoso Gomes & Comp. — Transfira-se.

Carolina do Carvalho Mendes. — De accordo com o parecer, deferido.

Mariano Rosa de Araujo. — Transfira-se. Imponho ao doador e a requerente a cada um, respectivamente, a multa de 20\$, grão minimo, na forma do regulamento em vigor.

Germano Silva & Comp. — Indeferido. A divida é procedente, em face do parecer.

Manoel Antonio de Mello. — Archive-se.

Silva & Comp. — Em face do parecer, sendo a divida procedente contra Cardoso & Freire, nada ha quo deferir.

João Garcia Pereira Lobo. — Já estando attendido, archive-se.

Pedro Serqueira Alambary Luz. — Procede-se na forma do parecer. Juntem-se as certidões cancelladas ao processo e volte este.

Henrique D. Bourdon. — Pague o debito.

Figueiredo & Dias. — Provem o allegado.

Antonio Joaquim Araujo. — Indeferido, em acc do parecer.

Anglo Mexican Petroleum. — Rectifique-se.

Antonio Lourenço Pereira (menor). — Officie-se á Repartição de Aguas e Obras Publicas, indagando sobre o abastecimento da agua do predio de que se trata.

José da Silva Coelho. — Satisfacão as exigencias.

A. Al-Cici & Irmão. — Satisfacão a exigencia do parecer.

Arias & Comp. — Apresentem reclamação em época opportuna, querendo.

Roeta & Comp. — Satisfacão a exigencia do parecer.

Joaquim Felix. — Prove o inicio do negocio.

A. Freitas Costa. — Satisfacão a exigencia do parecer.

Santiago & Lopes. — Satisfacão as exigencias do parecer.

Ray & Pinheiro. — Satisfacão as exigencias do parecer.

Joaquim Albino de Carvalho Costa. — Annullem-se as dividas constantes do parecer, officiando-se, nos termos do mesmo, á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Rosa Soares Barbosa. — Transfira-se uma quarta parte (1/4) do predio e a questão.

Antonio da Rocha de Souza Figueiredo. — Annullo-se a contra-za e transfira-se ex-officio para Alipio Pereira da Conceição, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, nos termos do parecer. Imponho a multa de 50\$, grão maximo, na forma do regulamento em vigor.

Luiz Wellisch. — Junte a patente do registro.

Maria Joaquina Dias. — Mediante recibo, entregue-se.

Ramiro & Comp. — Idem.

Joaquim do Pinho Brandão. — Mediante recibo, entregue-se.

Correa & Costa. — Sim, mediante recibo.

George & Doyle. — Satisfacão a exigencia do parecer.

Nicoláo Ciancio. — Cancele-se o debito e a divida referidos no parecer, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, no sentido do mesmo.

Dr. Paulo Joaquim da Fonseca. — Annullem-se a divida de que trata o parecer e officie-se de accordo com o mesmo. Cancellen-se as certidões constantes do parecer, sejam juntas ao processo e volte este.

SUPERINTENDENCIA DA FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO DE CONSUMO

Dia 12 de maio de 1917

O superintendente da fiscalização do imposto de consumo na circumscripção que comprehende o Districto Federal e municipio do Nitheroy, usando da attribuição que lhe confere a regra II, alíneas a e n, das instruções annexas a portaria do Ministerio da Fazenda n. 53, de 20 de abril preterito, resolve des-

gnar para o serviço da fiscalização externa os seguintes agentes fiscaes:

- 1ª secção—Francisco de Paula Palhares Junior.
 - 2ª secção—Benodicto José de Araujo Santos.
 - 3ª secção—João Vieira da Luz.
 - 4ª secção—Antonio Ferreira Soares.
 - 5ª secção—Manoel Alves da Cruz Rios.
 - 6ª secção—João Luiz de Campos Filho.
 - 7ª secção—Afonso Carneiro Brandão.
 - 8ª secção—João Ribeiro Carneiro Monteiro.
 - 9ª secção—Armando Ribeiro de Castro.
 - 10ª secção—Miguel José Vaccani.
 - 11ª secção—Mario Encernaz Saldanha da Gama.
 - 12ª secção—Joaquim da Silva Guimarães.
 - 13ª secção—Luiz Ferreira de Souza.
 - 14ª secção—Francisco de Salles Pinto.
 - 15ª secção—Antonio Ramos de Carvalho Duarte.
 - 16ª secção—Arthur Guaraná Guia.
 - 17ª secção—Aurelio Botto de Barros.
 - 18ª secção—Carlos de Souza Dantas.
 - 19ª secção—Francisco Ferdinando Costa.
 - 20ª secção—Alfredo Augusto do Oliveira Pereira.
 - 21ª secção—Manoel Gonçalves Cunningham.
 - 22ª secção—Felizardo Barata Ribeiro.
 - 23ª secção—Horacio Baptista Franco.
 - 24ª secção—Luiz do Castro Villas Boas.
 - 25ª secção—João Zacarias Ferreira da Costa.
 - 26ª secção—Cincinato Pinto Braga.
 - 27ª secção—Domingos Guimarães.
 - 28ª secção—Luiz Liberal.
 - 29ª secção—Paulino Dias Fernandes.
 - 30ª secção—João Thomaz Marcondes do Mattos.
 - 31ª secção—Oscar Trapaga.
 - 32ª secção—Mario Barroso.
 - 33ª secção—Manoel Machado Guimarães.
 - 34ª secção—Francisco de Paula Mazarredo Souto.
 - 35ª secção—Carlos Gaudio Ley.
 - 36ª secção—Custodio Pereira de Carvalho.
- Imposto de transporte—Henrique Ignacio Guimarães.
- Venda do sello adhesivo—José Joaquim Netto Amarante.
- Para os serviços a que se referem as regras ns. III e IV das referidas instrucções e para a fiscalização nas estações de transporte de mercadorias serão aproveitados os agentes fiscaes Antonio Nogueira da Gama, Pedro de Barros Cavalcante de Caceres, Alberto Bartholomeu de Souza e Silva e Alberto Soares Guimarães; e, para os de que trata a regra VI, o agente fiscal Mario Augusto Saldanha da Gama.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Expediente de 12 de maio de 1917

Processo despachado:

Requerimento de Maria Magdalena Hoffmann, pedindo certidão.—Requeira em termos.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de maio de 1917

Foi expedido o seguinte officio:

N. 572 — Ao Sr. almoxarife da Directoria Geral de Estatística, accusando o officio sem numero do 8 do corrente e communicando o recebimento das oito resmas de papel.

Requerimentos despachados

Ildefonso José Lopes.—Sim, em termos.

José Martins Pereira.—Item.

Jeronymo Pimenta Sampaio.—Encaminhe-se.

Inspeção de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 9 de maio de 1917

Ao delegado regional na 6ª circumscripção: N. 258 — Communicando que a sociedade de peculios Progresso Dotal, com sede em S. Paulo, teve a autorização cassada pelo decreto n. 41.416, de 5 de julho de 1916, por não haver cumprido as clausulas do decreto de concessão para funcionar.

—Aos liquidantes da sociedade Mutua Ouro-pretana:

N. 259 — Solicitando informações a respeito da representação feita por José Gomes de Oliveira, segurado nessa sociedade, por não ter sido contemplado na liquidação com a quota respectiva, tendo realizado o pagamento de todas as chamadas da série Senior,

— Aos directores da companhia de seguros Tranquillidade:

N. 260 — Solicitando esclarecimentos a respeito da reclamação do segurado Virgilio Carneiro Leão contra o facto de ter sido feita chamada do cinco quotas para attender a formação de peculios no plano mixto dotal.

— Aos liquidantes da sociedade Triangulo Mineiro:

N. 261 — Recommendando providenciar no sentido de ser satisfeito, com revalidação, o sello da declaração de 12 de abril para que o processo tenha andamento.

— Ao director do Gabinete do Thesouro Nacional:

N. 262 — Propondo a cassação do decreto n. 10.336, de 16 de julho de 1913, que autorizou o funcionamento da sociedade de auxilios mutuos A Protectora.

Caixa de Conversão

BALANCETE DE CAIXA, EM 12 DE MAIO DE 1917

Caixa:		Debito	
Bilhetes a emitir.....	66.460:710\$000		
Moeda subsidiaria.....	7:201\$293		66.467:911\$293
Caixa, ouro:			
Em deposito:			
Libras.....	4.486.860.10.0	22.302:907\$500	
Francos.....	8.339.610	4.959:809\$821	
Ouro nacional.....	416:780\$000	497:066\$250	
Marcos.....	4.982.870	1.455:718\$515	
Dollars.....	14.856.435	45.791:431\$610	
Coroas austriacas.....	11.460	6:969\$950	
Pesos argentinos.....	29.310	87:157\$567	
Pesetas hespanholas.....	723.319	430:191\$148	75.230:952\$691
Responsabilidade do Thesouro.....		18.000:000\$000	
Diferença de ouro fino.....		310:380\$034	19.339:776\$916
			161.038:640\$000
Emissão:			
Bilhetes emitidos.....	712.717:230\$000		
Bilhetes resgatados dilacerados.....	81.691:410\$000		
Bilhetes resgatados.....	536.495:910\$000	618.187:320\$000	
Em circulação.....			94.559:030\$000
Notas a emitir:			
Existentes no cofre.....			66.460:710\$000
Thesouro Nacional:			
Supprimimento em moeda subsidiaria.....			18:000\$000
			161.038:640\$000

O chefe da Contabilidade, interino, Antonio Ribeiro da Fonseca Junior.— Thesoureiro interino, Dr. João Marcolino Fragoso.— Guilherme A. de Souza Leite, B. de Aguas Claras, director.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de maio de 1917

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Restituindo o processo de divida de que é credor o 1º sargento reformado Francisco Rodrigues da Rosa, visto terem sido prestados os esclarecimentos exigidos pela Directoria da Despesa Publica (aviso n. 620):

—Solicitando a distribuição dos creditos das seguintes quantias:

De 182\$300 á Delegacia Fiscal na Parahyba,

para pagamento do cabo de esquadra Laurentino Alexandre Vieira (aviso n. 616);

De 4:000\$ á Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da verba — Transporte de tropa — do actual orçamento (aviso n. 617);

De 131\$400 á Delegacia Fiscal em Goyaz, para pagamento ao voluntario da patria Ormindo Decoleciano de Loyola (aviso n. 619);

De 40:000\$, por conta da verba 8ª do orçamento em vigor, e 60:000\$, por conta da verba 9ª do dito orçamento, a cada uma das Delegacias Fiscaes no Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba e Alagoas (aviso n. 618).

—Ao Sr. commandante da 7ª região, de clarando que nesta data se manda pôr á dis-

SEGUNDA SECÇÃO

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 12 de maio de 1917

Sr. director da Estrada do Ferro Oeste do Minas:

Em solução ao vosso officio n. 98 D, de 26 de fevereiro ultimo, autorizo-vos a entrar em accordo com Mariano Sebastião e sua mulher Isabel Delgado, nos termos do parecer do Sr. consultor juridico deste ministerio, relativo ao caso identico de Primo Galuppo e sua mulher, e junto por cópia, caso essa estrada disponha de verba pela qual possa correr a despesa (aviso n. 18).

Em solução aos vossos officios n. 100, de 26 de fevereiro e 143, de 16 de abril do corrente anno, informando o requerimento de Primo Galuppo e sua mulher, autorizo-vos a entrar em accordo com os mesmos, nos termos do parecer do Sr. consultor juridico deste ministerio, junto por cópia, caso disponha essa estrada de verba pela qual possa correr a despesa (aviso n. 19).

— Sr. director da Estrada do Ferro Central do Brazil:

De conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico do art. 132, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e á vista do que informastes em officio n. 1.217, de 23 do mez findo, autorizo-vos a abonar ao official operario de 3.ª classe da 5.ª divisão dessa estrada, João Alves da Rocha, a gratificação adicional de 20 % sobre a diaria a que tiver direito, a partir de 1 de abril de 1911, nos termos do aviso n. 912, de 18 de novembro ultimo, por ter completado 20 annos de effectivo serviço (aviso n. 166).

Attendendo ao que requerem D. Maria Mascarenhas de Siqueira, viuva do fallecido official operario da 4.ª divisão dessa estrada José Cardoso de Siqueira, e á vista do que informastes em officio n. 1.069, de 7 do mez findo, autorizo-vos a abonar á referida viuva, si se mostrar legalmente habilitada, a gratificação adicional de 10 % sobre a diaria que competia ao seu marido, a partir de 1 de maio de 1912 até 22 de dezembro de 1914, de conformidade com o disposto no n. VII, paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 (aviso n. 167).

Requerimentos despachados

João do Albuquerque Pereira, auxiliar de inscripta da 6.ª divisão da Estrada do Ferro Central do Brazil, pedindo reconsideração do despacho. — Requeira opportunamente ao Ministerio da Fazenda, para os effectos da aposentadoria.

José Barbosa de Moraes, conferente de 1.ª classe da Estrada do Ferro Central do Brazil, pedindo gratificação adicional. — Prove ter completado 25 annos de serviço até 31 de dezembro de 1912.

Ildefonso Pinheiro das Chagas, agente de 3.ª classe da Estrada do Ferro Central do Brazil, pedindo gratificação adicional. — Indeferido, á vista das informações.

Antonio Joaquim do Carmo, guarda-freio da Estrada do Ferro Central do Brazil, pedindo gratificação adicional. — Indeferido, á vista das informações.

Companhia Edificadora, pedindo alteração de clausula de contracto a celebrar, para fornecimento de material. — Indeferido, á vista dos pareceres.

posição do director do Arsenal de Guerra de Porto Alegre a quantia de 10:000\$, de que prestará contas, para despesas com a montagem da officina de colleiro do dito arsenal.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que o capitão medico Dr. Juvenal Feliciano dos Santos, quando promovido por decreto de 16 de novembro de 1916, já tinha a graduação do dito posto e não a effectividade do de 1.º tenente, como foi publicado;

Que é designado o 1.º tenente Roberto Mendes Matheus para servir como instructor militar na Escola de Direito, Pharmacia e Odontologia, sem prejuizo das funções que exerce.

Requerimentos despachados

Dia 11 do maio de 1917

João Schmidt, negociante estabelecido em Curitiba, pedindo autorização para o despacho de cinco volumes contendo munições. — Por este ministerio não ha inconveniente no despacho de munições de calibre 32; quanto ás de calibre 38 e 44 não, por servirem para armas de guerra.

Agenor Augusto da Silva Canedo, pedindo desligamento de seu filho Ruy Canedo, do Collegio Militar, e bem assim restituição de uma quantia. — Tranque-se a matricula; quanto á restituição que pede não pôde ser attendido, á vista da informação do director do Collegio Militar.

Alexandre Carlos Barreto, coronel, professor em disponibilidade do Collegio Militar, pedindo acrescimos addicionaes de vencimentos. — Indeferido, em vista do parecer do procurador geral da Republica.

Comissão de Promoções

ACTA DA 8.ª SESSÃO

Presidencia do Sr. general de divisão Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro.

Aos quatro dias do mez de maio de mil novecentos e dezeseite, presentes na sala da Comissão de Promoções, no Departamento Central, o presidente da Comissão de Promoções do Exercito Sr. general de divisão Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro e os generaes de divisão Antonio Netto de Oliveira Silva Faro, de divisão graduado Alfredo Carlos Muller de Campos e do brigada Antonio Ilha Moreira, Tito Pedro de Escobar e Lino de Oliveira Ramos e o coronel Luiz de Miranda Azevedo, secretario; o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, foi approvada sem discussão.

Não houve expediente.

Em seguida a comissão tomando conhecimento das vagas de major e tenente coronel existentes na arma de infantaria e cujos preenchimentos competem ao principio de merecimento, procedeu-se e apurou-se a votação dos officiaes que devem, concorrendo a segundo escrutinio, ser votados para completar as respectivas listas.

Pelo Sr. presidente foi nomeada a seguinte sub-comissão para estudar as fés de officiaes votados: Srs. generaes de divisão graduado Alfredo Carlos Muller de Campos e do brigada Tito Pedro Escobar e Lino de Oliveira Ramos.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente encerrou a sessão, lavrando eu, coronel Luiz de Miranda Azevedo, secretario, esta acta que vai assignada por todos os Srs. generaes presentes. — General Bento Ribeiro, presidente. — General Antonio Netto de Oliveira Silva Faro. — General Alfredo Carlos Muller de Campos. — General Antonio Ilha Moreira. — General Tito Pedro Escobar. — Lino de Oliveira Ramos.

Confere. — Miranda Azevedo, coronel.

Expediente de 11 de maio de 1917 (*)

Sr. inspector federal das Estradas:

Scientes, pelos vossos officios ns. 183 e 189/S, de 2 do corrente, que, desattendidas pela Compagnie des Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien, empreiteira e arrendataria da rede de viação geral da Bahia, as advertencias e intimações que lhe tem feito a fiscalização, para corrigir a situação precaria dos serviços da mesma rede, estão perdurando, com aggravação, as irregularidades de que trataram os vossos officios ns. 272 e 767/S, de 25 de abril e 28 de dezembro do anno proximo passado, as quaes dizem respeito á falta de conservação das linhas leito, obras de arte, edificios e dependencias — e prejuizo do serviço da trafego, que não é executado com a necessaria segurança; e ainda á inobservancia dos arts. 10 e 11 do annexo n. 2 do contracto de 15 de abril de 1911: resolve impor á dita companhia a multa de 10:000\$, comminada na clausula XXVII do mesmo contracto, em consequencia da infracção da mesma clausula; e a de 5:000\$, baseada na clausula LI, pela infracção do disposto nos referidos arts. 10 e 11 do annexo n. 2.

Cumpra que seja marcado um prazo razoavel para que dentro dello seja normalizada a situação precaria de que trata o presente aviso, inclusive a do material rodante.

O que tudo vos declaro para os devidos effectos (aviso n. 88).

Dia 1307

Sr. inspector federal das Estradas:

Com referencia ao vosso officio n. 361/Z, de 5 do corrente, no qual me participaes que, expirado o prazo supplementar, concedido á The Brazil Great Southern Railway Company, Limited, para recolher ao Thesouro as quotas de fiscalização o multa devidas, até aquella data não o havia feito, tenho a declarar-vos que, a 4 do corrente, ella requerem e este ministerio concedeu, para aquelle fim, a prorrogação do prazo por mais 30 dias, sem prejuizo de todos os juros de mora.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 12 de maio de 1917

Communicou-se:

A' Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, já ter o Sr. ministro da Fazenda autorizado a Delegacia Fiscal no Amazonas a designar um empregado para fazer parte da Comissão de tomada de contas do anno de 1916 á Manáos Harbour (officio n. 39).

A' The Great Western of Brazil Railway e a Companhia Nacional de Navegação Costeira ter sido concedida autorização aos engenheiros Jayme Leal Costa e Tasso Benjamin da Motta para requisitarem em objecto de servidaquellas empresas transportes quer do pessoal quer do material (officios ns. 40, 41 e 42).

Com referencia ao que requereu a Companhia Docas de Santos no sentido de ser levada á conta de capital a importancia constante do orçamento para a execução das obras de consolidação do canal do Itatinga, recommendou-se á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, providenciar para que seja aquella companhia convidada a justificar o requerido (officio n. 37).

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrectões.

Declarou-se á Inspectoria Federal de Portos, Rio e Canaes que fica approvada a tabella proposta pela Compagnie Francaise du Port de Rio Grande do Sul para a cobrança de taxas de armazenagem do carvão recolhido ao depósito no novo porto (aviso n. 140).

—Recomendou-se á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes que pedisse á Companhia Docas de Santos os escaecimentos indicados sobre o augmento do armazem de inflammaveis da Allamôa (officio n. 38).

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 11 de maio de 1917

Sr. ministro da Fazenda:

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta no valor de 2045, de Ribeiro Alves & Comp., proveniente de fornecimento feito á Superintendencia das Obras novas contra as Seccas no anno proximo passado; correndo a despeza por conta do credito aberto pelo decreto n. 11.834, de 23 de dezembro de 1915 (aviso n. 1.355).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta do J. L. Costa & Comp., no valor de 235, proveniente de fornecimento feito, no corrente anno, á Administração Central da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes; escripturando-se a despeza na sub-consignação «Móveis, utensilios, etc.», consignação «Material», título «Administração Central», da verba 16ª, artigo 74, da vigente lei orçamentaria (aviso n. 1.356).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga ao Dr. Alberto de Faria, a quantia de 2.700\$, em que importa a inclusa conta, relativa ao aluguel do predio occupado pela Inspectoria Geral de Illuminação, durante os mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno. A despeza deverá ser escripturada na consignação «Material—Aluguel de Casa para a Repartição», verba 10ª, artigo 74, da vigente lei orçamentaria (aviso n. 1.357).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Luiz Macedo, na importancia de 5.380\$, proveniente do material adquirido pela Repartição Geral dos Telegraphos, no anno proximo passado, conforme autorização constante de vosso aviso n. 307, de 13 de dezembro do mesmo anno, junto por cópia.

A despeza correrá por conta da sub-consignação que, sob o título «Districtos telegraphicos»—verba 3ª, art. 87 da lei orçamentaria de 1916, se destina a material com formulas impressas. Acompanha o presente, por cópia, o officio n. 2.109, de 27 de novembro de 1916, da Repartição Geral dos Telegraphos (aviso n. 1.368).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as incluidas contas em tres relações, no valor total de 775888, provenientes de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição de Aguas e Obras Publicas.

A despeza deverá correr por conta da consignação—Pessoal e Material—título «Revisão da Rede»—Novas canalizações, etc., da verba 8ª, art. 74 da lei n. 3.222, de 5 de janeiro do corrente anno (aviso n. 1.359).

Em resposta ao vosso officio n. 116, do 27 de março ultimo, em que solicitais esclarecimentos acerca da requisição constante do aviso deste ministerio n. 124, de 15 de janeiro do corrente anno, declaro-vos que a importancia a ser restituída á companhia Estradas do Ferro Foderacs Brasileiras—Rede Sul Mineira, é a de 5.000\$, multa imposta pelo aviso n. 101, de 23 de abril de 1916, a que se refere o conhecimento

n. 5.218, talão n. 4.511, de 12 de dezembro do mesmo anno, conhecimento esse que tambem se refere ao recolhimento da quantia de 2.000\$. Junto vos envio, conforme solicitações, o alludido conhecimento. (aviso n. 1.360).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a quantia de 1.2475, em que importam as incluidas contas do Moniz & Comp., provenientes de fornecimentos feitos, durante o anno proximo passado, á Directoria Geral dos Correios; escripturando-se a despeza na sub-consignação «Artigos de expediente, escriptorio, etc. — Material — Título — «Directoria Geral» — da verba 2ª artigo 87 da lei orçamentaria da despeza do exercicio de 1916 (aviso n. 1.361).

Dignae-vos ordenar que no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta, no valor de 1255, da Brazilianische Elektricitats-Gesellschaft, proveniente de serviço telephonico para a Superintendencia das obras novas contra as secas, no corrente anno.

A despeza deverá correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 12.410, de 7 de março de 1917 (aviso n. 1.362).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as incluidas contas do Lloyd Brasileiro, na importancia total de 4.786\$900, provenientes de transportes do pessoal da Repartição Geral dos Telegraphos, no anno proximo passado.

A despeza correrá por conta da consignação que, sob o título «Transporte de pessoal», verba 3ª, art. 87 da lei orçamentaria de 1916, se destina necessaria ao serviço (aviso n. 1.363).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as incluidas contas do Lloyd Brasileiro, na importancia de réis 4:531\$770, provenientes de transporte de material da Repartição Geral dos Telegraphos, no anno proximo passado.

A despeza correrá por conta da sub-consignação que, sob o título «Districtos telegraphicos», verba 3ª, art. 87 da lei orçamentaria de 1916, se destina a transporte, seguro, acondicionamento do material e outras despesas relativas (aviso n. 1.364).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as incluidas contas do Lloyd Brasileiro, na importancia de 1:411\$810, provenientes de transportes de material da Repartição Geral dos Telegraphos, no anno proximo passado.

A despeza correrá por conta da sub-consignação que, sob o título «Districtos telegraphicos», da verba 3ª, art. 87 da lei orçamentaria do exercicio de 1916, se destina a transporte, seguro, acondicionamento do material e outras despesas relativas (aviso n. 1.365).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa folha, na importancia de 8:820\$150, do pessoal empregado, durante o mez de Abril, nos serviços de conservação dos encanamentos conductores a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

A despeza deverá correr por conta da sub-consignação «Pessoal», Título — Conservação dos encanamentos conductores o trabalhos fóra das horas regimentaes, da verba 8ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria (aviso numero 1.366).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa folha, na importancia de 145\$, proveniente de diarias para indemnização de despesas feitas com transportes, etc., fóra da séle, durante o mez de abril, em proveito da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

A despeza deverá correr por conta da consignação «Pessoal e Material», Título — Conservação e custeio da rede de distribuição — Trabalhos de custeio e fóra dos obras regi-

mentaes, etc., passagens, combustivel e lubrificantes, etc., transportes para os guardas, da verba 8ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria em vigor (aviso n. 1.367).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, de accordo com o disposto na clausula VII das que acompanharam o decreto numero 12.232, de 1 de novembro de 1916, sejam restituídos ao engenheiro Eduardo Alves da Silva Porto a caução de 30.000\$ por elle feita para garantia da execução do contracto rescindido pelo referido decreto, conforme os incluidos conhecimentos ns. 870, de 29 de outubro de 1912, e 132, de 26 de fevereiro de 1913, e bem assim os respectivos reforços, retidos nos pagamentos a elle effectuados, segundo os conhecimentos que o proprio interessado deverá apresentar (aviso numero 1.368).

Dignae-vos ordenar que, sejam dadas as necessarias providencias, afim de que, pela Delegacia do Thesouro Nacional, em Londres, seja paga á firma Siemens Brothers & Comp. a quantia de £ 1.204,19,11, proveniente de material adquirido pela Repartição Geral dos Telegraphos, no anno proximo passado.

A despeza correrá por conta do credito —Acquisição de material estrangeiro, distribuido áquella delegacia, da verba 3ª, art. 87 da lei orçamentaria do exercicio de 1916 (aviso n. 1.369).

Dia 12

Havendo o decreto n. 12.455, de 23 de abril ultimo, rescindido o contracto celebrado com a Companhia Pernambucana de Navegação a vapor, em virtude do decreto n. 11.620, de 30 de junho de 1915, e tendo a mesma companhia, de accordo com o disposto no indicado decreto, perdido o direito á respectiva caução de 30.000\$, que reverte ao Governo da União, tenho a honra de remetter-vos, para os devidos fins, os incluidos conhecimentos do Thesouro Nacional, ns. 69, 192 e 319, respectivamente de 27 de janeiro, 7 de março de 1911 e 11 de abril de 1912, referentes á mencionada caução (aviso n. 1.370).

Tenho a honra de communicar-vos para o fim da liquidação definitiva, que approvei a toma la de contas da Estrada de Ferro Central de Macahés, referente ao segundo semestre de 1916, tendo-se verificado os resultados seguintes:

De accordo com os documentos apresentados:

Receita.....	31:505\$980
Despeza.....	70:744\$27
Deficit.....	39:238\$638

Quantia glosada na despeza do custeio, inclusive quota de fiscalização 41:160\$492.

Resultados approvados :

Receita.....	31:505\$883
Despeza.....	59:584\$033
Deficit.....	28:078\$146

Verifica-se ter sido recolhida ao Thesouro Nacional, conforme consta dos conhecimentos ns. 139, de 12 de agosto, 166, de 13 de setembro, 192, de 14 de outubro, 215, de 14 de novembro, 233, de 13 de dezembro, de 1916 e 258, de 13 de janeiro de 1917, a importancia de 546\$600, proveniente de imposto de transporte arrecadado no semestre; bem como a quota de fiscalização, no valor de 6:000\$, conforme consta do conhecimento n. 2.711, de 19 de julho de 1916.

Tendo sido de 18:975\$880 o deficit no 1º semestre do anno de 1916, reunidos os resultados dos dois semestres, o deficit em todo esse anno se elevou a 47:054\$026.

A vista destes resultados, solicite-vos as necessarias providencias, no sentido de ser paga,

pelo Thesouro Nacional, á Concessionaria da mesma estrada, The Leopoldina Railway Company Limited, a quantia de 35:904\$176, importancia dos juros de 6%, ao anno, sobre o capital garantido de 4.196:803\$897, no semestre de que se trata; correndo a despeza pela consignação propria, verba 5ª, art. 87 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 (aviso n. 1.374).

Digne-vos ordenar que no Thesouro Nacional sejam pagas as inclusas contas relacionadas no valor de 3:391\$500, provenientes de fornecimentos feitos no corrente anno á Estrada de Ferro Itapura a Corumbá, escripturando-se a despeza na consignação «Material para as divisões», verba 6ª, III, art. 74, da vigente lei orçamentaria (aviso n. 1.372).

Em additamento ao aviso n. 757, de 21 do março ultimo, remetto-vos a inclusa conta da Société de Construction du Port de Pernambuco no valor de frs. 764.061,04, relativa aos trabalhos executados durante o mez de fevereiro do corrente anno, na construção do porto do Recife (aviso n. 1.373).

Digne-vos ordenar que, de accordo com o incluso certificado expedido de conformidade com o art. 22 das instrucções que baixaram com a portaria de 2 de janeiro de 1897, seja paga no Thesouro Nacional a The Leopoldina Railway Company Limited, cessionaria da Estrada de Ferro de Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim, a quantia de 83:907\$, correspondente aos juros de 6% ao anno, no segundo semestre de 1916, sobre o capital garantido de 2.796:900\$, em virtude do decreto n. 10.119, de 15 de dezembro de 1888, correndo a despeza pela consignação propria, verba 5ª, art. 87 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 (aviso n. 1.374).

Digne-vos ordenar que no Thesouro Nacional sejam pagas as inclusas contas relacionadas no valor de 26:914\$327, provenientes de fornecimentos feitos no corrente anno, para a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, escripturando-se a despeza na consignação «Material de consumo», calçamentos, etc., título Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, verba 16ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 1.375).

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 12 de maio de 1917

A' Directoria da Despeza Publica do Thesouro Nacional foram encaminhados os processos de montepio de Amelia Maria de Magalhães (officio n. 213) e de Clotilde Carolina dos Santos Pinto (officio n. 216).

Foi mandada averbar a declaração da familia de Thomaz Lobo Botelho, chefe de seção dos Correios de S. Paulo.

Requerimentos despachados

Anna Christina Morach Bueno, pedindo, na qualidade de viuva de Marcellino Gonçalves Bueno, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, os favores do montepio.—Deferido.

Maria Corrêa de Lima Vieira, pedindo os favores do montepio instituido pelo seu finado marido Felipe de Albuquerque Vieira, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Faça sellar duas certidões e apresente as seguintes: de obito dos filhos Raymunda (primeira), Felipe e Antonina; nova do nascimento de Alcibades, da qual conste o dia e o anno em que occorreu; nova do nascimento de Edith, da qual conste a autorização do juiz para abertura do respectivo registro feito fóra do prazo legal; e finalmente, prove qual o estado civil de Judith na data do obito do contribuinte, assim como si ella e seus irmãos menores percebem, ou não, qualquer quantia dos cofres publicos e mais,

que pertençam a uma só pessoa os nomes de Maria de Souza Corrêa Lima, Maria de Lima Vieira e Maria de Souza Lima Vieira».

Directoria Geral de Correios e Telegraphos

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 12 de maio de 1917

Agradeceu-se ao Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores a comunicação feita, por seu aviso-circular n. 17, de 8 do corrente, de haver assumido, a 7 do mesmo mez, esse cargo, para o qual foi nomeado por decreto de 5 tambem do corrente (aviso n. 6).

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 9 de maio, foi concedido ao praticante de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado do S. Paulo, Paulo Mayrink de Souza Motta, um anno de licença, sem vencimentos, de accordo com o n. XVIII, do art. 89 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro do corrente anno.

Por outra de 11 do corrente foram concedidas na Estrada de Ferro Central do Brazil as seguintes licenças:

Ao trabalhador Justino da Silva, 60 dias, com metade da diaria.

Ao praticante do telegrapho, Fernando da Silveira Filho, 90 dias, com metade da diaria.

Ao conferente Francisco Borges Coelho, 90 dias, com metade do ordenado.

Ao trabalhador Raphael Vitella, 70 dias, com metade da diaria.

Ao foguista Paulino de Souza Lima, 30 dias, com metade da diaria.

— Inspectoria de Obras Contra as Seccas: Ao escripturario Telemaco de Auran Dourado, 180 dias, com ordenado.

— Repartição de Aguas e Obras Publicas: Ao engenheiro André Machado de Azevedo, 90 dias, com ordenado.

Expediente de 12 de maio de 1917

Solicitaram-se providencias:

Ao Ministerio da Fazenda, no sentido de ser o inspector da Alfandega desta Capital autorizado a conceder despacho livre de direitos a duas caixas marca J.C., de 330/1 330/2, contendo objectos physicos não classificados, vindos de Bordões pelo vapor francez S'guana;

Ao director geral dos Telegraphos, no sentido de serem considerados como officiaes os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados nos Estados do Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Rio de Janeiro, Minas Geraes e S. Paulo, pelo professor Edward C. Green, superintendente do Serviço de Algodão. Deuse conhecimento dessa providencia ao Ministerio da Agricultura.

Requerimentos despachados

Edgard Doria, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo gratificação adicional.—Indeferido, á vista das informações.

Francisco de Assis Azevedo, guarda de armazem, addido, da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo ser nomeado para o cargo de carteiro de 3ª classe da Repartição Geral dos Correios.—Indeferido.

João Joaquim Fernandes, guarda-fio de primeira classe, addido, da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo restituição de certidão.—S.m. mediante recibo.

Francisco Aniceto Ribeiro, guarda chaves da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo 180 dias de licença.—Indeferido.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 8 de maio de 1917

Despachos do Sr. director geral: Faustino Antonio Pereira, estafeta expresso da administração de S. Paulo.—Não se tratando de um accidente inevitavel, como reconheceu esta directoria, em despacho anterior, negando ao requerente as vantagens do art. 437 de regimento, indeferido.

Dia 11

João S. Alves de Carvalho, pedindo certificar quantos volumes recebeu pelo paquete Drina, entrado em novembro ultimo.—Certifique-se.

Dia 12

Joaquim Ferreira Paiva, porteiro da administração de Goyaz, pedindo tres mezes de licença.—Concedo.

Francisco Silveira Filho, praticante de 2ª classe de S. Paulo, pedindo 60 dias de licença.—Concedo.

Euclydes Santos, carteiro de 2ª classe do Sergipe, pedindo 60 dias de licença.—Concedo.

Alvaro Costa Amorim, praticante do 1ª classe, da directoria, pedindo constar de seus assentamentos varias commissões.—Não ha a que deferir.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira seção

Por portaria de 11 do corrente foram concedidos 90 dias de licença, na forma da lei, para tratamento de saude, ao conservador preparador da Escola Superior da Agricultura e Medicina Veterinaria em Pinheiro, Jaymo Rodrigo dos Santos.

Expediente de 11 de maio de 1917

Sr. presidente do Estado de Minas Geraes: Attendendo á solicitação constante dos telegrammas de 4 e 6 do corrente, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, nesta data, resolvo pôr á disposição do governo desse Estado assim do servir de juiz na Exposição Regional de Barbacena e posteriormente do representante auxiliar da Comissão de Minas Geraes na Primeira Exposição Pecuaría Geral o lente cathedrático da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria Dr. Paulo da Rocha Lagôa, nos termos do § 2º do artigo 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916.

Apreveio o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 98).

— Sr. Director da Despeza Publica:

Communico-vos, para os devidos effectos, que, por aviso desta data, foi posto á disposição do governo do Estado de Minas Geraes, nos termos do § 2º do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, o lente cathedrático d' Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria em Pinheiro Dr. Paulo da Rocha Lagôa (officio n. 1.279).

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria em Pinheiro:

Communico-vos, para os devidos effectos, que, por aviso desta data, foi posto á disposição do governo do Estado de Minas Geraes, a fim de servir de juiz na Exposição Regional

do Barbacena e posteriormente do representante auxiliar da Comissão de Minas Geraes na Primeira Exposição do Pecuária, o lente cathedrático dessa escola Dr. Paulo da Rocha Lagôa, nos termos do § 2º do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 (officio n. 1.280).

Dia 12

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas: Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser concedida ao director, addido, do Aprendizado Agrícola de Igarapé-Assú, engenheiro José do Oliveira Lopes Ribeiro, designado para servir como encarregado do Centro Agrícola de Alcantara, no Estado do Maranhão, franquia telegraphica, em objecto do serviço publico, durante o presente exercicio, correndo as despesas por conta deste ministerio.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 99).

— Sr. director do Lloyd Brasileiro:

Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de ser autorizado, por telegramma, o agente dessa empresa em Cabello, Estado da Parahyba do Norte, a fornecer uma passagem de 1ª classe daquelle porto ao desta Capital, ao Sr. Joaquim Uchôa que aqui vem realizar experiencias sobre panificação, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 1.281).

— Sr. director da Directoria de Meteorologia e Astronomia:

Communico-vos que por telegramma de 7 do corrente, foi chamado, de ordem do Sr. ministro, a esta Capital afim de reassumir o exercicio nessa repartição o auxiliar de 2ª classe Francisco Xavier Rodrigues de Souza.

Ovtrosim communico-vos que foi providenciado com relação a passagem (officio n. 1.283).

— Sr. director do Posto Zootechnico Federal do Pinheiro:

De ordem do Sr. ministro e para que informeis a respeito, incluso vos remetto o requerimento em que o agronomo diplomado pela Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro, Rogério Camargo, consulta si pôde ou não exercer a sua profissão no país, executando trabalhos de Agricultura (officio n. 1.284).

— Sr. director do Serviço de Informações:

De ordem do Sr. ministro e para os fins convenientes, incluso vos remetto, por cópia, o requerimento em que o agricultor Rodolpho Alvaros de Oliveira solicita a remessa de um tratado de pomicultura em geral (officio numero 1.285).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

De ordem do Sr. ministro e para os fins convenientes, incluso vos remetto o requerimento em que o agricultor Antonio de Paula Pessoa de Figueiredo solicita mudas de arvores fructíferas (officio n. 1.286).

— Sr. director da Estação Sericicola do Barbacena:

Em solução ao vosso officio n. 1.083, de 30 de dezembro do anno proximo passado, incluso vos remetto a autorização da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sob n. 85, que vos habilita a requisitar, durante o presente exercicio, transporte de mudas de amoreira e casulos do bicho da seda em todas as linhas da alludida via-ferrea (officio n. 1.287).

— Sr. director do Campo de Demonstração de Deodoro:

Remettendo-vos, por cópia, o aviso n. 5), de 30 de abril ultimo, do Ministerio da Fazenda, communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro exarou no mesmo o seguinte

despacho: «Ao administrador do Campo de Deodoro para providenciar» (officio numero 1.288).

— Sr. director do Seaviço de Industria Pastoral:

Communico-vos, para os devidos effectos, que por portaria de 5 do corrente foi exonerado, a pedido, Costabile Rosano do cargo do veterinario do Posto Zootechnico Federal de Lages (officio n. 1.289).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

Communico-vos, para os devidos effectos, que por portaria de 5 do corrente foi exonerado, a pedido, Costabile Rosano do cargo do veterinario do Posto Zootechnico Federal de Lages (officio n. 1.290).

— Sr. secretario da Companhia Progresso Industrial do Brazil—Estação do Bangü, Estrada de Ferro Central do Brazil. ramal do Santa Cruz:

Em solução ao vosso requerimento de 26 de março ultimo, solicitando a installação de uma estação meteorologica, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que a Directoria de Meteorologia Astronomia (Observatorio Nacional) fornecerá o material proprio para uma estação de 3ª classe B, para o que deverá um representante dessa companhia ir entender-se pessoalmente com o director da referida repartição, afim de receber os instrumentos e as instruções necessarias (officio n. 1.291).

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

Inclusa vos remetto a portaria de 5 do corrente, que concede 40 dias de liconça para tratar dos seus interesses, ao veterinario do Posto de Observação e Enfermaria Veterinaria de Bello Horizonte, Dr. Octavio Coelho de Magalhães (officio n. 1.292);

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

Communico-vos para os devidos effectos, que por portaria de 5 do corrente foram concedidos na forma da lei, para tratar de seus interesses, 40 dias de liconça ao veterinario do Posto de Observação e Enfermaria Veterinaria de Bello Horizonte, Dr. Octavio Coelho de Magalhães (officio n. 1.293).

— Srs. Donato Quaglietta & Filhos—Ubã, Estado de Minas Geraes:

Relativamente ao objecto constante da vossa carta de 18 de fevereiro proximo findo com a qual remettestes varias amostras de fumo para o fim de serem examinadas convenientemente, de ordem do Sr. ministro, vos remetto por cópia o relatório apresentado pela comissão designada por S. Ex. para dizer a respeito (officio n. 1.294).

Requerimentos despachados

Dia 11 de maio

Elizeu Erbster, solicitando solução ao seu requerimento de 11 de setembro de 1916.—Satisfaça a exigencia da lei do sello.

General Joaquim Lourenço da Silva Ramos, solicitando mudas de plantas frutíferas.—Satisfaça a exigencia da lei do sello.

Pedro Henrique do Macedo, fazendo igual pedido.—Idem.

Francisco Augusto Pegado da Miranda, pedindo para ser declarado addido e bom assim que lhe sejam pagos seus vencimentos no periodo comprehendido de janeiro do anno proximo findo a 23 de abril do mesmo anno.—Indifiro o pedido de addição do supplicante pelos motivos exarados em despacho anterior, fundados todos em disposições expressas da lei vigente, não procedendo, outrosim, as allegações relativas aos vencimentos, cujo pagamento reclama, pelo facto de a ninguem poder aproveitar a ignorancia da lei.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

Por portaria de 5 do moz corrente foi concedida a Jorge Ferreira, brasileiro, cirurgião dentista, domiciliado em S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, e representado pelos seus procuradores Leclerc & Comp., garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, contados de 29 do março de 1917, sobre a propriedade da invenção de «um assucareiro hygienico denominado «Assucareiro hygienico São Paulo».

—Por outras de 9 do referido mez foi igualmente concedida garantia provisoria, pelo prazo de tres annos contados das datas abaixo, sobre a propriedade das respectivas invenções, aos seguintes peticionarios:

João David do Valle, brasileiro, industrial, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, para «um novo producto, alimenticio extraído do milho, para substituir o trigo», desde 17 de abril de 1917;

Roland Carlos Esteves, brasileiro, electricista, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, para «um novo aparelho de signaes para vehiculos na via publica», desde 18 de abril de 1917.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de maio de 1917

Autorizou-se o director da Escola de Minas de Ouro Preto a transferir para a segunda quinzena de agosto proximo futuro o curso de admissão á matricula no 1º anno do curso especial daquella escola, attendendo ao que requereram Francisco José da Silva e outros alumnos do 3º anno do curso fundamental do mesmo estabelecimento e de accordo com as informações prestadas pelo referido director.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de maio de 1917

Declarou-se ao director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Ceará, accusando a recepção do telegramma em que informa ser de 34 a frequencia média da officina de marceneiro da referida escola, que, de accordo com o que ficou resolvido, o contra-mestre da alludida officina só poderá ser readmittido quando a frequencia média da mesma for superior a 35.

—Reiterou-se ao director do Serviço de Industria Pastoral, á vista do que requereu o interessado, o pedido de providencias, constante do officio desta directoria geral, n. 123, de 29 de março ultimo, no sentido de ser concluido o exame prévio da invenção de «um novo processo para a conservação de carne», para que pediu privilegio Ricardo Santillan o cujo relatório foi entregue ao representante daquella directoria Dr. Caramurú Luiz Paes Leme, no dia 23 do abril do anno proximo passado, estando, portanto, excedido o prazo estabelecido pelo art. 36, do regulamento que acompanhou o decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882.

Dia 11

Declarou-se ao director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Maranhão que o Sr. ministro resolveu approvar o orçamento, na importancia de 339\$600, para aquisição das ferramentas e utensilios que deverão ser entregues aos seis alumnos que completaram o curso no anno proximo findo.

— Remetteu-se ao director do Serviço Geológico e Mineralógico do Brazil uma autorização, n. 88, fornecida pela Companhia Estrada de Ferro Federaes (Rêde Sul-Mineira), que habilita a requisitar passagens e transportes nas linhas daquella companhia, o communicou-se, outrossim, ao referido director, já terem providenciado no sentido de serem attendidas as suas requisições, segundo declararam, a Empresa Estrada de Ferro Theresopolis, a Companhia Nacional de Navegação Costeira, a Companhia Estrada de Ferro Victoria e Minas, a Estrada de Ferro Noroeste do Brazil e a Companhia Mogyana da Estradas de Ferro e Navegação.

— Solicitaram-se providencias ao director geral da Imprensa Nacional no sentido de serem encadernados para esta directoria geral os exemplares do *Diário Official* juntamente remetidos, correspondente aos mezes de janeiro a dezembro de 1916.

Requerimentos despachados

Dia 5 do maio de 1917

Pelo Sr. ministro:

Eva Teixeira, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o seu pedido de privilegio para «uma peça de vestuario feminino destinada a conformar o busto». — Mantido o despacho anterior.

Dia 8

Pelo Sr. director geral:

Leclerc & Co., pedindo seja authenticada a folha do *Diário Official* que apresenta, contendo a publicação do memorial da patente de invenção n. 9.006. — Deferido.

Otto Bromberg, por seu procurador C. Buschmann, pedindo seja registrada a transferencia parcial que lhe faz Roberto Hottinger dos direitos das patentes ns. 9.432 e 9.460. — Apresentem procuração.

Oscar Costa, pedindo seja archivada nesta secretaria de Estado a procuração que apresenta pela qual Charles Irving Deane o constitue seu bastante procurador. — Deferido.

Dia 9

Alves Ferreira & Comp., pedindo guia para pagamento de anuidades da patente numero 6.103. — Deferido.

Leclerc & Co., fazendo identico pedido relativamente ás patentes ns. 6.057, 6.567, 6.622, 7.059, 7.060, 7.648, 7.652, 7.746, 7.793, 8.199, 8.343, 8.681, 8.685, 9.191, 9.244, 4.107, 4.615, 5.358, 7.026, 7.087, 7.088, 7.674, 7.675, 7.676, 8.251, 8.284, 8.347, 8.743, 8.913, 9.271 e 9.510. — Deferido.

Dia 9

Pelo Sr. ministro:

Alfredo Musse e Octavio Valobra, por seus procuradores Leclerc & Co., pedindo guia para pagamento, por equidade, das 2ª e 3ª anuidades da patente n. 8.382. — Deferido.

Dia 11

Luiz de Mello Marques, pedindo garantia provisoria para «um novo producto industrial alimentar, denominado café soluvel composto». — Deferido.

José Fernandes Garcia, pedindo garantia provisoria para «um novo assucareiro denominado assucareiro automatico higienico». — Deferido.

Luiz Paulo Zeymer, por seu procurador Oscar Costa, pedindo privilegio para «um dispositivo destinado a impedir descargas involuntarias em armas de fogo». — Deferido.

Emmendörfer & Comp., por seu procurador C. Buschmann, pedindo privilegio para «um tecido aperfeiçoado de tiras de madeira do género esteira, destinado á fabricação do arte-

factos caseiros, como tapetes, cortinas, persianas e outros». — Deferido.

Antonio Luiz dos Santos, por seu procurador C. Buschmann, pedindo privilegio para «um aparelho aperfeiçoado para lavar carvão e outros mineraes». — Deferido.

Sebastião Alexandre de Lemos, pedindo privilegio para «um processo aperfeiçoado para conservar e clarificar vinho sem alcool». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

Antonio José Nazianzeno Lins, pedindo privilegio para «um novo processo para a conservação de oleos e gorduras alimentares, evitando o ranço» e para «um novo processo de conservação de fructas secas, com ou sem assucar, evitando o bolor e outras alterações». — Idem.

Albino Ferroira da Costa, por seu procurador Oscar Costa, pedindo privilegio para «um sofa aperfeiçoado para exames medicos em geral». — Idem.

Giacomo Corberi, por seu procurador C. Buschmann, declarando que se conforma com o despacho que mandou submeter a exame prévio sua invenção de «um tijolo perfurado aperfeiçoado para construcções em geral». — Requeira em termos.

Dia 11

Pelo Sr. director geral:

J. Vasconcellos, pedindo guia para pagamento da segunda anuidade da patente n. 9.322. — Deferido.

Naegeli & Comp., por seu procurador C. Buschmann, pedindo sejam inscriptos no livro competente os documentos que apresenta, concernentes ao uso effectivo da invenção privilegiada pela patente n. 6.542 e, bem assim, que se lhe dê a respectiva certidão. — Deferido.

Leclerc & Co., fazendo identico pedido relativamente ás patentes ns. 6.513, 8.163, 7.968 e 8.136. — Deferido.

Companhia Cervejaria Brahma, fazendo igual pedido relativamente ás patentes numeros 4.074, 4.124, 4.661, 4.703, 5.342 e 5.396. — Complete o sello do documento.

The Pyle National Company, por seus procuradores Leclerc & Co., pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em valvulas». — Declare a que especie de valvulas se refere a invenção.

Dia 12

Melitão Dias da Cruz, pedindo guia para pagamento da 6ª anuidade da patente de invenção n. 6.741. — Deferido.

Foram depositados nesta secção relatorios e outras peças concernentes ás seguintes invenções:

Dia 9 de maio de 1917

Uma brocha aperfeiçoada, denominada «São Jorge», para uso de artistas e operarios, do Irmãos Barano;

«Um novo processo de impressio de jornaes, revistas e semelhantes pela gravura a entalhe» da La Photogravure Rotative e Thenard Simon & Cil.

Dia 10

«Aperfeiçoamentos em combustores para liquidos» de John Jonathan Kermode.

Dia 11

«Um novo aparelho productor do gaz accetyleno», de Guilherme Cantú;

Uma machina aperfeiçoada para colher algodão de Billie Johnson;

«Aperfeiçoamentos em latas de acondicionamento de conservas, tintas e outros productos munidas de aza de suspensão de J. A. Rodrigues & Comp.

Segunda secção

Por portaria de 10 do mez corrente, foi readmittido Hermogenes de Magalhães Medeiros no cargo de adjunto de professor do curso de desenho da Escola de Aprendizes Artífices da Bahia.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de abril de 1917

Agradeceram-se ao Ministerio das Relações Exteriores as remessas:

De dois impressos, enviados pelo nosso consul geral em Nova York, contendo informações sobre os preços de diversos generos naquella cidade, em 1912 e 1917;

de um retalho do *Semaphore de Mars Ille*, contendo um artigo sobre o projecto apresentado á Camara dos Deputados pelo Sr. Marie, relativo ao monopolio do Estado para importação do café.

— Declarou-se ao Sr. Isaac Elbas que o Sr. ministro resolveu polo á disposição da Comissão Permanente de Exposição, afim de acompanhar os juizes estrangeiros que veem tomar parte no jury da Exposição do Gado.

Dia 2 de maio de 1917

Agradeceram-se ao Ministerio das Relações Exteriores as remessas:

De diversas publicações officiaes da India, enviadas a este Ministerio pelo das Relações Exteriores;

Por cópia, do telegramma da Legação Brasileira em Roma, communicando que o governo da Italia não cogita de limitar a importação do nosso café.

Dia 5

Agradeceu-se ao Ministerio das Relações Exteriores a remessa de varias publicações do governo da India, enviadas a este Ministerio pelo das Relações Exteriores.

Dia 7

Solicitaram-se ao Ministerio das Relações Exteriores as necessarias providencias no sentido de ser concedido passaporte ao Sr. Julio Augusto Barbosa Carneiro, encarregado da propaganda dos productos do Brazil no Estrangeiro, com sede em Paris, que deverá regressar á Europa no paquete *Amazon*, a 12 do mez corrente.

Dia 8

Agradeceu-se ao Ministerio das Relações Exteriores a offerta que fez de 15 exemplares do quadro do Corpo Consular Brasileiro, publicado em 31 de dezembro ultimo.

Dia 11

Solicitou-se ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil em Paris, que se digne do prestar ao Sr. Julio A. Barbosa Carneiro, que acaba de ser designado como encarregado da propaganda dos productos do Brazil na Europa, com sede em Paris, todo o apoio da que elle precisar o que dependa daquella legação para o bom desempenho de suas funcç.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de abril de 1917

Communicou-se:

Ao director geral de Estatística, por portaria de 13 do mez corrente, foi tornado sem effeito a de 3 do mesmo mez que nomeou o compositor de 2ª classe, addido, da typografia.

Dia 30

Communicou-se :

phia dessa repartição, Alberto Augusto Serpa, para exercer o cargo de conservador e inspector de alumnos do Aprendizado Agrícola do S. Luiz de Missões, sendo, por igual acto daquella data, nomeado para o referido cargo o compositor de 3ª classe, addido, da referida typographia, Manoel Nunes da Rocha;

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional que, por portarias de 24 do mez corrente, foram readmittidos Yolande de Miranda Sá Hamberger, Candido Gomes da Cruz e Gilliat Rodrigues, respectivamente, nos cargos de adjunta do professor do curso de desenho e contra-mestres das officinas de alfaiate e serigueiro e de marceneiro e carpinteiro e nomeado Manoel Bernardino para o cargo de mestre dessa ultima officina da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro.

As respectivas portarias foram enviadas ao director daquella escola, para os devidos fins;

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará que, por portaria de 16 do corrente, foram concedidos a Maria de Castro Fernandes, adjunta do professor do curso primario da Escola de Aprendizizes Artifices do mesmo Estado, cinco mezes de licença, para tratamento de sua saúde, na forma da lei.

A portaria respectiva foi enviada ao director daquella escola, para os devidos fins;

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional que, por portaria de 24 do mez corrente, foi exonerado Octaviano Junqueira de Araujo, 3º official, addido, desta Secretaria de Estado, á vista do resultado do inquerito administrativo a que se procedeu na Recobadoria do Districto Federal, onde serviu o mesmo funcionario, segundo communicação feita pelo Ministerio da Fazenda;

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes que Antonietta Ribeiro da Silva, admittida por portaria de 29 do março ultimo, para exercer o cargo de adjunta de professor do curso de desenho da Escola de Aprendizizes Artifices do mesmo Estado, obtave, em prorrogação, 30 dias de prazo, para tomar posse e assumir o exercicio de seu cargo.

Identica communicação foi feita ao director daquella escola, para os devidos fins;

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará que, por portaria de 24 do mez corrente, foram concedidos a Antonio Alexandre da Cruz, escripturario da Escola de Aprendizizes Artifices do mesmo Estado, seis mezes de licença, para tratamento de sua saúde, na forma da lei.

A respectiva portaria foi enviada ao director daquella escola, para os devidos fins;

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina que, por portarias de 24 do mez corrente foram readmittidos Maria José Regis, Alfredo Juvenal da Silva e Jordão Candido da Silva, respectivamente, nos cargos de adjuntos de professor dos cursos primario e de desenho e de contra-mestre da officina de carpintaria da Escola de Aprendizizes Artifices do mesmo Estado.

As respectivas portarias foram enviadas ao director daquella Escola, para os devidos fins;

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas que, por portaria de 24 do mez corrente, foi admittido Joaquim Antonio de Araujo no cargo de contra-mestre da officina de sapataria da Escola de Aprendizizes Artifices do mesmo Estado.

A portaria respectiva foi enviada ao director daquella Escola, para os devidos fins;

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz que, por portaria de 25 do mez corrente, foi designado Cylleneo de Araujo, escrevente de inspeccoria agricola, addido, para servir como escripturario da Escola de Aprendizizes Artifices do mesmo Estado, durante o impedimento do effectivo. Identica communicação foi feita ao director daquella Escola, para os devidos fins.

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará que, por portaria de 26 do mez corrente, foi admittida Argentina Lameira Ramos Ribeiro para exercer, interinamente, o cargo de adjunta de professor do curso primario da Escola de Aprendizizes Artifices do mesmo Estado, durante o impedimento da effectiva, que se acha licenciada. A respectiva portaria foi enviada ao director daquella Escola, para os devidos fins.

Dia 4 de maio de 1917

Communicou-se ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional que, por portaria de 26 de abril ultimo, foram concedidos a Arlindo Antonio Leal, 2º official da Directoria Geral de Estatística, dois mezes de licença, para tratamento de sua saúde, na forma da lei, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 22 de setembro proximo findo. Identica communicação foi feita ao director de Estatística, para os devidos fins.

Dia 5

Communicou-se ao director geral de Estatística, para seu conhecimento e fins convenientes, que, por portaria de 1 do corrente mez, foi designado o 2º official, addido, da mesma repartição, Luiz Miranda Reis Monteiro Tapajoz, para servir, até ulterior deliberação, como zelador do nucleo colonial «Itatiayan».

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de maio de 1917

Communicou-se ao director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil que, por portaria de 5 do mez corrente, foi nomeado o engenheiro de minas, Antonio Rodrigues Vieira Junior para exercer, interinamente, o cargo de petrographo do mesmo serviço.

Communicou-se ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional que, por portaria de 30 de abril ultimo, o Sr. ministro resolveu, attendendo ao que requereram Luiz de Miranda Reis Tapajoz e Leovigildo Filgueiras Filho, respectivamente, segundos officiaes effectivo e addido da Directoria Geral de Estatística, declarar addido o primeiro e nomear o segundo para exercer o cargo de 2º official da mesma directoria.

Identica communicação foi feita ao director geral de Estatística, para os devidos fins.

Communicou-se ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional que, por portaria de 5 do mez corrente, foi nomeado o engenheiro de Minas, Antonio Rodrigues Vieira Junior para exercer, interinamente, o cargo de petrographo do Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil.

Agradeceu-se ao Sr. Ildefonso Bezerra dos Santos Lima, 1º secretario da Associação dos Empregados no Commercio da Parahyba do Norte, a communicação de ter tomado posse, a 21 de abril proximo passado, a nova directoria da mesma associação.

TRIBUNAL DE CONTAS

Registro diario

Despachos do Sr. Dr. presidente em 12 do corrente:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 890, de 23 de abril ultimo, pagamento de 86\$ a Villas Boas & Comp., do fornecimentos no corrente anno;

N. 991, de 2 do corrente, idem de 20\$500 a Estrada da Ferro Central do Brazil, de passagens em 1916.

Ministerio da Fazenda:

— Exercicios findos:

977\$200 a E. Lambert;

2.823\$370 a Empresa Brasileira de Automoveis.

— Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 353, de 10 do março ultimo, pagamento de 136\$262, a diversos, de fornecimentos em 1917;

N. 436, de 22, idem idem de 383\$028, idem, idem;

N. 538, de 16 do abril ultimo, idem de 192\$100 a Rede de Viação Paraoi e Santa Catharina, de transportes em 1916;

N. 539, idem, idem de 170\$507, idem, idem;

N. 361, de 17 idem, de 180\$100, idem, idem, idem;

N. 544, de 16 idem, idem de 120\$330, idem, idem, idem;

N. 547, idem, idem de 201\$400, idem, idem, idem;

N. 567, de 23 idem, idem de 444\$300, idem, idem, idem;

N. 568, idem, idem de 518\$600, idem, idem, idem;

N. 569, idem, idem de 80\$600, idem, idem, idem.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 499, de 27 de janeiro ultimo pagamento de 22.722\$320 a Rede de Viação Ferreira Coarense de transportes em 1916;

N. 1.796, de 26 de abril ultimo, idem de 46\$373 a Companhia do Gaz, de fornecimento no corrente anno;

N. 1.797 idem, idem, de 267\$832 a Brazilianisk Elektricitats Gesellschaft, de assignaturas deapparehos telephonicos idem, idem;

N. 1.767, de 24 idem, de 389\$500 a São Paulo Railway Company, de transportes no corrente anno;

N. 1.788, de 24 idem, de 537\$180 a diversos, de fornecimentos idem, idem;

N. 1.812, de 27 idem, de 94\$600 a Gomes Pereira idem, idem;

N. 1.814 idem, idem de 4.391\$028 a diversos, idem, idem, idem;

N. 1.879, de 4 do corrente idem, de 500\$ da folha dos serventes do Forum em abril ultimo;

N. 1.931, de 7 idem de 1.330\$ a diversos de fornecimento no corrente anno;

N. 1.958, idem, idem de 2.730\$ das folhas do pessoal subalterno do Hospital Paula Candido e do Laboratorio Bacteriologico em abril ultimo;

N. 1.960 idem, idem de 5.526\$400 da folha do pessoal subalterno da Colonia de Alienados na Ilha do Governador, idem, idem;

N. 1.971, de 8 idem, idem de 9.184\$937 idem, do pessoal subalterno do Hospital do S. Sebastião idem, idem;

N. 1.979 idem, idem de 3.437\$800 a Arthur Donetz & Comp., de fornecimentos no corrente anno.

— Ministério da Viação e Obras Publicas—
Aviões:
 N. 4.276, de 5 do corrente pagamento do
 34:3149402 a diversos, do fornecimentos
 em 1916.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

20ª sessão, em 12 de maio de 1917

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMINIO DO ESPIRITO SANTO—PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, O SR. MINISTRO MUNIZ BARRETO

A's 11 horas e meia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Sebastião de Lacerda, Coelho e Campos, Viveiros de Castro e João Mendes.

Deixaram de comparecer o Sr. ministro Pedro Lessa, com causa participada, e o Sr. ministro Pedro Mibicelli, que está em goso de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado, todo o expediente sobre a mesa.

O Sr. presidente nomeou uma comissão composta dos Srs. ministros André Cavalcanti, Godofredo Cunha e Leoni Ramos para agradecer o retribuir a visita feita ao egregio Tribunal pelo Exmo. Sr. Dr. Nilo Peçanha, ministro das Relações Exteriores.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 4.269—Minas Geraes—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; recorrente, o paciente José de Assis Vasconcellos; recorrido, o juizo de direito da comarca de Poços de Caldas.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.270—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; recorrente, os pacientes Heitor Menezes e outro; recorrida a terceira camara da Corte de Appellação.—Foi confirmada a decisão recorrida, mandando-se apurar a responsabilidade de quem deu causa á demora do processo, unanimemente.

N. 4.267—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Viveiros de Castro; impetrante, o paciente Luiz Tirelli.—Conheceu-se do pedido e negou-se a ordem impetrada, unanimemente.

N. 4.263—Parahyba do Norte—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; recorrentes, os pacientes Antonio Muniz de Albuquerque e Silva e outros, conselheiros municipais de Campina Grande; recorrido, o Superior Tribunal de Justiça.—Negou-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. ministros Godofredo Cunha, Viveiros de Castro e Leoni Ramos.

Usou da palavra o advogado Dr. João Maximiano de Figueiredo.

N. 4.268—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro João Mendes; recorrentes, os pacientes José Ramalho e outros, membros da Camara Municipal de Taquaritinga; recorrido, o Tribunal de Justiça do Estado de S. Paulo.—Negou-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. ministros Viveiros de Castro e Sebastião de Lacerda.

O Sr. ministro Godofredo Cunha confirmou a decisão recorrida somente na parte em que

não conheceu do pedido, por não ser caso delle.

Usou da palavra o advogado Dr. Pedro Moacyr.

Aggravo de petição

N. 2.045—Rio de Janeiro—(Sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Coelho e Campos; embargantes, Xavier & Comp.; embargada, a Fazenda Nacional.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Encerrou-se a sessão ás 16 horas e meia.—O sub-secretario, Edmundo da Veiga.

AUDIENCIA EM 12 DE MAIO DE 1917

Juiz semangrio, o Sr. ministro Canuto José Saraiva

Foram publicados os accordãos dos seguintes feitos:

Aggravo de petição

N. 2.166—Capital Federal—Aggravante, o coronel Sebastião Betim Paes Leão.—Confirmou-se o despacho aggravado, na forma do art. 44 do Regimento.

Revisões criminaes

N. 1.742—Rio Grande do Sul—Peticionario, Antonio Rodrigues Chaves.—Negou-se a revisão pedida.

N. 1.766—Rio Grande do Sul—Peticionario, Angelo Monaco.—Negou-se a revisão pedida.

Requerimento

Compareceu o advogado Dr. A. Santiago e, por A. Thum, lançou a Companhia Metallurgica do prazo que lhe foi assignado para ver passar em julgado o accordão do Supremo Tribunal, proferido nos autos da appellação n. 2.639, em que contendem e outros.—Deferido; apreçada, não compareceu.

O sub-secretario, Edmundo da Veiga.

Juizo da Sexta Pretoria Cível

JUIZ, DR. LEOPOLDO AUGUSTO DE LIMA; ESCRIVÃO, FRANCISCO PINTO DE MENDONÇA

Despachos

Executivo por nota promissoria

Exequentes embargados, Pereira Carvalho & Comp.; executada embargante, Luiza Guimarães Lopes.—Em prova.

Inventarios

Fallecido, Affonso Pedro de Araújo; inventariante, Julio Pedro de Araújo.—Na forma do officio do 3º procurador da Fazenda.

Fallecida, Thereza Maria de Castro; inventariante, Presciliana Francisca Pereira.—Sobre o calculo digam os interessados.

Fallecida, Dolores Baena da Silva; inventariante, José Gonçalves da Silva.—Sobre a avaliação digam os interessados.

Ação summaria

Autor, José Manoel Lopes; réo, Eloy Henrique Flores.—Julgada procedente.

Despejos

Autor, Benedicto Cabral da Gama Rangel; réo, Alberto Moreira de Souza.—Julgada procedente.

Autor, Sylvio Falcão Camacho Crespo; réo, Antonio Ramos.—Julgada procedente.

Executivo por notas promissorias

Exequente, Humberto Chavos; executado, Carlos Placido Teixeira; 3º embargante, João Ribeiro Leite.—Vista ás partes para razões finais.

Côrte de Appellação

Sessão da Terceira Camara, em 12 de maio de 1917

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR CELSO GUIMARÃES—SECRETARIO: SERVIU INTERINAMENTE O AMAKUNENSE CLOVIS JOSÉ BAPTISTA

Compareceram os Srs. desembargadores Francelino Guimarães, Elviro Carrilho e Edmundo Rego.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS

Appellações criminaes

N. 2.116—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego—Appellante, João Salles; appellada, a Justiça.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.174—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães—Appellante, Manoel Victor dos Santos; appellada, a Justiça.—Negaram provimento, unanimemente.

N. 2.178—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego—Appellante, José Francisco; appellada, a Justiça.—Negaram provimento, unanimemente.

N. 2.180—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellante, a Justiça, por seu promotor adjunto; appellado, Guilherme Antonio da Silva.—Julgado em sessão secreta.

N. 2.190—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellante, Raymundo Jovino Tolles de Menezes; appellada, a Justiça.—Negaram provimento unanimemente.

N. 2.191—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; appellante, João Victorino Fernandes; appellada, a Justiça.—Negaram provimento, unanimemente.

N. 2.194—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; appellante, Justino Alves da Silva; appellada, a Justiça.—Negaram provimento, unanimemente.

N. 2.204—Relator, o Sr. desembargador Francelino; appellante, José Maria da Silva; appellada, a Justiça.—Negaram provimento, unanimemente.

N. 2.205—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; appellante, Juvenal Xavier; appellada, a Justiça.—Deram provimento para annullar o processo, unanimemente.

N. 2.207—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellante, Miguel da Silva Costa; appellada, a Justiça.—Negaram provimento, unanimemente.

N. 2.230—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellante, Raul Mendes da Silva; appellada, a Justiça.—Negaram provimento, unanimemente.

N. 2.232—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; appellante, Joaquim do Souza; appellada, a Justiça.—Negaram provimento, unanimemente.

N. 2.233—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellante, José Fernandes; appellada, a Justiça.—Deram provimento para reduzir a pena a seis mezes de internação na Colonia Correccional, unanimemente.

N. 2.234—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; appellante, Pedro dos Santos; appellada, a Justiça.—Deram provimento para absolver o appellante, unanimemente.

N. 2.236—Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellante, José Lopes; appellada, a Justiça.—Negaram provimento, unanimemente.

N. 2.237—Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; appellante, Antonio Teixeira do Amorim; appellada, a Justiça.—Negaram provimento, unanimemente.

N. 2.238—Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; appellante, Antonio Francisco

EDITAES

Juizo Federal da Primeira Vara

De praça, com o prazo de 10 dias, para a venda dos bens penhorados a D. Thereza de Lator Motta, na execução que lhe move Manoel Dias de Seixas, na forma abaixo

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Distrito Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça, com dez dias de prégo virem, que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégo de venda e arrematação a quem mais e maior lance offerrecer no dia 14 do mez de maio, logo depois da audiencia do estylo e ás portas da sala das audiencias, os bens penhorados a D. Thereza de Lator Motta, na execução que a ella move Manoel Dias de Seixas, constantes das avaliações existentes em poder e cartorio do escrivão quo esta subscreeve e que se acham juntas aos respectivos autos, e são os seguintes: A fazenda Camboatá, onde esteve installado o aviario, Excelsior, está situada no lugar denominado «Camboatá», na estação de Deodoro, ficando distante desta estação um kilometro mais ou menos. O terreno que está cultivado e plantado de muitas arvores fructíferas, entre as quaes, abacateiros, mangueiras, laranjeiras, ca-jueiros, tangerineiras, etc., mede de frente 200 metros com igual largura na linha dos fundos, e de extensão o que fôr encontrado até a vertente da serra, terreno esse dividido em duas glebas e atravessado por um caminho de serventia para os vizinhos do local e segundo o muro encontrado mede de frente 100 metros e de extensão 63 metros e 50 centimetros, por um lado e 76 metros por outro até encontrar o caminho referido, medindo a outra parte, onde se acham as bemfeitorias, 215 metros de frente pelo dito caminho, 233 metros de largura na linha dos fundos, nas vertentes da serra, 224 metros de extensão por um lado e 142 metros por outro. Está todo o terreno cercado por arame, digo cercado de arame americano. Tem esta fazenda, casa de habitação, casa de vigia, deposito de instrumentos de lavoura, casa para empregados, cocheira, gallinheiros, pequenas casinhas para gallinhas, um grande poço e tanque. Casa de habitação — A casa de habitação, systema de chalet, construida de pedra e cal, é assobradada, com varanda corrida na frente, coberta de telhas francezas, no centro do terreno ao alto e com uma porta no centro e uma janella de cada lado. A varanda, que é ladrilhada, com tres escadas com degrãos de cimento, uma no centro e uma de cada lado, mede seis metros e noventa centimetros de comprimento por um metro e quarenta e dous centimetros de largura. O predio, que é dividido em sala de visitas, quarto com janella, sala de jantar, dous quartos com janellas, despensa, cozinha, banheiro, mede de frente seis metros e noventa centimetros, do lado esquerdo, quinze metros e cinco centimetros, do lado direito com a reentrancia, quatorze metros e sessenta centimetros, e de fundos cinco metros, com excepção da despensa, cozinha e banheiro que são ladrilhados, os demais commodos do predio são forrados e assoalhados, estando o dito predio bem conservado. Móveis

e utensilios — Existem no predio os seguintes moveis e utensilios: uma cama de ferro com estrado de arame para casados, um toilette de vinhatico, com pedra marmore escuro e espelho bisauté, uma cama de peroba para solteiro, uma mesa elastica com tres taboas, um étagère de vinhatico com pedra marmore escuro e espelho bisauté, uma geladeira americana, tres cadeiras singelas, duas estantes para ovos com oito gavetas cada uma, marca Eggs Case & Co, uma carabina Winchester modelo 1892 de 1884, uma talha de barro com filtro, oito travessas de porcellana de diversos tamanhos, 12 pratos, seis pires, duas sopeiras, duas saladeiras de porcellana, uma dita de louça, duas fructeiras de porcellana, dous cestos para pão, sendo um de metal branco, uma molheira sem tampa, um assucareiro de metal branco, uma leiteira de porcellana, cinco facas com cabo de madeira, onze garfos diversos, oito colheres de sopa e tres de chá, todas de metal branco, tres copos de vidro, nove chicaras diversas, nove esteirinhas para pratos, quatro cabides pequenos para guarda-roupa, um tapele pequeno, uma mesa pequena de vinhatico, um tinteiro de metal, um relógio de parede americano, uma taboa de engommar, um ferro electrico para engommar, um dito commum para engommar, um bidet de madeira, tres urinões de agathe, uma bacia de folha, um lote de trem de cozinha, com dez peças diversas, já bem usadas, um fogão economico com cinco buracos, um lavatorio de ferro com bacia de folha, uma caixa com diversas ferramentas, tres mesas de pinho com uma gaveta cada uma. Bemfeitorias — Deposito de materias de lavoura, construido de tijolos singelos e coberto com telhas nacionaes; mede de frente e fundos dezes seis metros e trinta e cinco centimetros e dos lados cinco metros; acham-se neste deposito os seguintes utensilios e ferramentas: um semeador de milho (americano), um arado marca Kingman, duas grades para agricultura, uma carpideira marca Kingman, um esmagador, uma machina para quebrar milho, oito caixas de madeira para guardar ovos, uma guarnição de arreios para animaes, duas incubadeiras americanas. Excelsior em máo estado, duas camas de ferro com estrado de arame, um lote de ferramentas diversas para agricultura, madeiras, uma caixa de madeira, uma barreira de grampos para cerca de arame e uma criadeira de pintos em máo estado. Cocheira para animaes de sella, coberta de telhas nacionaes; nella se encontram uma parelha de burros baios e um carro de quatro rodas em máo estado, dous quartos para empregados, construidos de tijolos singelos e cobertos com telhas nacionaes, com uma janella cada um, dous gallinheiros de tijolos com tela de arame e cobertura de zinco, tres casinhas para gallinhas. Poço e tanque de cimento. Casa de vigia com porta e janella de tijolos singelos e cobertura de telhas francezas. Aves — Tem a fazenda entre gallos, gallinhas e pintos de diversas raças, quarenta cabeças. A esta fazenda, com as bemfeitorias, moveis, utensilios, ferramentas e animaes, já acima referidos, dão os peritos o valor de vinte e cinco contos de réis (réis 25:000\$000). E quem a dita fazenda, assim discriminada, pretender arrematar, deverá comparecer no dia, lugar e hora acima indicados. E, para constar,

do Nascimento; appellada, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 2.240 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; appellante, Juventino Peixoto; appellada, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 2.242 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellante, Manoel Doocleciano Machado; appellada, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 2.244 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; appellante, Juan Peres Gonçalves; appellada, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 2.245 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellante, Waldemiro da Silva; appellada, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 2.251 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; appellante, Joaquim Gomes dos Santos (vulgo *Trinta réis*); appellada, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 2.252 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; appellante, Juvenal Osorio de Castro; appellada, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 2.256 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; appellante, Agenor Gomes Telles; appellada, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 2.279 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; appellante, Emydio Francisco Vidal; appellada, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 2.280 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellante, João Cardoso de Alho; appellada, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 2.298 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellante, João Diamantino da Motta Couto; appellada, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

SORTEIO

Recursos crimes

N. 418 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego.

PASSAGENS DE AUTOS

Embargos remettidos

N. 1.907 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães, P.

Appellações crimes

Ns. 1.874, 1.619 e 1.693 — Ao Sr. desembargador Francelino Guimarães.

Ns. 1.999 e 2.070 — Ao Sr. desembargador Edmundo Rego.

EM MESA

Appellação crime

N. 2.015.

COM DIA

Appellações crimes

Ns. 2.120, 2.173, 2.219, 2.220, 2.235, 2.257, 2.259, 2.267, 2.274, 2.276, 1.920, 2.260 e 2.313.

ACCORDÃO PUBLICADOS

Appellações crimes

Ns. 1.782, 2.174, 2.176, 2.201, 2.218, 2.230, 2.232, 2.236, 2.238, 2.242, 2.245, 2.249, 2.252, 2.256, 2.279, 2.281, 1.804, 2.100, 2.203, 2.207, 2.233, 2.241, 2.251, 2.280 e 2.288.

Recursos crimes

Ns. 378, 384 e 409.

mandei passar o presente edital e mais dous da igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixados no lugar publico e do costume pelo porteiro dos auditórios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão, que trará a juizo para constar. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 26 de abril de 1917. Eu, Ernesto de Azeredo Coutinho Bravo, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins.*

Côrte de Appellação

Faço publico que, pelo Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, foram convocadas as camaras para, reunidas no dia 17 do corrente mez, ás 13 horas, julgarem os seguintes feitos: Embargos de nullidade: N. 174, embargantes, Agostinho Serafim dos Anjos e sua mulher e embargado, João Lopes dos Santos Lisboa; N. 702, embargante, Dr. Eduardo Pinheiro dos Santos e embargada, a Fazenda Municipal; N. 1.714, embargante, Alvaro Freire Braga e embargados, Joaquim Sigmaringa da Costa e sua mulher; N. 1.603, embargante, Antonio José do Lima Junior e embargados, Elysiario Silva & Comp., N. 1.840, embargante, conego Alberto Nogueira, vigario e fabricante da matriz de S. Thiago de Inhamá, e embargado, Bernardino Nunes Pereira; n. 594, embargante The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited e embargados Antonio Carlos Cesar Sobrinho e sua mulher; N. 1.684, embargante Dr. Francisco Homem de Carvalho e embargado, Manoel Antonio Ferreira da Silva; n. 1.718, embargantes Alves Vasconcellos & Comp. e embargado, Temistocles Pinto; n. 788, embargante, Joaquim José Mendes e outros e embargada Maria da Conceição Souza Cabral de Oliveira; n. 948, embargante Antonio Candido dos Santos Silva e Mello e embargado Mosteiro de S. Bento; n. 1.734, embargante D. Emilia Pinto Ferreira e embargado Joaquim Gonçalves da Cunha; n. 1.842, embargante Francisco Maria Protta e embargado Joaquim Ferreira Marques; n. 1.940, embargante Dr. Valmore dos Santos Magalhães e embargado Dr. Gastão Victoria; n. 347, embargante Firmino da Costa Cadete e embargado J. A. de Azeredo.

Secretaria da Corte de Appellação, em 12 de maio de 1917.—O official, *Elpidio Watson Cordeiro.*

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações crimes ns. 1.929 (desistencia), appellant desistente, José Alves da Silva, appellada a Justiça; 2.125 appellant, Pereira & Costa, appellada a Fazenda Municipal; 2.173 appellant Mario Cesar Duque Estrada, appellada a Justiça; 2.219 appellant Deodoro de Rezende, appellada a Justiça; 2.229 appellant Manoel Ruiz Duran, appellada a Justiça; 2.235 appellant Damian Blasopolis, appellada a Justiça; 2.237 appellant Manoel Marão, appellada a Justiça; 2.239 appellant Astrogildo de Souza Aguiar, appellada a Justiça; 2.260 (desistencia) appellant Pompeu da Silva, appellada a Justiça; 2.267 appellant Augusto Fernandes, appellada a Justiça; 2.274 appellant Arthur Fernandes, appellada a Justiça; 2.276 appellant Francisco de Almeida, vulgo «Sextrosos»; appellada a Justiça; appellant Dr. Eduardo Davivier, appellada a Justiça, serão effectuados na proxima sessão da 3ª Camara da Corte

de Appellação, no dia 16 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação. 12 de maio de 1917.—No impedimento ocasional do Dr. secretario e do official, o amanuense, *Chris José Baptista.*

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

AVISO AOS CREDITORES

Fallencia de J. B. Menezes & Comp.

O escrivão, Bartlett James communica aos credores da fallencia de J. B. Menezes & Comp., que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º, durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importância ou classificação; § 6º, a impugnação será dirigida ao juiz, por meio do requerimento instruído com documentos, justificações ou outra prova.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1917.—Pelo escrivão, *José da Silva Lisboa.*

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de J. Saraiva & Irmão

AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes J. Saraiva & Irmão, estabelecidos á rua do Catete n. 104, com o commercio de secos e molhados na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da Primeira Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que, a requerimento dos mesmos, devidamente instruído, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes J. Saraiva & Irmão, estabelecidos á rua do Catete n. 104, por sentença deste juizo, de 14 de abril de 1917, ás 13 horas, fixando o seu termo para os effectos legais de 5 de março de 1917. Foram nomeados syndicos os credores Teixeira Borges & Comp., residentes á rua do Rozario n. 410, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia que será realizada no dia 14 de maio de 1917, ás 13 horas, na sala das audiencias, no «Forum» desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152 tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de abril de 1917. Eu, José da Silva Lisboa, no impedimento ocasional do escrivão, subscrevi. — *Alfredo de Almeida Russell.* (E-tá conforme). Pelo escrivão, *José da Silva Lisboa.*

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

De citação, com o prazo de dez dias, aos interessados na fallencia de Marques & Peres, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por parte da The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited, liquidataria da fallencia de Marques & Peres, lhe foi dirigida uma petição acompanhada de documento, pedindo para prestar contas de sua gestão. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de dez dias, pelo teor do qual se citam os interessados na fallencia de Marques & Peres, para sciencia de que as contas prestadas pela liquidataria dessa fallencia, The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, se acham em cartorio durante dez dias, á sua disposição, afim de serem examinadas o apresentarem, dentro desse prazo, as impugnações que entenderem, sob pena de, á revelia, serem as mesmas julgadas boas. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos sete de maio de mil novecentos e dezesseis. Eu, José da Silva Lisboa, no impedimento ocasional do escrivão, o subscrevi. — *Alfredo de Almeida Russell.* (Está conforme). — Pela escrivão, *José da Silva Lisboa.*

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

De primeira praça, com o prazo de vinte dias, para venda e arrematação dos bens penhorados a Arthur Cardoso e sua mulher, no executivo hypothecario que lhes move Francisco Oreiro Mourelle, na forma abaixo:

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da Primeira Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve se processam os autos do executivo hypothecario em que é exequente Francisco Oreiro Mourelle o executados Arthur Cardoso e sua mulher, nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo a expedição de editaes de primeira praça. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de vinte dias, pelo teor do qual o porteiro dos auditórios trará a publico prégão de venda o arrematação em primeira praça deste juizo, no dia quatro de junho do corrente anno, ás doze e meia horas, após a audiencia do estylo, no Forum á rua Menezes Vieira numero cento e cincoenta e dous, os bens penhorados a Antonio Cardoso e sua mulher, no executivo hypothecario que lhes move Francisco Oreiro Mourelle, os quaes constam da avaliação junta aos autos, que é do teor seguinte: predio assobradado sito á rua Dona Claudina numero cento e trinta e seis, Estação do Meyer, freguezia do Engenho Novo, com jardim á frente, dividido da linha da rua por baldrame de pedra nua, pilastras de tijolo, gradil e portão de ferro, tendo na fachada dous mezaninos gradeados, duas janelas do portão, sendo uma larga, e uma porta na frente da qual existe escada de cantaria e patamar ladrilhado abrigado por alpendre, platibanda e coberto com telhas conhecidas por «eternite». As divisões consistem em commodos para familia, forrados e assoalhados e dependencias ladrilhadas, tendo no quintal pequena cobertura com telhas francezas abrigando tanque para lavagens. O predio mede de frente sete metros e cincoenta e cinco centimetros por

sete metros e quinze centímetros de fundos, medindo o puxado quatro e oitenta centímetros de comprimento por dois metros e quarenta e cinco centímetros de largura. A construção é moderna da vez de tijolo, divisorias de estuque, madeiramento de riga, estabelecendo meação a parede lateral direita. Predio asso- brado, sito à ru D. Claudina numero cento e trinta e oito, estação do Meyer, freguezia do Engenho Novo, com jardim á frente, divi- dido da linha da rua por baldrame de pedra nua, pilstras de tijolo com gradil e portão de ferro, tendo na fachada dous mezaninos gradeados, duas janellas de peitoril, sendo uma larga e uma porta na frente da qual existe escada de cantaria, patamar ladri- lhado abrigado por alpendre, platibanda e coberto com telhas conhecidas por «tornito». As divisões consistem em commodos para familia, forrados e assoalhados e depen- dencias ladrilhadas, tendo no quintal pe- quena cobertura com telhas l'ancezas abri- gando tanque para lavagem. O predio mede de frente sete metros cincoenta e cinco centímetros por sete metros e quinze centi- metros de fundos, medindo o puxado quatro metros e oitenta centímetros de comprimento por dous metros e quarenta e cinco centime- tros de largura. A construção é moderna, de vez de tijolo, divisorias de estuque, ma- deiramento de riga, estabelecendo meação a parede lateral esquerda. Estes dous predios estão edificados em uma área do terreno que mede de frente trinta e seis metros na linha dos fundos, trinta e quatro metros por um lado, sessenta e cinco metros e pelo outro setenta metros, estando pela frente na parte além do jardim do predio cento e trinta e seis, dividido da rua com zinco on- dulado bem como pelo lado esquerdo, con- frontando pelos lados e fundos com quem do direito. Aos predios descriptos e á área de terreno, deram o valor total de dezoito contos de réis, preço por que vão os ditos bens á esta primeira praça. E quem os mesmos quiser arromatar deverá comparecer no dia, hora e logar acima designados, afim de ter logar a praça, que será feita modi- anto pagamento á vista ou fiança idonea por três dias. E para constar se passaram este o outros de igual teor, que serão publicados e afixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos doze do maio de mil novecentos e dezesete. Eu, José da Silva Lisboa, no impedimento ocasional do escrivão, o subscrevi.—Alfredo de Almeida Russel. (Está conforme). Pelo escrivão, José da Silva Lisboa.—Alfredo de Almeida Russel.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia de Pedro Telles & Comp.

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de Pedro Telles & Comp., que se acham em cartorio durante cinco dias as relações e documentos apresenta- dos pelos syndicos para serem examina- dos pelos interessados, apresentando as suas impugnações, de accordo com os §§ 3º e 6º do art. 83 da lei n. 2.044, de 17 de de- zembro de 1908, os quaes são do teor se- guinte: § 3º, durante esse prazo de cinco dias, os credits incluídos naquellas relações poderão ser impugnados quanto á sua legi- timidade, importancia ou classificação; § 6º, a impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1917.—Pelo escrivão, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencia de Theodoro Fiel de Souza Lobo
AVISO AOS CREDORES

O major Barros communica aos credores da fallencia de Theodoro Fiel de Souza Lobo que se acham em seu cartorio os autos de reivin- dicção a requerimento do F. Guimarães, com prazo de cinco dias, para os interessados vi- rem allegar o que tiverem sob pena de re- velia.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1917.—O es- crivão, José Candido de Barros.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

De 3ª praça, com o prazo de oito dias para venda e arrematação dos titulos penhorados na acção que move Nominando de Miranda Almeida contra Charles Meisel

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de di- reito da 2ª Vara Civil do Districto Fe- deral, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 3ª praça, com o prazo de oito dias vi- rem que attendendo ao que requereu na peti- ção seguinte: Sr. Dr. juiz do direito da 2ª Vara Civil. Nominando de Miranda Al- meida na execução contra Charles Meisel, não tendo apparecido licitantes na segunda praça, requer a publicação de editaes para terceira praça com o abatimento legal, seguindo-se o leilão pela maior offerta, caso não haja pro- tententes para terceira praça. Rio, dez de maio de mil novecentos e dezesete.—João Marques. Estava estampilhada. Despacho: Sim, em termos. Rio de Janeiro, dez de maio de mil novecentos e dezesete. Alfredo Russell. E em cumprimento do presente despacho irão no dia (21) do corrente mez á praça deste Fo- rum, logo após a audiencia deste Juizo, para serem comprados por quem maior lance offere- cer com 20%, vinte por cento, de abatimento sobre a avaliação, e caso não encontre licitan- tes para este preço, seguirá de accordo com a petição acima transcripta, o leilão para se- rem vendidos, por quem maior lance offe- recer, os titulos penhorados no auto do teor seguinte: Auto de penhora executiva. Aos sete dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e dezesete, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, nós, officiaes de justiça abaixo assignados, em cumprimento do mandado retro, e depois de ter sido intimado pessoalmente o supplicante Charles Meisel para pagar incontinentem o pe- dido do referido mandado e como não quizesse effectuar o dito pagamento depois de preenchi- das todas as formalidades na thesauraria da Estrada de Ferro Central do Brazil procedemos á penhora executiva na quantia de vinte e oito contos de réis em letras do Thesouro Nacional, de um conto de réis cada uma, achando-se a quantia de cincoenta contos de réis representada por letras do Thesouro Nacional e numeros oito mil duzentos e qua- renta e oito mil duzentos e oitenta e nove, destas letras procedemos á penhora em vinte e oito, que correspondem a penhora em vinte e oito contos de réis, como consta da averbação do thesoureiro junto do referido mandado, ficando desde já feita a penhora, o que para constar a bem do direito lavramos a presente e damos fim. Os officiaes de justiça, Juvencio Salustiano de An- drade e Simpliciano Dutton. As audiências deste juizo tem logar ás segundas e quintas feiras ás treze (13) horas e (30) trinta minutos, no edificio do Forum, á rua Meneses Vieira

(antiga Invalidos) numero cento e cincoenta e dous. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em doze de maio de mil novecentos e dezesete. E eu José Candido de Barros, o subscrevi.—Antonio Paulino da Silva.—Codi- fere. José Candido de Barros, escrivão.

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

Concordata preventiva de Teixeira & Tei- xeira

AVISO AOS CREDORES

Scientifico aos credores da concordata pre- ventiva de Teixeira & Teixeira que a assem- bléa para os mesmos deliberarem sobre a pro- posta de concordata apresentada por essa firma terá logar no dia 16 do corrente, ás 13 horas, na sala das audiencias do Forum á rua Meneses Vieira n. 152. Rio, 12 d o maio de 1917.—O escrivão, João de Souza Pinto Ju- nior.

Juizo da Terceira Pretoria Civil

De citação, com o prazo de 60 dias, a Deme- trio Peres Lourenço, ausente, para se ver demandar, na forma abaixo

O Dr. Alvaro Bittencourt Berford, juiz da 3ª Pretoria Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que esto subscreve, foi iniciada uma acção executiva por nota promissoria movida por Antonio do Oliveira Tarré contra Deme- trio Peres Lourenço e que expedido o respec- tivo mandado para pagamento *in continenti* sob pena de penhora, essa diligencia não se effectuou por não haver sido encontrado o supplicado para ser intimado, pelo que lhe foi feita a petição seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz da 3ª Pretoria Civil — Antonio do Oliveira Tarré obteve de V. Ex. mandado de paga- mento *in continenti* contra Demetrio Peres Lourenço, estabelecido á rua Riachuelo n. 404; mas, como se vê da certidão junta do official deste juizo, o supplicado ausentou-se, achando-se presentemente na Republica Argentina. Nestas condições, o supplicante requer a V. Ex. se digne permittir justificar a ausen- cia do supplicado, e, julgada por sentença a justificação, requer a publicação de editaes com as formalidades e penas da lei. Nestes termos P. deferimento. Rio, 5 de maio de 1917.—Aristides Lopes Vieira, advogado. (Es- tava devidamente sellada). Despacho: Justi- fique-se. Rio, 5—5—1917.—Dr. Alvaro B. Berford. E tendo o supplicante justificado com testemunhas o adduzido na petição supra, foi a justificação julgada pela sentença se- guinte: Julgo por sentença a presente justifi- cação de ausencia para que produza os seus devidos effeitos. Sejam publicados editaes com o prazo de sessenta dias (60 dias). P. Rio, 8—5—1917.—Dr. Alvaro Bittencourt Berford. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual ha por citado ao supplicado Demetrio Peres Lourenço para, decorrido o prazo de 60 dias acima designado, fazer o immediato pagamento ao supplicante da quantia de 1:300\$. (um conto e quinhentos mil réis), de que lhe é devedor por uma nota promissoria que emittiu, vencida em 11 de abril ultimo, protestada e não paga, sob pena de, caso não faça o dito pagamento ou não offereça bens a penhora, proceder-se á pe- nhora executiva em tantos que lhe forem per- tinentes quantos cheguem e bastem para pagamento da mencionada quantia, custas accrescidas e que accrescerom até final, fa- zendo so o deposito dos bens que se penhora- rem na fórma da lei, ficando, outrossim, citado o supplicado para ver a acção proseguir em

seus ultimos termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. As audiências deste Juízo tem logar ás terças e sexta-feiras, ás 13 horas, á praça da Republica n. 24. E, para que chegue a noticia a todos, passaram-se o presente edital e outros de igual teor, que serão respectivamente afixados na pretoria e publicados pela imprensa, na forma da lei. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1917.—Eu, Antonio Cicero Galvão, escrevente juramentado, o escrevi.—E eu, Alberto Toledo Bandeira de Mello, escrevô, o subscrevi. (Estava devidamente sellado).—Dr. Alvaro Bittencourt Berford. Está conforme.—O escrevô, Alberto Toledo Bandeira de Mello.

Juizo da Sexta Pretoria Civil S. CHRISTOVÃO

Edital de proclama de casamento

O escrevô da Sexta Pretoria Civil e official do registro civil de S. Christovão:

Faz saber que pelo seu cartorio estão se habilitando para casar: Edgar dos Santos com Cecília de Souza Pinto; Ruanipho João Chaves com Helena Salomon. Quem souber de algum impedimento, accuse-o. Rio, 10 de maio de 1917.—O escrevô, Cleto José de Freitas.

Juizo da Sexta Pretoria Civil

FREGUEZIA DO ENGENHO NOVO

Proclamas

Pelo Juizo da 6ª Pretoria Civil, estão se habilitando para casar:

Armando Pinto da Cunha com Alice Linhares Goulart; Francisco de Paula Roxo com Alzira Mendes Rodrigues; Raphael de Franco com Izolina de Faria; Arsenio de Souza Nobrega com Maria Julieta Lima Vidal e Rossini Bacellar com Izabel Luzia da Silveira Castro.

Quem souber de algum impedimento accuse-o na forma da lei.

Sexta Pretoria Civil, 11 de maio de 1917.—O escrevô, Francisco Pinto de Mendonça.

TERMOS DE CONTRACTOS

Ministerio da Fazenda

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Aos dez dias do mez de maio de mil novecentos e dezeseite, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional, presente o Senhor Doutor Didimo Agapito Fernandes da Veiga, procurador geral, compareceram Silva Santos & Comp., negociantes estabelecidos á rua de S. Pedro n. 130, nesta Capital, com officinas de carpintaria e marcenaria, construcções e reconstrucções e disseram que em virtude do despacho do Senhor ministro da Fazenda de 1 de maio corrente, vinham assignar o presente termo de contracto pelo qual em virtude da concorrência aberta pelo edital de 22 de março do corrente anno, publicado no *Diario Official* do dia seguinte, se obrigam a fazer as obras de construcção de uma casa forte com comunicação com a já existente na Recebedoria do Districto Federal, e com as seguintes condições:

1.ª Os contractantes obrigam-se a fazer as obras de construcção da casa forte pela importancia de 14:337\$500, sendo o pagamento feito depois das obras recebidas por um engenheiro deste ministerio o julgadas regulares á juizo exclusivo deste e na sua to-

talidade; devendo ser o material empregado de primeira qualidade nos termos da primeira proposta que apresentaram e do orçamento organizado pela sub-directoria tecnica da Directoria do Patrimonio, incluso no processo originado pelo officio n. 51, de 12 de setembro de 1916, da mesma Recebedoria do Districto Federal, que fica fazendo parte do presente contracto.

2.ª Para a garantia do presente contracto, na sua execução, obrigam-se os contractantes a depositar na thesouraria geral do Thesouro, a quantia de 2:000\$000; sem vencer juros.

3.ª Qualquer multa por infracção do presente contracto será descontada desse deposito o qual será integrado dentro do prazo de quinze dias a contar da data da imposição da mesma e sob pena de, si o não for incorrer na pena de caducidade decretada pelo Ministerio da Fazenda e independente de interpellação judicial.

4.ª Os contractantes incorrerão na perda da caução, caso não iniciem as obras referidas, dentro de quinze dias, contados da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas, ou caso paralyse as mesmas obras por mais de dez dias, sem motivo de força maior, reconhecida exclusivamente pelo Director do Patrimonio e uma vez iniciadas deverão estar terminadas dentro do prazo de sessenta dias contados da data do registro pelo Tribunal de Contas.

5.ª As obras serão directamente fiscalizadas pelo senhor director do Patrimonio, que exigirá dos contractantes o emprego de material de primeira qualidade com direito de recusar o que não satisfizer essa condição e ainda o de mandar demolir por conta dos contractantes e responsabilidade da caução, a obra feita quando esta não satisfizer.

6.ª As obras de construcção, ora contractadas, deverão na sua totalidade obedecer a planta, também organizada pela subdirectoria tecnica da Directoria do Patrimonio, inclusa no respectivo processo e que igualmente fica fazendo parte integrante do presente contracto.

7.ª Pela Directoria do Patrimonio será fornecido aos contractantes, o ferro necessario para as obras, que houver disponível nos depositos da villa proletaria Marechal Hermes, material esse que será posto a sua disposição na estação Mariúma da Estrada de Ferro Central do Brazil.

8.ª—O material do ferro assim fornecido, será calculado ao preço das unidades do orçamento existente no respectivo processo de concorrência e deduzido da importancia a ser paga aos contractantes depois de concluida e executadas as obras.

9.ª—O presente contracto poderá ser rescindido por acto ou despacho do Senhor Ministro da Fazenda quer haja quer não haja, proposta dos contractantes, no caso de abandono ou recusa destes em satisfazerem as condições neste estabelecidas, independente de interpellação judicial, sujeitando-se, também, nesses casos, os contractantes, á perda da caução de que trata a clausula segunda, em beneficio do Thesouro.

10.ª—A despoza decorrente do presente contracto correrá por conta da verba trigessima primeira—«obras» do orçamento do Ministerio da Fazenda para o corrente exercicio de mil novecentos e dezeseite.

11.ª—O presente contracto só obrigará entre as parte contractantes depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas e vigorará pelo prazo estipulado na clausula quarta deste.

12.ª—No presente contracto será cobrado o sello proporcional á caução e as obras contractadas. E pelo Sr. Dr. procurador geral, foi dito que em nome o por parte da Fazenda

Federal e para isso autorizado pelo citado despacho do Sr. ministro da Fazenda, aceitava o presente contracto e as obrigações que nelle se contém, mandando para constar lavrar este que sendo lido e achado conforme, assigna com os contractantes. Eu, Eugenio de Carvalho Duarte, quarto escriptuario da Directoria de Estatistica Commercial, com exercicio nesta procuradoria o escrevi. Estavam colladas tres estampilhas federaes no valor total de trinta e quatro mil réis (34\$000) devidamente inutilizadas com os seguintes dizeres: Procuradoria Geral, 10 de maio de 1917.—Didimo Agapito Fernandes da Veiga. Silva Santos & Comp. Pelo conhecimento numero duzentos e setenta, de hoje, foi feito o deposito de que trata o presente termo. Procuradoria, 10 de maio de 1917.—Eugenio Carvalho Duarte, 4º escriptuario.

Confore, Luiz S. Moreira.—Visto, Manoel Soares de Oliveira, servindo de ajudante.

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem no Palacio do Governo os Srs. almirante Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha; Dr. Amaro Cavalcanti, prefeito do Districto Federal; senador João Luiz Alves, deputado Alvaro de Carvalho e Dr. Aurelino Leal, chefe de Policia.

—Em audiencia previamente solicitada foram também recebidos pelo Sr. Presidente da Republica os Srs. Eugenio Honold, director da Companhia de Siderurgia; Dr. Eduardo Cotrim, Dr. Joaquim de Salles, commendador Ferreira Botelho e o academico Oswaldo Paixão.

—Tambem esteve no Palacio do Cattete o Sr. Dr. Escagnolle Doria, que foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica a sua recente nomeação para o cargo de director do Archivo Publico Nacional.

—O Sr. Presidente da Republica fez-se representar no desembarque do Sr. senador Francisco de Paula Rodrigues Alves, hontem chegado do Estado de S. Paulo, pelo chefe do seu Estado-Maior, coronel Tasso Fragoso, que o acompanhou até a sua residencia.

—O Sr. Presidente da Republica, acompanhado dos officiaes de seu estado-maior, comparecerá hoje, ás 8 horas, á cerimonia do juramento á bandeira que será prestado pelos reservistas alistados no Tiro n. 7 no campo de São Christovão e ás 13 horas á inauguração da Primeira Exposição Nacional de Gado e industrias annexas, que terá logar no local da antiga Escola Superior de Agricultura, na rua General Canabarro, na estação de São Christovão.

A noite o Chefe do Estado presidirá á sessão solemne de installação da Conferencia Pecuaría no salão das conferencias da Bibliotheca Nacional.

—Esteve hontem no Palacio do Cattete o Sr. Dr. João Gonçalves Tourinho, secretario das Finanças do Estado da Bahia, que se despediu do Sr. Presidente da Republica, por ter do embarcar para esse Estado.

—Tambem esteve no Palacio do Cattete uma commissão de operarios da Fabrica de Tecidos da Companhia Corcovado, que por intermedio da secretaria da Presidencia solicitou do Sr. Presidente da Republica a sua intercessão no sentido de serem postos em liberdade os seus companheiros que se acham presos, por motivo dos ultimos acontecimentos occorridos naquella fabrica em virtude da greve ali havida.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo seu ajudante de ordens capitão-tenente Dodsworth Martins no festival realiza-lo no theatro Phenix em beneficio da Cruz Vermelha Brasileira.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Silveira.
 Oficial de dia á brigada, 1º tenente Cruz.
 Auxiliar do official de dia á brigada, sargento Adolpho.
 Medico do dia, Dr. Galvão Bueno.
 Interno, 2º tenente honorario Coriolano.
 Dia á pharmacia, 2º tenente pharmaceutico Mallet.
 Dia ao gabinete odontologico, 1º tenente cirurgião-dentista Clodomir.
 Prado Derby-Club, 2º tenente Pessoa.
 Promptidão:
 No regimento de cavallaria, 1º tenente Guimarães.
 Rondam:
 Na Saude, 2º tenente Canabarro.
 No Andarahy, 1º tenente Soido.
 Guardas:
 No Theouro, 2º tenente Paiva.
 Na Casa da Moeda, 2º tenente Djalma.
 Na Caixa de Amortização, 2º tenente Roballo.
 Dia aos corpos:
 No 1º batalhão, 2º tenente Querino.
 No 2º, 2º tenente Coolho.
 No 3º, 2º tenente C. Idas.
 No 4º, capitão Barbosa Lima.
 No regimento de cavallaria, capitão Carneiro.
 No quartel do Andarahy, 2º tenente Saint-Clair.
 No quartel da Saude, 1º tenente Aristides.
 Uniforme, 3º.

O serviço para amanhã, na Brigada Policial, é o seguinte:
 Superior de dia, capitão Telles.
 Official de dia á Brigada, 2º tenente Pereira Junior.
 Auxiliar do official de dia á Brigada, sargento Amaro.
 Medico do dia, 1º tenente Lima.
 Interno, 2º tenente honorario Arlindo.
 Dia á pharmacia, 1º tenente pharmaceutico Figueiredo.
 Dia ao gabinete odontologico, 1º tenente cirurgião dentista Clodomir.
 Interno que pernoita na invernoada, 2º tenente honorario Dagoberto.
 Promptidão:
 No Quartel General, 2º tenente Joaquim Santos.
 No regimento de cavallaria, 1º tenente Reis.
 Rondam:
 Na Saude, 2º tenente Martins.
 No Andarahy, 2º tenente Madureira.
 Guardas:
 No Theouro Nacional, 2º tenente Duarte.
 Na Casa da Moeda, 2º tenente Antonio Cortado.
 Dia aos corpos:
 No 1º, 2º tenente Bomfim.
 No 2º, 2º tenente Coimbra.
 No 3º, 1º tenente Daniel.
 No 4º, 2º tenente Velloso.
 No regimento de cavallaria, capitão Olorico.
 No do Andarahy, 2º tenente Nobrega.
 No quartel da Saude, 2º tenente Cymreem.
 Uniforme, 4º.

Na 1ª pagadoria do Theouro Nacional, dia util, pagam-se amanhã, as seguintes folhas: Diversas pensões da Marinha e montepio civil da Guerra e da Marinha.

Conferencia Judiciaria-Policial

ACTA DA PRIMEIRA REUNIAO DA PRIMEIRA SECÇÃO DA CONFERENCIA JUDICIARIA-POLICIAL

Aos oito dias do mez de maio do anno de mil novecentos e dezeseite, na sala de conferencias da Bibliotheca Nacional, presentes os Srs. ministros Guimarães Natal, desembargadores Geminiano da Franca, Caetano Montenegro, Souza Pitanga, Edmundo de Almeida R. Jo, Drs. Aurelino Leal, Eurico Cruz, Pio Duarte, Astolpho de Rezende, Sá Osorio, Sanchinho de Barros Pimentel Filho, Raul Martins, Alvaro Berford, Duque Estrada, Armando Vidal, Cid Braune, Salvador Conceição, Renato Bittencourt, Magalhães Calvet, Simões Corrêa, João José de Moraes, Alfredo Russell, Carvalho e Mello, Dorval Cunha, Mattos Mendes, André de Faria Pereira o major Bandeira de Mello, assumiu a presidencia o desembargador Edmundo de Almeida Rego, secretariado pelos Drs. Eurico Cruz e Armando Vidal e pelo secretario-geral Dr. Aurelino Leal.

Aborta a sessão foi dada a palavra ao Dr. Eurico Cruz, que procedeu á leitura do parecer lavrado pela comissão julgadora da these I, «Constituição de Policia», Srs. desembargador Geminiano da Franca, Drs. Astolpho Rezende e Eurico Cruz. Finda a leitura do parecer, o Dr. Astolpho de Rezende, que o assignara com restricções, pediu a palavra para om seu nome e no do desembargador Geminiano da Franca, explicar o motivo das restricções. Declarou S. Ex. que discordava do relatorio no ponto da transformação da actual Chefatura em uma Prefeitura de Policia, visto não se conformar com a organização constitucional do paiz, que desconhecia a organização da Prefeituras como a que ora se propunha. Quanto ao mais estava de inteiro accordo com o brilhante relatorio apresentado pelo Dr. Aurelino Leal. Este pedindo a palavra justificou a conclusão impugnada por ser no regimen presidencial o Chefe do Estado responsavel pelo Governo, devendo assim ter liberbado na escolha do chefe de Policia; porque este, tanto no Imperio como na Republica, sempre se entendeu directamente com o Chefe do Estado; porque sendo o chefe de Policia funcionario da confiança do Presidente, qualquer dissidio entre elle e o ministro do Interior pode collocar mal o proprio Governo; porque tanto no paiz como no estrangeiro ha exemplos que aconsellam modificação proposta, e, finalmente porque no proprio Ministerio da Justiça, no actual Governo, se ha admittido a necessidade do reconhecimento, pelo menos da legalização da autonomia de que já goza o chefe de Policia.

Pe logo em seguida a palavra o desembargador Geminiano da Franca que justificou a restricção feita, salientando que uma vez que o chefe de Policia ficou directamente subordinado ao Presidente da Republica, a pessoa deste frequentemente ficará exposta e devendo apresentar-se na falta de elemento intermedio que é o actual ministro da Justiça.

Ninguém mais pedindo a palavra, o presidente declarou encerrada a discussão da these sobre *Constituição da Policia*, sendo dada a palavra ao Dr. Aurelino Leal para ler o parecer sobre a these *Vigilância das ruas*, cuja discussão foi em seguida encerrada por não haver ninguém pedido a palavra.

Annunciada pelo presidente a discussão da these sobre *Gabinete de Identificação*, o Dr. Alrelino Leal procedeu á leitura do parecer da comissão julgadora da these sobre *Inspectoria*

de Investigações e Capturas. O relator communica á Secção que este parecer ainda não foi assignado pelo Dr. Astolpho Rezende o que o Sr. Simões Corrêa apresenta voto em separado e que assim vae proceder á leitura de seu voto pessoal.

Terminada esta leitura o Sr. Simões Corrêa lê o seu voto:

Posta a these em discussão o major Bandeira de Mello, relator pede a palavra para sustentar sua conclusão sobre a necessidade da annexação do Gabinete de Identificação á Inspectoria de Investigações e Capturas nos termos em que propoz em seu relatorio.

O secretario geral pede ao presidente que consulte a secção sobre a conveniencia de ser suspensa a discussão em vista da importancia do assumpto e do adeantado da hora. Consultada, a secção approva o adiamento da discussão, sendo suspensa a sessão ás dezeseite horas e cincoenta minutos, o marcada nova reunião para o dia onze do corrente, ás dezeseis horas.

Sala das sessões da Conferencia Judiciaria-Policial, oito de maio de mil novecentos e dezeseite. — Edmundo de Almeida Rego. — Eurico Cruz. — Armando Vidal.

O movimento dos hospitaes da Santa Casa da Misericórdia e S. Zacharias, dos hospiciaes de Nossa Senhora da Saude, do S. João Baptista, do Nossa Senhora do Socorro e do Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 11 do corrente, o seguinte:

Existiam 1.271 nacionaes e 589 estrangeiros, total 1.860; entraram 41 nacionaes e 10 estrangeiros, total 57; sahiram 31 nacionaes e 12 estrangeiros, total 43; falloceram 8 nacionaes e 0 estrangeiros, total 8; existom 1.273 nacionaes e 593 estrangeiros, total 1.866.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no dia 12, de 1.390 consultantes para os quaes se aviaram 1.523 receitas.

Fizeram-se 58 extracções de dentes, 6 obturações e 310 curativos e pequenas operações.

Sepultaram-se no dia 12 do corrente 43 pessoas, sendo, nacionaes, 36; estrangeiros, 7; do sexo masculino, 28; do sexo feminino, 18; maiores de 12 annos, 19; menores de 12 annos, 24; gratis, 8.

A Repartição geral dos Correios expedirá, mais pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Itapuca*, para Santos, Paraná, São Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Pyrineus*, para Victoria e portos do norte até Ceará, recebendo impressos até ás 13 horas, cartas para o interior até ás 13 1/2, ditas com porte duplo até ás 14 e objectos para registrar até ás 12.

Pelo *Amazon*, para Bahia, Recife, S. Vicente e Europa (via Lisboa), recebendo impressos até ás 10 horas, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Byron*, para Bahia, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Phisica no Globo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brazil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 12 de maio de 1917.

Zona Norte — O estado do tempo é incerto em Goyanna, Escada, Pesqueira, Pão de Assucar, Aracajú e no littoral da Bahia; da Repartição Geral dos Telegraphos não recebemos o nosso serviço dos demais pontos da zona. Zona Centro — Com raras excepções, o tempo apresenta-se incerto em todos os Estados da zona; foram registradas hontem pequenas precipitações em Ouro Preto, Leopoldina, Macahé, Therozopolis e Tinguá, e esta manhã em S. Pedro e Rio do Ouro; a temperatura, bem como a pressão, pouco variaram de hontem para hoje. Zona Sul — Reina tempo claro e bom em toda a parte, não se verificando nenhuma precipitação de hontem para hoje em toda a zona; geou esta madrugada em algumas localidades do Estado de S. Paulo, Rio Grande, Curitiba, Brusque e Lages; pequenas foram as variações da temperatura de hontem para hoje; tendo descido ligeiramente a pressão em Paraná e Santa Catharina.

A maior temperatura de hontem, 33.0 em Pão de Assucar (Alagoas); a menor, 2.7 em Vaccaria (Rio Grande do Sul).

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 12 de maio de 1917.

Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional.

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 hs.	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. Luiz do Maranhão (X)												
Barra do Corda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Natal (X).....												
Parahyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar.....	61.4	23.0	1.0	SE	3	7	—	I. (o. manhã)	33.0	19.0		
Aracaju.....	61.6	26.5	1.0	SE	3	6	—	—	29.4	22.5		
Bahia.....	60.3	27.0	3.0	SE	1	5	Peq. vagas.	I. (n. o. manhã).	30.0	23.0		
Caetité.....	59.5	22.0	-2.0	SE	2	8	—	I.	29.0	18.0	—	R. pm.
Januaria.....	59.7	23.0	1.0	Calma	0	8	—	I.	30.0	15.0	—	R. pm.
Bello Horizonte.....	62.7	19.0	2.0	Calma	0	3	—	B. (o. manhã).	25.0	15.0		
Theophilo Ottoni.....	62.5	23.0	0.5	Calma	0	10	—	I. n.	26.5	21.0	—	N. am. pm.
Uberaba.....	65.7	12.0	0.0	Calma	0	8	—	O. n. manhã.	21.0	11.0	0.2	
Caxambú.....	65.1	9.0	-2.0	NNE	2	4	—	N.	22.2	5.8		
Goyaz.....	61.6	21.0	-3.0	N	6	6	—	V. i.	30.0	15.0	—	V. am.
Santa Luzia.....	61.8	16.0	-7.0	S	2	2	—	B.	26.0	13.0		
Cuyabá.....	61.4	18.0	-1.0	SW	1	1	—	B.	23.0	17.0	—	O.
Corumbá (X).....												
Victoria.....	61.8	24.0	1.0	SE	2	2	—	B.	29.5	18.0		
Capital Federal.....	62.5	22.1	1.3	ENE	1	7	Chão.	B.	22.7	19.1		
Campos.....	63.1	21.0	0.0	SW	3	10	—	I. ch. (manhã).	24.0	19.0	—	Ch. am. pm.
Friburgo.....	61.8	18.0	1.0	NNE	2	8	—	I. (n. de man.)	22.0	13.0		
Petropolis.....	60.5	18.5	3.0	N	2	8	—	I. (o. n. man.)	19.0	13.5	—	Ch. am. pm. n. pm.
Rezende.....	62.7	17.0	-1.0	W	1	3	—	B. (o. manhã).	25.0	15.0		
Cabo Fric.....	61.6	21.0	0.0	NW	2	6	—	I. (o. manhã).	21.0	18.0	—	Ch. am. pm.
Therzopolis.....	61.6	17.0	1.0	—	—	3	—	B.	19.0	13.0	0.3	Ch. pm.
S. Paulo.....	64.1	11.0	-0.5	Calma	0	0	—	B. (n. manhã).	20.0	8.5		
Santos.....	63.5	20.2	-1.0	NW	4	2	Gr. vagas.	B. n.	24.2	14.7	—	Ch. am. pm.
Paranaguá.....	64.3	18.2	2.0	W	4	0	Chão.	B.	21.0	11.0		
Curityba.....	64.8	9.0	3.0	SW	3	0	—	B. (geou man.)	17.0	-1.0		
Florianopolis.....	62.2	16.0	0.0	Calma	0	0	—	B.	19.0	15.0		
Lages.....	—	3.0	3.0	SW	1	3	—	B. (geou man.)	15.0	-1.0		
Porto Alegre.....	63.5	11.0	4.0	W	1	3	—	B. (o. manhã).	20.6	3.0		
Uruguayana (X).....												
Montevideo.....	62.0	12.5	-0.9	SW	8	7	—	V. i. (ch. manhã).	14.1	10.5		
Buenos Aires.....	64.8	7.0	-1.0	SW	5	0	—	P. v.	14.0	5.0		

Estado do céo: em decimos de céo encoberto—0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa secca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; go, goada; tr, trovoadas com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achase reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota: A chuva foi medida no dia 12 ás 7 hs. e as temperaturas foram observadas no dia 11 ás 21 hs.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho	0.2	26.0	17.4	Itapirú	0.0	25.2	16.6
Engenho de Dentro	0.0	24.0	16.8	Flamengo	0.0	23.6	18.2
Penha	0.0	24.6	17.2	Pão de Assucar (Alto)			
Horto Florestal (Fechada)				Copacabana (Porto)	1.5	27.6	21.8
Lagoa Rodrigo de Freitas	0.4	21.8	18.2	S. Januario	0.3	25.0	17.8
Jacarépaga				Morro da Urca			
				Cascadura (Il. N. S. das Dores)	0.0	26.8	26.6

Nota—(X) Não veio telegramma.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil
— Loterias da Capital Federal — Lista geral
dos premios da 51ª loteria do plano 309, 103ª
extração do anno de 1917, realizada em 12
de maio de 1917, em beneficio das insti-
tuições mencionadas no art. 31, § 12, lettra f,
e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro
de 1910, e em virtude do contracto celebrado
em 16 de fevereiro de 1911 na Procuradoria
Geral da Fazenda Publica:

23.907.....	200\$000
40.506.....	200\$000
16.303.....	200\$000
8.767.....	200\$000
23.597.....	200\$000
11.426.....	200\$000
23.707.....	200\$000
39.092.....	200\$000
44.196.....	200\$000
39.053.....	500\$000
45.464.....	200\$000
9.556.....	1.000\$000
37.879.....	500\$000
24.680.....	500\$000
38.873.....	200\$000
31.240.....	200\$000
5.807.....	200\$000
15.606.....	200\$000
6.728.....	50.000\$000
32.086.....	500\$000
5.431.....	200\$000
10.518.....	200\$000
16.753.....	200\$000
22.668.....	200\$000
42.831.....	500\$000
23.991.....	200\$000
9.178.....	5.000\$000
46.755.....	1.000\$000
21.931.....	1.000\$000
39.075.....	500\$000
5.786.....	1.000\$000
18.618.....	200\$000
50.766.....	20.000\$000
35.192.....	200\$000
58.241.....	200\$000
59.901.....	200\$000
59.671.....	1.000\$000
29.835.....	0.000\$000
58.097.....	200\$000
26.342.....	200\$000
14.509.....	200\$000
32.229.....	200\$000
51.528.....	200\$000
45.173.....	200\$000
6.309.....	200\$000
49.263.....	200\$000
11.273.....	200\$000
59.610.....	200\$000
48.922.....	500\$000
26.433.....	200\$000
11.283.....	200\$000
1.658.....	2.000\$000
22.461.....	200\$000
42.600.....	200\$000
53.092.....	200\$000
22.069.....	200\$000
57.743.....	200\$000
49.366.....	200\$000
93.....	1.000\$000
55.060.....	500\$000
50.411.....	200\$000
51.292.....	1.000\$000
51.688.....	2.000\$000
21.032.....	200\$000
51.287.....	200\$000
4.683.....	500\$000
10.286.....	200\$000
36.081.....	200\$000
2.988.....	200\$000
84.....	500\$000
1.891.....	200\$000

Aproximações

6.727 e 6.729.....	200\$000
29.834 e 29.836.....	200\$000
9.177 e 9.179.....	1.000\$000

Dezenas

6.721 a 6.730.....	60\$000
29.831 a 29.840.....	40\$000
9.171 a 9.180.....	30\$000

Centenas

6.701 a 6.800.....	20\$000
29.801 a 29.900.....	15\$000
9.101 a 9.200.....	10\$000

Todos os numeros terminados em 28 tem em 105 e os terminados em 8 tem 55, exceptuando-se os terminados em 28.

O fiscal do Governo da União, Manoel Cosmo Pinto, — Pelo director assistente, Ernesto Coelho Louzada, chefe de contabilidade. — O escriptão, Firmino de Cantuaria.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	13 9/16	13 7/16
Sobre Paris.....	\$652	\$661
Sobre Hamburgo.....	\$763	\$773
Sobre Italia.....	—	\$542
Sobre Portugal.....	—	23377
Sobre Nova York.....	—	35753
Lib. esterlina em moeda	—	193100
Sobre Buenos Aires (peso, papel)..	—	15070
Sobre Hespanha (peseta).....	—	\$832
Apolices geraes miudas.....	—	780\$000
Apolices geraes de 1.000\$, 5 %.....	—	815\$000
Apolices Estradas do Ferro.....	—	800\$000
Apolices Compromissos do Thesouro, miudas.....	—	780\$000
Apolices Compromissos do Thesouro, 1.000\$, 5 %, nom.....	—	800\$000
Apolices Compromissos do Thesouro, 1.000\$, 5 %, port.....	—	795\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.....	—	185\$500
Apolices municipales de Nithero, 100\$, 6 %, port.....	—	77\$000
Apolices do Rio de Janeiro, 100\$, 4 %, port.....	—	86\$000
Banco do Brazil.....	—	218\$750
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	—	10\$500
Companhia Estrada de Ferro Norte do Brazil, integralizas.....	—	12\$000
Companhia Cessionaria Docas do Porto da Bahia, c/50 %.....	—	20\$000
Companhia Tecidos Carioca.....	—	165\$000
Companhia Docas de Santos, nom.....	—	440\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 12 de maio de 1917. — A. Simonsen, syndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 11 de maio de 1917.....	1.289:180\$608
Renda arrecadada em 12 de maio de 1917.....	293:352\$614

1.492:533\$222

Em igual periodo de 1916..... 968:803\$774

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE MAIO

Renda arrecadada em 12:

Em ouro.....	92:213\$670
Em papel.....	85:703\$330
Total.....	177:916\$000

Renda arrecadada de 1 a 12 de maio de 1917..... 1.677:943\$244

Em igual periodo de 1916... 2.070:791\$972

Diferença a maior em 1916... 392:851\$728

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.087

Cerebos, Limited, estabelecida em Durnham, Inglaterra, apresenta a marca supra, que consiste na palavra característica «Cerebos». Esta marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir substancias usadas como alimentos ou como ingredientes nos alimentos do commercio e fabrico da depositante. Rio de Janeiro, 16 de março de 1917. — Herbert Moses (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 30 minutos do dia 13 de abril de 1917. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 3.087 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$000 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1917. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.092

Crucible Steel Company of America, estabelecida em Jersey, Estado do New Jersey, Estados Unidos da America, apresenta, para renovação do registro effectuado sob n. 1.152, por despacho da Junta Commercial da Capital Federal em sessão de 13 de outubro de 1902, a marca acima, que consiste na representação de uma aguija de azas abertas, pousada sobre uma pequena barra hexagonal e circundada por um aro elliptico constituido por duas linhas curvas concentricas. No espaço comprehendido entre estas e a figura da aguija estão as palavras «Crucible Steel Company of America». Esta marca, que poderá variar em dimensões, typos, cores e disposição de cores, serve para distinguir aço bruto ou preparado, padrões, modelos, formas e em geral peças de aço da fabricação e do commercio da depositante. (Sobre uma estampilha de 600 réis): Rio de Janeiro, 24 de abril de 1917. — Por procuração, Oscar Costa.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 38 minutos do dia 24 de abril de 1917. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 3.092 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$000 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1917. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.093

Lawrence Alonzo Subers, estabelecida em Cleveland, Condado de Cuyahoga, Estado de Ohio, Estados Unidos da America, apresenta

para ser registrada a marca acima, que consiste no nome «Subers» em *face-simile* de assinatura autographa. Esta marca, que poderá variar em dimensões, tipos, cores e disposições de cores, serve para distinguir tubos de ar para vagões ferro-viários e mangueiras para incêndios e outros misteres, aros pneumáticos para automóveis, capas e tubos internos, correias de transmissão e, em geral, artigos manufacturados com os tecidos cohesivos laminados «Subers» da fabricação e do commercio do depositante. (Sobre uma estampilha de 600 réis): Rio de Janeiro, 24 de abril de 1917.—Por procuração, *Oscar Costa*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 14 horas e 38 minutos do dia 24 de abril de 1917. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 5.093 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$000 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1917.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Junta Eleitoral de Recursos

SESSÃO DE 7 DE MAIO DE 1917

Presentes na sala das audiencias do Juizo Federal da 1ª Vara os Srs. Drs. juiz federal Raul Martins, presidente, procurador geral do Districto Moraes Sarmento e juiz federal substituto Henrique Vaz Pinto Coelho, abriu-se a sessão às 14 horas, sendo depois de relatados e dispendidos todos os recursos recebidos, proferidas as seguintes

Decisões

N. 111 — Recorrente, Francellino Antonio Pimenta; recorrido, o Dr. juiz de direito da 6ª Vara Civil:

A Junta Eleitoral de Recursos, depois de visto e devidamente examinado, nega provimento ao recurso, por não ter provado o recorrente o exercicio de profissão, desde que na petição declara ser operario, nos documentos de fls. 3 e 8 figura como lavrador e no atestado de fls. 6 é dado como empregado de uma firma commercial.

Districto Federal, 7 de maio de 1917.—*Raul Martins*.—*Luiz Guedes de Moraes Sarmento*.—*Henrique Vaz Pinto Coelho*.

N. 112 — Recorrente, Manassés de Vasconcellos; recorrido, o Dr. juiz de direito da 6ª Vara Civil:

A Junta Eleitoral de Recursos, depois de visto e devidamente examinado, nega provimento ao recurso, por não estar provada a naturalidade do recorrente neste Districto, como allegou na sua petição e consta da carteira de identidade, desde que da certidão de casamento que juntou para semelhante fim figura ser filho do Estado do Rio de Janeiro.

Districto Federal, 7 de maio de 1917.—*Raul Martins*.—*Luiz Guedes de Moraes Sarmento*.—*Henrique Vaz Pinto Coelho*.

N. 113 — Recorrente, Laureano Carrero Alonso; recorrido, o Dr. juiz de direito da 6ª Vara Civil:

A Junta Eleitoral de Recursos, depois de visto e devidamente examinado, dá provimento ao recurso para mandar, como manda incluir o recorrente no alistamento de eleito-

res, por ter satisfeito com o novo documento exhibido a falta assignalada pela decisão recorrida.

Districto Federal, 7 de maio de 1917.—*Raul Martins*.—*Luiz Guedes de Moraes Sarmento*.—*Henrique Vaz Pinto Coelho*.

N. 114 — Recorrente, José Ferreira de Oliveira; recorrido, o Dr. juiz de direito da 6ª Vara Civil:

A Junta Eleitoral de Recursos, depois de visto e devidamente examinado, nega provimento ao recurso, por não ter o recorrente dado explicação razoavel da divergencia existente entre a petição para o alistamento e o documento de fls. 8 quanto á sua naturalidade, assignalada pela decisão recorrida. Districto Federal, 7 de maio de 1917.—*Raul Martins*.—*Luiz Guedes de Moraes Sarmento*.—*Henrique Vaz Pinto Coelho*.

N. 115 — Recorrente, René dos Santos Luzes; recorrido o Dr. juiz de direito da 6ª Vara Civil:

A Junta Eleitoral de Recursos, depois de visto e devidamente examinado, nega provimento ao recurso, por não constar de facto da sua petição para o alistamento o estado civil do recorrente, como exige a lei expressamente. Districto Federal, 7 de maio de 1917.—*Raul Martins*.—*Luiz Guedes de Moraes Sarmento*.—*Henrique Vaz Pinto Coelho*.

N. 116 — Recorrente, Antonio Baptista da Silva; recorrido, o Dr. juiz de direito da 6ª Vara Civil:

A Junta Eleitoral de Recursos, depois de visto e devidamente examinado, nega provimento ao recurso, por não ter o recorrente provado a allegada mudança de nome de seu pai, á vista da divergencia a respeito dos diversos documentos juntos. Districto Federal, 7 de maio de 1917.—*Raul Martins*.—*Luiz Guedes de Moraes Sarmento*.—*Henrique Vaz Pinto Coelho*.

N. 117 — Manoel Paulino de Macedo; recorrente; o Dr. juiz de direito da 6ª Vara Civil; recorrido:

A Junta Eleitoral de Recursos, depois de visto e devidamente examinado, dá provimento ao recurso para mandar, como manda, incluir o recorrente no alistamento de eleitores, por ter completado, com o novo documento exhibido, a prova do exercicio da profissão, julgada insufficiente pela decisão recorrida. Districto Federal, 7 de maio de 1917.—*Raul Martins*.—*Luiz Guedes de Moraes Sarmento*.—*Henrique Vaz Pinto Coelho*.

N. 118 — Recorrente, Marcos de Oliveira Lopes; recorrido, o Dr. juiz de direito da 6ª Vara Civil:

A Junta Eleitoral de Recursos, depois de visto e devidamente examinado, dá provimento ao recurso para mandar, como manda, incluir o recorrente no alistamento de eleitores, por ter completado a prova da sua residência, julgada insufficiente pela decisão recorrida. Districto Federal, 7 de maio de 1917.—*Raul Martins*.—*Luiz Guedes de Moraes Sarmento*.—*Henrique Vaz Pinto Coelho*.

N. 119 — Recorrente, Amadeu Gomes Vianna; recorrido, o Dr. juiz de direito da 6ª Vara Civil:

A Junta Eleitoral de Recursos, depois de visto e devidamente examinado, nega provimento ao recurso, por não ter o recorrente explicado de modo razoavel e divergencia da sua idade constante da petição e de diversos documentos. Districto Federal, 7 de maio de 1917.—*Raul Martins*.—*Luiz Guedes de Moraes Sarmento*.—*Henrique Vaz Pinto Coelho*.

N. 120 — Recorrente, Elias Lobo Frazão; recorrido, o Dr. juiz de direito da 6ª Vara Civil:

A Junta Eleitoral de Recursos, depois de visto e devidamente examinado, dá provimento ao recurso para mandar, como manda, incluir o recorrente no alistamento de eleitores, por não deixarem duvida os documentos exhibidos sobre a sua maioridade. Districto Federal, 7 de maio de 1917.—*Raul Martins*.—*Luiz Guedes de Moraes Sarmento*.—*Henrique Vaz Pinto Coelho*.

N. 121 — Recorrente, João Antonio Telles; recorrido, o Dr. juiz de direito da 6ª Vara Civil:

A Junta Eleitoral de Recursos, depois de visto e devidamente examinado, nega provimento ao recurso, por não ter o recorrente provado, na forma da lei, a sua residência, não podendo ser aceitos os dois novos documentos exhibidos para supprir a falta, méramente gratuitos como são. Districto Federal, 7 de maio de 1917.—*Raul Martins*.—*Luiz Guedes de Moraes Sarmento*.—*Henrique Vaz Pinto Coelho*.

N. 122 — Recorrente, Augusto da Silva Valente; recorrido, o Dr. juiz de direito da 6ª Vara Civil:

A Junta Eleitoral de Recursos, depois de visto e devidamente examinado, nega provimento ao recurso, por não ter o recorrente explicado de modo satisfactorio a divergencia existente entre a petição e os diversos documentos quanto á sua residência. Districto Federal, 7 de maio de 1917.—*Raul Martins*.—*Luiz Guedes de Moraes Sarmento*.—*Henrique Vaz Pinto Coelho*.

N. 123 — Recorrente, Salvador Antonio; recorrido, o Dr. juiz de direito da 6ª Vara Civil:

A Junta Eleitoral de Recursos, depois de visto e devidamente examinado, dá provimento ao recurso para mandar, como manda, incluir o recorrente no alistamento de eleitores, por não poder haver duvida, com os documentos exhibidos, quanto á sua maioridade. Districto Federal, 7 de maio de 1917.—*Raul Martins*.—*Luiz Guedes de Moraes Sarmento*.—*Henrique Vaz Pinto Coelho*.

N. 124 — Recorrente, João Alves da Silva; recorrido, o Dr. juiz de direito da 6ª Vara Civil:

A Junta Eleitoral de Recursos, depois de visto e devidamente examinado, dá provimento ao recurso para mandar, como manda, incluir o recorrente no alistamento de eleitores, por não poder deixar de ser aceito o documento exhibido como prova do exercicio de profissão. Districto Federal, 7 de maio de 1917.—*Raul Martins*.—*Luiz Guedes de Moraes Sarmento*.—*Henrique Vaz Pinto Coelho*.

N. 125 — Recorrente, José de Oliveira e Souza; recorrido, o Dr. juiz de direito da 6ª Vara Civil:

A Junta Eleitoral de Recursos, depois de visto e devidamente examinado, dá provimento ao recurso para mandar, como manda, incluir o recorrente no alistamento de eleitores, por ter completado com o novo documento exhibido a prova do exercicio da profissão pela decisão recorrida. Districto Federal, 7 de maio de 1917.—*Raul Martins*.—*Luiz Guedes de Moraes Sarmento*.—*Henrique Vaz Pinto Coelho*.

N. 126 — Recorrente, Severo Barboza; recorrido, o Dr. juiz de direito da 4ª Vara Civil:

A Junta Eleitoral de Recursos, depois de visto e devidamente examinado, nega provimento ao recurso, por não poderem ser acei-

tas para prova do pagamento de aluguel do predio simples declarações graciosas do seu proprietario. Districto Federal, 7 de maio de 1917.—*Raul Martins.*—*Luiz Guedes de Moraes Sarmento.*—*Henrique Vaz Pinto Coelho.*

N. 127—Recorrente, Tude Soares Neiva; recorrido, o Dr. juiz de direito da 4ª Vara Cível:

A Junta Eleitoral de Recursos, depois do visto e devidamente examinado, nega provimento ao recurso, por não poder ser aceito para complemento da prova do pagamento de aluguel em que diz habitar o recorrente o novo documento exhibido, attenta a diversidade do nome que nelle figura.—*Tude Soares Neiva de Figueiredo*, e do que consta no junto com a petição de alistamento.—*Tude Soares Neiva de Lima*. Districto Federal, 7 de maio de 1917.—*Raul Martins.*—*Luiz Guedes de Moraes Sarmento.*—*Henrique Vaz Pinto Coelho.*

N. 128—Recorrente, Theophilo Martins de Azevedo; recorrido, o Dr. juiz de direito da 4ª Vara Cível:

A Junta Eleitoral de Recursos, depois do visto e devidamente examinado, dá provimento ao recurso para mandar, como manda, incluir o recorrente no alistamento de eleitores, por ter completado com o novo documento exhibido a prova da sua qualidade de cidadão brasileiro.

Districto Federal, 7 de maio de 1917.—*Raul Martins.*—*Luiz Guedes de Moraes Sarmento.*—*Henrique Vaz Pinto Coelho.*

N. 129—Recorrente, Viriato José dos Santos; recorrido, o Dr. juiz de direito da Sexta Vara Cível:

A Junta Eleitoral de Recursos, depois do visto e devidamente examinado, dá provimento ao recurso para mandar, como manda, incluir o recorrente no alistamento de eleitores, por ter completado com o novo documento exhibido a prova do exercício da profissão, julgada insufficiente pela decisão recorrida.

Districto Federal, 7 de maio de 1917.—*Raul Martins.*—*Luiz Guedes de Moraes Sarmento.*—*Henrique Vaz Pinto Coelho.*

N. 130—Recorrente, Alfredo Martins Cardoso; recorrido, o Dr. juiz de direito da Sexta Vara Cível:

A Junta Eleitoral de Recursos, depois do visto e devidamente examinado, nega provimento ao recurso, por não poderem ser aceitos para prova do pagamento de aluguel de predio documentos meramente graciosos do proprietario ou locatario, como os exhibidos.

Districto Federal, 7 de maio de 1917.—*Raul Martins.*—*Luiz Guedes de Moraes Sarmento.*—*Henrique Vaz Pinto Coelho.*

N. 131—Recorrente, Eduardo Vieira Lima; recorrido, o Dr. juiz de direito da Sexta Vara Cível:

A Junta Eleitoral de Recursos, depois do visto e devidamente examinado, nega provimento ao recurso, por não poderem ser aceitos para prova do pagamento de aluguel de predio documentos graciosos do seu proprietario, especialmente passados para o fim do alistamento, como os exhibidos.

Districto Federal, 7 de maio de 1917.—*Raul Martins.*—*Luiz Guedes de Moraes Sarmento.*—*Henrique Vaz Pinto Coelho.*

N. 132—Recorrente, Astrogildo da Fonseca Rondon; recorrido, o Dr. juiz de direito da 6ª Vara Cível:

A Junta Eleitoral de Recursos, depois do visto e devidamente examinado, nega provimento

ao recurso, não poderem ser aceitos para prova do pagamento de aluguel de predio documentos graciosos do seu proprietario, especialmente passados para o fim do alistamento.

Districto Federal, 7 de maio de 1917.—*Raul Martins.*—*Luiz Guedes de Moraes Sarmento.*—*Henrique Vaz Pinto Coelho.*

N. 133—Recorrente, Mario Brandão; recorrido, o Dr. juiz de direito da 6ª Vara Cível:

A Junta Eleitoral de Recursos, depois do visto e devidamente examinado, nega provimento ao recurso, por não poderem ser aceitos para prova do pagamento de aluguel de predio documentos meramente graciosos do seu proprietario, especialmente passados para o fim do alistamento, como os exhibidos.

Districto Federal, 7 de maio de 1917.—*Raul Martins.*—*Luiz Guedes de Moraes Sarmento.*—*Henrique Vaz Pinto Coelho.*

O escrivão da junta.—*Alfredo P. Barbosa.*

Juiz de Direito da Segunda Vara Criminal

O Dr. Arthur da Silva Castro, juiz de direito da 2ª Vara Criminal do Districto Federal, presidente da primeira secção eleitoral da freguezia da Gloria:

Faz saber aos eleitores da primeira secção eleitoral da freguezia da Gloria e aos demais interessados que, de accordo com o art. 9º da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, combinado com os arts. 8º e 39 do decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917, foram por indicação dos eleitores da referida secção escolhidos para respectivos mesarios nas proximas eleições de 20 de maio corrente e para as seguintes da legislatura, os eleitores Archimedes Johnston Soutinho e Henrique Luiz Jean Jacques scientes, desde já, os alludidos mesarios e demais eleitores e interessados que esta secção eleitoral funcionará na Escola Rodrigues Alves, á rua do Cattete, e que os trabalhos de instalação da mesa terão inicio ás 9 horas da manhã do dia 20 do corrente e conforme dispõe o art. 13 da citada lei n. 3.203. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 9 de maio de 1917. Eu, Domingos Iorio, escrivão, secretario, o subscrevi.—*Arthur da Silva Castro.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE TERCEIROS OFFICIAES

Do ordem do Sr. Dr. Pelino Guedes, presidente do concurso, são convidados a comparecer amanhã, 14, ás 13 horas, no edificio do Externato do Collegio Pedro II, afim de prestar as provas oraes, 5ª e 6ª, noções da direito constitucional e administrativo e redacção official, os seguintes candidatos:

1. Henrique Caetano da Silva.
2. Oscar Lago.
3. José Medeiros do Carvalho.
4. Cleto de Faria e Albuquerque.
5. Orlando Gomes Calaza.

Turma suplementar:

1. Oscar Martins dos Santos.
2. Arlindo Moreira Drumonl.
3. Flavio Maes.

Directoria da Justiça, 13 de maio de 1917.—*Raul Camara da Motta*, secretario do concurso.

Guarda Nacional

PAROCHIA DA GLORIA

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

O tenente-coronel Manoel Pereira Soares, presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da parochia da Gloria, faz saber que no dia 20 do corrente, ás 12 horas, se installará, na rua do Cattete n. 271, 4ª Pretoria Cível, com assistencia judiciaria, o conselho de qualificação dos cidadãos aptos para o serviço activo e de reserva em observancia das disposições do titulo 1º, capitulos 1º e 2º do decreto n. 722, de 25 de outubro de 1910, titulo 1º, capitulo 1º do decreto numero 1.130, de 12 de março de 1913 e ordem do dia do Commando Superior da Guarda Nacional desta Capital, datada de 4 deste mez. Outrosim, convido os Srs. officiaes capitão José do Magalhães Alves, Pedro Ladislão da Silva Graça, Francisco Guerra, Americo Euclydes de Sá, no referido dia, hora e local acima designado. E para constar, passo o presente que vae publicado pela imprensa e afixado no logar publico, avisando as partes interessadas na qualificação que alleguem os seus direitos. Capital Federal, em 11 de maio de 1917.—*Tenente-coronel Manoel Pereira Soares*, presidente.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o proprietario ou arrendatario do predio abaixo designado, ou seu legitimo procurador a comparecer no dia 22 de maio, ás 14 horas, á rua do Cattete n. 357, afim de assistir á vistoria sanitaria, que nelle vae ser effectuada, sob as penas da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 10 de maio de 1917.—*Dr. Mauricio de Abreu*, secretario interino.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

CONCURSO DE SEGUNDA ENTRANCIA

De ordem do Sr. presidente, communico que serão chamados, amanhã, ás 11 horas, no Lyceu de Artes e Officios, á prova oral das materias exigidas para provimento de empregos de segunda entrancia das repartições de Fazenda, os seguintes candidatos:

Turma effectiva:

- Carlos Bayma de Oliveira.
Jayme de Faria.
Pedro Affonso de Carvalho.
Balduino José Meira Filho.
Armando Continho Souto Maior.

Turma suplementar:

- Raul Borges Fortes.
Rodolpho Tinoco Filho.
Sylvio de Leão.
José Americo Pinto da Silva.
Ary dos Santos Silva.

Sala do concurso, 13 de maio de 1917.—*José Tavares Dias Pessoa*, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de quatro garrafas de vinho do Porto e 10 peças de roupa, apprehendidas entre os armazens ns. 17 e 18 do cães do porto pelo 2º offi-

cial aduaneiro Felippo Carlos dos Santos a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias e independente de qualquer outra notificação, o que julgar a bem de seus direitos no processo a respeito desse facto instaurado nesta repartição.

Cabinete da Inspectoria, 12 de maio de 1917. — *Alfredo Pinto de Araújo Corrêa*, 1º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Inspector faço publica a seguinte sentença:

Da leitura deste processo se verifica que o ajudante de guarda-mór desta alfandega Sr. Godofredo Coelho Furtado, em acto de busca a que, auxiliado pelos officiaes aduaneiros Antonio Miranda de Oliveira, Alarico Soares e Telasco José Fernandes e ainda pelo marinheiro João José Saldanha, procedeu, no dia 27 de março ultimo, a bordo do vapor americano *Sunol*, entrado no mesmo dia do Philadelphia, apprehendeu 14 caixas contendo perfumarias, conservas e outras mercadorias, que encontrou occultas em um canto de uma cabine escura, situada no vão de uma escada do referido vapor.

Sciante do facto, mandou esta inspectoría que fosse instaurado o respectivo processo e, assim, foi lavrado o necessario auto de apprehensão e tomados os depoimentos julgados necessarios, pelos quaes ficou constatada a nenhuma responsabilidade do seu commandante.

Em seguida foi inserto no *Diário Official* de 31 daquelle mez um edital convidando o dono das mercadorias a vir, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de revelia, allegar o que entender a bem do seu direito.

Não tendo sido attendido esse convite, foi, findo aquelle prazo, lavrado o indispensavel termo de perempção e logo em seguida feita a respectiva classificação e avaliação.

Nestes termos,

Considerando que o processo correu á révelia;

Considerando que as mercadorias foram encontradas em logar occulto do navio, suspeito de facilitar o extravio;

Considerando o disposto no art. 360, § 1º, 2ª parte, combinado com o de n. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas;

Julgo a apprehensão procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se afinal o producto ao apprehensor ajudante de guarda-mór Sr. Godofredo Coelho Furtado e aos seus auxiliares officiaes aduaneiros Antonio Miranda de Oliveira, Alarico Soares e Telasco José Fernandes, marinheiro João José Saldanha, deduzidos os 50 % de qua trata o art. 424 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, revigorado pelo de n. 420 da lei do orçamento vigente.

Cumpra-se.

Alfandega, 25 de maio de 1917. — *Paula e Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de maio de 1917. — *Alfredo Pinto de Araújo Corrêa*, 1º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

tarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

Vapor americano *Yowan*, entrado em 23 do abril de 1917.

Armazem n. 4 — A—HAC—B: 1 caixa n. 3, repregada e avariada.

AJC: 1 dita n. 8, idem idem.

A: 1 dita n. 18, idem idem.

ARYC: 1 dita n. 7, idem idem.

A: 1 barrica sem numero, idem idem.

B—M—C—L: 1 caixa n. 8.501, idem idem.

BC: 1 dita n. 7, idem idem.

CGE. do B: 2 ditas ns. 19.740/1, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 17.819 e 19.527, idem idem.

Idem: 1 barrica n. 1, idem idem.

CGEB: 2 caixas ns. 19.469 e 17.518, idem idem.

Idem: 1 dita n. 17.372, idem idem.

CC: 1 dita n. 57.621, idem idem.

CBEE: 2 ditas ns. 18.138 e 18.137, idem idem.

Drogaria Berrini: 1 dita n. 5.110, idem idem.

DIA: 1 dita n. 430, idem idem.

DIA: 1 dita n. 5, idem idem.

Empresa Industria de Melhoramentos: 1 dita n. 27, idem idem.

ELC: 1 dita n. 316, idem idem.

F. 3.117: 1 barrica sem numero, idem idem.

FADC: 5 caixas sem numero, idem idem.

MM: 3 barricas ns. 12, 30 e 76, repregadas e avariadas.

9—B: 2 caixas ns. 173 e 176, idem idem.

PYC: 2 ditas ns. 10 e 12, idem idem.

PJCC: 1 dita n. 4.074, idem idem.

R: 1 fardo n. 1.541, idem idem.

RWC: 2 caixas ns. 18.254 e 17.813, idem idem.

RFC: 1 dita n. 6, idem idem.

RFC: 1 dita n. 1, idem idem.

SSMC: 2 ditas ns. 2.783 e 2.987, idem idem.

SAC: 2 ditas ns. 1 e 2, idem idem.

SHYC: 1 dita n. 5, idem idem.

T: 1 encapado, roto.

VAL: 1 caixa, repregada e avariada.

B—VVC: 1 dita n. 17.514, idem idem.

VB—C: 1 dita n. 906, idem idem.

F 3.117: 1 barrica sem numero, idem idem.

FAFC: 1 caixa sem numero, idem idem.

G: 2 ditas ns. 7.268 e 614, idem idem.

GF: 2 ditas ns. 4 e 15, idem idem.

GPC: 2 ditas ns. 33.116 e 33.107, idem idem.

Idem: 3 ditas diversos numeros, idem idem.

HV: 4 ditas diversos numeros, idem idem.

IIWA: 2 ditas ns. 18.722 e 17.833, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 18.722 e 17.833, idem idem.

IIJ—2.660: 2 barricas ns. 7 e 8, idem idem.

Idem: 1 caixa n. 2, idem idem.

2.837—AWA: 1 dita n. 17.835, idem idem.

Indo: 1 dita n. 102.305, idem idem.

Jori—1.024/C: 1 dita n. B 152, idem idem.

Armazem n. 4 — JCA: 1 caixa n. 281.031, repregada e avariada.

JFC: 1 dita n. 15, vasando.

Idem: 1 dita n. 12, repregada e avariada.

JBC: 1 dita n. 2, idem idem.

L: 2 ditas ns. 5.358 e 5.364, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 5.363 e 5.365, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 5.363 e 5.365, idem idem.

Armazem n. 7—AA: 4 caixas, repregadas.

APC: 3 ditas, idem.

CG: 3 ditas, idem.

TCCR: 3 ditas, idem.

FIC: 9 ditas, idem.

LAM: 1 dita, idem.

Pombal: 3 ditas, idem.

Vapor inglez *Cavour*, entrado em 28 do abril de 1917:

Armazem n. 5 — Vianna: 1 gigo n. 117, repregado e avariado.

Idem: 2 ditas ns. 3 e 1, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 12 e 14, idem idem.

EJ — Vianna: 3 ditas ns. 3, 2 e 5, idem idem.

MA: 1 caixa n. 21, idem idem.

22 — Maia: 1 dita n. 9.597, idem idem.

SB — 203: 1 dita n. 238, idem idem.

UNSD: 1 dita n. 77, idem idem.

VC: 1 dita n. 135, idem idem.

MGM: 2 ditas ns. 2.588 e 2.590, idem idem.

Martins: 8 gigos de diversos numeros, idem idem.

30: 2 caixas ns. 553 e 552, idem idem.

Maia — 34: 1 dita n. 50, idem idem.

RCC — 0: 2 ditas ns. 6 e 15, idem idem.

Idem: 5 caixas diversos numeros, idem idem.

OP&C: 1 dita n. 3.322, idem idem.

089: 1 dita n. 9.604, idem idem.

Pinheiro: 1 dita n. 9.599, idem idem.

Parc: 1 dita n. 7.509, idem idem.

PSN—HCC: 1 dita n. 2.602, idem idem.

QG&C: 1 dita n. 128, idem idem.

RA: 1 dita n. 9.672, idem idem.

RLC: 2 ditas ns. 178 e 179, idem idem.

ARA: 6 gigos diversos numeros, idem idem.

B&C—D: 2 caixas ns. 18 e 19, idem idem.

BMC: 1 dita n. 8.724, idem idem.

Casa Succna: 1 dita n. 5, idem idem.

EAC: 2 ditas ns. 8.406 e 8.404, idem idem.

ESC: 3 ditas diversos numeros, idem idem.

GCC: 1 dita n. 430, idem idem.

HC: 5 ditas diversos numeros, idem idem.

J: 1 dita n. 75, idem idem.

LSC: 1 gigo n. 1, idem idem.

M—G: 1 caixa n. 4.366, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.367 e 4.358, idem idem.

MGM: 1 dita n. 2.589, idem idem.

Vapor norueguez *Cometa*, entrado em 1 do maio de 1917.

Armazem n. 7—Alianse—Santos: 24 caixas repregadas e avariadas.

Alianse: 35 ditas idem idem.

HM: 23 ditas idem idem.

Vapor dinamarquez *Jungshored*, entrado em 28 do abril de 1917.

Armazem n. 16—AS: 1 caixa n. 4, repregada e avariada.

EAC: 1 dita n. 1.673, idem idem.

IECO: 1 dita n. 3, idem idem.

71: 1 dita n. 20, idem idem.

RFC: 1 dita n. 1.123, idem idem.

T: 1 dita n. 9.219, idem idem.

VSMC: 1 dita n. 31.991/17, idem idem.

Armazem n. 8—Leão chinez: 1 amarrado, repregado.

Alfandega, 10 do maio de 1917. — O ajudante do inspector, *Joaquim Fernandes da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

Vapor inglez *Demerara*, entrado em 3 do maio de 1917:

Armazem n. 18 — TSC: 1 caixa n. 2.551, repregada e avariada.

VBC: 1 dita n. 48, repregada.

Via Consulate: 1 dita n. 69, avariada.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 63

Primeira mesa

De ordem do Sr. inspector se faz publico que nos dias 14, 18 e 23 de maio corrente, ao meio dia, serão vendidas na Guarda Moria da Alfandega e a uma hora nos armazens ns. 18, 17 e 16 do cães do porto, em hasta publica, respectivamente em 1ª, 2ª e 3ª praças, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem melhor vantagem offerder, no estado em que se acham, as mercadorias adeanta mencionadas, sendo permitido aos donos retirá-las até a vespera do leilão, mediante prova de pagamento dos direitos.

GUARDA MORIA DA ALFANDEGA

(Ao meio dia)

Lote n. 1

Um volume contendo meias de seda pesando bruto 1.643 grammas; seis pares de meias de algodão curtas, até 20 centímetros. (Apprehensão n. 6, catalogação n. 286.)

Lote n. 2

Sem marca: Duas valises, sem numero, usadas, contendo 12 vidros, pesando 2.500 grammas de linimento não especificado; 19 duzias de pares de meias de algodão, curtas, de mais de 20 centímetros. (Apprehensão n. 7, catalogação ns. 284 e 285.)

Lote n. 3

Um pacote pesando bruto 4.700 grammas, contendo 17 duzias de gravatas de seda, pesando liquido real 4.600 grammas.

Um pacote pesando bruto 9.300 grammas contendo sete capas de tecido de algodão e borracha, pesando bruto 9.300 grammas. (Apprehensão n. 9, catalogação n. 288.)

Lote n. 4

Sem marca: Um pacote sem numero, pesando bruto 1.080 grammas, contendo um kilo bruto, nas caixinhas, de ligas de algodão e borracha.

Sem marca: um pacote sem numero, pesando bruto 1.100 grammas, contendo duas duzias de pares de meias não especificadas, de algodão, compridas, de mais de 20 centímetros de comprimento no pé. (Apprehensão n. 14, catalogação n. 294.)

Lote n. 5

Tres duzias de pares de meias de seda e algodão cumpridas, de mais de 20 centímetros, pesando liquido 1.870 grammas, uma duzia de escovas com cabo de osso para dentes.

(Apprehensão n. 15, catalogação n. 296.)

Lote n. 6

Um volume pesando bruto 1.040 grammas contendo 28 pares de luvas de pelica. (Apprehensão n. 17, catalogação n. 307.)

Lote n. 7

Um volume pesando 4.000 grammas contendo seis vidros com saes effervescentes em pó, pesando liquido 1.200 grammas. (Apprehensão n. 18, catalogação n. 308.)

VCC: 1 dita n. 173, repregada.
88 HC: 1 dita n. 143, repregada e avariada.
88: 1 dita n. 677, idem, idem.
Hintvy: 1 dita n. 1.417, idem, idem.
RFG-1.623: 1 dita n. 591, idem, idem.
MLB: 1 tambor n. 34.183, fu ado.
R-E-C: 2 fardos ns. 5.384 e 2.588, avariados.
LO: 2 caixas ns. 7.011 e 7.004, repregadas e avariadas.
Hom: 2 ditas ns. 6.933 e 6.933, repregada.
Idem: 2 ditas ns. 6.933 e 6.989, idem.
Idem: 1 dita n. 7.013, avariada.
LC: 1 amarrado n. 8, idem.
Idem: 1 caixa n. 2, repregada.
LA: 1 dita n. 135, idem.
M-M: 1 dita n. 2.595, idem.
C-O-6.097-S-C: 1 dita, repregada e avariada.
C-B-180: 1 dita n. 2, repregada.
88: 1 dita n. 297, idem.
Idem: 1 caixa n. 293, repregada e avariada.
01: 2 ditas ns. 193 e 200, idem idem.
22: 3 ditas ns. 33, 34 e 25, repregada.
311: 1 dita n. 4.412, idem.
45: 2 ditas ns. 233 e 224, idem.
NOE: 2 ditas ns. 19.933 e 19.933, repregadas e avariadas.
013-122: 1 dita, repregada.
40: 1 dita n. 1.638, idem.
QRC: 1 dita n. 9.703, idem.
RW&C: 3 ditas ns. 103, 94 e 98, repregadas e avariadas.
RPC: 1 dita n. 3.623, repregada.
ES: 5 ditas diversos numeros, idem.
ES: 1 dita n. 82, idem.
EB: 1 dita n. 680, idem.
R-E-O: 4 ditas diversos numeros, idem.
ESC: 2 ditas ns. 9.129 e 9.126, idem.
R-E-O: 1 dita n. 5.525, idem.
GPBC: 1 dita n. 57, repregada e avariada.
H: 4 ditas diversos numeros, repregadas.
H M. Ministro: 1 dita sem numero, repregada e avariada.
HBM: idem: 2 ditas ns. 32 e 141, repregadas.
Idem: 2 ditas ns. 29 e 30, idem.
HC: 1 dita n. 217, repregada e avariada.
JO: 1 dita n. 5.330, repregada.
C-A-JBC-A-L: 207, repregada e avariada.
J-R-C-C: 1 dita n. 1.913, idem idem.
K: 1 dita n. 3.272, repregada.
LO: 2 ditas ns. 6.891 e 6.773, idem.
Armazem n. 18 - ABC: 1 caixa n. 9, repregada e avariada.
A/A: 1 dita n. 56, repregada.
A-B-&-C: 1 dita n. 4.811, idem.
AIS: 1 dita n. 324, idem.
AJC: 3 ditas ns. 1.121, 1.120 e 1.137, idem.
AR: 2 ditas ns. 462 e 463, idem.
AGC: 1 dita n. 104, idem.
BC: 1 dita n. 4, repregada e avariada.
C-R-BP-D-U: 1 dita n. 210, repregada.
BC: 1 dita n. 273, repregada e avariada.
CSC: 2 ditas ns. 8.826 e 8.820, repregadas.
Casa Inglesa: 1 dita n. 58, idem.
CFMV: 1 dita n. 33, idem.
Casa Suceno: 1 dita n. 129, idem.
C-VII: 1 dita n. 5.333, idem.
CGC: 3 ditas ns. 193, 195 e 318, idem.
DP: 1 dita n. 640, idem.
(Drogaria Berrini): 2 ditas ns. 119 e 113, repregadas e avariadas.
ESC: 4 ditas com diversos numeros, repregadas.
«313»: 1 dita n. 4.111, idem.

0/4: 1 dita n. 39, idem.
«126»: 1 dita n. 1, idem.
03: 1 dita n. 26, idem.
ODC: 5 gigos com diversos numeros, idem.
RFM: 1 caixa n. 3, repregada e avariada.
RGC: 1 dita n. 5.398, repregada.
RWC: 2 ditas ns. 93 e 103, idem.
RFC: 1 dita n. 301, idem.
Armazem n. 18 - Sem marca: 1 caixa n. 208, repregada e avariada.
VBC: 1 dita n. 46, repregada.
«VB»: 1 dita n. 5.352, idem.
FCC: 1 dita n. 174, idem.
JMC: 1 dita d. 1.143, idem.
AE-J: 1 dita n. 303, idem.
CB-Kinsol: 1 dita n. 2, idem.
LO: 2 ditas ns. 6.774 e 7.964, idem.
LC: 1 dita n. 3, idem.
LAC: 2 ditas ns. 153 e 154, idem.
LO: 1 dita n. 6.987, idem.
MC: 5 ditas, diversos numeros, idem.
MCC: 1 dita n. 51, idem.
ML: 1 dita n. 282, idem.
MPF: 1 engradado n. 1, avariado.
HA-474: 4 caixas ns. 8, 3, 4 e 2, idem.
ND: 1 dita n. 8.356, idem.
15: 4 ditas diversos numeros, repregadas.
01: 3 ditas ns. 193, 210 e 201, idem e avariada.
AO: 7 gigos diversos numeros, avariados.
AGC: 2 caixas ns. 102 e 101, repregadas.
A: 8 gigos diversos numeros, avariados.
BF: 2 ditas ns. 2.146 e 2.147, idem.
TA-«CLB»: 1 caixa n. 889, repregada.
ESC: 2 ditas ns. 38.096 e 31.883, avariadas.
E: 1 dita n. 3.621, idem.
RO-ESC: 2 ditas ns. 9.121 e 28.026, repregadas.
GL: 1 dita n. 10, idem.
Armazem n. 18-HC: 2 caixas ns. 215 e 570, repregadas.
H: 1 dita n. 3.120, idem.
HBM Ministro: 2 ditas ns. 147 e 27, idem.
OGC: 1 dita n. 6, idem.
RFC: 1 dita n. 300, idem.
RLC: 1 dita n. 137, idem.
SG&C: 1 dita n. 386, idem.
K: 1 dita n. 4.279, idem.
Kensol: 1 dita n. 1, idem.
LO: 7 ditas diversos numeros, idem.
MGM: 1 dita n. 2.593, idem.
MG: 1 dita n. 2.515, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 15, repregada;
603: 1 dita n. 603, idem.
15: 1 dita n. 217, idem.
71: 1 dita n. 1.972, idem.
28: 2 ditas ns. 2.807 e 2.811, idem.
01: 1 dita n. 199, repregada e avariada;
10: 1 dita n. 4.026, repregada.
40: 3 ditas diversos numeros, idem.
AGC: 1 dita n. 103, idem.
BC: 1 dita n. 3, idem.
BS: 1 dita n. 5.331, idem.
CFMV: 1 dita n. 34, idem.
Casa Suceno: 1 dita n. 16, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 136, repregada.
ESC: 4 ditas diversos numeros, idem.
RE-O: 1 dita 5.510, idem.
Idem: dita n. 54603, idem.
F-Garcia HCL: 1 dita n. 731, idem.
37. FC-126: 1 dita n. 1, idem.
G: 1 dita n. 3.364, repregada e avariada.
H: 2 ditas ns. 2.598 e 57, repregadas.
H&C: 1 dita n. 299, idem.
J: 1 dita n. 1.527, idem.
Idem: 1 dita n. 1.506, idem.
J: 1 dita n. 6.325, idem.
VC: 1 dita n. 133, idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de maio de 1917.—O ajudante do inspector, Joaquim Fernandes da Silva.

ARMAZEM N. 18 DO CÃES DO PORTO

(A' uma hora)

Lote n. 8

José Pedro Corrêa: Uma mala de couro n. 70, até 60 centímetros de comprimento, pesando bruto 10 kilos, contendo 16 camisas de algodão enfeitadas, para senhoras.
(Ligar, Bordeaux, 30 de agosto de 1916.)

Lote n. 9

44: Um sacco de lona para viagem n. 73, pesando bruto nove kilos, contendo roupas usadas.
(Idem.)

Lote n. 10

Sem marca: Uma maleta n. 74 coberta de papêlo completamente inutilizada, pesando bruto cinco kilos, contendo roupa usada.
(Idem.)

Lote n. 11

Francisco Marins Ferreira: Um pacote numero 80, pesando bruto 7 kilos, contendo quatro frascos com perfumaria em vidro numero 1, pesando com os envoltorios 6.700 grammas.
(Frisia, Buenos Aires, 31 de agosto de 1916.)

Lote n. 12

MDB: Uma caixa n. 68, pesando bruto 42 kilos, contendo 24 kilos, liquido, de roupas e objectos de uso domestico e pessoal, usados.
(Orissa, Liverpool, 7 de agosto de 1916.)

Lote n. 13

M. E. Vands: Um pacote n. 92, pesando bruto 1 kilo e 950 grammas, contendo amostras de fibras, sem valor mercantil.

Idem: Um pacote n. 93, pesando bruto 1 kilo, contendo amostras de fibras, sem valor mercantil.
(Vestris, Buenos Aires, 12 de setembro de 1916.)

Lote n. 14

JIC: Uma caixa n. 5.883, pesando bruto 318 kilos, contendo 248 kilos, liquido, de pollos preparadas.
(Sequana, Bordéas, 20 de agosto de 1916.)

Lote n. 15

Sem marca: Uma caixa sem numero, pesando bruto 61 kilos, contendo um aparelho photographico e seus pertences, usado.
(Idem.)

Lote n. 16

Sem marca: Um barril-quartola, n. 8.669, pesando bruto 120 kilos, contendo 85 kilos, liquido, de producto chimico não especificado.
(Idem.)

ARMAZEM N. 17 DO CÃES DO PORTO

Lote n. 17

PAHC: Uma caixa n. 1 pesando bruto 82 kilos, contendo 74 kilos, peso bruto, de obras de folha de Flandres pintadas.

Vieira Chaves: Um pacote sem numero, pesando bruto um kilo, contendo amostras, retalhos de tecido, sem valor mercantil.
(Byron Nova York, 30 de agosto de 1916. Manifesto n. 805).

Lote n. 18

AA dentro de um losango: Uma caixa numero 789, pesando bruto 171 kilos, contendo 137 kilos de jornaes impressos (Rainha da Moda).

Amazon, Liverpool, 6 de setembro de 1916. Manifesto n. 828).

Lote n. 19

MA: Uma caixa n. 2 pesando bruto 104 kilos, contendo 83 kilos de jornaes e livros impressos.
(Latouche Treville Bordeaux, 13 de setembro de 1916. Manifesto n. 830).

Lote n. 20

RS: Duas caixas n. 88 e 89, pesando bruto 19 kilos, contendo 13 kilos de amostras, retalhos de tecidos diversos, sem valor mercantil.
(Idem.)
Rodrigues: Tres barris-quartolos sem numero (Idem.)

Lote n. 21

ATB: Uma caixa sem numero, pesando bruto 88 kilos, contendo 83 kilos de folha de Flandres em laminas simples. (Itagiba) Rio G. do Sul, 24 de setembro de 1916. Manifesto n. 943).

Lote n. 22

AMX: Uma caixa n. 423 pesando bruto 20 kilos, contendo 13 kilos de catalogos impressos.
(Vauban, Nova York, 28 de setembro de 1916. Manifesto n. 887).

ARMAZEM N. 16 DO CÃES DO PORTO

Lote n. 23

FIC: Dous amarrados sem numero pesando bruto 48 kilos, contendo 40 kilos, com os envoltorios, de fructas seccas. (Voltaire, Nova York, 14 de setembro de 1916. Manifesto numero 832).

Lote n. 24

J F dentro de um losango: Uma caixa numero 5.434 pesando bruto 93 kilos, contendo 79 kilos, com os envoltorios, de cordões de algodão (atacadores para calçado).
(Idem.)

Lote n. 25

Carlos Echenique, contramarca Porto Alegre: Uma caixa sem numero pesando bruto seis kilos, contendo quatro kilos de papel vegetal ou semelhante (amostras de papel).
Kronprincessan Victoria, Gothenburgo, 19 de setembro de 1916. Manifesto n. 835).

Lote n. 26

BPF dentro de um quadrilatero: Seis caixas ns. 318 a 323, pesando bruto 562 kilos, contendo 170 kilos, peso liquido, de xarope medicinal, em 594 vidros. (Dupleix, Havre, 7 de setembro de 1916. Manifesto 833).

Lote n. 27

C dentro de um triangulo: Uma barrica n. 124 pesando bruto 63 kilos, contendo 45 kilos de graes de massa. (Cavour, Londres, 11 de setembro de 1916. Manifesto numero 839).

Lote n. 28

Idem: Cinco caixas ns. 126 a 129 pesando bruto 461 kilos, contendo 133 kilos de acido borico em pó; 66 kilos de insenso (peso bruto); 53 kilos de bicarbonato de sodio, puro; 58 kilos de carbonato de magnesia, puro; 2.100 grammas, peso liquido de essencias não especificadas (75 vidros); 5 kilos, peso liquido, de essencia de cravo da India, em 10 vidros; 5 kilos; peso liquido, de essencia de

bergamota (10 vidros) e 2.500 grammas, peso liquido, de magnesia fluida (25 vidros).
(Idem.)

Lote n. 29

JK—Contra marca 10: Quatorze saccas numeros 1 a 14 pesando bruto com os envoltorios 690 kilos de raizes medicinas não especificadas. (Idem.)

Lote n. 30

SCC, dentro de um losango: Duas caixas ns. 771 e 772, pesando bruto 434 kilos, contendo 343 kilos de papel para forrar salas, com dourados e prateados, em 321 peças até novo metros cada peça. (Idem.)

Lote n. 31

Idem: Um encapado n. 773, pesando bruto 83 kilos, contendo 97 peças, até 9 metros cada uma, de papel pintado para forrar salas, pesando 80 kilos. (Idem.)

Lote n. 32

Banco do Brazil: Vinte caixas sem numero contendo 1.100 meias garrafas de cerveja commum, pesando bruto 900 kilos. (Meling, Norte America, 10 de agosto de 1916.)

PS dentro de um losango: Um encapado n. 4.200, pesando bruto 1 kilo, contendo tres escalas de madeira, divididas. (Acre, Norte America, 15 de setembro de 1916.)

nota — As mercadorias constantes deste lote acham-se depositadas no armazem n. 6 do cães do porto, onde podem ser examinadas. O leilão, porém, será effectuado pelas amostras, no armazem n. 16 do cães do porto.

AVISO

Na vespera e no acto do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos senhores pretendentes que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal do 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de maio de 1917. — O escripturario, Adriano Ferreira.

Ministerio da Guerra

Intendencia da Guerra

RECTIFICAÇÃO

Na publicação feita ás paginas ns. 3.803, do Diario Official de 12 de abril findo, das propostas apresentadas ao Conselho de Compras da Intendencia da Guerra e relativas á concorrência realizada a 11 tambem de abril, para aquisição de um auto-caminhão, foi omitido da proposta de J. P. da Cunha Pinto o seguinte:

«Declaração — O fabricante «Saurer» é o mais reputado no fabrico de auto-caminhões, sendo o preferido no nosso alto commercio e os em uso nas diversas repartições publicas, taes como Telegraphos, etc. O auto acima proposto é o de maior resistencia e o melhor dos até hoje fabricados pelo supradito fabricante. Maiores detalhes no catalogo entregue pessoalmente ao DD. chefe da Intendencia. Rio de Janeiro, 11 de abril de 1917. — Por procuração de J. P. da Cunha Pinto, Rodrigo Vianna Junior.»

Intendencia da Guerra, 12 de maio de 1917. — Dirceu Castano de Oliveira, 3º official, secretario interino do Conselho de Compras.

Intendencia da Guerra

OFFICINA DE CORREIROS

Distribuem-se memoranda do artigos desta officina, os quaes deverão ser devolvidos até ás 14 horas de 14 do corrente.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1917.—José Pedro Gomes, 1º tenente auxiliar da 1ª Divisão.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos da Guerra

EDITAL DE FORNECIMENTO

Do ordem do Sr. coronel director faço saber aos interessados que esta fabrica necessita do material seguinte para prover o almoxarifado, chamando concorrência para o mesmo fornecimento.

Especificação—Unidade—Quantidade

Alcool de 40º, litro.....	50
Alcool de 36º, litro.....	100
Arame n. 28, kilo.....	50
Arame de ferro galvanizado de 3 ^{mm} , kilo.....	50
Barro refractario, kilo.....	300
Cadarço branco, metro.....	20.000
Correia singela de 1 1/4", metro....	10
Correia singela de 2 1/2", metro.....	12
Correia de sola ingleza de 63 ^{mm} , metro.....	40
Cabo de cobre, coberto c/19 fios de 24/10, secção de 85 ^{mm} 2, metro....	400
Estopa branca, kilo.....	1.000
Estanho em verguinhas, kilo.....	100
Gazolina, caixa.....	100
Grampos de ferro sortido, para correia, um.....	300
Lixa esmeril us. 0, 0, 1/2 e 2, folhas	1.500
Kerozene, caixa.....	40
Óleo grosso, kilo.....	400
Óleo fino, kilo.....	800
Papelão de 0 ^m ,0007, kilo.....	10.000
Panelão de 0 ^m ,0002, kilo.....	800
Rebolo de pedra de 1 ^m ×0 ^m ,15, um..	2
Sabão, kilo.....	1.200
Sulfato amoniacal, kilo.....	20
Zinco lizo n. 7, kilo.....	3.000

1º

Só serão accolltas propostas de negociantes matriculados.

2º

O prazo para a entrega do material é de 10 dias a contar da approvação das propostas.

3º

A directoria da fabrica dsrá requisição pela Estrada de Ferro Central do Brazil para o material a adquirir, devendo achar-se presente o representante da casa.

4º

As propostas deverão vir em carta fechada acompanhadas das amostras necessarias.

5º

As propostas serão abertas no dia 18, ao meio-dia, nesta fabrica, podendo os interessados comparecer ou mandar representantes. Secretaria, 2 de maio de 1917.—Pericles Ferraz, 1º tenente, secretario,

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

Fica intimado a comparecer á 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 30 dias, o ex-

servente de 1ª classe desta directoria, Claudionor Martins da Piedade, afim de recolher aos cofres desta repartição a importancia de 1:014\$200 (um conto quatorze mil e duzentos réis), por que foi responsabilizado pela portaria n. 703, de 17 do abril findo, do Sr. director geral.

1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 11 de maio de 1917. — O sub-director, Eugenio Augusto Wandeck.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director do Trafego, convindo os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contem valores, cahidas em refugio no segundo trimestre do anno proximo findo (1916), a comparecerem na thesouraria desta repartição, afim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado—Procedencia—Destinatarios—Remetentes—Destino

169. Rua da Passagem — Virginia Maria da Conceição; Ludovina do Nascimento; S. Fidelis.
77. Marangá — Sebastião Marcolino de Abreu; Justino Marcolino de Abreu; Minas.
- 43.133º. 7ª secção—Leonardo J. Avila; J. Amorim; Natal.
- 45.738. 7ª secção—Almir Madeira; Alberto Affonso Pontes; Estado do Rio.
- 17.311. 7ª secção—Ubaldo da Silva; Chachete; Minas.
- 27.014. 7ª secção—Maria do Carmo; Dorinha; Recife.
- 25.203. 7ª secção—José Joaquim da Silva Pereira; Zequinha; Parahyba do Norte.
- 21.921. 7ª secção—João Dias de Campos; Maria das Dóres; Rio de Janeiro.
- 28.613º. Ignorado — Aureliana A. Santos; Ignorado; Sergipe.
- 1.194. Ignorado — Francisco Mendes da Rocha; Ignorado; Sergipe.
456. Bordo do Bahia—Adelaide Pinto da Veiga; ignorado; Natal.
314. Districto Federal—Maria Leopoldina de Castro; Epiphany de Castro; Recife.
- 4.499 B Avenida Central—Sociedade Mutua de Dote; Anna Bilhar; S. Paulo.
- 1.098. Districto Federal—Olyntho de Lima Costa; Antonio Silveira; S. Paulo.
664. Districto Federal—Januario Pompilio da Silva; Magnolia Maria da Silva; Bahia.
632. Districto Federal — Arthur Tobias Reis; Mario Henrique da Silva; Juiz de Fora.
- 3.403. Districto Federal—Joanna Duarte; Sebastião Duarte; Recife.
83. Districto Federal—Maria Leopoldina de Castro; Epiphany de Castro; Recife.
- 5.632. Frei Caneca — Antonio Martins de Almeida; Maria Luiza Jesus; Santa Barbara (Minas).
- 188.651. Ignorado—Kanni Giuseppe; Candida Puizi; Varese (Italia).
304. Ignorado—Magalhães & Comp.; Nelson Damasceno; Rio de Janeiro.
- 6.594. Ignorado—Lino Jacintho da Costa; Ignorado; Rio de Janeiro.

Carta. Botafogo—Carlos Pereira; Patrocinia d'Almeida e Silva; S. Paula de Muriahé.

Carta. Cascadura — Rita Eugenia de Novaes; ignorado; Cidade do Minas.

Primeira secção da Sub-directoria do Trafego, em 23 de abril de 1917. — Servindo de secretario, Godofredo de Abreu e Lima, chefe de secção.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

Pelo presente edital, ficam intimados os Srs J. Torres & Comp., estabelecidos á rua do Rosario n. 78, Rio de Janeiro, a entrar na qualidade de fiadores do ex-agente do correio do Jorge Ralmeickor, neste Estado, Hermano Rodrigues Manso, para os cofres desta administração, dentro do prazo de trinta dias (30) dias, a contar desta data, sob pena de cobrança judicial, com a importancia de quinze mil réis (15\$), relativa ás multas que lhe foram impostas por portarias ns. 111 e 250, respectivamente de 26 de janeiro e 17 de março do anno de 1916, conforme processo (Ag. J-92-1915), do protocolo desta administração.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Nictheroy, 27 de abril de 1917.—Octavio Tarquinio de Souza, administrador dos correios.

Inspectoria de Obras contra as Seccas

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

De ordem da Inspectoria, fica o engenheiro Gabriel Alencar de Azambuja chamado a, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, apresentar as contas que deve dos adeantamentos de 15:000\$ (quinze contos de réis, aviso do Ministerio da Viação, numero 2.732, de 24 de julho de 1916), e 5:000\$ (cinco contos de réis, aviso do mesmo ministerio, n. 3.637, de 17 de outubro seguinte), os quaes para os serviços a seu cargo de estudos da estrada de rodagem de Malhada a Caetitê, na Bahia, lhe foram feitos, no Thesouro Nacional: o primeiro, a 10 de agosto do anno passado, e o segundo, posteriormente em data que o mesmo Thesouro não communica.

Secção Administrativa da Inspectoria de Obras contra as Seccas, 12 de maio de 1917. —Walfredo Ribeiro, chefe da secção administrativa.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Serviço de Povoamento

PAGAMENTO DE LOTES

Pelo presente edital, faço publico que fica prorogado até 31 de dezembro do corrente anno, o prazo para que os colonos localizados nos nucleos coloniaes a cargo desse serviço, possuidores de lotes, a titulo provisório, retirem na forma do art. 103 do regulamento approved pelo decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, a respectiva guia, que será fornecida pela administrador ou zelador do nucleo, para pagamento das prestações vencidas, inclusive os juros estipulados do accordo com o § 4º, art. 79, do alludido regulamento.

Findo o prazo acima referido, a cobrança dos debitos existentes será realizada pela forma de direito e pelo Governo, conforme estabelecem as disposições contidas do art. 46 do supracitado decreto.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados o presente edital será

publicado no *Diario Official* e afixado nas sedes e demais logares publicos dos nucleos coloniaes.

Directoria do Serviço do Povoamento, 14 de maio de 1917.— *Dulphé Pinheiro Machado*, director.

Directoria do Serviço do Povoamento

VENDA DE MATERIAES E MOVEIS DOS NUCLEOS COLONIAES, EMANCIPADOS VISCONDE DE MAUÁ E ITATIAYA E DA EXTINGTA INSPECTORIA DO SERVIÇO DE POVOAMENTO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço publico, de ordem do Sr. ministro, contida no aviso n. 42, de 17 de janeiro do corrente anno, que nesta Directoria do Serviço de Povoamento, serão recebidas propostas para a compra de materiaes e moveis, existentes nos nucleos coloniaes, emancipados Visconde de Mauá e Itatiaya, e da extincta, Inspectoria deste Serviço, no Estado do Rio de Janeiro, e que constam das relações abaixo discriminadas, mediante as seguintes condições:

1ª, as propostas deverão ser apresentadas em involucros lacrados e fechados, em duas vias, devidamente sellada a primeira, ambas datadas, assignadas e rubricadas a cada pagina pelo concorrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo constar do involucro o nome do proponente, sua residencia e o objectivo da proposta;

2ª, todas as propostas deverão ser entregues nesta directoria até o dia 22 de junho proximo futuro, ás 13 horas, quando serão abertas na presença dos interessados, ou de seus representantes, que quizerem comparecer ao acto, rubricando cada um delles as propostas dos demais;

3ª, a concorrência caberá de direito ao autor da proposta mais vantajosa, por minima que seja a diferença, sendo recusadas as offertas de vantagens não previstas neste edital, e nem accetadas as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma percentagem sobre a maior proposta;

4ª as segundas vias das propostas serão remettidas ao *Diario Official*, e nelle serão publicadas na integra, antes de qualquer decisão;

5ª, no caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que, posteriormente e em dia previamente designado, offerecer maior vantagem nos respectivos preços. Essas novas offertas serão feitas em documentos sellados, como additamento ás propostas primitivas e serão recebidas e abertas, observadas as formalidades estabelecidas neste edital;

6ª, as offertas deverão ser feitas em moeda nacional, devendo as importancias ser escriptas por extenso e em algarismos;

7ª, correrão por conta exclusiva do comprador as despesas que se fizerem necessarias ao desmonte e remoção dos materiaes e moveis;

8ª, os proponentes preferidos serão convidados a receber guia nesta directoria, afim de recolherem ao Thesouro Nacional a importancia respectiva, sendo os materiaes e moveis somente entregues á vista do competente recibo;

9ª, o proponente acceto que não effectuar o pagamento dentro do prazo de 20 dias, a contar do convite, perderá o direito á preferencia;

10ª, para a venda dos materiaes dos nucleos serão accetadas quaesquer propostas, por não terem os mesmos encontrado licitantes nas praças publicas a que foram submettidos nos referidos nucleos. Para a venda dos moveis da extincta inspectorie deste serviço no Estado do Rio de Janeiro só serão accetadas

propostas superiores aos preços por que foram avaliados e que constam da relação abaixo.

Directoria do Serviço de Povoamento, 10 de maio de 1917.— *Dulphé Pinheiro Machado*, director.

NUCLEO VISCONDE DE MAUÁ

Relação dos materiaes a que se refere o edital desta data

Duas grades de discos, novas.
Um destocador, novo.
Um enxugador de arimaes.
Sete cavalletes, velhos.
Um caminhão em máo estado.
Um banco para carroça.
Dous caxilhos de abri.
Tres camas de madeira para solteiro.
Oito aparelhos de observatorio, quebrados.

Uma mesa para prensa.
Um relógio de parede.
Tres chaves grandes.
Quatro cangas velhas.
Tres camas de ferro pequenas.
Uma almofada.
Uma mesa de meia esquadria.
Cento e setenta e cinco folhas de zinco, novo portais e cinco janelas existentes no lote n. 114.

NUCLEO ITATIAYA

Cem kilos de arame zincado, sessenta kilos de arame liso e seis isoladores.

EXTINGTA INSPECTORIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Moveis existentes nesta directoria)

Um lustre com tres arandellas de vidro, avaliado por 30\$900.

Dous abajours de côr, avaliados por 4\$000.
Um lustre de gaz, de tres arandellas, avaliado por 25\$000.

Um dito de tres arandellas, sendo uma quebrada, avaliado por 15\$000.

Um dito de uma arandella, avaliado por 8\$000.

Duas arandellas de parede com extensão, avaliadas a 3\$ cada uma.

Tres arandellas duplas, avaliadas a 4\$ cada uma.

Seis ditos simples, avaliadas a 2\$ cada uma.

Dous ascendedores de gaz, avaliados por 2\$000.

Um lavatorio commoda, com pedra marmore, tendo um braço quebrado e a pedra deslocada, avaliado por 30\$000.

Um aparelho de lavatorio completo, avaliado por 10\$000.

Gontabilidade da Directoria do Serviço de Povoamento, 10 de maio de 1917.— *C. V. Zamith*, 1º official.

Visto.— *E. M. Limoeiro*, chefe da 2ª secção.

Directoria do Meteorologia e Astronomia

OBSERVATORIO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

Do ordem do Sr. Dr. director desta repartição, devidamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico que pelo prazo de 60 dias, contados desta data, é aberta a inscripção para o concurso de uma vaga de assistente do 2ª classe da secção de Meteorologia e Physica do Globo.

A inscripção se realizará mediante requerimento ao director, acompanhado de certidão de idade, folha corrida e de attestado medico de robustez e declarando não soffrer de molestia contagiosa.

No caso dos candidatos não possuirem algum diploma scientifico ou litterario, deverão prestar exame de sufficiencia antes de serem admittidos ao concurso.

Os candidatos que se julgarem com direito á isenção do exame de sufficiencia instruirão seu requerimento com documentos justificando as suas allegações.

A inscripção para o concurso será requerida ao mesmo tempo que a do exame de sufficiencia ou isenção deste.

Os candidatos que já forem funcionarios ficam dispensados da folha corrida.

As materiaes que constituem o assumpto das provas de exame e do concurso estão especificadas nas instruções que baixaram com a portaria de 5 de dezembro de 1914 para reger os concursos para preenchimento de vagas na Directoria de Meteorologia e Astronomia, com as emendas approvadas pelo Sr. ministro da Agricultura, para pol-as de accordo com os regulamentos respectivamente annexos aos decretos ns. 11.433, de 13 de janeiro, e 11.508, de 4 de março de 1915.

Os requerimentos com os documentos que os acompanharem serão entregues ao secretario, que delles passará recibo, em todos os dias uteis, de 11 ás 16 horas.

Secretaria do Observatorio Nacional do Rio de Janeiro, 11 de abril de 1917.— *Laurindo Macedo*, secretario.

Directoria do Meteorologia e Astronomia

Ficou encerrada hontem a inscripção para o concurso de provas de capacidade, aberto nos termos do art. 31 das instruções que baixaram com a portaria de 5 de dezembro de 1914 e emendas approvadas pelo Sr. ministro de accordo com os regulamentos annexos aos decretos ns. 11.436, de 13 de janeiro e 11.508, de 4 de março de 1915.

Tendo se inscripto um unico candidato o Sr. assistente de 2ª classe, engenheiro Herminio Malheiros Fernandes Silva, fica o mesmo candidato convidado para se submeter ás provas no dia 14 do corrente ás 11 horas.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1917.— O secretario, *Laurindo Macedo*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Expresso Federal

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA A 26 DE ABRIL DE 1917

Aos vinte e seis dias (26) do mez de abril do mil novecentos e dezesseis (1917), ás 13 1/2 tres horas e meia, reunidos no escritorio da companhia, á rua da Alfândega (n. 48) quarenta e oito accionistas, representando por si e por procuração seiscentas e vinte (620) accções, o director presidente Sr. Thomas P. Stevenson, declara installa a assembleia o propõe para presidila o Dr. A. R. Shaw.

Accoita por aclamação a proposta, o Dr. A. R. Shaw convida para secretarios os Srs. J. K. Napier e William H. Nitzschke.

O Sr. presidente manda proceder á leitura da acta da ultima assembleia, cuja redacção é approvada.

Em seguida declara que vai submeter a discussão o balanço e relatorio da directoria, relativos ao anno de 1916, e concede a palavra ao Dr. João do Rego Barros, relator do parecer do conselho fiscal, para proceder á sua leitura, cujo teor é o seguinte:

«Srs. accionistas. — Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia

Expresso Federal, depois de examinarem cuidadosamente as operações effectuadas pela directoria, bem como a escripturação e balanço, são de parecer que sejam approvadas as contas relativas ao anno de 1916. — *João da Rego Barros.* — *Edwin A. Sturgis.* — *Jorge Lage.*

Ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente manda proceder á votação, sendo estes documentos unanimemente approvados, tendo deixado de tomar parte na votação, de accordo com a lei, os directores e fiscaes.

Em seguida o Sr. presidente declara que, conforme as publicações feitas, a presente assembléa deverá nomear os directores para o quinquennio de 1917 a 1921 e os fiscaes para o anno de 1917 e manda proceder-se á eleição.

Recolhidas as cédulas, é apurado o seguinte resultado:

Para director presidente:	
Thomas P. Stevenson.....	Votos 620
Para director secretario:	
Alceu G. d'Azevedo.....	Votos 620
Para director thesoureiro:	
Charles N. Ryan.....	Votos 620
Conselho fiscal:	
E. A. Sturgis.....	Votos 620
Dr. João da Rego Barros.....	Votos 620
Jorge Lage.....	Votos 620
Supplentes do conselho fiscal:	
Louis Gray.....	Votos 620
Dr. Octavio da Rocha Miranda.....	Votos 620
Dr. Henrique C. Leão Teixeira.....	Votos 620

O Sr. presidente declara eleitos e empossados nos seus respectivos cargos os accionistas acima referidos.

O accionista John Harvey Ryan propõe um voto de louvor á directoria, pelo zelo e competência revelados em sua gestão, e ao conselho fiscal, pelo consciencioso cumprimento de seu mandato, sendo estes votos unanimemente approvados.

Nada mais havendo a tratar-se e ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente suspende a sessão por meia hora, afim de se lavrar a acta. Reaberta a sessão e lida a acta, o Sr. presidente declara achar-se a mesma em discussão e ninguém pedindo a palavra manda proceder á votação, sendo a mesma unanimemente approvada. E eu, J.K. Napier, a lavrei e assigno com todos os accionistas presentes

J. K. Napier, 1º secretario.
A. R. Shan, presidente.
Wm H. Nitzsche, 2º secretario.
E. A. Sturgis.
Charles N. Ryan.
Alceu G. d'Azevedo.
Por procuração de A. T. Rattenecutter,
T. P. Stevenson.
Por procuração de Olaf Eekbo, T. P. Stevenson.
Por procuração de Edgar Silva Ramos,
Thomas P. Stevenson.
Thomas P. Stevenson.
Dr. A. C. Leão Teixeira.
Por procuração de D. Augusta Bevan, Chas. N. Ryan.
Por procuração de F. A. Noyes, Chas. N. Ryan.

João da Rego Barros,
Louis R. Gray.
Gustavo Wright.
A. E. Ridgway.
J. Harvey Ryan.

Companhia Brasileira de Energia Electrica

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1917

Aos vinte e oito dias do mez de abril de mil novecentos e dezeseite no escriptorio da Companhia Brasileira de Energia Electrica, presentes ás tres horas da tarde accionistas representando cento e vinte mil quatrocentas e quarenta e duas acções (120.442), das cento e cincoenta mil (150.000) em que se divide o capital social, por proposta do accionista commandador Saturnino G. Gomes, unanimemente approvada, assumiu a presidencia da assembléa o accionista Sr. Candido Gaffrée, que convidou para secretarios os Srs. E. J. de Almeida e Silva e Antonio Vaz de Carvalho Junior e declarou que a assembléa, na forma da lei e dos estatutos sociaes, tinha por fim tomar conhecimento do relatorio da directoria com as contas e balanço, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro proximo passado, bem como do parecer do conselho fiscal a respeito, e eleger o conselho fiscal e seus supplentes para o anno de mil novecentos e dezeseite. Lido pelo fiscal Sr. Antonio A. de Leão o parecer do conselho fiscal sobre o relatorio e contas supra referidos, que é do teor seguinte: Srs. accionistas — O conselho fiscal da Companhia Brasileira de Energia Electrica, tendo examinado o relatorio e contas da directoria relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1916 e tendo encontrado em perfeita ordem a escripturação da companhia com o que está de accordo o balanço em 30 do referido mez de dezembro, propõe que sejam approvados os actos e contas da directoria correspondentes ao anno social findo em 31 de dezembro de 1916.

O Sr. Dr. Hedefonso Dutra propoz e foi approvado se dispensasse a leitura do relatorio, que, publicado pela imprensa e distribuido em avulsos impressos aos accionistas, era por estes sufficientemente conhecido. Submettidos á discussão o balanço e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal, ninguém fazendo observações, foram os mesmos postos a votos e approvados, deixando de tomar parte na votação das contas e do balanço os directores e na do parecer do conselho fiscal os respectivos signatarios. Corrido em seguida o escrutinio para eleição do conselho fiscal e concorrendo para isto cada accionista com o numero de votos que lhe compete, segundo os estatutos, apurou-se o seguinte resultado: Para membros do conselho fiscal: Dr. Jorge Street, Srs. Saturnino G. Gomes e Antonio A. de Leão (re-eleitos), com 6.019 votos cada um, e outros menos votados. Para supplentes dos membros do conselho fiscal: Dr. Hedefonso Dutra, Sr. Americo F. de Moraes e Dr. José Augusto Coelho da Rocha, com 6.019 votos cada um, e outros menos votados. Nada mais havendo a tratar o presidente da assembléa suspende a sessão para se lavrar a acta dos trabalhos e reaberta em seguida é esta lida, posta em discussão e approvada unanimemente sem debate. E eu, Eugenio José de Almeida e Silva, secretario da assembléa, fiz lavrar a presente acta, que conferi e por se achar exacta subscreevo e assigno

H. J. de Almeida e Silva, secretario.
C. Gaffrée.
A. Vaz de Carvalho Junior.
(Seguem-se as demais assignaturas.)

Companhia de Cordoaria e Cellulose

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1917

No dia quatorze de abril de mil novecentos e dezeseite, reunidos no escriptorio da Companhia de Cordoaria e Cellulose, á rua dos

Ourives n. 61, loja, ás treze horas, onze accionistas representando 2.431 acções, conforme se verificou do livro de presenças, o Sr. director Alberto da Fonseca Guimarães abriu a sessão e convidou para presidir os trabalhos da assembléa o Sr. coronel Benedicto A. Bueno representante do accionista Banco Nacional Brasileiro, que sendo unanimemente accedido pela assembléa occupou o seu logar, convidando para secretarios da meza os Srs. accionistas Dr. Renato da Rocha Miranda e Augusto Cotrim Moreira de Carvalho, que acceitaram o encargo. Em seguida o Sr. presidente declarou que tendo comparecido, como se verificára do livro de presenças numero sufficiente de accionistas para o funcionamento da assembléa, ia dar começo aos trabalhos que eram, conforme os annuncios publicados no *Diario Official*, tomar conhecimento do relatorio da directoria e das contas da mesma, relativas ao anno findo em 30 de dezembro de 1916, acompanhados do parecer do conselho fiscal, e eleição da nova directoria para o periodo de 1917 a 1920, em substituição á actual cujo mandato se finda, e dos membros do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1917. Por proposta do accionista Sr. Dr. Americo Firmiano de Moraes, approvada unanimemente pela assembléa, foi dispensada a leitura do relatorio e contas apresentados, por já terem sido publicados no *Diario Official* do corrente mez e por isso já terem delles conhecimento os Srs. accionistas.

Então o Sr. presidente convidou o secretario a proceder a leitura do parecer do conselho fiscal concebido nos seguintes termos — O conselho fiscal da Companhia de Cordoaria e cellulose, tendo examinado com o devido cuidado os livros da companhia e bem assim as contas apresentadas pela directoria relativas ao anno de 1916, e achando-as de conformidade com o balanço em 30 de dezembro do referido anno, é de parecer que sejam approvadas as referidas contas e o balanço. (li) de Janeiro, 5 de janeiro de 1917. — José Gonçalves de Souza Rabello. — Francisco de Assis P. Assumpção. — Sujeitos á discussão, separadamente, o relatorio e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal, e não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente encerroa a discussão e sujeitou, também separadamente, á votação, os mesmos documentos, sendo unanimemente approvados, tendo-se absteido de votarem os membros da directoria e do conselho fiscal. Em seguida o Sr. presidente declara que, tendo-se de proceder a eleição da directoria bem como do conselho fiscal e supplentes, convidava os Srs. accionistas a apresentarem á meza as suas cédulas para serem apuradas. Recollidas onze cédulas foram apuradas, dando o seguinte resultado: Para directores: Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiros e Alberto da Fonseca Guimarães, re-eleitos por 223 votos. Para membros do conselho fiscal: José Gonçalves de Souza Rabello, major Francisco de Assis P. Assumpção e Fonseca Macedo & Comp., re-eleitos por 223 votos; e para supplentes do mesmo conselho: Francisco Amaral, Dr. Aprigio Alves de Carvalho e Frederico Bockel re-eleitos por 223 votos. Em virtude do resultado da eleição, o Sr. presidente proclamou re-eleitos para directores os Srs. Dr. Eduardo de Vasconcellos Pederneiros e Alberto da Fonseca Guimarães e também re-eleitos para membros do conselho fiscal para o corrente anno os Srs. major Francisco de Assis P. Assumpção, José Gonçalves de Souza Rabello e Fonseca Macedo & Comp. e para supplentes os Srs. Francisco Amaral, Dr. Agrigio Alves de Carvalho e Frederico Bockel.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente suspendeu a sessão por uma hora, para

ser lavrada a presente acta. Reaberta, em tempo a sessão, foi a presente acta lida e sem discussão unanimemente approvada pela assembléa, sendo por mim secretario da mesa, que a fiz escrever, achada conforme e subscripta, sendo assignada por todos os Srs. accionistas presentes.

Benedicto Antonio Bueno, presidente.

Renato da Rocha Miranda, 1º secretario.

Companhia Metallurgica

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA AOS 31 DE MARÇO DE 1917

Aos trinta e um dias do mez de março do mil novecentos e dezeseite, ás duas horas da tarde, no escriptorio da companhia, ao becco da Lapa dos Mercadores numero doze, reuniram-se, em virtude de convocação da directoria, publicada em varios dias desde o primeiro do corrente no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*, onze accionistas representando quatro mil e sessenta e oito accções.

Havendo numero legal o Sr. director João N. Costa Junior convidou os Srs. accionistas a elegerem a pessoa que deveria presidir os trabalhos da assembléa.

Por proposta do accionista Antonio Gonçalves Fontes, unanimemente approvada, foi aclamado presidente o Sr. Dr. Francisco de Oliveira Passos, que convidou a mim, George Nye para primeiro secretario e Armando Lagoas da Costa para segundo.

Então o Sr. presidente, expondo os motivos da convocação da assembléa, mandou que fosse lido pelo segundo secretario o relatorio, balanço e parecer do conselho fiscal.

Obteve a palavra pela ordem o Sr. accionista Diogo A. Costa que propoz, o que foi unanimemente approvado, dispensa da leitura por já ter sido tudo isso publicado.

Entrando em discussão, obteve a palavra o Sr. accionista Dr. Miran Latif, que apresentou o seguinte requerimento: que tendo necessidade de estudar melhor a situação da companhia, pede o adiamento da presente reunião para o dia quatorze do proximo futuro mez.

Aberta e encerrada a discussão e procedendo-se á votação foi approvado unanimemente.

Então o Sr. presidente declarou adiada a reunião para esse dia, devendo-se fazer pela imprensa a devida convocação.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente suspendeu a sessão por meia hora afim de ser lavrada a presente acta.

Reaberta em tempo a sessão, foi lida a presente acta, posta em discussão e approvada, sendo a mesma acta escripta por mim, George Nye e assignada pelo Sr. presidente, secretarios e mais accionistas presentes.—*F. de O. Passos*, presidente.—*George Nye*, 1º secretario.—*Armando Lagoas da Costa*, 2º secretario.—*Tancredio O. Cruz*.—*Ernesto G. Fontes*.—*Diogo A. Costa*.—*A. G. Fontes*.—*Oscar Torres*.—*João N. Costa Junior*.—*Miran Latif*.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1917

(Em continuação)

Aos quatorze dias do mez de abril do mil novecentos e dezeseite, presentes Srs. accionistas da Companhia Metallurgica, em virtude da convocação mandada publicar pelo Sr. Dr. F. de O. Passos, presidente da assembléa reunida a 31 de março ultimo e por deliberação da mesma, representando 4.068 accções, ou sejam mais de tres quartas partes do capita

social, foi pelo Sr. Dr. F. de O. Passos aberta a sessão ás 14 horas, declarando este que continuavam em discussão o relatorio e contas apresentados pela directoria referentes ao anno de 1916 e o respectivo parecer do conselho fiscal.

Ninguém desejando usar da palavra, foram o relatorio, contas e respectivo parecer do conselho fiscal submettidos á votação e successivamente approvados contra o voto do Sr. accionista Dr. Miran Latif, abstenendo-se de votar a directoria e os membros do conselho fiscal.

As conclusões do parecer do Conselho fiscal approvadas são as seguintes: 1) ficam approvados o relatorio e as contas apresentadas pela directoria da Companhia Metallurgica, relativos á gestão de 1916; 2) fica a directoria autorizada a applicar os saldos de lucros verificados no anno de 1916 aos melhoramentos mencionados em seu relatorio; 3) fica igualmente autorizada a directoria a levar o restante dos lucros á conta de um fundo de amortização especial, que não excederá á importancia do capital social, para prevenir eventualidades futuras.

Declarou então o Sr. Dr. presidente que se ia proceder á eleição do conselho fiscal que deverá servir no anno de 1917, pelo que pe lia aos Srs. accionistas que concorressem as suas cédulas e as entregassem á Mesa. Recolhidas as cédulas, foi apurado o seguinte resultado:

Para membros do conselho fiscal: Dr. Francisco de Oliveira Passos (recolto), Dr. João Americo Machado e Ernesto G. Fontes.

Para supplentes do conselho fiscal: Diogo A. Costa, P. B. Corqueira de Lima e Gastão Chaves de Faria. Foram em seguida proclamados eleitos, pelo Sr. Dr. presidente, para os respectivos cargos os senhores acima.

Nada mais havendo a tratar-se, offereceu o Sr. Dr. presidente a palavra ao accionista que della quizesse usar sobre interesses sociaes; ninguém desejando fazel-o, o Sr. Dr. presidente declarou que suspendia a sessão por meia hora afim de ser lavrada a acta, convidando os Srs. accionistas a conservarem-se no recinto afim de tomarem conhecimento da mesma e assignarem-na. Reaberta em tempo a sessão, foi esta acta lida e approvada e vac assignada pelos Srs. accionistas presentes. E eu, George Nye, primeiro secretario, a escrevi e assigno.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1917.—*F. de O. Passos*, presidente.—*George Nye*, 1º secretario.—*Armando Lagoas da Costa*, 2º secretario.—*Por Paulo de O. Passos*, *F. de O. Passos*, inventariante.—*Tancredio Cruz*.—*Diogo A. Costa*.—*Miran Latif*.—*Ernesto G. Fontes*.—*A. G. Fontes*.—*Oscar Torres*.—*João N. Costa Junior*.

SOCIEDADES CIVIS

Centro Auxiliar dos Funcionarios do Telegrapho

EXTRACTO DOS ESTATUTOS APPROVADOS PELAS ASSEMBLÉAS GERAES DE 15, 16 E 19 DE JULHO DE 1915, MODIFICADOS PELAS DE 16 E 30 DE MARÇO DE 1916 E REFORMADOS PELAS DE 16 DE ABRIL E 4 DE MAIO DE 1917

Art. 1.º O Centro Auxiliar dos Funcionarios do Telegrapho, iniciado em 8 de junho de 1915, na cidade de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, onde terá sua sé e foro juridico, é constituido por illimitado numero de socios, desto que se acham nas condições requeridas por estes estatutos.

Art. 2.º O centro tem duração por por indeterminado e só poderá ser dissolvido: 1.º, a por não poder atingir os seus fins; 2.º, por deliberação da assembléa geral, tomada por 2/3 dos socios quites.

§ 1.º Em caso de dissolução, o patrimonio social, depois de liquidado todo o seu passivo, será dividido entre os associados em gozo de seus direitos, na proporção de suas contribuições realizadas.

Art. 4.º O centro tem por fins: 1º, prestar auxilios pecuniarios mensaes aos seus associados, em caso de molestia; 2º, fazer os enterramentos dos socios fallecidos ou auxiliar os ditos pecuniariamente; 3º, manter uma bibliotheca; 4º, manter uma aula diurna e um curso nocturno para instrucção dos socios; 5º, organizar uma caixa que se denominará «Montepio Geral», com o fito de garantir á familia do socio fallecido uma pensão que a pouha ao abrigo da miséria; 6º, organizar uma caixa de emprestimos aos socios que assim solicitarem e derem as necessarias garantias; 7º, montar, logo que os recursos sociaes o permitirem, um armazem de generos alimentícios, para o fornecimento aos socios, a preço reduzido; 8º, crear outros meios que forem opportunamente lembrados para promover o bem estar, a felicidade e o conforto dos senhores socios.

Art. 48. A administração do centro constará de tres poderes harmonicos e independentes entre si: a assembléa geral, o conselho da directoria, o conselho fiscal.

Art. 49. A assembléa geral, que é o poder soberano da associação, é a reunião de todos os socios quites ou em atraso inferior a tres mezes e que será effectuada ordinariamente na segunda quinzena do mez de janeiro de cada anno, além de se proceder á leitura do relatorio da directoria, prestação de contas do anno anterior, eleição da nova directoria e novo conselho fiscal e outros assumptos que forem discentidos na occasião.

Paragrapho unico. Extraordinariamente a assembléa poderá ser convocada, tantas vezes quantas se tornar preciso á boa marcha dos negocios do centro.

Art. 50. O conselho da directoria, compor-se-ha do presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, 1º e 2º procuradores e Bibliothecario.

Art. 56. Ao conselho da directoria, cabe a direcção do centro.

Art. 53. Ao presidente compete: 6º, representar e responder, activa e passivamente em juizo ou fora delle pelos actos do centro.

Art. 67. O conselho fiscal será composto de cinco membros effectivos e cinco supplentes, eleitos conjunctamente com o conselho da directoria e é de sua competencia:

1º, examinar e balancear a thesauraria; 2º, dar parecer sobre o relatorio e tomar conhecimento dos actos da directoria, no intervalo de uma a outra sessão do conselho, etc.

Art. 68. Os fundos sociaes do centro são formados pela arrecadação das joias, mensalidades, juros, etc. e por qualquer fonte de receita extraordinaria ou donativo recebido, sem fim determinado.

Art. 69. Da receita geral do centro, depois de pagas todas as despesas sociaes, inclusive o custeio das escolas, considerada despesa geral, serão trimestralmente incorporados: 10 % ao montepio geral, 20 % ao fundo de reserva, 2 1/2 % á verba executiva, 22 1/2 % a cada uma das tres caixas Beneficente, Funeraria e secção de emprestimos.

Art. 80. Os presentes estatutos só poderão ser reformados pelo seguinte processo:

- a) por proposta da directoria;
- b) por proposta dos membros do conselho fiscal;

c) por proposta da metade e mais um dos socios quites.

§ 1.º A proposta deve ser assignada pelos proponentes e della devem constar os pontos a serem reformados.

§ 2.º A directoria, na primeira reunião depois de apresentada a proposta, nomeará uma comissão para dar parecer dentro de 15 dias uteis.

§ 3.º Recobida a reforma proposta, o presidente convocará uma assemblea geral, para tratar exclusivamente deste assumpto.

Art. 83. Os socios não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações que a administração contrahir expressa ou intencionalmente, em nome do centro.

Directoria actual:

Luiz Daniel Thompson, presidente; Declecio Augusto da Silva, vice-presidente; Joaquim Gomes dos Santos, 1º secretario; Arnaldo Eugenio Cardoso, 2º secretario; Abdon Diogo Vieira, 1º thesoureiro; Modesto de Souza, 2º thesoureiro; João Placido Viard, 1º procurador; Luiz A. de Miranda e Silva, 2º procurador.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 9.583 — *Memorial descriptivo da invenção de um aparelho electrico, denominado «Electro-ball», destinado a exercicios physicos, para o qual pretende privilegio Americo Metello, cidadão brasileiro, funcionario publico e residente nesta Capital*

O aparelho *Electro-ball* compõe-se de um recipiente ôco de metal, no qual se prende uma haste terminada, na extremidade interna, por uma bola de metal de 10 centímetros de diametro, e na extremidade livre por uma outra bola, também de metal, com o diametro de 25 centímetros. O comprimento da haste pôde variar, segundo a altura e condições do edificio em que for assentado o aparelho.

O recipiente acima referido terá no orificio, por onde sahe a haste, a necessaria largura para que esta se movimente livremente, apenas apoiada na bola da extremidade superior. Em torno do recipiente e delle afastado 10 centímetros, existe um circulo de metal, aberto no centro, com abertura proporcional á grossura da haste, que por ahi deverá passar, afastada, em posição normal, tres centímetros de qualquer ponto do referido circulo.

A esse circulo deverão ser ligadas correntes electricas, que, uma vez estabelecido o contacto entre elle e o recipiente ôco, no qual estará um dos pólos, farão soar os tympanos e cahir as bandeiras, constantes dos desenhos.

Esses tympanos terão grandes dimensões e estarão installados em qualquer lugar da sala.

O aparelho pôde ser collocado em qualquer edificio, desde que seja estabelecido seguro ponto para o seu assentamento.

Elle deve ser assentado ao alto do edificio de forma que fique bem saliente e de geito que a bola inferior e a haste possam facilmente ser alcançadas.

Para esse effeito, basta que a sala de espectaculos na qual se installa também o aparelho *Electro ball* seja bem illuminada, natural ou artificialmente e tenha o espaço bastante para a installação.

Assim, a sala de espectaculos deve ter de extensão tantas divisões de quatro metros, mais ou menos, quantos forem osapparelhos assentados, os quaes deverão guardar entre si igual distancia.

A largura da sala deverá ser até ao maximo de 12 metros, não devendo passar de seis metros, si a sala de espectaculos não comportar mais de quatro apparelhos.

As quatro paredes da sala de espectaculos podem ser de altura variavel entre o minimo de quatro metros e o maximo de 12 metros.

O solo deve ser impermeabilizado com cimento, em toda a extensão e largura da sala.

Nelle devem estar marcados tantos espaços de quatro metros, quantos forem osapparelhos assentados.

As paredes, que serão lisas, pintadas a oleo, forradas a papel, ou adornadas, serão construidas a tijollos, cantaria, cimento armado ou qualquer outro material e obedecerão ás regras geraes de construção. Sobre ellas o segundo as necessidades da illuminação natural, poderão ser feitas aberturas em tecido de arame de forma a que a sala fique bem illuminada e ventilada.

Em uma das paredes, escolhida pelos espectadores, será por elles arremessada á mão ou por meio de aparelho adequado, uma bola de borracha, de madeira, de couro, etc., que, ricochetando nella, vá bater na bola inferior do aparelho, a qual, assim impulsio-nada, oscillará fazendo estabelecer o circuito electrico entre a haste, que se communica com o recipiente ôco, e o circuito de metal, ao qual se acha ligado um dos pólos. O circuito fará funcionar os tympanos e cahir as bandeiras, demonstrando assim o golpe de habilidade do espectador, que receberá um premio determinado.

Para cada um torneio, poder-se-ha inscrever numero illimitado de espectadores, tendo cada um direito a tantos golpes quantos forem os golpes determinados pelo regulamento que determinará as condições e premios dos torneios.

Em logar, bem á vista, serão annotados os seus nomes, assim como os golpes, que tenham dado.

Assim, o *Electro-ball* é um excellento exercicio muscular, capaz de amenisar os intervallos de longos espectaculos.

Como preconico para as casas de diversões, é elle também applicavel. Basta para isso que elle seja adoptado como attractivo gratuito para os espectadores, podendo até serem premiados os mais destros, neste salutar exercicio.

Em summa, reivindico como caracteristicos de minha invenção:

1.º Um aparelho electrico denominado *Electro-ball*, destinado para exercicios physicos, e para preconico de casas de diversões e semelhantes, constante de um recipiente ôco de metal, sustentando uma haste de comprimento variavel, terminada por uma bola de 10 centímetros de diametro na parte interna e na parte livre, por uma outra bola de 25 centímetros de diametro. O recipiente ôco é aberto de forma que a haste possa balançar-se livremente e fazer estabelecer o circuito entre os pólos que estão ligados ao referido recipiente e o circulo de metal através do qual passa a mesma haste, mediante o choque de uma bola, em ricochete, arremessada pelo braço humano.

2.º O funcionamento do dito aparelho no interior de qualquer sala de espectaculos,

desde que esta tenha a largura e a altura minima de seis metros e a maxima de 12, o minimo de extensão de quatro metros, para cada apparelho assentado, e, finalmente, o solo impermeabilizado com cimento.

3.º O funcionamento do aparelho *Electro-ball*, como novo meio de preconico para casas de diversões publicas de qualquer natureza, mediante regras convenientes e previamente regulamentadas, para cada caso.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1917.—*Americo Metello*.

Nota—Este relatorio foi depositado em 18 do abril de 1917 e regularizado na data supra.

ANNUNCIOS

Eleições federaes

Acham-se reunidos em folheto a lei n. 3.208 de 27 de dezembro de 1916 e decreto n. 2.391 de 7 de fevereiro de 1917, vendido na thesouraria da Imprensa Nacional pelo preço de 1\$ cada exemplar.

Companhia Siderurgica Brasileira

Convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 30 do corrente, á uma hora da tarde, na sede desta companhia, á rua da Alfandega n. 28, sobrado, afim do tomarem conhecimento do relatorio da directoria, do parecer do conselho fiscal, prestação de contas até junho, da antiga directoria e da actual até dezembro, relativas ao anno social encerrado em 31 de dezembro ultimo, procedendo-se em seguida á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplementes que têm de servir durante o corrente anno.

A partir de 15 do corrente ficam suspensas as transferencias de acções, até quo se realize a assemblea.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1917.—*A Directoria*.

Fallencia do corretor Theodoro Lobo

AVISO AOS INTERESSADOS

O syndico João Dale declara que diariamente os attenderá no escriptorio do seus advogados Dr. Bernardo Ferraz e A. Pereira Braga, das 14 ás 16 horas, á rua da Quitanda n. 88, e que os actos officiaes dessa fallencia serão publicados no *Jornal do Commercio*.

Moinho Santa Cruz

A sociedade em commandita por acções Machado Mello & Comp. convoca para o dia 23 de maio proximo futuro, ás 15 horas, de accordo com o art. 10 dos seus estatutos, uma assemblea geral dos Srs. accionistas afim de deliberarem e resolverem não só sobre a retirada de um dos socios gerentes como sobre a conveniencia de dar nova forma á mesma sociedade.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1917.—*Machado Mello & Comp.*

Imposto de consumo

Acha-se á venda na thesouraria da Imprensa Nacional o *Promptuario dos impostos de consumo*, contendo os decretos ns. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916 e 12.951, de 6 de janeiro de 1917, annotados com 279 decisões, por Affonso Duarte Ribeiro.

IMPrensa NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas do porte do Correio não serão attendidas, assim como não se pôde acceitar em pagamento de obras ou de exemplares do «Diário Official» sellos do Correio ou estampilhas do sello adhesivo.

A

Alistamento eleitoral (Lei n. 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (Nova lei e regulamento, prescrevendo o modo por que deve ser feito o novo alistamento eleitoral) (M)..... \$500

Alfandegas (Relatório apresentado ao Ministerio da Fazenda, sobre fiscalização das), por Leopoldo L. de Alencar \$500

Astronomie (Traité d'), de E. Liais \$500

Alistamento de eleitores da Republica (instruções para o). Decr. n. 6.391, de 10 de dezembro de 1904..... \$500

Agricultura (Crêa. o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1904 \$500

Ação Penal (Amplia a). Lei n. 628, de 28 de outubro, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899..... \$300

Automoveis (Tabella para os preços dos) \$200

Armazens geraes (Regulamento para o estabelecimento do). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1913... \$500

Agua (Regulamento para arrecadação das taxas do consumo d'). Decr. numero 11.521, de 10 de março de 1915 \$500

B

Bolsa dos Corretores (Mercadorias e navios). Decr. n. 8.219, de 22 de setembro de 1910 (Crêa. a). Decr. numero 9.264, de 28 de dezembro de 1911 (Da novo regulamento) e Regulamento interno \$500

C

Código Civil Brasileiro (Lei n. 3.071, de 1 de janeiro de 1916), um volume (M)..... \$500

Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados — 8 volumes (M)..... 20\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado). 1º volume (M) 6\$000

Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do projecto da Camara dos Deputados (2º volume) (M)..... 7\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado) 3º volume (M) 2\$000

Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues 3\$000

Código Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, por um magistrado mineiro 3\$000

Código do Processo Criminal do Districto Federal, cartomado 4\$000

Chorographia da Provincia do Ceará 1\$000

Contrabando e seu processo, por A. P. de Araujo Corrêa 2\$000

Casamento Civil (Lei do). Recapitulação em ordem alphabetica, por M. André da Rocha 2\$000

Cofres de Orphãos (Regulamento para a escripturação do). Decr. n. 5.143, de 13 de março de 1897 1\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M)..... 10\$000

Código Criminal Brasileiro, ante-projecto 3\$000

Consumo (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de). Decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916 2\$000

Decreto n. 12.351, de 6 de janeiro de 1917 (Alterações feitas, no regulamento approvado pelo decreto numero 11.951) 1\$000

Cheques (Regulamento sobre emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912 \$300

Carros (Tabellas para os preços dos), reis \$200

Collectorias Federaes (Da novas instruções para o serviço das). Decr. numero 9.285, de 30 de dezembro de 1911 \$500

Constituição da Republica..... 1\$000

Compilação das Leis federaes sobre Organização Municipal do Districto Federal, pelo Dr. Alexandre Soares de Mello 2\$000

Consolidação das Leis das Alfandegas 3\$000

Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judicarias do Districto Federal (M)..... 3\$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711 de 7 de novembro de 1897 1\$000

Corretores (Regulamento de Fundos Publicos dos). Decr. n. 1.359, de 20 de abril de 1883)..... \$500

Concessões de penas d'agua (Regulamento para as). Decr. n. 3.056, de 21 de outubro de 1898 \$400

Consultas — Secção de Fazenda:

D

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira 6\$000

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Chetana Junior (M) 12\$000

Decretos do Governo Provisorio:

de fevereiro de 1890 1\$000

de março de 1890 2\$000

de outubro de 1890 2\$200

de novembro de 1890 4\$000

de dezembro de 1890 3\$000

de janeiro de 1891 2\$000

de fevereiro de 1891 2\$500

Decisões do Governo Provisorio:

1º e 2º fasciculos 3\$000

3º e ultimo 2\$000

Additamento 1\$500

Decisões do Governo (Collecções de):

de 1831 3\$000

de 1832 3\$000

de 1833 3\$000

de 1850 3\$000

de 1866 3\$000

de 1867 3\$000

de 1868 3\$000

de 1869 3\$000

de 1870 3\$000

de 1875 3\$000

de 1876 3\$000

de 1891 4\$800

de 1892 4\$000

de 1893 2\$500

de 1894.....	4\$000
de 1895.....	3\$000
de 1896.....	3\$000
de 1897.....	3\$000
de 1898.....	2\$000
de 1899.....	3\$500
de 1900.....	3\$000
de 1901.....	3\$000
de 1902.....	3\$000
de 1903.....	4\$000
de 1904.....	4\$500
de 1905.....	4\$500
de 1906.....	4\$500
de 1907.....	5\$600
de 1908.....	5\$000
de 1909.....	5\$000
de 1910.....	6\$000
de 1911.....	4\$000

Delegacias Fiscaes (Cria o logar de contador nas). Decr. n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904..... 1\$000

Desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal (Lei e regulamento). Decretos ns. 1.021 e 4.956, de 26 de agosto e 9 de setembro de 1913 5\$00

E

Exames parcellados (Instrucções para os). Decr. n. 4.227, de 23 de novembro de 1901..... 1\$000

Eleições federaes. Lei n. 35, de 1 de agosto de 1892..... 5\$00

Expulsão de estrangeiros. Decr. numero 2.741..... 2\$00

Ensino Secundario e Superior da Republica (Reorganiza o). Decr. n. 11.530, de 18 de março de 1915 (M). 1\$000

Eleições federaes — Lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916 e Decreto numero 12.394, de 7 de fevereiro de 1917..... 1\$000

F

Febre amarella (Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica). 1\$000

Fallencias (Leis sobre). N. 2.024, de 17 de dezembro de 1908..... 1\$000

Facturas consulares. Regulamento aprovado pelo Decr. n. 1.103, de 21 de novembro de 1903..... 4\$000

Facturas ou contas assignadas (Regulamento para a cobrança do sello sobre as). Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915..... 3\$00

H

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama..... 3\$000

Hydrographie du Haut Saint François; por Emm. Liais..... 15\$000
Heranças. Decr. n. 1.839..... 5\$00

Hygiene Administrativa da União (Reorganização dos serviços de). Decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904, e regulamento dos serviços a cargo da União. Decr. n. 5.156, de 8 de março de 1904..... 1\$000

Historia Constitucional Brasileira, pelo Dr. Aurelino Leal (M)..... 5\$000

I

Isenção de direitos aduaneiros (Regulamento para as concessões de). Decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911..... 5\$00

Industrias e profissões (Regulamento). réis..... 1\$000

Instrucções para o serviço das Collectorias Federaes. Decr. n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911..... 5\$000

Invalidez dos funcionarios publicos da União (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915..... 5\$00

Institutos Militares de Ensino (Regulamentos para os). Decr. n. 5.698, de 2 de outubro de 1905..... 2\$000

J

Jocelyn (Poema). de Aff. Lamar-tine..... 3\$000

Justiça Federal (Completa a). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1894..... 5\$00

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecções dos accórdãos):

do anno de 1895..... 2\$500

do anno de 1896..... 4\$000

do anno de 1897..... 6\$000

do anno de 1898..... 8\$000

do anno de 1899..... 9\$000

do anno de 1900..... 9\$000

Justiça do Districto Federal (Reorganização da). Decr. n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911..... 4\$800

L

Legislação eleitoral. Lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904..... 5\$00

Licções de Physica, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes..... 1\$000

Lista de eleitores do Districto Federal: Da 1ª a 15ª Pretoria..... 5\$00

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809..... 2\$500

de 1810 a 1811..... 2\$500

de 1812 a 1815..... 2\$000

de 1816 a 1817..... 2\$000

de 1818 a 1819..... 2\$000

de 1820..... 2\$000

de 1821..... 2\$000

de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1830.....	2\$200
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$600
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1841.....	1\$900
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1846.....	2\$600
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1849.....	3\$400
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1855.....	6\$600
de 1856.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$600
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Additamentos.....	5\$00
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$000
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1883 — 3 volumes.....	10\$000
de 1884 — 2 volumes.....	6\$000
de 1886 — 2 volumes.....	6\$000
de 1887 — 2 volumes.....	6\$000
de 1889 — 3 volumes.....	8\$000
de 1891.....	11\$000
de 1892.....	12\$000

de 1894 — 2 volumes.....	12\$000
de 1896.....	8\$500
de 1899 — 2 volumes.....	14\$000
de 1900 — 2 volumes.....	12\$000
de 1901 — 2 volumes.....	14\$000
de 1902 — 2 volumes.....	12\$000
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 2 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000

Leis de orçamento :

de 1889.....	\$500
de 1892.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1903.....	1\$000
de 1905.....	1\$000
de 1906.....	1\$000
de 1908.....	1\$000
de 1909.....	1\$000
de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915 — 2 volumes.....	2\$000
de 1916.....	2\$000
de 1917.....	2\$000

Legislação Penal Comparada (O Brazil na) 3\$000

Leis usuaes da Republica dos E. U. do Brazil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M)... 10\$000

Lições de Cousas, de N. A. Calkins, versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa. 4\$000

Letra de Cambio (Conferencia Internacional de Haya)..... 2\$000

Loterias (Regulamento das). Decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904 \$500

Lei sobre direitos autoraes, n. 496 \$500

Lei sobre tomadas de contas, n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911..... \$500

Loterias (Regulamento das). Decreto n. 8.597..... \$500

M

Minas do Brazil (As) e sua legislação, pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):

2º volume..... 6\$000

3º volume..... 6\$000

Marinha Mercante e Navegação de Cabotagem.....	1\$000
Modelo de Balanço.....	4\$500
Montepio dos Funcionarios Publicos (Regulamento do). Decreto numero 8.904.....	\$500
Moratoria (Lei sobre). Decrs. ns. 2.862, 2.866 e 2.895.....	\$500

N

Nova Luz sobre o passado..... 10\$000

Noticia historica dos serviços, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça (M)..... 6\$000

O

Orchidearum Novarum (quas collecti descripsit et iconibus illustravit Genera et species). Barbosa Rodrigues 1\$000

P

Prosadores e Poetas Latinos, pelo Dr. Cezar Zama..... 5\$000

Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1808 (M)..... 10\$000

Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. numero 2.110, de 30 de setembro de 1909. \$500

Pareceres do Consultor Geral da Republica (1º volume)..... 3\$000

Pareceres do Consultor Geral da Republica (2º volume)..... 3\$000

Pareceres do Consultor Geral da Republica (3º volume)..... 3\$000

Pareceres do Consultor Geral da Republica (4º volume)..... 2\$000

Portos (Regulamento das Capitancias dos). Decr. n. 11.505, de 1915..... 2\$000

Promptuario dos impostos de consumo..... 6\$000

R

Repertorio Juridico do Mineiro. 4\$000

Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil, desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G..... 3\$000

Regimento de Custas da Justiça Federal. 1\$000

Regimento de Custas da Justiça Local 1\$000

Regulamento das Sociedades Anonymas \$500

Regulamento das Companhias de Seguros \$500

Regulamento dos Clubs de Mercadorias \$500

Regulamento do sello..... \$500

Regulamento para a concessão de licença aos funcionarios publicos da União (Civis e Militares). Decr. n. 2.756 de 10 de janeiro de 1913..... 2\$00

Repressão de contrabando (Regulamento para o serviço de). Decr. n. 10.037 de 6 de fevereiro de 1913..... 1\$000

Regulamento do Consumo. Decreto numero 11.951..... 2\$000

S

Stenographia Internacional, por A. Pfeil, réis. 1\$000

Sorteio Militar (Lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908)..... \$500

Syndicatos Agricolas (Regulamento dos). Decr. n. 6.532, de 20 de junho de 1907..... \$500

T

Terrenos de Marinha (Regulamento sobre). Decr. n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868)..... 1\$000

Tilburys (Tabellas para os preços dos)..... 2\$00

Tarifas das Alfandegas..... 8\$000

Tarifa da Estrada de Ferro Central do Brazil. 1\$500

Tomada de Contas (Decr. n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911)..... \$500

Transporte (Regulamento para cobrança e fiscalização do imposto de). Decreto n. 11.493, de 17 de fevereiro de 1915. \$500

Tribunal de Contas (collecção de actos legislativos e regulamentares do) (M)..... 2\$000

V

Vida do Marquez de Barbacena, por Antonio Augusto de Aguiar..... \$500

Vencimentos militares. (Lei numero 2.290). \$500

Vencimentos (Regulamento para a cobrança do imposto sobre). Decreto numero 11.914, de 26 de janeiro de 1916. \$500

As vendas superiores a 100\$ teem abatimento de 15 % (art. 42 do regulamento).

As obras que estão assignaladas com urg — (M) — pertencem aos diversos Ministerios e não teem abatimento, excepto as Leis Usuaes da Republica, que teem o abatimento de 30 %, em virtude do officio do Ministerio da Justiça, n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 409

DOMINGO, 13 DE MAIO DE 1917

PRIMEIRA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE GADO E INDUSTRIAS ANNEXAS

Sob auspícios do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

POR INICIATIVA DA

COMMISSÃO PERMANENTE DE EXPOSIÇÕES

creada pela Lei Federal n. 2.544, de 4 de Janeiro
de 1912 (art. 89)

SECRETARIA GERAL

Museu Commercial do Rio de Janeiro

RIO DE JANEIRO — 13 A 28 DE MAIO DE 1917

Primeira Exposição Nacional de Gado e Industrias Annexas

LISTA DOS EXPOSITORES INSCRIPTOS

SECÇÃO PRIMEIRA — BOVINOS

Grupo I — Raças para corte

CLASSES 1ª A 7ª — ANIMAES PUROS

CLASSE 1ª — RAÇA HEREFORD

1ª categoria — Reprodutores machos (de 2 a 6 annos)

1. Brasil Land Cattle and Packing Comp. (139-140) — Estado do Paraná — Municipio de Jaguarihyva — Fazenda Morungava.

- | | | | |
|----|----------|-----------|-------------------------|
| 1. | Sem nome | — 6 annos | — Vermelho, cara branca |
| 2. | " | — 1 anno | — " " " |
| 3. | " | — 1 anno | — " " " |
| 4. | " | — 2 annos | — " " " |
| 5. | " | — 1 anno | — " " " |
| 6. | " | — 1 anno | — " " " |

2. Fazenda Modelo de Criação Santa Monica (132) — Estado do Rio de Janeiro — Municipio do Valença — Fazenda Santa Monica.

- | | | | |
|----|--------|------------|---------------------------------|
| 7. | N. 109 | — 3 annos | — Vermelho — (Jaguarão — n. 98) |
| 8. | N. 113 | — 2 annos | — " — " — n. 91) |
| 9. | N. 214 | — 18 mezes | — " — (Sanduccero — n. 99) |

3. José Thomaz de Mendonça Azevedo (261) — Estado do Rio Grande do Sul — Municipio de Magé — Fazenda Pirahy.

- | | | | |
|-----|-------------------|---------------------|---|
| 10. | Brompton Jreigner | — 5 annos e 4 mezes | — cor da raça — (Eaton-Sensation — Brompton-Sunflower 36 th). |
|-----|-------------------|---------------------|---|

4. Leandro Antonio da Silva (146) — Estado do Rio de Janeiro — Municipio de Parahyba do Sul — Fazenda Paraíso.

- | | | | |
|-----|-------|-----------|---------|
| 11. | Urano | — 4 annos | — (—) |
|-----|-------|-----------|---------|

5. M. U. Lemgruber (118) — Estado do Rio de Janeiro — Municipio de Sapucaia — Fazenda de Santo Antonio.

- | | | | |
|-----|-------|-----------|-----------------------------|
| 12. | Tango | — 4 annos | — Nuvem — (Pan — Pretoria). |
|-----|-------|-----------|-----------------------------|

6. Manoel Luiz Osorio (238) — Estado do Rio Grande do Sul — Municipio de Pelotas.

- | | | | |
|-----|----------|------------|----------|
| 13. | Candilho | — 18 mezes | — { — }. |
| 14. | Redondo | — 16 mezes | — { — }. |

7. Oswaldo Grild — (89) — Estado de Minas Geraes — Municipio Mar de Espanha — Fazenda S. Lourenço.

- | | | | |
|-----|---------|-----------|------------------------------------|
| 15. | Ijarapé | — 3 annos | — Vermelho e branco — (Latham —). |
|-----|---------|-----------|------------------------------------|

8. Trajano de Medeiros e Octavio Carneiro (89) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Juiz de Fora — Granja do Remanso.

- | | | | |
|-----|---------|------------|---|
| 16. | Marquez | — 21 mezes | — Vermelho e branco — (Silver Prince — Lively 416) — Res. |
|-----|---------|------------|---|

2ª categoria — Reprodutores fêmeas (de 2 a 6 annos)

1. «Brasil Land Cattle Packing Cia.» (139) — Estado do Paraná — Municipio de Jaguarihyva — Fazenda Morungava.

- | | | | |
|-----|----------|-----------|--|
| 17. | Sem nome | — 5 annos | — Vermelha, cara branca — Cria 9 mezes. |
| 18. | Sem nome | — 5 annos | — Vermelha, cara branca — Cria 10 mezes. |
| 19. | Sem nome | — 2 annos | — Vermelha, cara branca. |
| 20. | " | — 2 | " " " |
| 21. | " | — 1 anno | " " " |
| 22. | " | — 1 | " " " |

2. Fazenda Modelo de Criação Santa Monica (134) — Estado do Rio de Janeiro — Municipio do Valença — Fazenda Santa Monica.

- | | | | |
|-----|--------|------------|------------------------------------|
| 23. | N. 580 | — 18 mezes | — Vermelha — (Sanduccero — N. 96). |
| 24. | N. 581 | — 18 mezes | — Vermelha — (Sanduccero — N. 97). |
| 25. | N. 106 | — 2 annos | — Vermelha — (Sanduccero — N. 95). |

3. M. U. Lemgruber (118) — Estado do Rio de Janeiro — Municipio de Sapucaia — Fazenda de Santo Antonio.

- | | | | |
|-----|---------|-----------|-------------------------------|
| 26. | Leviana | — 6 annos | — Nuvem — (Castor — Leviana). |
|-----|---------|-----------|-------------------------------|

4. Posto Zootecnico de Pinheiro (184) — Estado do Rio de Janeiro — Municipio de Pinheiros.

- | | | | |
|-----|----------------|-------------------|---------------------|
| 27. | Lagôa (N. 203) | — 2 annos | — (Lathan 22 — 22). |
| 28. | Janta (N. 186) | — 2 1/2 annos | — (Lathan 22 — 49). |
| 29. | Lucia (N. 198) | — 2 annos 3 mezes | — (B — 73 — 53). |

5. Trajano de Medeiros e Octavio Carneiro (89) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Juiz de Fora — Granja do Remanso.

- | | | | |
|-----|---------|------------|---|
| 30. | Marquez | — 14 mezes | — vermelha o branca — (Shardon adjutant Silver Rind) — Res. |
|-----|---------|------------|---|

CLASSE 2ª — RAÇA POLLED — ANGUS

1ª categoria — Reprodutores machos (de 2 a 6 annos).

1. Fazenda Modelo de Criação Santa Monica (135) — Estado do Rio de Janeiro — Municipio do Valença — Fazenda Santa Monica.

- | | | | |
|-----|--------|-----------|-----------------------------------|
| 31. | N. 283 | — 3 annos | — preto — (Menelick 1º — N. 251). |
| 32. | N. 417 | — 3 annos | — preto — (Menelick 1º — N. 255). |
| 33. | N. 471 | — 3 annos | — preto — (Menelick 1º — N. 250). |
| 34. | N. 436 | — 3 annos | — preto — (Menelick 1º — N. 256). |
| 35. | N. 461 | — 2 annos | — preto — (Congo — N. 267). |
| 36. | N. 262 | — 3 annos | — preto — (Congo — N. 254). |
| 37. | N. 261 | — 3 annos | — preto — (Congo — N. 219). |
| 38. | N. 238 | — 3 annos | — preto — (Menelick 2º — N. 253). |
| 39. | N. 239 | — 3 annos | — preto — (Menelick 2º — N. 256). |
| 40. | N. 240 | — 2 annos | — preto — (Congo — N. 257). |

CLASSE 3ª — RAÇA DEVON

1ª categoria — Reproductores machos (de 2 a 6 annos).

1. **Conde de S. Mamede** (260) — Estado do Rio Grande do Sul — Municipio de Pelotas — Fazenda Granja de Santa Thecla.

41. *Pedras Altas* — 16 mezes — Vermelho — (Cambraia Soraina — Cometa).

2. **Trajano de Medeiros e Octavio Carneiro** (89) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Juiz de Fora — Granja do Remanso.

42. *Príncipe* — 17 mezes — Meio vermelho — (H. Leighan Chalenger — Prinley Frolic — Res.

2ª categoria — Reproductores femeas (2 a 6 annos).

1. **Companhia America Fabril** (144) — Estado do Rio de Janeiro — Municipio de Magé — Fazenda Pão Grande.

43. *Guasca* — 3 1/2 annos — Vermelha — Com cria.

44. *Primorosa* — 3 1/2 annos — Vermelha — Com cria.

2. **Trajano de Medeiros e Octavio Carneiro** (89) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Juiz de Fora — Granja do Remanso.

45. *Princeza* — 21 mezes — Meio vermelha — Spréedlescombo old Fashion — Hand some 4ª — Res.

46. *Primorosa* — 21 mezes — Meio vermelha — (Spreédlescombo old Fashion — Roseland Daphne). Res.

CLASSE 4ª — RAÇA DURHAM OU SHORTHORN

1ª categoria — Reproductores machos (de 2 a 6 annos)

1. **Brasil Land Cattle Packing Company** (137, 138-140) — Estado do Paraná — Municipio de Jaguarihyva — Fazenda Morungava.

47. Sem nome — 2 annos — Rosilho.

48. Sem nome — 3 annos — requeimado.

49. Sem nome — 10 mezes — requeimado.

50. Sem nome — 10 mezes — requeimado.

51. Sem nome — 10 mezes — rozilho.

52. Sem nome — 1 anno — requeimado.

53. Sem nome — 1 anno — requeimado.

2. **Theodoro Saibra Jardim** (216) — Estado do Rio Grande do Sul — Municipio de D. Pedrito — Fazenda Taquarombó.

54. *Rufos* — 3 1/2 annos — vermelho — (New-Stone — Aida).

55. *Brutos* — 3 annos — bragado — (New-Stone — Perola).

56. *Bristol* — 3 annos — bragado — (Paladino — Nieves).

57. *Rover* — 3 annos — vermelho — (Paladino — Sylvia).

3. **Trajano de Medeiros e Octavio Carneiro** (89) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Juiz de Fora — Granja do Remanso.

58. *Favorito* — 20 mezes — vermelho e branco (Editor — Favorita) Res.

2ª Categoria — Reproductores femeas (de 2 a 6 annos)

1. **Brasil Land Cattle And Packing Comp.** 137 — 138 — 140 — Estado do Paraná — Municipio de Jaguarihyva — Fazenda Morungava.

59. Sem nome — 1 anno — requeimado.

60. Sem nome — 3 annos — requeimado — cria 10 mezes.

61. Sem nome — 3 annos — requeimado.

62. Sem nome — 2 annos — requeimado.

63. Sem nome — 2 annos — requeimado.

64. Sem nome — 3 annos — rozilho.

65. Sem nome — 3 annos — requeimado.

66. Sem nome — 1 anno — requeimado.

CLASSE 5ª — RAÇA LINOUSINA

2ª Categoria — Reproductores femeas (de 2 a 6 annos)

1. **Posto Zootechnico de Pinheiro** (184) Estado do Rio de Janeiro — Municipio de Pinheiro.

67. *Lapa* (n. 233) — 1 anno e 10 mezes — (B-38-81).

68. *Joanila* (n. 121) — 2 annos e 4 mezes — (B-32-78).

CLASSE 6ª — RAÇA INDIANA

1ª categoria — Reproductores machos (de 2 a 6 annos)

1. **Alceu de Miranda** (110-183) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Uberaba — Fazenda da Gloria.

69. *Ápelo* — 3 annos — Fumaça — (General — Suissa) — Res.

70. *Japão* — 8 mezes — branco — (Thozan — Milanez).

71. *Favorito* — 8 mezes — branco — (Thozan — Delicia).

72. *Crêso* — 8 mezes — branco — (Thozan — Diana).

73. *Avan* — 8 mezes — branco — (Thozan — Africana).

74. *Aragon* — branco (Thozan — India).

75. *Pará* — 9 mezes — azul escuro — (Banquete — Veneza).

76. *Pirata* — 9 mezes — azul escuro — (Banquete — Biosa).

77. *Transaal* — 9 mezes — azul escuro — (Banquete — Bri-

lantina).

78. *Tríanton* — 9 mezes — azul escuro — (Banquete — Antuerpia).

2. **Antonio Mascarenha** (192) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Curvello — Fazenda das Pedras.

79. *Norte* — 3 annos — (côr da raça).

3. **Baroneza de S. Clemente** (91) — Estado do Rio de Janeiro — Municipio de Cantagallo — Fazenda de Arcas.

80. *Rajah* — 5 a 6 annos — Nuvem — Res.

81. *Príncipe* — 5 annos e 2 mezes — claro — (Generoso — Princeza) — Res.

82. *Fakir* — 23 mezes — claro — (Rajah — Suissa) — Res.

83. *Kalifa* — 20 mezes — claro — (Rajah — Princeza) — Res.

4. **Botelho e Filho** (160) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Araxá — Fazendas «Indiana», «Matinho», «Mandioca», «Cachoeirinha».

84. *Montenegro* — 4 annos — escuro — Res.

85. *Dijou* — 2 1/2 annos — baio — Res.

5. **Eliezer Mendes dos Santos** (117) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Uberaba — Fazenda da Formiga.

86. *General* — 3 annos — Baio — (Banquete — Minerva) Res.

6. **Elizário José Lemos** (116) — Estado de Minas Geraes — Municipio Tres Corações — Fazenda Bom-Successo.

87. *Palino* — 2 annos — Fumaça manchado — (Paladino — Palina) Res.

7. **Fabio Maximo Junqueira** (159) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Uberaba — Fazenda das Melancias.

88. *Sultão* — 2 1/2 annos — Baio — (—)

8. **Francisco de Assis Souza** (193) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Queluz — Fazenda da Cachoeira.

89. *Bonito* — 15 mezes — Moiro — (Nelore — Gaturama).

9. **Gabriella Castro e Cunha** (109) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Uberaba — Fazenda da Gengibre.

90. *Barão* — 2 annos — Castanho — (Avião — Hespanha) Res.

10. **Hilario Dias de Castro** (87) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Campanha — Fazenda Boa Vista.

91. *Oceano* — 20 mezes — Baio — (Indiano — Jandaia) Res.

11. **Jacinto Caetano da Silva Guimarães** (194) Estado de Minas Geraes — Municipio de Pitangui — Fazenda Cacique.

92. *Hindostão* — 2 annos — Baio — (Califa — Indiano).

12. **João Franco de Mello** (C^o) (82) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Ouro Fino — Fazenda Boa Vista.

93. *Gibi* — 4 annos — Moura — (—)

13. **Joaquim Machado Borges** (114-115) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Uberaba — Fazenda da Cascata.

94. *Colabo* — 14 mezes — Baio — (Cacique —) — Res.

95. *Ceylão* — 14 mezes — Baio — (Cacique —) — Res.

96. *Monte Branco* — 14 mezes — Baio — (Cacique —) — Res.

97. *Napolcão* — 14 mezes — Baio — (Cacique) — Res.

98. *Polomaque* — 14 mezes — Baio — (Cacique) — Res.

99. *Orlando* — 15 mezes — Queimado — (Sultão) — Res.

100. *Mimoso* — 13 mezes — Queimado — (Sultão) — Res.

101. *Mansinho* — 16 mezes — Baio — (Cacique) — Res.

102. *Mgestoso* — 16 mezes — Qu imado — (Cacique) — Res.

103. *Porão* — 18 mezes — Queimado — (Cacique) — Res.

103. *Cacique* — 18 mezes — Queimado — (Leão) — Res.
 105. *Pachola* — 15 mezes — Queimado — (Leão) — Res.
 106. *Zarish* — 20 mezes — Queimado — (Cacique) — Res.
 107. *Revisor* — 17 mezes — Baio — (Leão) — Res.
 108. *Fazendão* — 18 mezes — Baio — (Cacique) — Res.
14. **José Augusto Guimarães** (281) — Estado de Minas Geraes — Município de Cataguazes — Fazenda Tres Morros.
 109. *Indio* — 2 annos e 2 mezes — branco (Militar-India) — Res.
15. **Julio Cezar Lutterbach** (92) — Estado do Rio de Janeiro — Município do Carmo — Fazendas «Gloria», «Santa Catharina» e «S. Manoel».
 110. *Favorito* — 11 mezes — Branco — (Talisman — Coração).
 111. *Guapo* — 9 mezes — Tordilho — (Tapual — Ondina).
 112. *Orion* — 9 mezes — Tordilho — (Tapual — Sercia).
 113. *Tantalo* — 8 mezes — Branco, nuvem — Talisman — Cafeina).
16. **Lourenço Augusto Lemgruber** (113) Estado do Rio de Janeiro — Município do Carmo — Fazenda de Boa Esperança.
 114. *Lamarão* — 5 annos — Queimado — (Piron — Liviana) — Res.
 115. *Roldão* — 5 annos — Claro — (Pan — Revolta) — Res.
17. **Manoel Borges de Araujo** (Cel) (112) — Estado de Minas Geraes — Município de Uberaba — Fazenda do Burity.
 116. *Transvaal* — 4 1/2 annos — Fumaça — (Pachá — Rugia).
18. **Oreste de Macedo Tibery** (111) — Estado de Minas Geraes — Município de Uberaba — Fazenda do Verissimo.
 117. *Sulão* — 2 annos — Fumaça — (Sultão — Admirada) — Res.
19. **Roberto Ferreira Toledo** (282) — Estado de Minas Geraes — Município de Leopoldina — Fazenda Victoria.
 118. *Mmo* — 4 annos — claro — (Lord — Princeza).
20. **Segismundo Mendes dos Santos** (106) — Estado de Minas Geraes — Município de Uberaba — Fazenda da Floresta.
 119. *Togo* — 2 annos — Baio — (Bijou — Pilar) — Res.
 120. *Pavilhão* — 2 annos — Fumaça — (Completo — Calina) — Res.
- 2ª categoria — Reprodutores fêmeas (de 2 a 6 annos).
1. **Alceu de Miranda** (110 e 183) — Estado de Minas Geraes — Município de Uberaba — Fazenda da Gloria.
 121. *Haya* — 3 annos — Baia — (Bismark — Manchada) — Res.
 122. *Himalaya* — 4 annos — Castanha — (Penodo — Amazonas) — Res.
 123. *Veneza* — 4 annos — Fumaça — Bismark — Minerva — Res.
 124. *Antilhas* — 3 annos — Baia — (Bismark — Malhada) — Res.
 125. *Maravilha* — 9 mezes — Azul escuro — (Banquete — Cordona).
2. **Baroneza de S. Clemente** (91) — Estado do Rio de Janeiro — Município de Cantagallo — Fazenda de Arêas.
 126. *Sultana* — 19 mezes — Clara — (Rajah — Generosa) — Res.
3. **Botelho e Filho** (160) — Estado de Minas Geraes — Município de Araxá — Fazendas Indiana, Mattinha, Mandioca e Cachoeirinha.
 127. *Palmeira* — 6 annos — Baio — (—) — Res.
 128. *Victoria* — 1 1/2 anno — Baio — (—) — Res.
 129. *Palmyra* — 1 1/2 anno — Baio — (—) — Res.
4. **Edmundo Rodrigues da Cunha** (83) — Estado de Minas Geraes — Município de Uberaba — Fazenda da Santa Cruz.
 130. *Minas* — 3 annos — Baio — (Bismark — Camelia) — Res.
 131. *Magnolia* — 3 annos — Baio — (Bismark — Violeta) — Res.
5. **Francisco de Assis Souza** (193) — Estado de Minas Geraes — Município de Queluz — Fazenda do Cachoeira.
 132. *Polintra* — 16 mezes — moira — (Nelore — Guiltarra).
6. **Gabriella Castro e Cunha** (108-109) — Estado de Minas Geraes — Município de Uberaba — Fazenda de Gongibre.
 133. *Venus* — 2 annos — Baio — (Completo — Fidalga) — Res.
 134. *Minerva* — 5 annos — Baio — (Penodo — Hollanda) — Res.
 135. *Violeta* — 4 annos — Baio — (Penodo — Hespanha) — Res.
 136. *Hespanha* — 5 annos — Baio — (Aquadaban — Hymalaia) — Res.
 137. *Bolivia* — 3 annos — Baio — (Penodo — Esmeralda) — Res.
 138. *Uza* — 2 annos — Baio — (Completo — Bolivia) — Res.
 139. *Grecia* — 5 annos — Baio — (Penodo — Argentina) — Res.
 140. *Veneza* — 3 annos — Baio — (Completo — Inglaterra) — Res.
 141. *França* — 2 annos — Baio — (Completo — Miragem) — Res.
7. **Geraldino Rodrigues da Cunha** (Cel) (107) — Estado de Minas Geraes — Município de Uberaba — Fazenda do Rio do Peixe.
 142. *Japonesa* — 2 annos — Baio — (Bismark — Esmeralda) — Res.
 143. *Bolivia* — 3 annos — Baio — (Bismark — Inglaterra) — Res.
 144. *Argentina* — 3 annos — Baio — (Bismark — Bulgaria) — Res.
 145. *Rumania* — 3 annos — Baio — (Bismark — Russia) — Res.
 146. *Groelandia* — 4 annos — Baio — (Bismark — Rainha) — Res.
 147. *Cuba* — 3 annos — Baio — (Bismark — Belleza) — Res.
8. **José Augusto Guimarães** (281) — Estado de Minas Geraes — Município de Cataguazes — Fazenda Tres Morros.
 148. *Taiuba* — 6 annos — fumaça — (Apollo — Minerva) — Res.
 149. *Heroína* — 2 annos — branca — (Militar — Heroína) — Res.
 150. *Surpresa* — 4 annos — branca — (Militar — Alteza) — Res.
 151. *Princeza* — 4 annos — fumaça — (Militar — Curitiba) — com cria — Res.
9. **Segismundo Mendes dos Santos** (106) Estado de Minas Geraes — Município de Uberaba — Fazenda da Floresta.
 152. *Holcia* — 2 annos — Baio — (Bijou — Belleza) — Res.
 153. *Suissa* — 2 annos — Baio — (Bijou — Estrella) — Res.
 154. *Belgica* — 2 annos — Baio — (Bijou — Lindeza) — Res.
 155. *Australia* — 2 annos — Baio — (Bijou — Aurora) — Res.
 156. *Hespanha* — 2 annos — Baio — (Bijou — Rainha).
- CLASSE 7ª — RAÇAS DIVERSAS PURAS
- 1ª categoria — Reprodutores machos (de 2 a 6 annos)
1. **Silva Colle** (119) — Estado do Paraná — Município Curitiba — Fazenda Bacachery.
 157. *Bacachery* — (raça Holstein) — Vermelha — (Stallmeida — Syderia).
- CLASSES 8ª a 14ª — ANIMAES MESTIÇOS
- (RAÇA PURA ESTRANGEIRA COM NACIONAL)
- Categoria unica — Vaccaes de (3 a 5 annos)
- CLASSE 8ª — MESTIÇAS DE HEREFORD
1. **Brasil Land Cattle And Packing Cia.** (140) — Estado do Paraná — Município de Jaguarihyva — Fazenda Morungava.
 158. *Sem nome* — 7 annos — (— Creoula) — com cria de 8 mezes.
 159. *Sem nome* — 8 annos — (— Creoula) — com cria de 10 mezes.
 160. *Sem nome* — 1 anno — (— Creoula.

2. Fazenda Modelo de Criação Santa Monica
— (134) — Estado do Rio de Janeiro — Município de Valença — Fazenda Santa Monica.

161. N. 82 — 3 annos — Vermelha — (Jaguarão — Nacional).
162. N. 80 — 3 annos — Vermelha — (Jaguarão — Nacional).
163. N. 81 — 3 annos — Vermelha — (Jaguarão — Nacional).
164. N. 83 — 3 annos — Vermelha — (Jaguarão — Nacional).
165. N. 477 — 3 annos — Vermelha — (Jaguarão — Nacional).

Classe 9ª — Mestiças de Polled Angus

1. Coelho de Sá Fortes (Dr.) (334) — Estado de Minas Geraes — Município de Barbacena.
166. *Curityba* — 4 annos — Pintada — (Polled-Angus — Purina).

2. G. C. Dickinson & Comp. (210) — Estado Rio Grande do Sul — Município de Itaquy — Fazenda «Tres Figueiras».
167. Sem nome — 3 annos — preta.

3. Fazenda Modelo de Criação Santa Monica — (133) — Estado Rio de Janeiro — Município de Valença — Fazenda Santa Monica.

168. N. 431 — 3 annos — Preta — (Menelick 1º — Nacional).
169. N. 454 — 3 annos — Preta — (Menelick 1º — Nacional).
170. N. 475 — 3 annos — Preta — (Menelick 1º — Nacional).
171. N. 467 — 3 annos — Preta — (Menelick 1º — Nacional).
172. N. 440 — 2 annos — Preta — (Congo — Nacional).
173. N. 469 — 2 annos — Preta — (Congo — Nacional).
174. N. 444 — 2 annos — Preta — (Congo — Nacional).
175. N. 472 — 3 annos — Preta — (Menelick 1º — Nacional).

4. Hypolito Alves de Araujo (Dr.) — (97) — Estado do Paraná — Município da Lapa — Fazenda Santa Amélia.

176. *Tety* — 1 anno — preta — (Sully — Crioula).

CLASSE 11ª — MESTIÇA DE DURHAM — HORTHORN

1. G. C. Dickinson & Comp. (210) — Estado do Rio Grande do Sul — Município de Itaquy — Fazenda «Tres Figueiras».
177. Sem nome — 3 annos — varias.

CLASSE 12ª — MESTIÇAS DE SHIMOUSINA

1. Posto Zootechnico de Pinheiro (481) — Estado do Rio de Janeiro — Município de Pinheiro

178. *Maca* (189) — 1 anno 3 mezes — (38 — 98 Caracú).
179. *Macabra* (192) — 1 anno 4 mezes — (38 — 94 Caracú).
180. *Macla* (193) — 1 anno 2 mezes — (38 — 93 Caracú).

CLASSE 13ª — MESTIÇAS DE INDIANA

2. Alfredo Martins de Lima Castello Branco (285) — Estado de Minas Geraes — Município Além Parahyba — Fazenda Conceição.

181. *Jiboia* — 6 annos — castanha escura — (Kioto — Certeza).

Grupo II — Gado Mixto

CLASSES 15ª A 22ª — ANIMAES PUROS

CLASSE 15ª — RAÇA SIMMENTHAL

1ª Categoria — Reprodutores machos (de 2 a 6 annos).

1. Mario de Oliveira Barboza (472) — Estado do Rio de Janeiro — Município de Valença — Fazenda S. Luiz.
182. *Wotam* — (côr da raça).

2ª Categoria — Reprodutores fêmeas (de 2 a 6 annos)

1. Posto Zootechnico de Pinheiro (181) — Estado do Rio de Janeiro — Município de Pinheiro.

183. *Japana* (175) — 2 annos e 4 mezes — (B-34 — B-35).

CLASSE 16ª — RAÇA RED POLLED

2ª Categoria — Reprodutores fêmeas (de 2 a 6 annos).

1. Posto Zootechnico de Pinheiro (181) — Estado do Rio de Janeiro — Município de Pinheiro.

184. *G-madu* (99) — 4 annos e 10 mezes (Brazilian — Trimley-P).
185. *Meca* (274) — 1 anno e 7 mezes (Guardanapo-95) — Gemada-99).
186. *Inez* (137) — 3 annos e 7 mezes (R. Mentor — Tariff-184).

CLASSE 17ª — RAÇA RED LINCOLN

1ª Categoria — Reprodutores machos (de 2 a 6 annos).

1. Candido Basilio de Araujo (Dr.) (173) — Estado do Rio de Janeiro — Município de Cantagallo — Fazenda Boa Esperança.

187. *Cid* — 4 annos — Vermelho — (— —).
188. *Maestro* — 3 annos — Vermelho — (Brazilian — England).

2. Oswaldo Grild (88) — Estado de Minas Geraes — Município de Mar de Espanha — Fazenda S. Lourenço.

189. *Burton* — 5 annos — Vermelho — (Zermith —) — Res.

2ª Categoria — Reprodutores fêmeas (de 2 a 6 annos).

1. Candido Basilio de Araujo (Dr.) (103) — Estado do Rio de Janeiro — Fazenda Boa Esperança.

190. *Victoria* — 12 mezes — Vermelha — (Cid-England) — Res.
191. *Florina* — 12 mezes — Vermelha — (Cid-Flora) — Res.

CLASSE 18ª — RAÇA SCHWITZ

1ª categoria — Reprodutores machos (de 2 a 6 annos)

1. Andrade & Andrade (191) — Estado de Minas Geraes — Município de Barbacena — Fazenda Andrade & Andrade.

192. *Sumaré* — 6 annos — Queimado — Res.

2. Antonio Mascarenhas (192) — Estado de Minas Geraes — Curvello — Fazenda das Pedras.

193. *Suizzo* — (Côr da raça).

3. Eugenio Teixeira Leite (103) — Estado de Minas Geraes — Município de Juiz de Fora — Fazenda da Boa Vista.

194. *Guardião* — 4 annos e 10 mezes — Cinzento escuro — (Erlurt n. 534 — Lizzi n. 159).

4. Fazenda Modelo de Criação Santa Monica (130) — Estado do Rio de Janeiro — Município de Valença — Fazenda Santa Monica.

195. N. 245 — 16 mezes — Cinzento — (Markus — N. 8)

5. Hermenegildo Rodrigues Villaga (Dr.) (441) — Estado de Minas Geraes — Município de Juiz de Fora — Fazenda da Cachoeirinha.

196. *Condor* — 6 annos — Marron — (Kzar — Rejane).
197. *Mineiro* — 22 mezes — Marron — (Carace — Rejane).
198. *Brasil* — 22 mezes — Marron — (Condor — Chirimoia).

6. Horacio Belfort de Andrade (277) — Estado de Minas Geraes — Município de Leopoldina — Fazenda Solidade.

199. *Brasileiro* — 4 annos — Cinzento escuro.

7. João Teixeira Soares (Dr.) (278) — Estado de Minas Geraes — Município de Além Parahyba — Fazenda Santa Alda.

200. *Fritz* — 3 annos — Cinzento — (Falk — Bruni) — Res.
201. *König* — 3 1/2 annos — Cinzento — (Prinz — Guotli) — Res.
202. *Brilhante* — 6 1/2 annos — Cinzento — (Augusto — Zenil) — Res.

8. José Ricardo Augusto Leal (Commendador) (476) — Estado de Minas Geraes — Município de Rio Preto — Fazenda Santa Clara.

203. *Estrangeiro* — Azitona.

9. **Mario de Oliveira Barboza** (172) — Estado do Rio de Janeiro — Município de Valença — Fazenda S. Luiz.
201. *Moltke* — Cór da raça — (—).
10. **Posto Zootécnico de Pinheiro** (184) — Estado do Rio de Janeiro — Município de Pinheiro.
205. *Mergulhão* (320) — 10 mezes — (60 — Lori 164).
206. *Metro* (316) — 11 mezes — (60 — Frinó 4).
207. *Massapé* (266) — 1 anno 2 mezes — (Milk 668 — Zara 156).
208. *Levedo* (255) — 1 anno 8 mezes — (60 — Fany 895).

2ª Categoria — Reprodutores fêmeas (de 2 a 6 annos)

1. **Alberto Diniz Junqueira** (Dr.) (90) — Estado do Rio de Janeiro — Município de Barra do Pirahy — Fazenda Paysandú.
209. *Alpina* — 3 annos 5 mezes — Cinzenta — (Sachy — Coralina).
210. *Genebra* — 3 annos — Cinzenta — (Esfurt — Genebra).
211. *Lictrna* — 2 annos — Cinzenta — (Esfurt — Genebra).
212. *Matula 2ª* — 10 mezes — Cinzenta — (Jangote — Matula).
2. **Alves Duarte & Cia.** — (269) — Estado de Minas Geraes — Município de Além Parahyba — Fazenda da Lage.
213. *Barbacena* — 2 annos — Cinzenta (—).
3. **Posto Zootécnico de Pinheiro** — Estado do Rio de Janeiro — Município de Pinheiro.
214. *Elzil* (165) — 7 annos 8 mezes — (Kong — Vogel).
215. *Lamuria* (199) — 1 anno 10 mezes — (Mik-668 — Vera-843).
216. *Juba* (172) — 2 annos 7 mezes — (60 — Phryné B-4).
217. *Laurea* (228) — 1 anno 7 mezes — (Mik-668 — Elsi 1-165).
218. *Justira* (171) — 2 annos 7 mezes — (60 — Lizzi-159).
219. *Lampada* (219) — 2 annos — (60 — Lore-164).
220. *Jurema* (173) — 2 annos 10 mezes — (Flink-442 — Walldi-163).
221. *Janota* (164) — 2 annos 10 mezes — (Flink-442 — 162).

CLASSE 19ª — RAÇA NORMANDA

1ª Categoria — Reprodutores machos (de 2 a 6 annos)

1. **Fazenda Modelo de Criação Santa Monica** (130) — Estado do Rio de Janeiro — Município de Valença — Fazenda Santa Monica.
222. *N. 227* — 18 mezes — Tigre — (Vulcan — N. 49).
223. *N. 584* — 13 mezes — Tigre — (Vulcan — N. 55).

CLASSE 20ª — RAÇA FLAMENGA

1ª Categoria — Reprodutores machos (de 2 a 6 annos).

1. **Assis & Comp.** (237) — Estado de Minas Geraes — Município de Juiz de Fora — Estação de Retiro.
224. *Gunther* — 6 annos.
225. *Walhall* — 2 1/2 annos.
226. *Argentino* — 2 annos.
2. **Manoel Ribeiro de Paiva** (199) — Estado de Minas Geraes — Município de Palmyra — Fazenda de Guaxima.
227. *Giardião* — 5 annos — Vermelho — (Paulo — Virginia).
3. **Mario de Oliveira Barbosa** (172) — Estado do Rio de Janeiro — Município de Valença — Fazenda S. Luiz.
228. *Tommy* — (Cór da Raça) — Estado do Rio de Janeiro.
4. **Posto Zootécnico de Pinheiro** — (134) — Estado do Rio de Janeiro — Município de Pinheiro.
229. *Meteoro* (312) — 1 anno — Vos 31 — Fálua 88).

2ª Categoria — Reprodutores fêmeas (de 2 a 6 annos)

1. **Assis & Comp.** (257) — Estado de Minas Geraes — Município de Juiz de Fora — Estação de Retiro.
230. *Florida* — 2 annos.
2. **Posto Zootécnico de Pinheiro** (184) — Estado do Rio de Janeiro — Município de Pinheiro.
231. *Java* (167) — 2 annos 8 mezes — (Fagoto — 3 — 179).
232. *Justica* (168) — 2 annos 7 mezes — (Fiasco — 1 — Filha 94).

CLASSES 23ª A 29ª — ANIMAES MESTIÇOS

(RAÇA PURA EXTRANGEIRA COM NACIONAL)

Categoria unica — Vaccas (de 3 a 5 annos)

CLASSE 23ª — MESTIÇAS DE SIMMENTHAL

1. **Cornelio Dias de Castro** (76) — Estado de Minas Geraes — Município de Sylvestre Ferraz — Fazenda Lagôa.
233. *Tetêa 2ª* — 3 annos — Azuleja — (Alembark — Tetêa 1ª).
234. *Fa'eira* — 2 annos — Amarello — (Alembark — Fa'eira 1ª).
235. *Belleza* — 2 annos — Pintado Amarello vivo — (Alembark — Belleza 1ª).
2. **Estado de São Paulo** (234) — Estado de São Paulo.
236. *Purpurina* — 5 annos — cór da raça — (—).
237. *Estrella* — 5 annos — cór da raça — (—).
238. *Baroneza* — 5 annos — cór da raça — (—).
239. *Fi'alga* — 5 annos — cór da raça — (—).
240. *Japoneza 2ª* — 5 annos — cór da raça — (—).
3. **Gabriel de Oliveira Junqueira** (77) — Estado de Minas Geraes — Município de Pouso Alto — Fazenda dos Pecegueiros.
241. *Camponesa* — 4 annos e meio — Branca e vermelha — (Luttembarck — Bonina). Res.
4. **Gabriel dos Reis Villela** (279) — Estado de Minas Geraes — Município de Além Parahyba — Fazenda Vargem Grande.
242. *Sentinella* — 1 anno e 9 mezes — Amarello — (Morgado — Sentinella).
243. *Suissa* — 2 annos — Cinzenta escura — (Morgado — Suissa).
244. *Violeta* — 2 annos — Amarella — (Morgado — Violeta).
5. **Guilherme Gripp** (315) — Estado do Rio de Janeiro — Município de Nova Friburgo — Fazenda Posto de Acclimação.
245. *Genebra* — 15 mezes — Amarello-branca — (Touro Simmenthal e vacca nacional).
6. **Joaquim Ribeiro Junqueira** (142) — Estado de Minas Geraes — Município de Sylvestre Ferraz — Fazenda Chanaan.
246. *Pecegueiro* — 6 annos — Malhada — (Pavão — Andorinha).
7. **Pio de Oliveira Pereira** () — Estado do Rio de Janeiro — Município de Nova Friburgo — Fazenda Posto de Acclimação.
247. *Grenat* — 7 mezes — Vermelha e branca.

CLASSE 23ª — MESTIÇAS RED-LINCOLN

1. **Eduardo Cotrim** (Dr.) (150) — Estado do Rio de Janeiro — Município de Rezende — Fazenda Campo Bello.
248. *Amora* — 7 annos — Vermelha — (Jupiter) — Res.
249. *Altiva* — 7 annos — Vermelha — (Monarch II) — Res.
250. *Andorinha* — 7 annos — Amarella — (Monarch II) — Res.
2. **Joaquim Dias Ferraz** (Col.) (283) — Estado de Minas Geraes — Município de Além Parahyba — Fazenda Nova Floresta.
251. *Brasileira* — 6 annos — Vermelha — (—)
252. *Seahorita* — 6 annos — Preta — (—)
253. *Sem nome* — 6 annos — Vermelha — (—)
3. **Silvio Ferreira Rangel** (236) — Estado do Rio de Janeiro — Estação de Concordia — Fazenda do Cachoeira.
254. *Bellamy* — 6 annos — (Lord Rose — Diligencia)
255. *Biscaia* — 5 annos 7 mezes — (Lord Rose — Belleza)
256. *Barra* — 5 annos 7 mezes — (Lord Rose — Moema)
257. *Caturrita* — 5 annos 2 mezes — (Lord Rose — Gallantina)
258. *Fidalga* — 2 annos — (Prince — Berennise)
259. *Fuchcia* — 2 annos — (M. Bonum — Zazá)
260. *Franceza* — 1 anno 11 mezes — (Prince — Bigorna)
261. *Fortuna* — 1 anno 10 mezes — (M. Bonum — Dinorah)

CLASSE 26ª — MISTIÇAS DE SCHWITZ

1. **Alberto Diniz Junqueira** (Dr.) (99) Estado do Rio de Janeiro — Município da Barra do Pirahy — Fazenda Pay andú.

262. *Makensen* — 11 mezes Cinzenta — (Erfurt — Navalha)
263. *Gatieni* — 10 mezes — Cinzenta — (Erfurt — Bragança)

2. **Antenor Ferreira Marques** (101) — Estado de Minas Geraes — Município S. João Nepomuceno — Fazenda da Rochedo.

264. *Musa* — 8 mezes — Cinza escura — (Brazileiro — Travata) Res.

3. **Antonio Ribeiro Reis** (289) Estado de Minas Geraes — Município de Além Parahyba — Fazenda da Cachoeirinha.

265. *Lontra* — 4 annos — chumbo
266. *Sympathia* — 4 annos — barroso
267. *Revolta* — 2 1/4 annos escura
268. *Bella Cruz* — 2 1/4 annos — baia

4. **Aristides Junqueira** (Cap^m) (268) — Estado de Minas Geraes — Município de Além Parahyba — Fazenda Monte Alegre.

269. *Venezuela* — 5 annos — cinzenta — (Monte Alegre — Pranda)
270. *Revoltoza* — 4 1/2 annos — cinzenta — (Monte Alegre — Revolta)
271. *Franceza* — 4 annos — cinzenta — (Monte Alegre — Jandaya)

5. **Gabriel Francisco Junqueira Sobrinho** (276) — Estado de Minas Geraes — Município de Além Parahyba — Fazenda de Santa Rita.

272. *Brazileira* 2 annos — (—)
273. *Parybuna* 2 annos — (—)

6. **Manoel S. Santos** (287) — Estado de Minas Geraes — Município S. José Além Parahyba — Fazenda Castello.

274. *Camurça* 5 annos — barroja — (Visconde — Boa Vista)

7. **Virgilio Machado** (Cel) (196) — Estado de Minas Geraes — Município Santa Luzia do Rio das Velhas — Fazenda Nova Granja.

275. *Bulgaria* — 2 1/2 mezes — rapé — (—)

CLASSE 27ª — MISTIÇAS DE FLAMENGO

1. **Posto Zootecnico de Pinheiro** (184) — Estado do Rio de Janeiro — Município de Pinheiro.

276. *Macuca* (194) — 1 anno e 2 mezes — Vós — 31 — 99 (Caracú).
277. *Mensura* (319) — 10 mezes — (Vós — 31 — 104 (Caracú).

CLASSE 30ª a 32ª — ANIMAES TIPOS NACIONAES

CLASSE 30ª — ANIMAES NACIONAES DE TIPO CARACU

1ª categoria — Reprodutores machos (de 2 a 5 annos)

1. **Baroneza de S. Clemente** (91) — Estado do Rio de Janeiro — Município de Cantagallo — Fazenda de Arêas.

278. *Morgado* — 6 annos — Amarello — (Cacique — Mineira) — Res.

2. **Estado de S. Paulo** (222) — Estado de Paulo.

279. *Biriguy* — 5 annos — cor da raça.
280. *Trevo* — 3 annos — cor da raça.
281. *Hercules* — 4 annos — cor da raça.
282. *Marmello* — 2 annos — cor da raça.
283. *Cereja* — 22 mezes — cor da raça.
284. *Galeno* — 26 mezes — cor da raça.
285. *Eclipse* — 42 mezes — cor da raça.
286. *Abad* — 6 annos — cor da raça.

3. **Francisco de Assis Souza** (493) — Estado de Minas Geraes — Município de Queluz — Fazenda da Cachoeira.

287. *Mascarado* — 5 annos — Amarello — (Figurão — Belleza).

4. **Fazenda Modelo de Criação Santa Monica** (130) — Estado do Rio de Janeiro — Município de Valença — Fazenda de Santa Monica.

288. *N. 333* — 2 annos — Baio — (Canario — N. 23).
289. *N. 382* — 18 mezes — Baio — (Canario — N. 24).
290. *N. 43* — 2 annos — Baio — (Canario — N. 40).

5. **João Baptista de Castro Junior** (148) — Estado de Minas Geraes — Município de Mar de Hespanha — Fazenda Pão Grande.

291. *Fidalgo* — 3 1/2 annos — laranja — (Plutão — Vanda).

6. **José Ildelfonso de Campos** (190) — Estado de Minas Geraes — Município de Barbacena — Fazenda da Conquista.

292. *Mimoso* — 6 annos — amarello — (Casquillo — Moderna).

7. **José Rodrigues Pereira** (187) — Estado de Minas Geraes — Município de Barbacena — Fazenda do Bom Jardim.

293. *Semblante* — 5 1/2 annos — amarello claro — (Caracú — Primeira).

8. **Julio Cesar Lutterbach** (92) — Estado do Rio de Janeiro — Município do Carmo — Fazendas "Gloria", "Santa Catharina" e "S. Manoel".

294. *Ajax* — 10 mezes — Vermelho — (Cacique — Ingrata).
295. *Pan* — 10 mezes — Vermelho — (Cacique — Índia).

9. **Mario Baptista de Castro** (181) — Estado de Minas Geraes — Município de Mar da Hespanha — Fazenda Pão Grande, pastoril.

296. *Thesouro* — 8 annos — laranja — (Brazileiro 1º — Pipoca) Res.

10. **Roberto Ferreira Toledo** (282) — Estado de Minas Geraes — Município de Leopoldina — Fazenda Victoria.

297. *Principe* — 3 annos — amarello — (Marioso — Hungria).

2ª categoria — Reprodutores fêmeas (de 2 a 5 annos)

1. **Alexandre Francisco Pinto** (Cel) (78) — Estado de Minas Geraes — Município de Ouro Fino — Fazenda das Palmeiras.

298. *França* — 6 annos — amarella — (Sultão — Casa Branca).

2. **Alfredo Martins de Lima Castello Branco** (285) — Estado de Minas Geraes — Município de Além Parahyba — Fazenda Conceição.

299. *Montanha* (raça Caracú) — 5 1/2 annos — amarella — (Guarany — Lisboa).
300. *Matriz* (raça Caracú) — 5 1/2 annos — amarella — (Guarany — Mama).

3. **Arthur Antunes Pereira** (79) — Estado do Rio de Janeiro — Município de Barra do Pirahy — Fazenda S. José.

301. *Mimosa* — 12 mezes — Beigo — (Caracú — Caracú) — Res.

4. **Estado de São Paulo** (218) — Estado de São Paulo.

302. *Dirce* — 52 mezes — cor da raça.
303. *Pulseira* — 3 annos — cor da raça.
304. *América* — 3 annos — cor da raça.
305. *Mancinha* — 3 annos — cor da raça.
306. *Norma* — 3 annos — cor da raça.
307. *Bohemia* — 3 annos — cor da raça.
308. *Pirahy* — 3 annos — cor da raça.
309. *Biriguy* — 3 annos — cor da raça.
310. *Princeza* — 5 annos — cor da raça.
311. *Aroçoyabá* — — — cor da raça.
312. *Cordelia* — — — cor da raça.
313. *Favorita* — 3 annos — cor da raça.
314. *Convenção* — 30 mezes — cor da raça.
315. *Arapiran* — 30 mezes — cor da raça.
316. *Nobreza* — 30 mezes — cor da raça.
317. *Esterlina* — 30 mezes — cor da raça.

5. **Francisco Gonçalves Leite** (Cel.) (81) — Estado de Minas Geraes — Município de Alfenas — Fazenda do Bom Retiro.

318. *Alliada* — 2 annos — Amarella — (Campones — Chilena) — Res.
319. *Galena* — 2 annos — Amarella — (Menelik — Bella-Flôr) Res.

5. **Francisco Orlando** (220) — Estado de S. Paulo — Município Barretos.
 320. *Bahia* — 5 annos — Cór da raça.
 321. *Escocia* — 16 mezes — Cór da raça.
 322. *Cercs* — 4 annos — Cór da raça.
 323. *Kela* — 22 mezes — Cór da raça.
 324. *Dakar* — 2 annos — Cór da raça.
 325. *Gavia* — 22 mezes — Cór da raça.
 326. *Cucchá* — 20 mezes — Cór da raça.
 327. *Extra* — 44 mezes — Cór da raça.
7. **João Baptista de Castro Junior** (148) — Estado de Minas Geraes — Município de Mar de Hespanha — Fazenda Pão Grande.
 328. *Alliança* — 3 1/2 annos — Laranja — (Plutão — Mineira).
 329. *Victoria* — 2 1/2 annos — Laranja — (Plutão — Boneca).
8. **Mario Baptista de Castro** (181) — Estado de Minas Geraes — Município de Mar de Hespanha — Fazenda Pão Grande Pastoral.
 330. *Mulata* — 6 annos — Baio — (Nacional 1º — Figueira) — Res.
 331. *Batalha* — 6 annos — Laranja — (Nacional 1º — Barrozeira) — Res.
 332. *Diamantina* — 4 1/2 annos — Baio — (Nacional 1º — Diamantina) — Res.
9. **Posto Zootechnico de Pinheiro** (184) — Estado do Rio de Janeiro — Município de Pinheiro.
 333. *N. 105*.
 334. *Jurily* (146) — 2 annos e 8 mezes — (0 — 107).
 335. *Juta* (147) — 2 annos e 7 mezes — (0 — 101).
10. **Virgilio Machado** (Cel.) (196) — Estado de Minas Geraes — Município de Santa Luzia do Rio das Velhas — Fazenda Nova Granja.
 336. *Esmeralda* — 32 mezes — Cinzento.
11. **Carlos José Botelho** (Dr.) (264-265) — Estado de S. Paulo — Município de S. Carlos do Pinhal.
 344 a 351. Oito sem nome — Cór da raça ().
12. **Durisch & Companhia** (147) — Distrito Federal — Fazenda Nacional de Santa Cruz.
 352. *Alberto XVI* — 5 annos — preto e branco — (Cullinan II — Bertha).
 353. *Frits* — 5 annos — Preto e Branco — (Barend — Nellje).
 354. *Verwachting* — 5 annos — Branco e preto — (Frans — Hallumer).
 355. *Nico V* — 5 annos — Vermelho e branco — (Prins — Juffer).
13. **Estado de São Paulo** (232) — Município de São Paulo.
 356. *Cesar I* — 12 mezes — cor da raça.
14. **Hippolyto Alves de Araujo** (Dr.) (98) — Estado do Paraná — Município da Lapa — Fazenda Santa Amelia.
 357. *Noby* — 18 mezes — Branco e preto — (Janus).
 358. *Loby* — 14 mezes — Branco e preto — (Nabob).
15. **Jacques Gabriel Pasardi** (185) — Estado de Minas Geraes — Município de Palmyra — Fazenda Olaria.
 359. *Soberano* — 5 annos — (Cor da raça).
16. **Joaquim Candido Alves de Andrade** (188) — Estado de Minas Geraes — Município de Palmyra — Fazenda do Engenho.
 360. *Albert* — 47 mezes — Branco e preto — (Joham Ciris — Ignorada).
17. **José Francisco de Faria Junior** (Cel.) (83) — Estado de Minas Geraes — Município de Itajubá — Fazenda da Agua Limpa.
 361. *Altejam* — 3 annos — Pintado — (Importado — Nacional) — Res.
18. **José Jorge de Sá Fortes** (205) — Estado de Minas Geraes — Município de Barbacena — Fazenda Jacutina.
 362. *Appollo* — 6 annos — Malhado.
 363. *Plutão* — 1 1/2 anno — Malhado — (Appollo — Asta).
19. **José Marcucci** — Estado do Rio de Janeiro — Município de Nova Friburgo — Fazenda Posto de Acclimação.
 364. *Fidalgo* — 16 mezes — Branco e preto — (Pacs hollandezes).
20. **Manoel da Silva Paes** (202) — Estado de Minas Geraes — Município de Barbacena — Fazenda de Payol.
 365. *Nero* — 19 mezes — Malhado.
21. **Manoel José Maria** (201) — Estado de Minas Geraes — Município de Barbacena — Fazenda do Guilherme.
 366. *Urano* — 3 1/2 annos — Malhado — (Equilibrista — Sillá).
22. **Manoel Ribeiro de Paiva** (199) — Estado de Minas Geraes — Município de Palmyra — Fazenda do Guaxima.
 367. *Soberano* — 4 annos — preto e branco.
23. **Manoel S. Santos** (287) — Estado de Minas Geraes — Município de Além Parahyba — Fazenda do Castello.
 368. *Pedro* — 4 annos — Pintado. (Jacó-Friga).
24. **Manoel Theodoro de Carvalho** (Cel.) (84) — Estado de Minas Geraes — Município de Caxambu — Fazenda da Copeira Grande.
 369. *Tango* — 19 mezes — Preto e branco — (Juanes-Clarina) — Res.

CLASSE 32ª — ANIMAES NACIONAIS DE TIPOS DIVERSOS

1ª categoria — Reprodutores machos (de 2 a 5 annos)

1. **Roberto Ferreira Tolledo** (282) — Estado de Minas Geraes — Município de Leopoldina — Fazenda Victoria.
 337. *Lembrado* (raça crioula) — 2 annos, vermelho — (Relógio — Lembrança).
 338. *Dobrado* (raça crioula) — 2 annos, vermelho — (Relógio — Lembrança).

Grupo III — Gado leiteiro

CLASSES 33ª A 36ª — ANIMAES PUROS

CLASSE 33ª — RAÇA HOLLANDEZA

1ª categoria — Reprodutores machos (de 2 a 6 annos)

1. **Alvaro Freire Braga** (96) — Estado do Rio de Janeiro — Município de Valença — Fazenda do Bom Retiro.
 339. *Arigatô* — 5 annos, branco e preto (Hollandeg — Hollandeg).
2. **Andrade & Andrade** (191) — Estado de Minas Geraes — Município de Barbacena — Fazenda Andrade & Andrade.
 340. *Sultão* — 3 annos e meio, preto e branco ().
3. **Antonio Castello Branco & Irmão** (280) — Estado de Minas Geraes — Município de Além Parahyba — Fazenda do Peixe.
 341. *Doeje* — 6 annos, preto e branco ().
4. **Antonio da Silva Fortes** (198) — Estado de Minas Geraes — Município de Barbacena — Fazenda do Estivado.
 342. *Radium* — 5 mezes, malhado preto — (Equilibrista — Col-lanta).
 343. *Neutro* — 16 mezes, preto malhado — (Equilibrista — Col-lanta.)

2ª CATEGORIA — REPRODUTORES FEMEAS (DE 2 A 6 ANNOS)

1. **Alvaro Freire Braga** (96) — Estado do Rio de Janeiro — Município de Valença — Fazenda do Bom Retiro.
 370. *Musumê* — 5 annos — Preta e branca — (Hollandeg-Hollandeg).
 371. *Gheisha* — 5 annos — Branca e preta — (Hollandeg-Hollandeg).
2. **Antonio da Silva Fortes** (198) — Estado de Minas Geraes — Município de Barbacena — Fazenda Estivado.
 372. *Collanta* — 6 1/2 annos — Malhada.

3. **Carlos José Botelho** (Dr.) (264) — Estado de São Paulo — Município de S. Carlos do Pinhal.
373 a 375. 3 sem nome — cor da raça.
4. **Estado de S. Paulo** (132) — Estado de S. Paulo.
376. *Bartira* — 17 mezes — cor da raça.
377. *Barca* — 17 mezes — cor da raça.
5. **Hipólito Alves do Arrujo** (Dr.) (98) — Estado do Paraná — Município da Lapa — Fazenda de Santa Amelia.
378. *July* — 2 annos — Branca e preta — (Janus.)
379. *Jenny* — 2 annos — Branca e preta — (Janus.)
380. *Betty* — 2 annos — Branca e preta — (Nabob.)
381. *Nely* — 2 annos — Branca e preta — (Nabob.)
382. *Cely* — 1 anno — Branca e preta — (Nabob.)
6. **José Francisco de Faria Junior** (Cel.) (83) — Estado de Minas Geraes — Município de Itajubá — Fazenda do Agua Limpa.
383. Sem nome.
7. **José Jorge de Sá Fortes** (205) — Estado de Minas Geraes — Município de Barbacena — Fazenda Jacutina.
384. *Ligina* — 1 1/2 anno — Malhada — (Apollo—Liego).
8. **Juvenal Ribeiro de Paula** (194) — Estado de Minas Geraes — Município de Barbacena — Fazenda de Campo Alegre.
385. *Fineza* — 2 annos — (Fidalgo — Riqueza).
9. **Manoel Theodoro de Carvalho** (84) — Estado de Minas Geraes — Município de Caxambu — Fazenda de Capoeira Grande.
386. *Hollanda 2ª* — 31 mezes — Preta e branca — (Rigo — Hollanda) — Res.
10. **Posto Zootechnico do Pinheiro** (184) — Estado do Rio de Janeiro — Município de Pinheiro.
387. *Litigio* (238) — 1 anno e 4 mezes — (Tabé 24 — Pietjo 27).
388. *Lebre* (247) — 1 anno e 6 mezes — (Tabé 24 — Adema 31).
389. *Larreira* (238) — 1 anno e 8 mezes — (Tabé 24 — Mina 29).
390. *Menzel* (323) — 10 mezes — (Tabé 24 — Sara 46).
391. *Lesma* (256) — 1 anno e 5 mezes — (Rikus 25 — Leke 44).

CLASSE 34ª — RAÇA GUERNSEY

1ª categoria — Reprodutores machos (de 2 a 6 annos)

1. **Antonio P. de Sá Fortes** (Dr.) (207) — Estado de Minas Geraes — Município de Barbacena — Fazenda Monte Bello.
392. *Mikado* — 5 1/2 annos — Pintado — (Guernesey — Mausinha).

2ª categoria — Reprodutores fêmeas (de 2 a 6 annos)

1. **Antonio P. de Sá Fortes** (Dr.) (208) — Estado de Minas Geraes — Município de Barbacena — Fazenda Monte Bello.
393. *Princeza* — 5 annos — Pintada — (Guernesey — Favorita).
2. **Joaquim Dias Ferraz** — (Col.) (383) — Estado de Minas Geraes — Município de Além Parahyba — Fazenda Nova Floresta.
394. *Marinheiro* — 5 1/2 annos — (Araçá).
3. **Posto Zootechnico do Pinheiro** (184) — Estado do Rio de Janeiro — Município de Pinheiro.
395. *Iguana* (145) — 3 annos e 8 mezes — (P. S. — 64).
4. **Octavio P. de Sá Fortes** (206) — Estado de Minas Geraes — Município de Barbacena — Fazenda Monte Bello.
396. *Rainha* — 6 annos — Pintado — (Guernesey — Guernesoy).

CLASSE 35ª — RAÇA JERSEY

1ª categoria — Reprodutores machos (de 2 a 6 annos)

1. **Alves Duarte & C.** (269) — Estado de Minas Geraes — Município de Além Parahyba — Fazenda do Lage.
397. *Madureira* — 2 annos — Cinzento.
398. *Canella* — 2 annos — Cinzento.

2. **Augusto C. de Leivas** (Cel.) (262) — Estado do Rio Grande do Sul — Município do Rio Grande — Empresa Balnear Industrial.
399. *Fortuna* — 4 annos — Falso — (Rei Mago — Fartura).
3. **Frederico Jardim** (193) — Estado de Minas Geraes — Município de Barbacena — Fazenda Campo Verde.
400. *Sultão II* — 2 1/2 annos — Escuro — (Sultão I — Esmeralda).
4. **José Mendes Bernardes & Filhos** (93) — Estado do Rio de Janeiro — Município de Resende — Fazenda Bellos Prados.
401. *Tring* — 4 annos — Falso — (Fontaines Star — Kimberley) — Res.
5. **Luiz Prates** (151) — Estado do Rio de Janeiro — Município de Petropolis — Sítio São Luiz.
402. *Pure Gold* — 3 annos — Amarello — (Titus — Vampa) — Res.
403. *Daring* — 1 1/2 anno — Amarello — (Fernando — Malta).
404. *Plum* — 7 mezes — Amarello — (Puro Gold — Traviata).
6. **Mark Sutton** (145) — Districto Federal.
405. *Jock* — 2 1/2 annos — Osca.
7. **Octavio de Andrade Villola** (284) — Estado de Minas Geraes — Município de Além Parahyba — Fazenda do Morro Alegre.
406. *Servo* — 4 annos — Castanho.

2ª categoria — Reprodutores fêmeas (de 2 a 6 annos)

1. **José Mendes Bernardes & Filhos** (93) — Estado do Rio de Janeiro — Município de Resende — Fazenda Bellos Prados.
407. *Linda* — 6 annos — Amarella e branca — (Gabel — Formosa) — Res.
408. *Maresia* — 5 annos — Falso — (Príncipe — Heresia) — Res.
409. *Nascarrilha* — 4 annos — Amarella — (Príncipe — Cascarilha) — Res.
2. **Luiz Prates** (151) — Estado do Rio de Janeiro — Município de Petropolis — Sítio São Luiz.
410. *Fly* — 3 1/2 annos — Amarella — (Icarahy — Princeza) — Res.
411. *Mimosa* — 6 annos — Amarella — (Fernando — Brady) — Res.
412. *Bellone* — 3 1/2 annos — Amarella — (Icarahy — Mimosa) — Res.
413. *Marqueza* — 3 1/2 annos — Amarella — (Icarahy — Princeza) — Res.
414. *Zita* — 1 anno e 2 mezes — Amarella — (Icarahy — Marqueza) — Res.

CLASSE 36ª — RAÇAS LEITUNHAS DIVERSAS

1ª categoria — Reprodutores machos (de 2 a 6 annos)

1. **Francisco Schaffer** (100) — Estado do Paraná — Município de Curitiba — Chacara Schaffer.
415. *Herkules* (raça Ostfrisland) — 3 annos — Pint. — (Hinrich — Laura).
416. *Walti* (raça Ostfrisland) — 1 mez — Pint. — (Herkules — Grete).
2. **Instituto Agronomico do Baencheroy** (99) — Estado do Paraná — Município Curitiba — Instituto Agronomico.
417. *Guereiro* (raça Holstein) — 16 mezes — Branco e vermelho — (Stallmeister — Flora).
418. *Stallmeister* (raça Holstein) — 6 annos — Vermelho e branco (—).

2ª categoria — Reprodutores fêmeas (de 2 a 6 annos)

1. **Francisco Schaffer** (100) — Estado do Paraná — Município de Curitiba — Chacara Schaffer.
419. *Aminda* (raça Ostfrisland) — 5 annos — pint. — (—).
420. *Laura* (raça Ostfrisland) — 3 annos — pint. — (Hinrich — Laura).
421. *Nicencia* (raça Ostfrisland) — 1 anno — pint. — (Hinrich — Anna).

2. Instituto Agronomico de Bacachery (99) —
Estado do Paraná — Municipio de Curitiba — Instituto Agronomico.

422. *Flora* (raça Holstein) — 6 annos — Vermelho e branco (—).

3. Mark Suthon (143) — Districto Federal.

423. *Boneca* — 2 annos — Osca — (—).

1. Posto Zootechnico de Pinheiro (184) — Estado do Rio de Janeiro — Municipio de Pinheiro.

424. *Jacami* (122) — (Turina) — 3 annos e 1 mez — (Doada 26 — Flora 17).

425. *Janamba* (143) — (Turina) — 2 annos e 5 mezes — (Max IV-19m — Caviana 37).

CLASSE 37ª A 40ª — ANIMAES MESTIÇOS

(RAÇA PURA EXTRANGEIRA COM A NACIONAL)

CLASSE 37ª — MESTIÇAS HOLLANDEZAS

Categoria unica — Reproductores femeas (de dois a seis annos).

1. Abelardo Eyer — Estado do Rio de Janeiro — Municipio Nova Friburgo — Fazenda Posto Acclimação.

426. *Andorinha* — 20 mezes — branca e preta — (—).

2. Alexandre Francisco Pinto (Cel) (78) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Ouro Fino — Fazenda das Palmeiras.

427. *Angaly* — tres annos e meio — Preta — (Pinto — Guanabara).

3. Antonio Castello Branco & Irmão (272) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Além Parahyba — Fazenda da Barra do Peixe.

428. *Minerva* — tres annos — preto e branco — (Baron — Parahyba).

429. *Serena* — tres annos — preto e branco — (Baron — Ritinha).

430. *Mineira* — tres annos — preto e branco — (Baron — Mineira).

4. Antonio da Silva Fortes (198) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Barbacena — Fazenda do Estivado.

431. *M Uet* — 27 mezes — preta malhada — (Equilibrista — Mallette I).

5. Candida Sobral de Almeida Guimarães — (270) Estado de Minas Geraes — Municipio de Além Parahyba — Fazenda de Ouro Fino.

432. *Barca* — dois annos — preta e branca — (Claudino — Barca).

433. *Andorinha* — dois annos — preta e branca — (Claudino — Andorinha).

434. *Bolivia* — dois annos — preta e branca — (Claudino — Bolivia).

6. Collegio Auchieta — Estado do Rio de Janeiro — Municipio de Nova Friburgo — Fazenda Posto de Acclimação.

435. *Chateau* — 18 mezes — branca e preta — (—).

7. Eduardo Hygino de Sá Fortes (204) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Barbacena — Fazenda Catana.

436. *Fineza* — dois annos e dois mezes — malhada — (Luiz — Brasileira).

437. *Pimenta* — dois annos e meio — malhada — (Léo — Pimenta).

8. Fortunato Tessarolo — Estado do Rio de Janeiro — Nova Friburgo — Fazenda Posto de Acclimação.

438. *Venezia* — 15 mezes — branca e preta — (—).

9. Francisco Ignacio Botelho — (271) — Estado de Minas Geraes, Municipio de S. José de Além Parahyba, Fazenda Constancia.

439. *Casa Branca* — 27 mezes — Preta e branca. (Tita-Ruffo — Casa Branca).

440. *Gringa* — 25 mezes — Preta e branca. (Tita-Ruffo — Gringa).

441. *Ouro Fino* — 24 mezes — Preta e Branca. (Tita-Ruffo — Ouro-Fino).

10. Francisco Vieira Fagundes — (203) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Barbacena — Fazenda da Estiva.

442. *Minerva* — 16 mezes — malhada — (Paulo — Graça).

443. *Fortuna* — 12 mezes — ciada — (Paulo — Fortuna).

444. *Princesa* — 18 mezes — ciada — (Tartaruga — Princesa).

11. Jacques Gabriel Pasardi — (185) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Palmyra — Fazenda Olaria.

445. *Soberana* — 2 1/2 annos — cor da raça — (Soberano — Bahiana).

12. Joaquim Alves da Cunha — (189) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Palmyra e Barbacena — Fazenda João Ayres.

446. *Mozambique* — 1 1/2 annos — cor da raça — (— — Mozambique).

447. *Cachoeira* — 1 1/2 annos — cor da raça — (— — Cachoeira).

13. José Ignacio de Almeida — (209) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Palmyra — Fazenda da Mantiqueira.

448. *Invejavel* — 22 mezes — lavrada — (Guaray — Invejavel).

449. *Caçarola* — 22 mezes — lavrada — (Guaray — Caçarola).

450. *Piaba* — 17 mezes — lavrada — (Guaray — Piaba).

451. *Namorada* 14 mezes — lavrada — (Guaray — Namorada).

14. José Ladeira & Comp. — (186) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Palmyra — Fazenda do Gonzaga.

452. *Fineza* — 13 mezes — cor da raça — (Léo e Massaroca).

15. José Mercucci — Estado do Rio de Janeiro — Municipio Nova Friburgo — Fazenda Posto de Acclimação.

453. *Rainha* — 14 mezes — malhada (— —).

16. Janqueira & Comp. — (275) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Além Parahyba — Fazenda da Piedade.

454. *Alliada* — 6 mezes — Preta e branca — (Albert — Allemanha).

17. Juvenal Ribeiro de Paula (194) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Barbacena — Fazenda do Campo Alegre.

455. *Lembrada* — 2 1/2 annos — amarella — (Fidalgo Lembrada).

18. Manoel José Maria (201) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Barbacena — Fazenda do Guilherme.

456. *Novidade* — 2 1/2 annos — pintada — (Equilibrista-Cadilha).

19. Manoel Ribeiro de Paiva (199) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Palmyra — Fazenda de Guaxima.

457. *Amazonas* — 5 annos — preta — (Navegante Raposa).

20. Manoel S. Santos (287) — Estado de Minas Geraes, Municipio de Além-Parahyba, Fazenda de Castello.

458. *Primeira* — 5 annos, pintada. (Papua-Chineza).

459. *Curytiba* — 6 annos, pintada. (— — Republica).

460. *Paulicêa* — 18 mezes, pintada (Pedro-Sapucahy).

461. *Exposição* — 18 mezes, pintada (Pedro-Florida).

462. *Albion* — 18 mezes, pintada (Pedro-Pouso-Alto).

21. Olyntho Ferreira Diniz (136) — Estado de Minas Geraes — Municipio de C. de Oliveira — Fazenda Palmeira.

463. *Magnolia* — 5 annos — Preta — (Hotel-Magnolia).

464. *Bellesinha* — 2 annos — Pintada preta — (Hotel-Mimosas).

22. Severino Belford de Andrade (274) — Estado de Minas Geraes, Municipio de Além-Parahyba — Fazenda Paraiso.

465. *Vienna* — 24 mezes, pintada (Maritem-Vienna).

466. *França* — 24 mezes, pintada (Principe-França).

467. *Partura* — 24 mezes, pintada. (Principe-Partura).

23. Victor Orlando (197) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Palmyra — Fazenda do Quinhão.

468. *Provincia* — 3 annos, malhada (Argentino Provincia).

24. Virgilio Machado (Coronel.) (196) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Santa Luzia do Rio das Velhas — Fazenda Nova Granja.

469. *Sparta* — 36 mezes, escura — (— —).

CLASSE 38ª — MESTIÇAS DE GUERNSEY

1. **Domingos Junqueira** — (286) Estado de Minas Geraes — Município de Além Parahyba — Fazenda Monte Alverne.
470. *Saudade* — 3 annos. Amarella. (Jorge — Saudade).
471. *Angelica* — " " " (Jorge — Sorocaba).
472. *Viçosa* — " " " (Jorge — Viçoso).

CLASSE 39ª — MESTIÇAS DE JERSEY

1. **Afonso Ferreira de Souza** — (273) Estado de Minas Geraes. Município de Além Parahyba — Fazenda da Santa Clara.
473. *Nina* — 26 mezas. Pintada.
474. *Bella-Flor* — 25 mezas. Pintada.
2. **Frederico Jardim** — (195) Estado de Minas Geraes — Município de Barbacena — Fazenda de Campo Verde.
475. *Mimosa* — 3 annos — clara — (Sultão I — Saudade).
476. *Cometa* — 3 1/2 annos — escura — (Sultão I — Cometa).
477. *Saphyra* — 3 annos — escura — (Sultão I — Querida).
478. *Violeta* — 3 1/2 annos — escura — (Sultão I — Violeta).
3. **Waldemar Ferreira de Souza** — (95) Estado do Rio de Janeiro — Município de Rezende — Fazenda da Ponte.
479. *Angelica* — 3 annos — Amarella clara — (Predilecta — Pindamonhangaba) — Res.

Grupo IV — Concursos

CLASSES 41ª E 42ª

1ª.
Categoria unica — Lotes de animaes da mesma raça e procedencia, pertencentes a um só proprietario.

CLASSE 41ª — CONCURSOS DE LOTES DE VACAS LEITEIRAS (3)

1. **Eduardo Cotrim (Dr.)** — (119) — Estado do Rio de Janeiro — Município de Resende — Fazenda Campo Billo.

Lote A :

480. *Bastilha* (raça Red-Lincoln) — 6 annos — Amarella — Jupiter — V. Nacional) — com cria — Res.
481. *Dragona* (raça Red-Lincoln) — 5 annos — Vermelha — (Monarch II — V. Nacional) com cria — Res.
482. *Belga* (raça Red-Lincoln) — 6 annos — Amarella — (Monarch II — V. Nacional) com cria — Res.

Lote B :

483. *Alteza* (raça Red-Lincoln) — 6 annos — Vermelha — Jupiter — V. Nacional) com cria — Res.
484. *Caroba* (raça Red-Lincoln) — 5 annos — Castanha — (Ruby 2and. — V. Nacional) com cria — Res.
485. *Batista* (raça Red-Lincoln) — 6 annos — Prata — Ruby 2and — V. Nacional) com cria — Res.

2. **José Mendes Bernardes & Filhos** (93) — Estado do Rio de Janeiro — Município de Rezende — Fazenda Bellos Prados.

Lote C :

486. *Gregi* (raça Jersey) — 10 mezas — Amarella — (Olindor — Deidade) — Res.
487. *Ipanema* (raça Jersey) — 8 annos — Amarella — (Mentor — Capanoma) — Res.
488. *Iman* (raça Jersey) — 8 annos — Branca-amarella — (Mentor — Catalan) — Res.

Lote D :

489. *Itaquera* (raça Jersey) — 8 annos — Fusca — (Picuman — Favella) — Res.
490. *Jagnola* — (raça Jersey) — 7 annos — Amarella escura — (Olindor — Magnolia) — Res.
491. *Heroína* (raça Jersey) — 9 annos — Baia fusca — (Adamastor — Eremita) — Res.

CLASSE 42ª — CONCURSO DE LOTES DE BOIS GORDOS (1)

1. **Edmundo Rodrigues da Cunha** (83) — Estado de Minas Geraes — Município de Uberaba — Fazenda de Santa Cruz,
Lote A:

492. *Marquez* (raça Indiana) — 5 annos — Baio — (Apollo).
493. *Visconde* (raça Indiana) — 5 annos — Baio — (Apollo).
494. *Napoleon* (raça Indiana) — 5 annos — Manch. preto — (Apollo).
495. *Oyama* (raça Indiana) — 5 annos — Baio — (Apollo).
496. *General* (raça Indiana) — 5 annos — Amarello — (Apollo).

2. **Fazenda Modelo de Criação Santa Monica** (131) — Estado do Rio de Janeiro — Município de Valença — Fazenda Santa Monica.

Lote B:

497. *N. 201* (raça Hereford) — 4 annos — Vermelho — (Sanducero — Nacional).
498. *N. 205* (raça Hereford) — 3 annos — Vermelho — (Sanducero — Nacional).
499. *N. 206* (raça Hereford) — 3 annos — Vermelho — (Sanducero — Nacional).
500. *N. 207* (raça Hereford) — 3 annos — Vermelho — (Sanducero — Nacional).
501. *N. 213* (raça Hereford) — 3 annos — Vermelho — (Sanducero — Nacional).

3. **Francisco Gonçalves Leite** (Cel) (80) — Estado de Minas Geraes — Município de Alfenas — Fazenda de Bom Retiro.

Lote C:

- 502 (5) (raça Caracú) — 5 annos — Amarello (—)

4. **Guimar Rodrigues da Cunha** — (86) — Estado de Minas Geraes — Município de Uberaba — Fazenda de Genibre.

Lote D:

- 503 *Damasco* (raça Indiana) — 5 annos — Baio — (Maravillo — Indiana).
504 *Penedo* (raça Indiana) — 5 annos — Baio — (Maravillo — Belleza).
505 *Rochedo* (raça Indiana) — 5 annos — Baio — (Maravillo — Rainha).
506 *Fidalgoo* (raça Indiana) — 5 annos — Baio — (Maravillo — Servia).
507 *Soberano* (raça Indiana) — 8 annos — Baio — (Maravillo — Belgica).

5. **José Ricardo Augusto Leal** (Com.) — (176) — Estado de Minas Geraes — Município de Rio Preto — Fazenda S. Clara.

Lote E:

- 503 a 512 5 bois.

SECÇÃO II — EQUINOS

Grupo V — Animaes de sella

CLASSES 43 a 45 — ANIMAES PUROS

CLASSE 43 — RAÇA ARABE (DE PENIGREE)

1ª Categoria — Garanhões de 3 a 8 annos de 1^{ra}, 45 (minimo).

1. **Hans Jansen** — (36) — Estado de Minas Geraes — Município de Pedro Leopoldo — Haras Riachuelo.

- 513 — *Assur* — 7 annos — tordilho — (Dzeilan — Shagje II).
514 — *Dzeilan* — 7 annos e meio — russo — (Dzeilan — Sylphide II).
515 — *Barbari* — 8 annos — alazão — (Aramites — Badoure).
516 — *Sonakim-Massond* — 4 annos — castanho — (Sonakim — Jaffa St. b 49).
517 — *Amurath* — 4 annos — cast. dour. — (Barbari — Zora St. b 60).
518 — *Zora-Pasha* — 3 annos — queimado — (Barbari — El Thaja St. b 39).
519 — *Jussuf-Shagja* — 3 annos — queimado — (Barbari — Mimosa St. b 42).
520 — *Abu Mingal II* — 3 annos — queimado — Abu Migal — Hamum 63).

2ª categoria — Eguas de 3 a 8 annos de 1^m,45

1. **Hans Janssen** (36) — Estado de Minas Geraes — Município de Pedro Leopoldo — Fazenda Haras Riachuelo.

521. *Almona* — 6 annos — castanha — (Ruleli — El Thaga St. b 39).
 522. *Hassid* — 8 annos — castanha — (Massond — Myrra St. b 40).
 523. *Zora III* — 4 annos — queimado ros — (Abu Mingal — Mesra St. b 44).
 524. *Semira* — 6 annos — queimado — (Kohcilan — Mesra St. b 44).
 525. *Killis II* — 5 annos — queimado — (Kohcilan — Killis St. b 57).
 526. *Jaffa II* — 5 annos — alazão — (Abu Mingal — Jaffa St. b 49).
 527. *Mimosa II* — 7 annos — tordilha — (Kohcilan — Mimosa St. b 42).
 528. *Bakis* — 6 annos — castanha — (Ruheli — O Bajan St. b 38).
 529. *Heikunc II* — 5 annos — queimada — (Grajan — Heikuna).
 530. *El Thaga* — 3 annos — castanha — (Sonakim — Mesra St. b 44).
 531. *Mesra* — 3 annos — queimada — (Kohcilan — Has Cega St. b 41).
 532. *Gazale II* — 5 annos — queimada — (Abu Mingal — Gazale St. b 45).
 533. *Jussuf II* — 4 annos — castanha — (Souakim — Gazale St. b 45).
 534. *Siglavv* — 4 annos — castanha — (Souakim — Killis St. b 57).
 535. *Zarif* — 5 annos — queimada — (Kohcilan — O Bajan I St. b 39).
 536. *Pharia* — 6 annos — queimada — (Russeli — Favorez II St. b 53).
 537. *El Thaga II* — 5 annos — castanha — (Russeli — El Thaga St. b 39).
 538. *Nata Hari* — 8 annos — russa — (Mersucha — Sulze St. b 37).
 539. *El Thaga* — 8 annos — queimada — (Dzeilan — El Thaga St. b 39).
 540. *Dabara* — 3 annos — queimada — (Barbari — O Bajan II St. b 61).

CLASSE 44ª — RAÇA ANGLO-ARABE (DE PEDIGREE)

2ª categoria — Eguas de 3 a 8 annos, de 1^m,50 ou mais

1. **J. F. de Assis Brasil** (Dr.) (23) — Estado do Rio Grande do Sul — Município de Cacimbinhas (Pinheiro Machado) — Fazenda Granja de Pedras Altas.

511. *Gloria* — 2 1/2 annos — alazão — (Zadig e Sarita).

2. **Saturino da Rocha Miranda** (Major) (169) — Estado de Minas Geraes — Município Uberaba.

512. *Beduino* — 6 annos — alazão — (.. ..) Res.

CLASSE 45ª — RAÇA DE PURO SANGUE INGLEZ (DE PEDIGREE)

1ª categoria — Garanhões importados de 3 a 8 annos

1. **Julio Cesar Lutterbach** — (28) — Estado do Rio de Janeiro — Município do Carino — Fazenda da Gloria, Santa Catharina e S. Manoel.

543. *Sir Thopos* — 6 annos — alazão — (Chancor-Yelley Perit).

2. **Octavio de Amaral Peixoto** — (263) — Estado do Rio Grande do Sul — Município de Pelotas — Haras Candiota.

544. *Pan* — 2 annos e 8 mezes — Zaino — (Scarpia-Flora).

2ª categoria — Garanhões nacionais de 3 a 8 annos, de 1^m,55

1. **Carlos Dietzen** — (177) — Estado do Paraná — Município de Curitiba — Haras Vista Alegre.

545. *Imazur do Paraná* — 2 annos — castanho — (Premior Diamant-Virago).

2. **J. F. de Assis Brasil** (Dr.) — (23) — Estado do Rio Grande do Sul — Município de Cacimbinhas (P. Machado) — Fazenda Granja de Pedras Altas.

546. *Herege* — 1 1/2 annos — alazão — (Astro-Babylonia).

3. **Octavio de Amaral Peixoto** — (263) — Estado do Rio Grande do Sul — Município de Pelotas — Haras Candiota.

547. *Flandres* — 2 annos e 8 mezes — castanho — (Scarpia-Nunsineeter).

548. *Marne* — 2 annos e 8 mezes — castanho — (Scarpia-Yone).

4ª categoria — Eguas nacionais de 3 a 8 annos

1. **J. F. de Assis Brasil** (Dr.) — (23) — Estado do Rio Grande do Sul — Cacimbinhas (P. Machado) — Fazenda Granja de Pedras Altas.

549. *Hypocrita* — 1 1/2 annos — castanha — (Astro-Ortigal).

CLASSE 46ª — Raças diversas

1ª categoria — Machos

1. **Brasil Land Cattle and Packing Cia.** — (55) — Estado do Paraná — Município Jaguarihyva — Fazenda Morungava.

550. *Soneto* — (raça Hackney) — 8 annos — zaino — (Walden squire-Asturiana).

2. **Djalma Pinheiro Chagas** — (219) — Estado de Minas Geraes — Município de Oliveira — Fazenda da Lagoa.

551. *Oyama* — (raça Hackney) — 4 annos — zaino — (—).

2ª categoria — Fêmeas

1. **J. F. de Assis Brasil** (Dr.) — (23) — Estado do Rio Grande do Sul — Município de Cacimbinhas (P. Machado) — Fazenda Granja de Pedras Altas.

552. *Graça* — (raça anglo-orloff) — 2 1/2 annos — castanho — (—).

553. *Garça* — (raça anglo-orloff) — 2 1/2 annos — castanho — (—).

CLASSE 47ª — ANIMAES TIPOS NACIONAES

1ª categoria — Garanhões de 3 a 8 annos, de 1^m,40 ou mais

1. **Alberto do Nascimento e José Ffifles** — (235) — Estado de Minas Geraes — Município de Barbacena.

554. *Sem nome* — (Raça crioula) — 9 annos — Russo — (—).

2. **Albertino Dias Ferraz** (Cel.) (29) — Estado de Minas Geraes — Município Christina — Fazenda da Boa Vista.

555. *Rapido* (Manga Larga) — 4 annos — Branco — (Boa Vista — Mimosa) — Res.

3. **Alfredo da Silva Junqueira** (126) — Minas Geraes — Município Tres Corações — Fazenda Boa Esperança.

556. *Tamandaré* — 6 annos — Castanho escuro — (Tamandaré — Manga Larga) — Res.

4. **Alfredo Junqueira** (31) — Estado de Minas Geraes — Município de Conceição do Rio Verde — Fazenda de Santo Antonio.

557. *Rozinol* (Manga Larga) — 2 1/2 annos — Baio — (Joia Russa) — Res.

5. **Antonio Castello Branco & Irmão** (290) — Estado de Minas Geraes — Município de S. José d'Além Parahyba — Fazenda « Barra do Peixe ».

558. *Lord* — 5 annos — Preto — (—).

6. **Antonio Pacheco de Rezende** (Cel.) — (231) — Estado de Minas Geraes — Município de Entre-Rios.

559. *Tupy* (raça Campolino) — 7 annos — Preto — (—).

560. *Monarcha* (raça Campolino) — 6 annos — Queimado — (—).

561. *Caruro* (raça Campolino) — 6 1/2 annos — (—).

7. **Arthur Cunha** — (217) — Estado de Minas Geraes — Município de Barbacena.
562. *Nubio* — (raça Campolina) — 2 annos — escuro — (Monte-negro — Pataratas).
8. **Aureliano Martins de Andrade** — (127) — Estado de Minas Geraes — Município de Tres Corações Rio Vordo — Fazenda Campo Limpo.
563. *Mandarim* — 4 1/2 annos — camurça — (Sublime —) Res.
9. **Domingos Junqueira** — (288) — Estado de Minas Geraes — Município de Além Parahyba — Monte Alverne.
564. *Campo Alegre* — (raça manga larga) — 3 annos — castanho — (Sul de Minas — Saphyra).
10. **Domingos Junqueira** (Major) — (267) — Estado de Minas Geraes — Município de Além Parahyba — Fazenda Monte Alverne.
565. *Quera* — 5 annos — branco — (Sul de Minas — Quera).
11. **Ernesto Leite** (Col.) — (24) — Estado de Minas Geraes — Município de Tres Corações.
566. *Guarany* — 5 annos — castanho — (Plutão — Guanabara) Res.
12. **Françisco de Assis Souza** — (193) — Estado de Minas Geraes — Município de Queluz — Fazenda da Cachoeira.
567. *Triunpho* — 3 1/2 annos — preta — (Pimpão — Rosina).
13. **Hilario Dias de Castro** — (87) — Minas Geraes — Município de Campanha — Fazenda da Boa Vista.
568. *Rio Branco* — 6 annos — camurça — (Jaia — Belintra).
14. **João do Valle Amado** — (229) — Estado de Minas Geraes — Município de Barbacena.
569. *Vanya* — (raça Sublime) — 5 annos — rosilho — (Indiano — Phrynéa).
15. **João Ribeiro de Miranda** (Cel.) (33) — Estado de Minas Geraes — Município de Ouro Fino. Fazenda Pau Preto.
570. *Nobre* 6 annos — castanho — (Kalifa-Princesa). Res.
16. **Joaquim Dias Ferraz** (Col.) (283) — Estado de Minas Geraes — Município de Além Parahyba — Fazenda « Nova Floresta ».
571. *Kaiser* — (Raça Nacional) 2 1/2 annos — Tordilho — (—)
17. **Joaquim Pacheco de Rezende** (Coronel) (225) — Estado de Minas Geraes — Município de Entre-Rios.
572. *Idyllo* (Raça Campolina) — 3 1/2 annos — Alazão — (Pastor-Taturana).
18. **José Francisco Junqueira** (30) — Estado de Minas Geraes — Município de Baependy — Fazenda Bom Jardim.
573. *Milasso* (Manga larga) — 4 1/2 annos — baio claro — (Hascimol-Castanha).
19. **José Pedro Ribeiro Junqueira** (Dr.) (34) — Estado de Minas Geraes — Município Sylvestre Ferraz — Fazenda da Cachoeira.
574. *Tungo* (Manga Larga) — 6 annos — queimado claro — Ramallete.
20. **José Rodrigues Pereira** (233) — Estado de Minas Geraes — Município de Barbacena — Bom Jardim.
575. *Nobre* (Raça sublime) — 6 annos — Castanho (Nobre-Violeta)
576. *Açôr* (Raça sublime) — 7 annos — Queimado (—)
22. **Julio Cesar Lutterbach** (26) — Estado do Rio de Janeiro — Município do Carmo — Fazendas da Gloria, Santa Catharina e S. Manoel.
577. *Iris* — 4 annos — russo — (Passeio-Veneza) Res.
578. *Primor* — 8 annos — russo (Joia-Veneza).
23. **Nicolão de Carvalho Sampaio** — (224) — Estado de Minas Geraes — Município de Marianna — Fazenda das Laranjeiras.
579. *Mariña* (raça mineira) — 4 1/2 annos — russo (— Arranjada).
23. **Paulo Rocha Lagôa** (Dr.) — (223) — Estado de Minas Geraes — Município de Barbacena — Fazenda Ponte Nova.
580. *Oler II* — (raça Campolina) — 6 1/2 annos — pinhão — (Oler — Calvina).
581. *Cutifa* (raça Campolina) — 5 annos — pinhão — (Goliá-Baniana).
582. *Joffre* — (raça Campolina) — 5 annos — (Goliá).
24. **Raul Ferreira de Mello** — (35) — Estado de Minas Geraes — Município de Lavras — Fazenda Haras Esperança Pastoral.
583. *Oceano* — 6 annos — queimado — (Oceano-Faisca).
584. *Oméga* — 6 annos — tordilho — (Oceano-Baia).
25. **Ricardo Cavalcanti de Albuquerque** — (15) — Estado do Paraná — Município Palmeira — Fazenda da Cancellia.
585. *Poneyt* — 7 annos — tordilho — (Crooula — Crooula) Res.
26. **Roberto Ferreira Toledo** — (282) — Estado de Minas Geraes — Município de Leopoldina — Fazenda «Victoria».
586. *Perfeito* — raça Campolina — 4 annos — queimado — (Passa-tempo-Mimosa).
27. **Theodoro Saibro Jardim** (Coronel) — (239) — Estado do Rio Grande do Sul — Município de D. Pedrito.
587. *Joffre* —
- 2ª Categoria — Eguas de 3 a 8 annos, de 1ª, 10 ou mais
1. **Antonio Manoel Fernandes** — (254) — Estado do Rio Grande do Sul — Município de Triunpho — Fazenda « Granja Pontal ».
588. *Papillote* — 3 1/2 annos — zaino — (S. Paulo — Jiddy II).
2. **João Pacini** — (230) — Estado de Minas Geraes — Município de Barbacena Fazenda — Corrego da Brigida.
589. *Esperança* — (Raça Campolina) 5 annos — alazão — (—).
3. **Ludgero Pacheco** — (244) — Estado de Minas Geraes — Município de Barbacena.
590. *Andaluza* — (raça Campolina) — 13 mezes — baia dou-rada (—).
4. **Luiz Gorgulho Nogueira** — (56) — Estado de Minas Geraes — Christina — Fazenda Ponte Nova.
591. *Bicycleta* — 5 annos — tordilha — L. G. (Mulato-Russia). Res.
5. **Paulo Rocha Lagôa** (Dr.) — (223) — Estado de Minas Geraes — Município de Barbacena — Fazenda «Ponte Nova».
592. *Pinon* — (raça Campolina) — 2 1/2 annos — lana — (Goliá —).
6. **Virgilio Nunes de Carvalho** — (246) — Estado de Minas Geraes — Município de Barbacena — Fazenda da « Agua Limpa ».
593. Sem nome — 2 1/2 annos — queimado — (—).
- CLASSE 48ª a 51ª — ANIMAES MESTIÇOS
- CLASSE 48ª — MESTIÇOS DE ARABE, de 3 a 5 annos, de 1ª, 10.
- 1ª Categoria — Machos
1. **Galdino do Valle Filho** (Dr.) — (315) — Estado do Rio de Janeiro — Município de Nova Friburgo — Posto da Acclimação.
594. *Peguso* — 10 mezes — Preto — (—).
2. **João do Valle Amado** — (229) — Estado de Minas Geraes — Município de Barbacena — Fazenda de Bom Jardim.
595. *Pachá* — 4 annos — Cardão — (Omá — Flecha).
3. **José Rodrigues Pereira** — (233) — Estado de Minas Geraes — Município de Barbacena — Bom Jardim.
596. *Omá* — 5 annos — Queimado — (Omar — Violeta).

4. **Julio Cesar Lutterbach** — (26) Estado do Rio de Janeiro — Município do Carmo — Fazendas «Gloria», «Santa Catharina» e «S. Manoel».

597. *Lordulo* — 4 annos — Alazão — (Mustafá — Gloriosa).

5. **Luiz Rodrigues Pereira** — (218) — Estado de Minas Geraes — Município de Barbacena — Fazenda «Mundo Novo».

598. *Soberano* — 5 annos — Queimado — (Omá — Garopa).

599. *Oriente* — 5 annos — Russo — (Omá — Loutra).

2ª categoria — Fêmeas

1. **Instituto Agronomico do Bacachery** — (99) — Estado do Paraná — Município de Curitiba — Fazenda Instituto Agronomico.

600. *Borboleta* — 1 1/2 annos — Vermelha — (Autor — 1/2 Inglês).

CLASSE 49ª — MESTIÇO DE ANGOLO — ARABE, DE 3 A 5 ANOS

1ª categoria — Machos

1. **Fazenda Modelo de Criação Santa Monica** (122). — Estado do Rio de Janeiro — Município de Valença — Fazenda Santa Monica.

601. *Dick* — 2 annos — alazão — (Sud — n. 125).

602. *Duck* — 2 annos — alazão — (Sud — n. 126).

2. **Murillo Fontainha** (Dr.) — (74) — Estado do Rio de Janeiro — Município de Cantagallo — Fazenda de «S. Clemente».

603. *Menelick* — 5 annos — preto — J. S. (Carmelo — Esperta).

3. **Oswaldo Carneiro Santiago** (Cel.) (25) — Estado de Minas Geraes — Município de Itajubá — Fazenda Bicas.

604. *Volga* — 4 annos — tordilho escuro — (Temos — Mineira).

2ª categoria — Fêmeas

1. **Fazenda Modelo de Criação Santa Monica** (122) — Estado do Rio de Janeiro — Município de Valença — Fazenda Santa Monica.

605. *Mimosa* — 2 annos — alazão — (Sud — 127).

CLASSE 50ª — MESTIÇOS DE INGLEZ DE CORRIDAS, DE 1ª, 50 DE 3 A 5 ANOS

(PEDIGREE SERÁ EXIGIDO)

1ª categoria — Machos de meio sangue a 7/8

1. **Alvaro Freire Braga** (22) — Estado do Rio de Janeiro — Município de Valença — Fazenda Bom Fim em S. Izabel do Rio Preto.

606. *Fuzil* — 4 annos — preto tordilho — (Triumphante — Pelluda).

607. *Pon* — 3 annos — castanho — (Triumphante — Pelluda).

608. *Guaycurú* — 4 annos — castanho escuro — (Triumphante — Pelluda).

609. *Quo Vadis?* — 4 annos — baio — (Triumphante — Pelluda).

610. *Serrote* — 3 annos — preto — Triumphante — Pelluda).

611. *Joffre* — 2 annos — castanho escuro — (Triumphante — Pelluda).

612. *Jahú* — 3 annos — preto — (Triumphante — Pelluda).

613. *Bonoparte* — 3 annos — preto — (Triumphante — Pelluda).

2. **Antonio Caetano da Silva** (Dr.) — (245) — Districto Federal.

614. *Diamantino* — 24 mezes — tordilho — (—) Res.

3. **João Teixeira Soares** — (Dr.) — (266) — Estado de Minas Geraes — Município de Além Parahyba — Fazenda «Santa Alda».

615. *Lucifer* — 6 annos — Castanho — (Scotch-Deanon o Sulika).

616. *Crioulo* — 6 annos — preto — (Scotch-Deanon — Sybilla).

CLASSE 51ª — MESTIÇOS DIVERSOS

1ª categoria — Machos

1. **Arthur Henrique de Freitas** (10) — Estado do Paraná — Município de Palmeira — Fazenda Perseverança.

617. *Japy* — 2 1/2 annos — zaino — (Ramoneur — 1/4 sangue) Res.

2. **Augusto Loureiro** (13) — Estado do Paraná — Município de Curitiba.

618. *Veloz* — 3 annos — doradilha — (Grandami-Lontan 3/4).

3. **Brazil Land Cattle and Packing Comp.** (55) — Estado do Paraná — Município de Jaguariahyva — Fazenda Morungava.

619. *Sem nome* — tordilha — (Star-Crioula).

4. **Galdino do Valle Filho** (Dr.) — (315) — Estado do Rio de Janeiro — Município de Nova Friburgo — Fazenda «Pesto de Acclimação».

620. *Vulcano* — 18 mezes — Alazão — (—) Res.

5. **Jayme Dutra de Rezende** (209) — Estado de Minas — Município de Queluz — Fazenda do Paraíso.

621. *Oriente* — 3 1/4 annos — Castanho — (Soberano).

6. **João de Deus Freitas** (16) — Estado do Paraná — Município de Palmeiras — Fazenda Floresta.

622. *Moromby* — 2 1/2 annos — Zaino — (Ramoneur 1/4 de sangue). Res.

7. **João Teixeira Soares** (Dr.) (266) — Estado de Minas Geraes — Município de Além Parahyba — Fazenda Santa Alda.

623. *Negrus* — 7 annos — Preto — (raça Clydesdale) — (Haroldo).

624. *Black* — 7 annos — Preto — (raça Clydesdale) — (Haroldo).

625. *Bavaro* — 6 annos — Castanho — (raça Clydesdale) — (Haroldo).

2ª CATEGORIA — FÊMEAS DE 1/2 SANGUE A 7/8

1. **Accacio Gonçalves da Silva** (Tenente) — (171) — Districto Federal.

626. *Liège* — 3 annos — castanha — (Clamort-Judith).

2. **Alvaro Freire Braga** (96) — Estado do Rio de Janeiro — Município de Valença — Fazenda de Bom Fim.

627. *Primavera* — 3 annos — castanho escuro — (Triumphante o Pelluda).

628. *Magnolia* — 3 annos — baia escura — (Triumphante o Pelluda).

629. *Diana* — 3 annos — preta tordilha — (Triumphante e Pelluda).

630. *Promete* — 2 annos — castanha — (Triumphante e Pelluda).

3. **Angelo Piotto e Irmão** (14) — Estado do Paraná — Município de Curitiba — Bella Vista.

631. *Vingança* — 2 1/2 annos — tostada — (Premier Diamant — Liberta).

632. *Albania* — 2 1/2 annos — tostada — (Premier Diamant — Gazella V).

633. *Eunice 5ª* — 2 1/2 annos — zaino — (Premier Diamant — Serema).

4. **Arthur Henrique de Freitas** (14) — Estado do Paraná — Município de Palmeira — Fazenda Perseverança.

634. *Cleopatra* — 2 1/2 annos — tostada — (Ramoneur-Jurity) — Res.

5. **Benedicto José Coelho** (17) — Estado do Paraná — Município de Palmeira — Fazenda Ferrador.

635. *Jarda* — 4 1/2 annos — zaino — (Jardy-Tanajura) — Res.

6. **Carlos Dietzsch** (177) — Estado do Paraná — Município de Curitiba — Haras Vista Alegre.

636. *Enxada* — 2 annos — alazão — (Premier Diamant — Sahyra).

637. *Indygal* — 2 annos — castanho — (Premier Diamant — Japoneza).

7. **Dionysio Rodrigues de Azambuja** (12) — Estado do Paraná — Município de Palmeira — Capão Bonito.

638. *Conquista* — 4 1/3 annos — doradilha — (Jardy — Nitouch) — Res.

8. **Francisco Eugenio de Camargo** (11) — Estado do Paraná — Município de Palmeira.

639. *Uruguaya* — 2 1/2 annos — doradilha — (Ramoneur — 1 1/4 — sangue) — Res.

9. **Guilherme Gripp** — (315) — Estado do Rio de Janeiro — Município de Nova Friburgo — Fazenda Posto de Acci-mação.

640. *America* — 19 mezes — Bahia — (—).

10. **Instituto Agronomico do Baachery** — (99) — Estado do Paraná — Município de Curitiba — Fazenda Instituto Agronomico.

641. *Tetia* — 2 annos — tostada — (Sucitatus — Pelluda).

11. **João de Deus Freitas** — (16) — Estado do Paraná — Município de Palmeira — Fazenda da Floresta.

642. *Cristina* — 3 1/2 annos — vermelha — (Jardy — 1/4 sangue) — Res.

CLASSE 51ª — Mestiços diversos

1ª Categoria — Machos

1. **Antonio Gonçalves Costa** — (175) — Estado do Rio de Janeiro — Município de Cantagallo — Fazenda S. Clemente.

643. *Aron* — 9 annos — alazão tostado — J. F. (Cachimbo — Alazão) — Res.

2. **Brazil Land Cattle And Packing Comp.** — (17) — Estado do Paraná — Município de Jaguarihyva — Fazenda Marangava.

644. *Sem nome* — (raça Hackney) — 1 anno — alazão — (Soneto — Greenla) — Res.

3. **Joaquim Fontainha** — (75) — Estado do Rio de Janeiro — Município de Cantagallo — Fazenda S. Clemente, de propriedade do Cel. José Afonso Fontainha Sobrinho.

645. *Jack* — (raça Andaluz) — 3 1/2 annos — castanho — (Cachimbo — Supona) — Res.

4. **Julio Cesar Lutterbach** — (26) — Estado do Rio de Janeiro — Município do Carmo — Fazendas « Gloria », « Santa Catharina » e « S. Manoel ».

646. *Petisco* — (raça Alter) — 3 1/2 annos — zaino — (Carrisso — Mimosa).

647. *Carrisso* — (raça Alter) — 3 1/2 annos — preto — Carrisso — Melpoma).

648. *Felício* (raça Alter) — 3 1/2 annos — zaino — Carrisso — Mimosa).

5. **Trajano de Medeiros e Octavio Carneiro** (32) — Estado de Minas Geraes — Município de Juiz de Fora — Granja do Remanso.

649. *Pelintrinha* — (raça Poney) — 3 annos — tordilho (—) — Res.

2ª Categoria — Fêmeas

1. **João Olivetti Junior** (8) — Estado do Paraná — Município de Curitiba.

650. *Esmeralda* — 3 1/2 annos — zaino — (Sianont — Nacional)

2. **Pedro Ferreira Maciel** (9) — Estado do Paraná — Município de Palmeira.

651. *Mimi* — 3 annos — tordilha — (Ramoneur — Cripula).

Grupo VI — Animas de tiro

CLASSE 52ª e 53ª

CLASSE 52ª — ANIMAIS LEVES DE RAÇA DE TIRO, LEVE OU PESADO

1ª Categoria — Garanhões de 3 a 6 annos

1. **Julio Cesar Lutterbach** (23) — Estado do Rio de Janeiro — Município do Carmo — Fazendas Gloria, Santa Catharina e S. Manoel.

652. *Harold* (raça Clydesdale) — 8 annos — castanho — (—)

CLASSE 53ª — ANIMAIS MESTIÇOS PROPRIOS PARA SERVIÇO DE TIRO LEVE

1ª categoria — Garanhões de 3 a 5 annos

1. **Julio Cesar Lutterbach** (27) — Estado do Rio de Janeiro — Município do Carmo — Fazendas Gloria, Santa Catharina e S. Manoel.

653. *Mister* — 5 annos — tordilho — (Harold — Atalanta).

654. *Pook* — 5 annos — castanho — (Harold — Sarah).

655. *Harold II* — 4 annos — castanho — (Harold — Bulong).

2ª categoria — Eguas de 3 a 5 annos

1. **Julio Cesar Lutterbach** (26) — Estado do Rio de Janeiro — Município do Carmo — Fazendas Gloria, Santa Catharina e S. Manoel.

656. *Altiva* — (raça Oldenbourg) — 6 annos — castanho — (Adones-Nafga).

2. **Trajano de Medeiros e Octavio Carneiro** (32) — Estado de Minas Geraes — Município de Juiz de Fora — Granja do Remanso.

657. *Argentina* — raça Percheron — 4 annos — zaino — (—).

SECÇÃO TERCEIRA — ASININOS

Grupo VII

CLASSE 54ª

1ª categoria — Reprodutores machos, de qualquer raça e procedencia do 3 a 8 annos.

1. **Alvaro Freire Braga** (36) — Estado do Rio de Janeiro — Município de Valença — Fazenda do Bomfim.

658 — *Uberaba* (raça Italiana) — 5 annos — tordilho.

2. **Antonio Pacheco de Rezende** (Coronel) — (231) — Estado de Minas Geraes — Município de Entre-Ilios.

659 — *Hero* — 6 annos.

3. **Fortunato Pessaro** (315) — Estado do Rio de Janeiro — Município de Nova Friburgo — « Porto de Sulimação ».

660 — *Gigante* — 9 mezes — castanho.

4. **Julio Cesar Lutterbach** (37) — Estado do Rio de Janeiro — Município do Carmo — Fazendas: Gloria, Santa Catharina e São Manoel.

661 — *Catalão* — (raça Catalã) — 7 annos — preto.

5. **Polycarpo Rocha** (255) — Estado de Minas Geraes — Município de Barbacena — Fazenda do « Gama ».

662 — *Jack* — 8 annos — russo.

6. **Trajano de Medeiros e Octavio Carneiro** (32) — Estado de Minas Geraes — Município de Juiz de Fora — Fazenda « Granja do Remanso ».

663 — *Andaluz* — (raça Hespanhola) — 4 annos — preto.

664 — *Romão* — (raça Hespanhola) — 3 annos — preto.

SECÇÃO QUARTA - OVINOS

Grupo X — Mestiços

Grupo VIII — Raças de cara negra

CLASSE 63ª

CLASSES 53ª a 59ª — ANIMAES PUROS

Categoria unica — Reprodutores fêmeas até 6 dentes

CLASSE 53ª — RAÇA SOUTHDOWN

1. **Alfredo Martins de Lima Castello Branco** (336) — Estado de Minas Geraes — Município de S. José d'Além Parahyba — Fazenda « Conceição ».
663 — Sem nome.

1. **Alfredo Martins de Lima Castello Branco** (336) — Estado de Minas Geraes — Município de São José d'Além Parahyba — Fazenda « Conceição ».
683 — 3 annos — cinzenta — (Comby).
684 — 3 annos — cinzenta — (Comby).
685 — 3 annos — cinzenta — (Comby).
686 — 3 annos — cinzenta — (Comby).
687 — 3 annos — cinzenta — (Comby).

CLASSE 56ª — RAÇA OXFORDSHIRE

1ª categoria — Reprodutores machos até 6 dentes

1. **João Teixeira Soares** (Dr.) — (335) — Estado de Minas Geraes — Município de S. José d'Além Parahyba — Fazenda « Santa Alda ».
666 — Sem nome — 20 mezes — Branca.

2. **Julio Cesar Lutterbach** (51) — Estado do Rio de Janeiro — Município do Carmo — Fazendas: Gloria, Santa Catharina e São Manuel.
688 — Ego — 2 annos — branco (Eros-Diana).

2ª categoria — Reprodutoras fêmeas até 6 dentes.

2ª categoria — Reprodutores fêmeas até 6 dentes

1. **João Teixeira Soares** (Dr.) — (335) — Estado de Minas Geraes — Município de S. José d'Além Parahyba — Fazenda « Santa Alda ».
667 — Sem nome — 15 mezes branca.
668 — Sem nome — 15 mezes branca.

1. **Instituto Agronomico do Bracachery** (99) — Estado do Paraná — Município de Curitiba.
689 — 5 annos — branca.
690 — 5 annos — branca.

2. **Julio Cesar Lutterbach** (51) — Estado do Rio de Janeiro — Município do Carmo — Fazendas: Gloria, Santa Catharina e São Manuel.
691 — Isis — 1 anno — branca (Vespa-Venus).

CLASSE 59ª — RAÇAS DIVERSAS PURAS

1ª categoria — Reprodutores machos até 6 dentes

1. **Arnaldo Pinheiro Bittencourt** (50) — Estado do Rio de Janeiro — Município de Pirahy — Granja « Santo Antonio ».
669 — Black — 1 1/2 anno — Preto — (Gringo-Carmita).
670 — Joffre — 8 mezes — Preto — (Gringo-Carmita).

SECÇÃO QUINTA — CAPRINOS

Grupo XI — Animas estrangeiros

CLASSES 61ª a 69ª — ANIMAES PUROS

CLASSE 61ª — RAÇA ANGORA

1ª categoria — Reprodutores machos de 1 a 3 annos

1. **Theophilo Baptista** (155) — Estado de Minas Geraes — Município de Araguary — Fazenda « Chacara do Triangulo ».
692 — Sem nome — 1 anno — branco — (Paes: Puro sangue-meio sangue).

2ª categoria — Reprodutores fêmeas de 1 a 3 annos

1. **Theophilo Baptista** (155) — Estado de Minas Geraes — Município de Araguary — Fazenda « Chacara do Triangulo ».
693 — Sem nome — 1 anno — branca — (Paes: puro sangue-meio sangue).
694 — Sem nome — 1 anno — branca — (Paes: puro sangue-meio sangue).

Grupo IX — Raças de cara branca

CLASSE 60ª a 62ª — ANIMAES PUROS

CLASSE 61ª — RAÇA ROMNEY MARSH

1ª categoria — Reprodutores machos até 6 dentes

1. **Companhia Pastoril e Industrial do Paraná** (163) — Estado do Paraná — Jaguarihyba — Fazenda « Lagêdo ».
671 a 680 — 10 carneiros — idade diversas — brancos (Argentino).

CLASSE 62ª — RAÇAS DIVERSAS

1ª categoria — Reprodutores machos até 6 dentes.

1. **Instituto Agronomico do Bracachery** (99) — Estado do Paraná — Município de Curitiba — Instituto Agronomico.
681 — 5 annos — branco.

CLASSE 65ª — RAÇA TOGGENBOURG

1ª categoria — Reprodutores machos de 1 a 3 annos

1. **Carlos de Silva Fontes** (334) — Estado de Minas Geraes — Município de Barbacena.
695 — Bonito — 4 annos — Pintado — (Colinor-Polgenbourg).

CLASSE 63ª — RAÇAS DIVERSAS

1ª categoria — Reprodutores machos até 6 dentes

1. **Arnaldo Pinheiro Bittencourt** (50) — Estado do Rio de Janeiro — Município de Pirahy — Fazenda « Granja do Santo Antonio ».
682 — Vezre — 1 1/2 anno — Branco — (Gringo-Niquita).

CLASSE 69 — RAÇAS DIVERSAS

1ª categoria — Reprodutores machos de 1 a 3 annos

1. **Julio Cesar Lutterbach** (52) — Estado do Rio de Janeiro — Município do Carmo — Fazendas: Gloria, Santa Catharina e São Manuel.
696 o 697 — Nero — 2 annos — preta — (Nero).

Grupo XII — Animais Nacionais

CLASSE 70ª — ANIMAIS TIPOS NACIONAIS

Categoria única — Bodes ou cabras de 1 a 3 annos.

1. **Julio Cesar Lutterbach** (52) — Estado do Rio de Janeiro — Município do Carmo — Fazendas: Gloria, Santa Catharina e São Manoel.

698 e 699 — *Bob* — 6 mezes — bode — pretapinho — (Nero-Rainha).

700 — *Sinhá* — 3 mezes — cabra — pretapinho — (Nero-Vistosa).

701 — *Fogo* — 4 mezes — bode — preta — (Nero-Aidéa).

702 — *Noica* — 3 mezes — cabra — preta — (Nero-Sarina).

2. **Luiz Rodrigues Pereira** (Dr.) — (337) — Estado de Minas Geraes — Município de Barbacena.

703 — *Formosa* — 3 annos — Branca — Pintada.

SECÇÃO SEXTA — SUINOS**Grupo XIII — Estrangeiros**

CLASSES 71ª A 77ª — ANIMAIS PUROS

CLASSE 71ª — RAÇA BUCKHIRE

1ª categoria — Varrões de 1 a 2 annos

1. **José Ladeira & Comp.** (327) — Estado de Minas Geraes — Município de Palmyra — Fazenda da Gonzaga.

704 — *Sem nome* — 7 mezes — pintado — (Elvorado).

2. **Sociedade Brasileira para Animação da Agricultura de Paris** (325).

705 — *Stoke Duke II* — 47 mezes — preta — (Molnds Viscount II-Ruby 440 lb).

3. **Vicente Rodrigues** (326) — Estado de Minas Geraes — Município de Ouro Fino — Sítio de São Vicente de Paulo.

706 — *Sem nome* — preto.

2ª categoria — Porcas de 1 a 2 annos

1. **José Ladeira & Comp.** (327) — Estado de Minas Geraes — Município de Palmyra — Fazenda do «Gonzaga».

707 — *Sem nome* — 7 mezes — pintado — (Elvorado).

2. **Sociedade Brasileira para animação da Agricultura de Paris** (325).

708 — *Ruby CLX* — 18 mezes — preto — (Viscount-Ruby 445).

3. **Vicente Rodrigues** (326) — Estado de Minas Geraes — Município de Ouro Fino — Sítio de São Vicente de Paulo.

709 — *Sem nome* — preto.

CLASSE 72ª — POLAND-CHINA

1ª categoria — Varrões de 1 a 2 annos

1. **Assis & Comp.** (357) — Estado de Minas Geraes — Município de Juiz de Fora.

710 — *Marcos* — 1 1/2 annos.

2. **Brasil Land Cattle And Packing Comp.** (55) — Estado do Paraná — Município de Jaguarihyva — Fazenda «Morungava».

711 — *Sem nome* — 3 annos — preto — (Hadley Look II-Lady Charlotte).

712 — *Victor 2º* — 4 mezes — preto — (Queen Conqueron-Lady Charlotte 4th).

2ª categoria — Porcas de 1 a 2 annos

1. **Assis & Comp.** (357) — Estado de Minas Geraes — Município de Juiz de Fora.

713 — *Sem nome* — 1 1/2 annos.

714 — *Sem nome* — 1 1/2 annos.

715 — *Sem nome* — 1 1/2 annos.

2. Brasil Land Cattle And Packing Comp. (55)

— Estado do Paraná — Município de Jaguarihyva — Fazenda «Morungava».

716 — *Sem nome* — 3 annos — preta — (Conqueron II — Queen May).

717 — *Sem nome* — 4 mezes — preta — (Queen Conqueron-Lady Charlotte II).

CLASSE 73ª — RAÇA LARGE BLACK

1ª categoria — Varrões de 1 a 2 annos

1. **Julio Cesar Lutterbach** — (40) — Estado do Rio de Janeiro — Município do Carmo — Fazendas «Gloria», «Santa Catharina» e «S. Manoel».

718. *Glorioso* — 1 anno — preto — (Varrios — Opala).

2. **Leoncio Rios Gouvea** — (46) — Estado de Minas Geraes — Município do Santo Antonio do Machado — Fazenda Bella Vista.

719. *Black* — 7 annos — preto — (Large Black — Large Black).

2ª categoria — Porcas de 1 a 2 annos

1. **Julio Cesar Lutterbach** — (40) — Estado do Rio de Janeiro — Município do Carmo — Fazendas «Gloria», «Santa Catharina» e «S. Manoel».

720. *Gloriosa* — 1 anno — preta — (— Imperial).

CLASSE 74ª — DUREC-DERSET

1ª categoria — Varrões de 1 a 2 annos

1. **Brasil Land Cattle And Packing Comp.** — (55) — Estado do Paraná — Município de Jaguarihyva — Fazenda Morungava.

721. *Sem nome* — 4 mezes — vermelho — (Appollo — Nancy).

2. **Escola Agricola de Lavras** — (70) — Estado de Minas Geraes — Município de Lavras — Fazenda «Ceres».

722. *Brasilian Forest* — 3 annos — vermelho — (Forest Chief — C. Tippy Lady) Res.

723. *Banano* — 7 mezes — vermelho — (Brasilian Forest — Capivara) Res.

1. **Oscar L. Pyles** (324) — Estado de S. Paulo — Município de Barbara — Fazenda Sítio Verde.

724. *Brasil* — 2 annos — vermelho — (Brasil — Lora).

725. *M rechal* — 1 anno — vermelho — (Brasil — Lora) Res.

726. *Nep uno* — 1 anno — vermelho — (Brasil — Laranja).

727. *Dourado* — 6 mezes — vermelho — (Brasil — Laranja).

2ª categoria — Porcas de 1 a 2 annos

1. **Brasil Land Cattle Packing Cia.** (50) — Estado do Paraná — Município de Jaguarihyva — Fazenda Morungava.

728. *Sem nome* — 4 mezes — vermelha — (Hilcrests Hitchcock II — Hilcrests Rhoda II).

2. **Escola Agricola de Lavras** (70) — Estado de Minas Geraes — Município de Lavras — Fazenda Ceres.

729. *Brasilian Defenders Maid* — 49 mezes — vermelha — (Garnett Col — Defenders Maid) — Res.

730. *Tella* — 43 1/2 mezes — vermelha — (Summer Col — Director's Motel) Res.

3. **Oscar L. Pyles** (324) — Estado de S. Paulo — Município de Santa Barbara — Fazenda Sítio Verde.

731. *Carabão* — 1 anno — vermelho — (Brasil — Laranja) Res.

CLASSE 75ª — RAÇA MULE-FOOT (CASCO DE BURRO)

1ª categoria — Varrões de 1 a 2 annos

1. **D. B. Von Beszenits** (44) — Estado de S. Paulo — Município de Campinas — Fazenda S. João da Boa Vista.

732. *Braslian Big Girl* — 20 mezes — Preto — (Missuri Prising 5.317 — Queen girl n. 5.018). Res.

2ª categoria — Porcas de 1 a 2 annos

1. **D. B. Von Beszenits** (44) — Estado de S. Paulo — Município de Campinas — Fazenda S. João da Boa Vista.

733. *Braslian ourn I* — 18 mezes — Preta — (Dun'ap Victor 6.013 — Black Goliath Girl 60 922) — Res.

CLASSE 77ª — RAÇAS DIVERBAS

1ª categoria — Varrões de 1 a 2 annos

1. **Brasil Land Cattle And Packing Comp.** (55) — Estado do Paraná — Município de Jaguariaíva — Fazenda Morungava.

734. *Sem nome* — 20 mezes — (Graza: Polland-China — Düroc-Dersy).

2. **Franklin Eduardo de Cerqueira** (318) — Estado de Minas Geraes — Município de Barbacena.

735. *Sem nome* — (Raça anellado) — 3 mezes — Preto (—).

2ª categoria — Porcas de 1 a 2 annos

1. **Franklin Eduardo de Cerqueira** (318) — Estado de Minas Geraes — Município de Barbacena.

736. *Sem nome* — (Raça anellado) — 3 mezes — Preta (—).

2. **José Américo Teixeira Junqueira** (188) — Estado de Minas Geraes — Município de Uberaba — Fazenda das Melancias.

737. *Sem nome* — 18 mezes — Preta (—).

738. *Sem nome* — 6 mezes — Preta (—).

Grupo XIV — Animas typas nacionaes

CLASSE 78ª

1ª categoria — Varrões de 1 a 2 annos

1. **Alvaro Gomes Tranqueira** (39) — Estado de Minas Geraes — Município de Sylvestre Ferraz — Fazenda Monte Alegre.

739. *Pery* (raça Canastrão) — 22 mezes — preto — (Plutão — Cilhada). Res.

2. **Antonio Castello Branco & Irmão** (328) — Estado de Minas Geraes — Município de Além Parahyba.

740. *sem nome* (raça Pirapetinga) — 6 mezes — preto — (—).

3. **Arantes & Ferraz** (42) — Estado de Minas Geraes — Município de Sylvestre Ferraz — Fazenda Boa Vista.

741. *B. Vista* (raça Canastrão) — 20 mezes — vermelha — (Silhado — Mascarada).

4. **Francisco Dias de Castro** (48) — Estado de Minas Geraes — Município de Sylvestre Ferraz — Fazenda da Lagoa.

742. *Cacic* (raça Canastrão) — 20 mezes — preta — (Paclá — Roceira). Res.

5. **Francisco Dias Ferraz** (45) — Estado de Minas Geraes — Município de Christina — Fazenda do Pinhal.

743. *Sultão III* (raça Canastrão) — 13 mezes — preta — (Sultão II — —) — Res.

6. **Godofredo Rodrigues da Cunha** (156) — Estado de Minas Geraes — Município de Uberaba — Fazenda das Palmeiras.

744. *Sem nome* (raça Canastrão) — 18 mezes — vermelha.

7. **José Ribeiro Gorgulho** (47) — Estado de Minas Geraes — Município de Sylvestre Ferraz — Fazenda Corrego Fundo.

745. *Plutão* (raça Canastrão) — 2 annos — preta — (Sultão — Proserpina) — Res.

8. **Manoel Pinto de Carvalho** — (7) — Estado de Minas Geraes — Município de Ouro Fino — Fazenda Paão.

746. *Peão* (raça canastrão) — 2 annos — preto — (—).

9. **Sylvestre Junqueira Ferraz** — (49) — Estado de Minas Geraes — Município de Sylvestre Ferraz — Fazenda São Luiz.

747. *Negro* (raça canastrão) — 2 annos — preta — (—).

2ª categoria — Porcas de 1 a 2 annos

1. **Antonio Castello Branco & Irmão** — (328) — Estado de Minas Geraes — Município de Além Parahyba.

748. *Sem nome* (raça Pirapetinga) — 6 mezes — pella lo — (—).

2. **Francisco Candido Pereira** — (33) — Estado de Minas Geraes — Município de Sylvestre Ferraz — Fazenda São Pedro.

749. *Mulata* — 20 mezes — vermelha — (Pachola-Mimosa) Res.

3. **Godofredo Rodrigues da Cunha** — (156) — Estado de Minas Geraes — Município de Uberaba — Fazenda das Palmeiras.

750. *Sem nome* (raça canastrão) — 18 mezes — vermelha.

4. **Joaquim Ribeiro de Carvalho** — (43) — Estado de Minas Geraes — Município de Caxambu — Fazenda do Sabão.

751. *Mascarada* (Canastrão) — 2 annos — preta — (Mascarado-Malhado) — Res.

5. **José Nogueira de Oliveira** — (41) — Estado de Minas Geraes — Município de Sylvestre Ferraz — Fazenda do Pinhal.

752. *Mineira* (raça Canastrão) — 22 1/2 mezes — preta — (Sultão-Fortuna).

Grupo XV — Animas mestiças

CLASSE 79ª — CATEGORIA ÚNICA — MESTIÇOS FEMEAS DE 1 A 2 ANOS

1. **Julio Cesar Lutterbach** (40) — Estado do Rio de Janeiro — Município do Carmo — Fazendas « Gloria », « Santa Catharina » e « S. Manoel ».

753. *Duqueza* — 8 mezes — preta — (— Iná).

2. **Manoel Ribeiro de Paiva** (199) — Estado de Minas Geraes — Município de Palmyra — Fazenda Gunxime.

754. *Sem nome* (raça Large Black) — 6 mezes — preto (—).

3. **Oscar L. Pyles** (324) — Estado de S. Paulo — Município de Santa Barbara — Fazenda « Sitio Verde ».

755. *Balcia* — 4 anno — preta — (Brazil-Paulista). Res.

SECÇÃO SETIMA — CANINOS

Grupo XVI — Cães pastores

CLASSE 81ª — ANIMAES DE PELLO CURTO

1ª categoria — machos

1. **Hugo Guimarães dos Santos** (332) — Estado do Rio de Janeiro — Districto Federal.

756 — *Jack* — 26 mezes — escuro — (Prince Arthur-Rose).
757 — *Sultão* — tres annos — escuro (Tolstaf-Corinna).

Grupo XVII — Cães de guarda

1ª categoria — machos

1. **Alfredo Martins de Lima Castello Branco** (Dr.) — Estado de Minas Geraes — Municipio do São José d'Além Parahyba — Fazenda «Conceição».

758 — *Japy* — Dois e meio annos — branco — (Tigre-Diana).

2. **Hildebrando Andrade** (153) — Estado de Minas Geraes.

759 — *Nero* — 10 mezes — pintado — (Dinamarquez-Dinamarquez). Reservada.

3. **Mario de Azevedo Coutinho** (338) — Districto Federal.

760 — *Sem nome*.

4. **M. Pinto** (54) — Estado do Rio de Janeiro.

761 — *Bulyaro* — Tres annos — pintado.
762 — *Mallet* — Um e um terço de anno — pintado.

5. **Mario de Sá Haigh Stirvart** (313) — Estado de Minas Geraes — Municipio de São José d'Além Parahyba — Chacara «Tiradentes».

763 — *Cerbera* — Um anno — cinzento — (Japão-Diavolina).

6. **Otto Blasehek** (154) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Uberaba.

764 — *Fogo* — Um anno — dourado e branco — (São Bernardo-T. Nova).

2ª categoria — Fêmeas

1. **Hildebrando Andrade** (153) — Estado de Minas Geraes.

765 — *Popéa* — Oito mezes — pintada. Reservado.

2. **M. Pinto** (54) — Estado do Rio de Janeiro.

766 — *Nice* — Tres annos — pintada.
767 — *Elaine* — Novo mezes — pintada.

3. **Mario de Sá Haigh Stirvart** (313) — Estado de Minas Geraes — Municipio de São José d'Além Parahyba — Chacara «Tiradentes».

768 — *Diavolina* — Quatro annos — cinzenta — (Japonez).

4. **Otto Blasehek** (154) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Uberaba.

769 — *Minerva* — Oito mezes — branca malhada — (São Bernardo-S. Bernard).

SECÇÃO OITAVA — AVES DOMESTICAS

Grupo XVIII — Gallinaes para carne

CLASSE 83ª a 88ª

CLASSE 83ª — RAÇA BRAHMA

Categoria unica — Terno de um gallo e duas gallinhas

1. **M. Pinto** (54) — Rio de Janeiro.

770 — *Dois ternos* — claros.
772 — *Um terno* — branco.

CLASSE 84ª — RAÇA WIANDOTÉ

Categoria unica — Terno de um gallo e duas gallinhas

1. **Feliciano Ferreira de Moraes** (3) — Estado de São Paulo — Municipio de Campinas — Avicultura.

773 — *Cinco ternos* — brancos.
778 — *Um terno* — perdiz.
779 — *Dois ternos* — columbia.

2. **M. Pinto** (54) — Rio de Janeiro.

781 — *Dois ternos* — brancos.
783 — *Dois ternos* — prateados.
785 — *Dois ternos* — perdizes.

CLASSE 85ª — RAÇA PLYMOUTH-ROCK

Categoria unica — Terno de um gallo e duas gallinhas

1. **Antonio Domingues Quintas** (53) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Caxambu.

787 — *Tres ternos* — brancos (reservados).
790 — *Tres ternos* — carijós (reservados).

1. **Arthur Fortuna** (333) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Barbacena.

793 — *Um terno* — Preto.
794 — *Um terno*.

2. **Feliciano Ferreira de Moraes** (3) — Estado de São Paulo — Municipio de Campinas — Avicultura.

795 — *Sete ternos* — carijós.
801 — *Tres ternos* — carijós.
804 — *Quatro ternos* — brancos.
808 — *Tres ternos* — prateados.
811 — *Um terno* — perdiz.

3. **Gonçalves & Alonso** (180) — Districto Federal — Cooperativa Avicula.

812 — *Um terno* barred.
813 — *Um terno* branco.

3. **Mario de Azevedo Coutinho** (338) — Districto Federal.

814 — *Um terno* — Um anno — branco.

3. **M. Pinto** (54) — Estado do Rio de Janeiro.

815 — *Tres ternos* brancos.
818 — *Tres ternos* carijós.

4. **Oswaldo Grild** (88) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Mar de Hespanha — Fazenda «São Lourenço».

821 — *Um terno* branco.

5. **Xisto Jorge dos Santos** (Dr.) — Capital Federal.

822 — *Um terno* carijó.

CLASSE 86ª — RAÇA ORPINGTON

Categoria unica — Terno de um gallo e duas gallinhas

1. **Alvaro Rocha** (157) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Uberaba.

823 — *Um terno* — amarello-claro.

2. **Feliciano Ferreira de Moraes** (3) — Estado de São Paulo — Municipio de Campinas — Avicultura.

824 — *Cinco ternos* amarellos.
828 — *Cinco ternos* brancos.

3. **Gonçalves & Alonso** (180) — Districto Federal — Cooperativa Avicula.

833 — *Um terno* branco.
834 — *Um terno* preto.
835 — *Um terno* amarello.

4. **José Americo Teixeira Junqueira** (158) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Uberaba — Fazenda das «Melancias».

836 — *Um terno* amarello.
837 — *Um terno* branco.

5. **M. Pinto** (54) — Estado do Rio de Janeiro.

838 — *Dois ternos* pretos.
840 — *Dois ternos* amarellos.
842 — *Tres ternos* brancos.

2. Tolentino Oliveira (329) — Estado de Minas Geraes — Município de São João del-Rei — Parahyba.

485 — *Sem nome* — seis mezes — branco.

36. Xisto Jorge dos Santos (Dr.) — Capital Federal.

846 — *Dois ternos*, um branco e um preto.

CLASSE 87ª — RHODES-ISLAND

Categoria unica — Terno de um gallo e duas gallinhas.

1. Gonçalves & Alonso (180) — Districto Federal — Cooperativa Avícola.

848 — *Um terno* vermelho.

2. M. Pinto (34) — Estado do Rio de Janeiro.

859 — *Dois ternos* red.

3. Xisto Jorge dos Santos (Dr.) — Capital Federal.

851 — *Um terno* vermelho.

CLASSE 88ª — RAÇAS DIVERSAS

Categoria unica — Terno de um gallo e duas gallinhas.

1. Gonçalves & Alonso — (180) — Districto Federal — Cooperativa Avícola.

852 — *Sem nome* — s/ idade — Branco — Perdiz.

853 — *Sem nome* — s/ idade — Branco — Perdiz.

1. M. Pinto (34) — Estado do Rio de Janeiro.

854 — *Dois ternos* (raça Conchinchina) — um branco e um perdiz.

856 — *Dois ternos* da briga (raça Indiana).

2. Mario de Azevedo Coutinho (338) — Districto Federal.

858 — *Um terno* — 18 mezes — vermelho.

Grupo XIX — Gallinaceas para ovos

CLASSES 85ª A 93ª

CLASSE 89 — RAÇA CATALAN

Categoria unica — Terno de um gallo e duas gallinhas.

1. M. Pinto (34) — Estado do Rio de Janeiro.

859 — *Dois ternos* catalan minorca preta.

1. Mario de Azevedo Coutinho (338) — Districto Federal.

861 — *Um terno* — dois annos — Preto.

CLASSE 90ª — RAÇA LEGHORN

Categoria unica — Terno de um gallo e duas gallinhas.

3. Arthur Antunes Pereira (79) — Estado do Rio de Janeiro — Barra do Pirahy — Fazenda «São José».

862 — *Dois ternos* brancos.

1. Feliciano Ferreira de Moraes (3) — Estado de São Paulo — Município de Campinas — Avicultura.

864 — *Cinco ternos* brancos;

869 — *Quatro ternos* amarelos;

870 — *Cinco ternos* perdizes.

3. José Ribeiro Junqueira Sobrinho — Estado de Minas Geraes — Município de Leopoldina — Chacara «Leopoldina».

878 — *Um terno* amarello — quatro mezes.

2. M. Pinto (34) — Estado do Rio de Janeiro.

879 — *Dois ternos* brancos, americanos;

884 — *Dois ternos* perdizes;

883 — *Um terno* branco, inglez.

CLASSE 91ª — RAÇA HAMBURGUEZA

Categoria unica — Terno de um gallo e duas gallinhas

1. Feliciano Ferreira de Moraes (3) — Estado de São Paulo — Município de Campinas — Avicultura.

881 — *Um terno* prateado.

2. M. Pinto (34) — Estado do Rio de Janeiro.

885 — *Dois ternos* prateados.

CLASSE 92ª — RAÇA ANDALUZA

Categoria unica — Terno de um gallo e duas gallinhas

1. M. Pinto (34) — Estado do Rio de Janeiro.

887 — *Um terno* azul.

CLASSE 93ª — RAÇAS DIVERSAS

Categoria unica — Terno de um gallo e duas gallinhas

1. Feliciano Ferreira de Moraes (3) — Estado de São Paulo — Município de Campinas — Avicultura.

888 — *Cinco ternos* pretos.

2. M. Pinto (34) — Estado do Rio de Janeiro.

893 — *Um terno* (raça La Bresse)

894 — *Um terno* (raça Londans).

895 — *Um terno* (raça Angona).

896 — *Um terno* (raça Pagnanas pretas topete branco).

897 — *Um terno* (raça Pagnanas douradas).

898 — *Um terno* (raça Pagnana prateada).

899 — *Um terno* (raça Pagnana canurca).

Grupo XX — Marreiros

CLASSES 94ª A 97ª

CLASSE 94ª — RAÇA PEKIN

1. Feliciano Ferreira de Moraes (3) — Estado de São Paulo — Município de Campinas — Avicultura.

900 — *Um terno* branco.

2. Gonçalves & Alonso (180) — Districto Federal — Cooperativa Avícola.

901 — *Um terno* branco.

3. M. Pinto (34) — Estado do Rio de Janeiro.

902 — *Dois ternos*.

4. Oswaldo Grid (88) — Estado de Minas Geraes — Município de Mar de Hespanha — Fazenda «São Lourenço».

904 — *Um terno* branco.

CLASSE 97ª — RAÇAS DIVERSAS

5. M. Pinto (34) — Estado do Rio de Janeiro.

905 — *Dois ternos* — raça Roman.

907 — *Um terno* — raça Indianos Corredores.

Grupo XXI — Palmípedes

CLASSE 98ª — PALMÍPEDES NACIONAIS MELHORADOS

1. M. Pinto (34) — Estado do Rio de Janeiro.

908 — *Um terno* — Patos da Colonia.

SECÇÃO NONA — INDUSTRIAS ANNEXAS

Grupo XXII — Productos da industria pecuaria

CLASSES 99ª a 103ª

CLASSE 100ª — CONSERVAS DE CARNE ENVASILHADA OU NÃO

1. **Baroneza de S. Clemente** (91) — Estado do Rio de Janeiro — Municipio de Cantagallo — Fazenda de Arêas.
Xarque.
2. **Della Pasqua, Davina & Comp.** (310) — Estado do Rio Grande do Sul — Municipio de Alfredo Chaves — Fazenda M. Veneto. «A Sul Americana».
Salames, presuntos, paños, mortadellas, marca de D. P. D. & Cia.
3. **G. C. Dickinson & Comp.** (210) — Estado do Rio Grande do Sul — Municipio de Itaquy — Fazenda «Tres Figueiras».
Linguas de vacca.
4. **Emilio Rabenschlag** (213) — Estado do Rio Grande do Sul — Municipio de Santa Cruz.
Presuntos, salame (cervelatwurst), salame italiano, linguça, salsichas.
5. **Francisco Guarino** (71) — Estado de Minas Geraes — Municipio Conceição do Rio Verde — Xarqueada Guarino.
Xarque, salame
6. **José Corrêa de Campos** (67) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Itajubá — Fabrica de Productos Suinos.
Salame systema francez, toucinho systema Becan, chouriços typo portuguez, paños typo portuguez, linguças, linguça de fgado typo allemão, Murcellas andaluzas, cervellos typo portuguez jameiro, carne secca.
7. **José Osorio** (Cel) () — Estado de Minas Geraes — Municipio de Itajubá.
Carne secca.
8. **Kroeff Wiltgen & Comp.** (182) — Estado do Rio Grande do Sul — Municipio São Leopoldo — São Leopoldo — Fabrica de Conservas.
Conservas diversas de carne, marca «Tigre», carne secca (Xarque).
9. **Tamborindoguy & Costa** (306) — Estado do Rio Grande do Sul — Municipio de Bagé — Xarqueada São Domingos.
Xarques, carne — beef.

CLASSE 101ª — SUB-PRODUCTOS DA INDUSTRIA PECUARIA EM ESTADO NATURAL PARA O COMMERCIO

1. **A. Evers & Comp.** (214) — Estado do Rio Grande do Sul — Municipio de Santa Cruz.
Banha.
2. **Baroneza de S. Clemente** (91) — Estado do Rio de Janeiro — Municipio de Cantagallo — Fazenda de Arêas.
Graxa.
3. **Behrenhuser Frank & Comp.** (303) — Estado do Rio Grande do Sul — Municipio de Itajubá.
Banha.
4. **Carmadel & Calabria** (123) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Bello Horizonte — Bello Horizonte — Avenida Commercio, 391.
Banha de porco e productos congneros.
5. **Companhia Industrial Fabrica de Banha S. Ferraz** (69) — Estado de Minas Geraes — Municipio Sylvestre Ferraz.
Banha de porco «Liz».

6. **Henser Irmãos & Comp.** (231) — Estado do Rio Grande do Sul — Municipio de Santa Cruz — Fabrica Santa Cruz.
Banha marca Santa Cruz.

7. **José Corrêa de Campos** (67) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Itajubá — Itajubá — Fabrica de productos Suinos.

Banha de porco.

8. **Kroeff Wiltgen & Comp.** (182) — Estado do Rio Grande do Sul — Municipio São Leopoldo — Fabrica de Conservas.
Banha, oleo de mocotó, sebo, graxa, etc.

9. **Pasquale Perrella** (123) — Estado de Minas Geraes — Municipio Abaeté.

Banha de porco.

10. **Patsch & Comp.** (240) — Estado do Rio Grande do Sul — Municipio de São João de Santa Cruz.

Banha.

11. **Tito de Paula Couto** (242) — Estado do Rio Grande do Sul — Municipio de Porto Alegre — Fabrica de Banhas.

Banha refinada «York»

CLASSE 102ª — SUB-PRODUCTOS INDUSTRIALIZADOS

1. **A. Pacheco Guimarães** (227) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Barbacena — Cortume Guimarães.
Meios de Sola, pelles de bezerros com cabello, lzas, de carneiro, com cabellô, lizas.

2. **Allgayer & Filho** (236) — Estado do Rio Grande do Sul — Municipio de São Leopoldo.

Couros — beneficiados.

3. **Augusto Yung** (237) — Estado do Rio Grande do Sul — Municipio de São Leopoldo — Cortume e fabrica de calçados.

Couros beneficiados.

4. **Cisalpine & Comp.** (226) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Barbacena.

Couros.

5. **Domingos Gatti** (1) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Bello Horizonte — Prado Mineiro — Cortume Italo Horizontino — R. Tupinambás, 1053.

Solas.

6. **Fernando Brokstedt** (304) — Estado do Rio Grande do Sul — Municipio de Pelotas.

Couros pretos e de cor curtidos ao chromo.

7. **Francisco Guarino** (71) — Estado de Minas Geraes — Municipio Conceição do Rio Verde.

Sola, sabão.

8. **Gomes Silva & Comp.** (312) — Estado do Rio Grande do Sul — Municipio de Pelotas — Cortume á vapor.

Pelles, couro da Russia, vaqueta branca e de cores, bezerros, chromos pretos e havanos, meios de solas diversas.

9. **Guilherme Ludovig** (230) — Estado do Rio Grande do Sul — Municipio de São Leopoldo — Fabrica de Cortume.

Couros beneficiados.

10. **Irmãos Schuck** (249) — Estado do Rio Grande do Sul — Municipio Santa Cruz.

Vaqueta clara para chinellos e preta impermeavel para botas e botinas, lombada de solla dura para sapateiro e de solla, graxa para selleiros e correioiros.

11. **J. H. Guilherme Siebuerger** (314) — Estado do Rio Grande do Sul — Municipio de Pelotas.

Couros marrocos e envernizados finos cortidos em cacha, em chromo, crontes, envernizados, pelle de cabra.

12. João Pinto (302) — Estado do Rio Grande do Sul — Município de Pelotas.

Pellicas brancas para luvas, pelles de lontra, de quati, de jacuatirica, de raposa, de gato do matto, de mão pellada, pellego branco natural e tinto.

13. José J. Martins (238) — Estado do Rio Grande do Sul — Município de S. Leopoldo.

Couros beneficiados.

14. Manoel Lopes Rodrigues (309) — Estado do Rio Grande do Sul — Município de Pelotas.

Couros da Russia, chromo preto para calçados, envernizados lisos, marrocos em diversas cores e envernizados para guarda-lamas.

15. Pedro Adams Filho (253) — Estado do Rio Grande do Sul — Município de São Leopoldo — Fabrica Sul Rio-Grandense.

Couros beneficiados.

16. Soares & Comp. (18) — Estado do Rio Grande do Sul — Município de Caxias — Caxias — Cortume Social Caxiense.

Correias para machinas, solas para sapateiro e selleiro.

17. Viuva Carlos Mombreguer & Comp. (252) — Estado do Rio Grande do Sul — Município de São Leopoldo — Fabrica de Cortume e Chinellos.

Couros beneficiados.

CLASSE 103ª — RESÍDUOS CONSERVADOS OU INDUSTRIALIZADOS, PARA SUAS DIVERSAS APLICAÇÕES

1. A. Kampff & Irmão (239) — Estado do Rio Grande do Sul — Município de Nova Hamburgo — Fabrica do Molduras o Colla.

Colla «Victoria» — mostruario de molduras para quadros em cuja composição entra a colla «Victoria».

2. Allos & Wolff (322) — Estado do Rio Grande do Sul — Município de São Leopoldo — Fabrica de Molduras.

Moldura em que entra colla.

3. Bins Friederichs (241-305) — Estado do Rio Grande do Sul — Município de Porto Alegre — Fabrica de Adubos «Porto Alegrense».

Adubos para agricultura.

4. Fabrica Rio Grandense de Adubos e Productos Chimicos (314) — Estado do Rio Grande do Sul — Município de Pelotas.

Farinha de ossos, de sangue, de chifres, adubos marca FR. AL, Superphosphato de cal, mistura «Gordura» Ovelina, «Flora», kola de nervos, de ossos, diversas variedades de ossos, ornamentos, etc.

5. Pedro Osorio & Comp. (307) — Estado do Rio Grande do Sul — Município de Pelotas.

Gordura, ossos.

6. Rutgeron, Gadda & Comp. (164) — Capital Federal — Rua da Saúde n. 221.

Caseina, acido lactico, lactato de calcio, caseina ko'a.

7. Tamborindeguy & Costa (306) — Estado do Rio Grande do Sul — Município de Bagé — Xarqueada São Domingos.

Couros salgados, gorduras e ossos.

CLASSE 104ª — PRODUCTOS NACIONAES DA INDUSTRIA DE LACTICINIOS

1. Alberto Boecke Yong & Comp. (2) — Estado de Minas Geraes — Município de Palmyra — Palmyra — Fabrica de Lacticinios «Borboleta».

Manteiga.

2. Alberto Zille (228) — Estado de Minas Geraes — Município de Queluz — Fabrica de Queijos e Manteiga «Christiano Ottoni».

Manteiga.

3. Antonio Gonçalves de Souza (63) — Estado de Minas Geraes — Município de Alfenas — Fazenda Alfenas.

Manteiga.

4. Antonio Manso Vieira (21) — Estado de Minas Geraes — Município de Alfenas — Fazenda Campo Redondo.

Manteiga «Sorvete».

5. Antonio Mascarenhas (192) — Estado de Minas Geraes — Município de Curvello — Fazenda das Pedras.

Manteiga.

6. Companhia de Lacticinios «Mondia» (243) — Estado do Rio de Janeiro — Município de Parahyba do Sul.

Leite «Mondia».

7. Cooperativa de Lacticinios de Bello Horizonte (4) — Estado de Minas Geraes — Município de Bello Horizonte — Bello Horizonte — Rua Goyaz, 303.

Manteiga salgada sem colorante.

8. Crivellaro & Defini (321) — Estado do Rio Grande do Sul — Município de Porto Alegre.

Manteiga.

9. Domingos de Marcos (66) — Estado de Minas Geraes — Município de Santa Rita de Sapucahy — Rua Sylvestro Ferraz — Fabrica Mafalda.

Manteiga.

10. Empresa de Lacticinios Passa Quatro (Minas) (62) — Estado de Minas Geraes — Município Passa Quatro.

Manteiga marca P.

11. Escola Permanente de Lacticinios de Barbacena (do Ministerio da Agricultura) (124) — Estado de Minas Geraes — Município de Barbacena.

Manteiga.

12. Francisco Gonçalves Leite (Coronel) (89) — Estado de Minas Geraes — Município de Alfenas — Fazenda Bom Retiro.

Manteiga marca FL.

13. Francisco Marini (65) — Estado de Minas Geraes — Município de Santa Rita do Sapucahy — Santa Rita do Sapucahy — Fabrica Marini.

Manteiga.

14. Guilherme Kampff (213) — Estado do Rio Grande do Sul — Município de Santa Cruz.

Manteiga.

15. Joaquim Felicio Ribeiro (179) — Estado de Minas Geraes — Município de Palmyra — Fazenda Dores do Parahybuna.

Manteiga.

16. José Americo Teixeira Junqueira (159) — Estado de Minas Geraes — Município de Uberaba — Fazenda das Melancias.

Manteiga.

17. José de Alencar Villela Nunes (37) — Estado de Minas Geraes — Município de Caxambú — Fazenda de São José.

Manteiga.

18. José Ferreira do Barros (38) — Estado de Minas Geraes — Município Bom Successo — Fazenda da Serra Alegre.

Manteiga.

19. José Francisco de Faria Junior (Coronel) (83) — Estado de Minas Geraes — Município de Itajubá — Fazenda Agua Limpa.

Manteiga.

20. José Pedro Ribeiro Junqueira (Dr.) (34) — Estado de Minas Geraes — Município Sylvestre Ferraz — Fazenda da Cachoeira.

Manteiga marca «Cachoeira».

21. **Marcos de Souza Dias** (60) — Estado de Minas Geraes — Municipio Paraguassú — Fazenda do Baguary.
Manteiga marca «Baguary».
22. **Neves, Alves e Comp.** (152) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Juiz de Fora — Fazenda Mariano Procopio.
Mostruários de manteiga marca «S. Cruz» e «Cruz Branca».
23. **Piazza & Chiavone** (128) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Alfenas — Estação de Fama.
Manteiga marca «Tripoli» e «São Paulo».
24. **Polycarpo Rocha & Comp.** (323) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Barbacena — Fabrica de Manteiga.
Manteiga marca «Rocha».
25. **Vicente Lomonte & Comp.** (5) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Alfenas — Alfenas.
Manteiga marca «Italia» e «Lomonte».

CLASSE 103ª — SUB-PRODUCTOS DA INDUSTRIA DO LEITE

1. **Alberto, Boeke, Yong & Comp.** (2) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Palmyra — Palmyra — Fabrica de Lacticinios Borboleta.
Queijos systema Reino.
2. **Alberto Zillo** (278) — Estado de Minas Geraes — Municipio do Queluz — Fabrica de queijos e manteiga «Christiano Ottoni».
Queijos systemas Granger, Prato, Reino.
3. **Alipio Guedes** (73) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Pouso Alto — Monte Itanhadú.
Queijos «Callina».
4. **Companhia Halley Chimica e Mercantil** (161) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Bello Horizonte — Bello Horizonte — Avenida Affonso Penna, 311.
Coalho Halley em pó e em liquido para leite. Collorantes Halley para queijos e manteiga preparado em liquido para a conservação de manteiga.
5. **Ernesto Monerat** (Coronel) (2) — Estado do Rio de Janeiro — Municipio do Carmo — Fazenda Monte Alegre.
Queijos «Monte Alegre», similares ao do Reino.
6. **Escola Permanente de Lacticinios de Barbacena** (do Ministerio da Agricultura) (124) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Barbacena.
Queijos typos: Cheddar, Chester, Gruyère, Port-du-Salut, Gouda, Prato, Stilton, Edam, Cacio cavallo o typo para sala, substituindo o Parmesão.
7. **Franklin Eduardo de Cerqueira** (318) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Barbacena — Fazenda da Invejosa.
Queijos, imitação estrangeiro.
8. **Gonçalves & Lanzioti** (59) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Itauna — Fazenda da Liberdade.
Queijos systema italiano.
9. **João Ferrari** (320) — Estado do Rio Grande do Sul — Municipio Garibaldi.
Queijo typo prato.
10. **Joaquim Felício Ribeiro** (179) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Palmyra — Fazenda Dôres do Parahybuna.
Queijos.
11. **Pedro Carreira** (301) — Estado do Rio Grande do Sul — Municipio Garibaldi.
Queijo typo prato, molle.
12. **Sociedade Lacticinios Dr. A. A. Borges de Medeiros** (300) — Estado do Rio Grande do Sul — Municipio Garibaldi.
Queijos typo prato, duro.

13. **Sociedade de Lacticinios «Carlos Barbosa»** (319) — Estado do Rio Grande do Sul — Municipio Garibaldi.

Queijo, typo prato, duro.

14. **Thomaz Bananno & Comp.** (72) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Pouso Alto — Fazenda Itanhadú.
Queijo marca «Cavallo».

Grupo XXIII — Machinas

CLASSES 107ª E 108ª

CLASSE 107ª — MACHINAS PARA PREPARAR FORRAGENS

1. **Trajano de Medeiros e Octavio Carneiro** (89) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Juiz de Fora — Granja do Remanso.
Prensa á mão para enfardar feno.

CLASSE 108ª — MACHINAS PARA LACTICINIOS

1. **Hopkins, Causer e Hopkins** (68) — Rio de Janeiro — Rua Municipal n. 22.
Machinas para lacticinios (desnatadeiras Alfa Laval).
2. **Richard Whicello e Comp.** (61) — Capital Federal — Rua 1ª de Março n. 112.
Machinas, aparelhos e utensilios para lacticinios.
3. **Sociedade Commercial e Industrial Suissa do Brasil** (120) — Rio de Janeiro — Rua de São Pedro n. 14.
*Desnatadeiras de diversos typos, salgadeiras, batadeiras, filtros e outras machinas.
Uma installação completa do ordenhadeiras mechanicas funcionando.
Uma installação de desnatagem funcionando.*

Grupo XXIV — Aparelhos e Utensilios

CLASSES 109ª E 110ª

CLASSE 109ª — APARELHOS DIVERSOS PARA OS MISTERES DA INDUSTRIA PECUARIA

1. **Alberto Boeke, Yong & Comp.** (2) — Estado de Minas Geraes — Municipio Palmeira — Fabrica Borboleta.
Latas de conducção de leite.
2. **Gonçalves & Alonso** (180) — Districto Federal — Cooperativa Avícola.
*3 galinheiros modelo para installação ao ar livre;
2 chocadeiras, sendo uma electrica;
12 bebedouros para aves (typos diversos);
12 comedouros varios;
2 aquecedoures a agua quente para frutas;
Algapões.*
3. **Hopkins, Causer Hopkins** (68) — Rio de Janeiro — Rua Municipal n. 22.
Aparelhos diversos para os misteres da industria pecuaria.
4. **Jorge R. Petusen** (317) — Estado do Rio Grande do Sul — Municipio de Porto Alegre — Fabrica de Escovas.
Escovas.
5. **Sociedade Commercial e Industrial Suissa do Brasil** (120) — Estado do Rio de Janeiro — Rua São Pedro 14.
*Installação frigorifica completa.
Bombas centrifugas, motores a olco bruto, caldeiras, motores electricos e outras machinas.*
6. **Trajano de Medeiros e Octavio Carneiro** (89) — Estado de Minas Geraes — Municipio de Juiz de Fora — Granja do Remanso.
Installação de um «brate» completo.
7. **Vulcan Steel Products Comp.** (167) — Estados Unidos da America — New York.
Um tractor agricola — classe 8-16.

CLASSE 110ª — UTENSÍLIOS DOS CRIADORES E INDUSTRIAIS DE PECUÁRIA

1. **Abramo Eberle e Comp.** (19) — Estado do Rio Grande do Sul — Município de Caxias — Caxias — Rua Sinimbu, 61.
Metaes e arreios para montaria.
2. **Allgayer & Filho** (263) — Estado do Rio Grande do Sul — Município de São Leopoldo.
Arreios.
3. **Amadeo Rossi & Filho** (211) — Estado do Rio Grande do Sul — Município de Caxias.
Artigos para montaria em metal e em couros.
4. **Augusto Yung** (237) — Estado do Rio Grande do Sul — Município de São Leopoldo — Cortume e Fabrica de calçados.
Artigos de montaria.
5. **Pedro Adams Filho** (253) — Estado do Rio Grande do Sul — Município de São Leopoldo — Fabrica «Sul Rio Grandense».
Arreios.
6. **Trajano de Medeiros e Octavio Carneiro** (89) — Estado de Minas Geraes — Município de Juiz de Fora — Granja do Remanso.
Utensílios diversos.

SEÇÃO DECIMA PRIMEIRA — PRODUCTOS AGRICOLAS E MEDICINAS E TRABALHOS INSTRUCTIVOS

Grupo XXV — Productos Agricolas e Medicinas

CLASSES 111ª E 112ª

CLASSE 111ª — PRODUCTOS AGRICOLAS UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO DO GADO

1. **Antonio Mascarenhas** (192) — Estado de Minas Geraes — Município de Curvello — Fazenda das Pedras.
Tortas de semente de algodão.
2. **Gonçalves e Alonso** (180) — Districto Federal — Cooperativa Avícola.
Misturas para aves em geral.
3. **José Ricardo Augusto Leal** (Commendador) (179) — Estado do Rio de Janeiro — Município de Nova Iguaçu — Fazenda Posse.
Cama fenada
Capim fenado — «Sacarina»
Cama fenada ao sol
4. **Manoel Bastos & Irmão** (316) — Estado do Rio Grande do Sul — Município de Cruz Alta — Fazenda Predilecta.
Alfafa
5. **Sociedade Paulista de Agricultura** (170) — S. Paulo — S. Paulo — Rua Libero Badaró, 125.
Plantas de forragens vivas.
6. **Trajano de Medeiros e Octavio Carneiro** (32) — Estado de Minas Geraes — Município de Juiz de Fora — Granja do Remanso.
Peno Nacional.
Beterraba forrageira.
7. **Vicente de Paulo Monteiro do Barros** — Estado de São Paulo — Município de Palmeira — Fazenda Brejão.
Alfafa.

CLASSE 112ª — PRODUCTOS MEDICINAIS; INSTALAÇÕES E APARELHOS REFERENTES À PROPHYLAXIA, HYGIENE E TRATAMENTO DOS ANIMAES

1. **Borlido Mata e Comp.** (186) — Rio de Janeiro — Rua do Rosario, 55 e 58.
Carrapaticida.

2. **O. Oberlander e Comp.** (29) — Rio de Janeiro — Rua da Gumbô, n. 277.
Phospho-Sal.
3. **Companhia Chimica Paulistana** (185) — Estado de São Paulo — S. Paulo — Rua da Quitanda n. 2.
Negro-Phenol, producto desinfectante e germicida.
4. **Companhia de Commercio Hollandeza da America do Sul** (174) — Districto Federal — Rua da Quitanda, 97.
Um alimento antiseptico denominado «Selseur» (argentino).
5. **Escola de Veterinaria do Exercito** (178) — Capital Federal — Escola de Veterinaria do Exercito.
Quadros graphicos para o estudo dos diversos ramos de medicina veterinaria.
6. **Gonçalves e Alonso** (180) — Districto Federal — Cooperativa Avícola.
Medicamentos para aves.
7. **Hopkins, Oauser e Hopkins** (68) — Rio de Janeiro — Rua Municipal, 22.
Preparados medicinaes para a industria pastoril.
8. **José Quadros** (121) — Rio de Janeiro — Rua Christovão Colombo n. 70.
Linimento americano.
Elixir cavallar.
Elixir bovino.
Topico balsamico animal.
9. **Nicolão Kaeller** — (303) — Estado do Rio Grande do Sul — Município de Porto Alegre.
Carrapaticida «Ideal».
10. **William Cooper e Nephews** (61) — Inglaterra.
Carrapaticida «Cooper».
Fluido «Cooper».
Preparados de «Cooper».

Grupo XXVI — Trabalhos instructivos sobre a industria pecuaria

CLASSE 113ª — QUADROS, DIAGRAMMAS, ESTATISTICAS, PHOTOGRAPHIAS, DESENHOS, PLANTAS, ETC., DE TUDO QUANTO SE REFERIR A INDUSTRIA PECUARIA E POSSA SERVIR PARA INSTRUÇÃO DOS VISITANTES.

1. **Escola de Veterinaria do Exercito** (178) — Capital Federal — Escola de Veterinaria do Exercito.
Secção de peças para o estudo da anatomia dos animaes.
Secção de peças anatomo-pathologicas, retiradas de animaes victimados por molestias frequentes no paiz.
Album de photographias varias sobre molestias dos animaes, racas de animaes, etc.
Collecção de Histologia comparada.
Instrumental cirurgico, empregado na clinica hospitalar.
2. **Feliciano Ferreira de Moraes** (3) — Estado de S. Paulo — Município de Campinas. Estabelecimento Avicultura.
Compendio de Avicultura.
3. **O criador Paulista** (321) — Estado de S. Paulo.
Quadros com exemplares avulsos.
Quadros «Os dentes do cavallo e sua idade».
Collecção encadernada em 6 volumes de 1906 á 1916.
4. **Trajano de Medeiros e Octavio Carneiro** (32) — Estado de Minas Geraes — Município de Juiz de Fora — Granja do Remanso.
Quadros, diagrammas, estatisticas, photographias, relativas á Granja do Remanso.